LEI
ORÇAMENTÁRIA
ANUAL 2021



PREFETURA DE
ERECHIM

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DO MUNICÍPIO

Missão do Município: Contribuir para o desenvolvimento social, cultural e econômico do Município, promovendo a valorização do ser humano e sua harmonia com o meio ambiente, visando a qualidade de vida da comunidade.

Visão: Ser uma gestão que busca a sustentabilidade do Município e a excelência na prestação de serviços à comunidade.

Valores: Ética, Inclusão, Integração, Participação, Responsabilidade, Valorização do Ser Humano, Cuidado com o Meio Ambiente.

ESTRUTURA DE GOVERNO

Prefeito Municipal: Luiz Francisco Schmidt
Vice-Prefeito Municipal: Marcos Lando

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:
José Osvaldo Leite Camargo
Carlos José Emanuele
Waldir Luiz Tomazoni
Altemir José Barp
Alan Carlos Festugatto
Dércio Nonemacher
Linir Antônia Chiarello Zanella
Juliano Rizzi
Vinícius Anziliero
Cláudio Nei Ignácio Silveira

Diretor-presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim: Valdir Farina

Diretor-Presidente do Instituto Erechinense de Previdência: Renato Alencar Toso

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim: Mário Rogério Rossi

MENSAGEM

Exmo. Senhor

MÁRIO ROGÉRIO ROSSI

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, o Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2021 – (LOA 2021).

Este Projeto de Lei foi elaborado com observância às orientações constitucionais da Lei Orgânica Municipal, da Constituição Federal de 1988, em seu artigo 165, § 2º, observando as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, bem como, nas disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que fixa as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade da Gestão Fiscal.

O Projeto de Lei foi estruturado de forma a conter as disposições acerca das metas e prioridades da Administração Pública Municipal, das metas e riscos fiscais, das diretrizes gerais para a elaboração do orçamento anual, das disposições sobre a arrecadação tributária e dívida pública.

Importante mencionar que as metas e prioridades da Administração Pública para o exercício de 2021, contendo os Programas, Projetos e Ações, seguem o Plano Plurianual, para o quadriênio de 2018-2021, Lei Municipal 6.326 de 11 de julho de 2017 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal 6.739 de 22 de setembro de 2020.

As projeções da receita estão baseadas em uma análise de arrecadação dos últimos anos, principalmente a desse exercício, e também no momento atual, onde estamos enfrentando um cenário atípico, fora da normalidade por conta do aparecimento do Coronavírus – Covid-19. A pandemia afetou economicamente o País, gerando uma crise financeira ao Governo Federal, Estadual e Municipal, estabelecendo um estado de alerta na saúde pública dos Municípios, e dentro dessa perspectiva, achamos prudente manter os valores para 2021, bem próximo do que foi orçado para o ano de 2020.

Considerando o cenário de incertezas com relação aos reflexos econômicos e sociais desta pandemia, apresentamos a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021, para apreciação desta Nobre Casa Legislativa, reiterando que na sua elaboração foram fielmente respeitados os preceitos e disposições contidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, o que significa estrita observância ao princípio de austeridade fiscal.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito de Erechim

SUMÁRIO

Projeto de Lei nº 052, de 21 de Outubro de 2020	05
Quadro Comparativo da Receita	12
Quadro Comparativo da Despesa	13
Legislação da Receita	14
Anexo I – Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas	19
Anexo II – Receita Segundo as Categorias Econômicas	21
Anexo III – Quadro Geral da Receita Orçamentária	39
Anexo IV – Consolidação Geral da Despesa por Categorias Econômicas	69
Quadro das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração	79
Órgão 1 – Câmara Municipal de Vereadores	80
Órgão 2 – Gabinete do Prefeito	84
Órgão 3 – Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento Participativo	89
Órgão 4 – Secretaria Municipal de Administração	92
Órgão 5 – Secretaria Municipal de Fazenda	96
Órgão 6 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	100
Órgão 7 – Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar	104
Órgão 8 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo	110
Órgão 9 – Secretaria Municipal de Saúde	119
Órgão 10 – Secretaria Municipal da Assistência Social	128
Órgão 11 – Secretaria Municipal de Educação	138
Órgão 12 – Secretaria Mun. de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social	155
Órgão 13 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente	170
Órgão 14 – Secretaria Municipal de Comunicação Social	175
Órgão 15 – Encargos Gerais do Município	178
Órgão 16 – Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim – AGER	183
Órgão 17 – Instituto Erechinense de Previdência – IEP	186
Anexo V – Despesa Orçamentária por Funções	189
Anexo VI – Despesa por Órgão, Unidade e Projeto/Atividade	192
Anexo VII – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções, Programas e Projetos/Atividades	232
Anexo VIII – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, conforme o Vínculo com os Recursos	242
Anexo IX – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções	250
Anexo X – Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita	254
Anexo XI – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	256
Anexo XII – Demonstrativo da Compatibilidade do Orçamento com as Metas Fiscais da LDO	258
Anexo XIII – Demonstrativo da Previsão da Aplicação Mínima de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	260
Anexo XIV – Demonstrativo da Previsão da Aplicação Mínima de Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde	262
Anexo XV – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida e Emendas Impositivas do Poder Legislativo	264
Anexo XVI – Orçamento Criança – OCA	266

PROJETO DE LEI Nº 052, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

LOA – 2021

PROJETO DE LEI Nº 052, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Erechim para o exercício financeiro de 2021, nos termos do artigo 165, § 5º, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 6.739, de 22 de setembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021 – LDO 2021, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Municipal direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Art. 2º O Orçamento do Município de Erechim-RS, para o EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, discriminado nos anexos integrantes a esta Lei, **estima** a RECEITA em R$ 329.000.000,00 (Trezentos e vinte e nove milhões de reais) e **fixa** a DESPESA em R$ 301.160.000,00 (Trezentos e um milhões, cento e sessenta mil reais), contando com Reserva de Contingência de R$ 4.840.000,00 (Quatro milhões, oitocentos e quarenta mil reais) e Reserva do RPPS no valor de R$ 23.000.000,00 (Vinte e três milhões de reais).

§ 1º A receita estimada é subdividida entre a receita do Poder Executivo, no valor de R$ 293.000.000,00 (Duzentos e noventa e três milhões de reais) e da Administração Indireta, formada pela Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim – AGER, cuja receita prevista é de R$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) e pelo Instituto Erechinense de Previdência – IEP, com previsão de arrecadação de R$ 35.000.000,00 (Trinta e cinco milhões de reais).

§ 2º Do total da Reserva de Contingência, R$ 1.832.191,40 (Hum milhão, oitocentos e trinta e dois mil, cento e noventa e um reais e quarenta centavos) é destinado ao atendimento das Emendas

Individuais do Poder Legislativo Municipal, estabelecidas no Art. 116-A da Lei Orgânica do Município de Erechim, cuja memória de cálculo é apresentada no Anexo XV da presente Lei.

Art. 3º A Receita será arrecadada em conformidade com a Legislação em vigor, obedecendo a especificação constante do Anexo 2 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações, de acordo com o seguinte desdobramento:

1.0.0.0.00.00.00.00 – RECEITAS CORRENTES		
1.1.0.0.00.00.00.00 -	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	113.632.500,00
1.2.0.0.00.00.00.00 -	Contribuições	18.194.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00 -	Receita Patrimonial	5.943.000,00
1.6.0.0.00.00.00.00 -	Receita de Serviços	1.405.300,00
1.7.0.0.00.00.00.00 -	Transferências Correntes	191.801.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00 -	Outras Receitas Correntes	3.028.000,00
MENOS:		
91.0.0.0.00.00.00.00 -	Deduções da Receita Corrente	-28.623.200,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		**305.380.600,00**
2.0.0.0.00.00.00.00 – RECEITAS DE CAPITAL		
2.2.0.0.00.00.00.00 -	Alienação de Bens	1.000,00
2.3.0.0.00.00.00.00 -	Amortização de Empréstimos	928.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00 -	Transferências de Capital	2.720.800,00
MENOS:		
92.0.0.0.00.00.00.00 -	Deduções das Receitas de Capital	-65.400,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		**3.584.400,00**
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL		***308.965.000,00***
7.0.0.0.00.00.00.00 – RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
7.2.0.0.00.00.00.00 -	Receita de Contribuições Intra-Orçamentárias	20.035.000,00
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		***20.035.000,00***
TOTAL GERAL DAS RECEITAS		***329.000.000,00***

Art. 4º A Despesa será realizada de acordo com a discriminação constante nos Anexos à presente Lei, segundo os Órgãos, Unidades Orçamentárias, Funções, Subfunções, Programas, Projetos/Atividades, Categorias Econômicas, Objetos de Despesa, Ações Prioritárias e Metas, obedecendo o seguinte desdobramento:

1. DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS:

3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.00.00.00.00 -	Pessoal e Encargos Sociais	179.272.463,00
3.2.0.0.00.00.00.00 -	Juros e Encargos da Dívida	0,00
3.3.0.0.00.00.00.00 -	Outras Despesas Correntes	106.573.000,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		***285.845.463,00***
4.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.0.0.00.00.00.00 -	Investimentos	15.196.537,00
4.5.0.0.00.00.00.00 -	Inversões Financeiras	118.000,00
4.6.0.0.00.00.00.00 -	Amortização da Dívida	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		***15.314.537,00***
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL		***301.160.000,00***
9.0.0.0.00.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS		
9.9.0.0.00.00.00.00	Reserva de Contingência e Reserva do RPPS	27.840.000,00
TOTAL DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS		***27.840.000,00***
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		***329.000.000,00***

2. DESPESA SEGUNDO AS FUNÇÕES DE GOVERNO:

01 -	LEGISLATIVA	16.360.000,00
04 -	ADMINISTRAÇÃO	42.218.700,00
06 -	SEGURANÇA PÚBLICA	6.785.000,00
08 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.327.800,00
09 -	PREVIDÊNCIA SOCIAL	14.577.000,00
10 -	SAÚDE	65.400.000,00
12 -	EDUCAÇÃO	81.200.000,00
13 -	CULTURA	3.386.000,00
14 -	DIREITOS DA CIDADANIA	415.000,00
15 -	URBANISMO	30.384.600,00
16 -	HABITAÇÃO	2.004.000,00
17 -	SANEAMENTO	1.327.000,00
18 -	GESTÃO AMBIENTAL	6.823.900,00
20 -	AGRICULTURA	6.900.000,00
22 -	INDÚSTRIA	33.000,00
23 -	COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.480.000,00
27 -	DESPORTO E LAZER	1.401.000,00

28 -	ENCARGOS ESPECIAIS	8.137.000,00
TOTAL DAS DESPESAS		**301.160.000,00**
99 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	27.840.000,00
TOTAL GERAL		***329.000.000,00***

3. DESPESA POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO:

3.1 PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO:

PODER LEGISLATIVO:		
01 -	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	16.360.000,00
PODER EXECUTIVO:		
02 -	GABINETE DO PREFEITO	5.070.000,00
03 -	SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. GESTÃO E ORÇ. PARTIC.	5.000.000,00
04 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10.300.000,00
05 -	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	6.900.000,00
06 -	SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	5.000.000,00
07 -	SECR. MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. E SEG. ALIMENTAR	6.900.000,00
08 -	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	5.300.000,00
09 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	65.400.000,00
10 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.100.000,00
11 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	81.200.000,00
12 -	SECR. MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL	39.300.000,00
13 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	17.900.000,00
14 -	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.130.000,00
15 -	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	11.300.000,00
SUBTOTAL PODER EXECUTIVO		**271.800.000,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.840.000,00
TOTAL PODER EXECUTIVO		**276.640.000,00**
TOTAL PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO		***293.000.000,00***

3.2 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

16 -	AGÊNCIA REG. DOS SERVIÇOS PÚBL. MUN. DE ERECHIM	1.000.000,00
17 -	INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA	35.000.000,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		***36.000.000,00***
TOTAL GERAL DA DESPESA		***329.000.000,00***

Art. 5º O Poder Executivo é autorizado a tomar medidas para ajustar os Dispêndios ao efetivo comportamento da Receita.

Art. 6º O Poder Executivo, compreendendo a Administração Direta e Indireta, é autorizado a proceder, em qualquer época do Exercício, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total da Receita Estimada, reduzindo Dotações Disponíveis, ou utilizando outros recursos legalmente previstos.

§ 1º A autorização contida neste Artigo não se onera, quando a suplementação se destinar ao atendimento de despesas relativas a Pessoal e Encargos Sociais e pela utilização do superávit financeiro do exercício anterior, conforme previsto no Art. 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64.

§ 2º O limite para a abertura de créditos suplementares de que trata este artigo, é autorizado individualmente para o Poder Executivo e para cada entidade da Administração Indireta.

Art. 7º O Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, é autorizado a proceder, em qualquer época do Exercício, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, desde que sejam indicados, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações do próprio Poder Legislativo.

Parágrafo Único. A autorização contida neste Artigo não se onera, quando a suplementação se destinar ao atendimento de despesas relativas a Pessoal e Encargos Sociais.

Art. 8º Fica autorizada a realização de Operações de Crédito por Antecipação da Receita, até o limite de 15% (quinze por cento) do total da Receita Estimada, obedecidas as normas da Legislação pertinente e oferecendo as garantias usuais necessárias.

Art. 9º Os Projetos e Atividades que correspondem a Receitas a eles vinculadas, ficam automaticamente suplementados, pelo valor do excesso de arrecadação sobre a previsão inicial da Receita.

Art. 10. A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias e operações de crédito fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos do art. 13 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021.

Art. 11. Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para receitas, despesas e resultado primário previstos nos demonstrativos referidos nos incisos I e

III, § 2º, do art. 1º da Lei Municipal nº 6.739/2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, conforme memória de cálculo apresentada no Anexo XII da presente Lei.

Art. 12. Faz parte desta Lei, como Anexo XVI, o Orçamento Criança – OCA, que compreende as ações prioritárias e funções governamentais voltadas à promoção de vida saudável, acesso a educação.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2021, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM – RS, em 21 de outubro de 2020.

Luiz Francisco Schmidt,
Prefeito Municipal

QUADRO COMPARATIVO DA RECEITA

(ART. 2º, ITEM III, LETRAS A, B e C – LEI 4.320/64)

FONTES	ARRECADADA			ESTIMADA	
	2017 R$	2018 R$	2019 R$	2020 R$	2021 R$
RECEITAS CORRENTES	**254.494.284,25**	**279.564.035,52**	**301.169.826,76**	**308.221.200,00**	**305.380.600,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. DE MELHORIA	81.946.835,18	98.518.067,48	103.721.075,37	108.821.800,00	111.776.500,00
Impostos	69.955.731,14	84.392.138,80	88.464.321,61	93.204.500,00	94.816.500,00
Taxas	11.991.104,04	14.123.647,79	15.248.067,89	15.614.300,00	16.956.100,00
Contribuição de Melhoria	0,00	2.280,89	8.685,87	3.000,00	3.900,00
CONTRIBUIÇÕES	13.960.467,49	16.243.358,96	16.311.535,88	17.641.000,00	18.194.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.520.608,06	7.419.743,59	13.677.218,62	12.049.000,00	5.892.900,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.193.418,25	1.612.502,93	1.718.267,99	1.398.200,00	1.400.200,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	165.507.403,12	177.551.163,56	187.918.689,21	191.848.500,00	191.801.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.179.704,32	2.628.469,40	3.090.625,63	2.970.700,00	2.894.000,00
DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB	-22.814.152,17	-24.409.270,40	-25.267.585,94	-26.508.000,00	-26.578.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	**3.322.057,63**	**3.864.542,29**	**3.088.343,46**	**3.657.300,00**	**3.584.400,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	87.112,00	72.050,00	510.710,00	1.000,00	1.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	799.140,07	962.068,67	946.216,16	855.800,00	862.600,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.435.805,56	2.830.423,62	1.631.417,30	2.800.500,00	2.720.800,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**15.763.835,68**	**19.478.666,26**	**19.064.437,72**	**20.321.500,00**	**20.035.000,00**
T O T A I S.....	**273.580.177,56**	**302.907.244,07**	**323.322.607,94**	**332.200.000,00**	**329.000.000,00**

QUADRO COMPARATIVO DA DESPESA

(ART. 2º, ITEM III, LETRAS D, E e F – LEI 4320/64)

	REALIZADA			AUTORIZADA	
ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO	**2017 R$**	**2018 R$**	**2019 R$**	**2020 R$**	**2021 R$**
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	6.746.379,66	7.132.082,42	7.621.930,18	11.620.000,00	16.360.000,00
GABINETE DO PREFEITO	3.721.916,14	4.180.160,01	4.390.584,37	4.780.000,00	5.070.000,00
SEC.MUN.DE PLAN. GESTÃO E ORÇ. PART.	2.111.894,87	4.645.771,18	4.535.986,55	4.560.000,00	5.000.000,00
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	7.869.718,85	8.943.150,68	9.393.539,92	9.793.000,00	10.300.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	5.502.190,53	6.084.688,91	6.344.462,67	6.900.000,00	6.900.000,00
SECR.MUN.DE DESENVOLV. ECONÔMICO	2.919.875,36	4.991.672,67	4.123.341,35	5.235.000,00	5.000.000,00
SECR.MUN.DE AGRIC.ABAST. E SEG.ALIM.	5.609.991,71	6.926.706,38	6.167.886,05	7.503.000,00	6.900.000,00
SECR.MUN.DE CULTURA, ESP. E TURISMO	5.547.035,98	6.454.316,02	6.842.578,25	5.689.000,00	5.300.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	58.092.363,56	66.974.418,44	63.152.104,17	67.383.000,00	65.400.000,00
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOC.	9.776.583,43	9.995.117,19	11.802.400,37	11.460.000,00	11.100.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	69.057.332,97	75.152.725,02	78.901.377,65	81.200.000,00	81.200.000,00
SECR. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS, HABIT., SEGURANÇA E PROT. SOCIAL	22.494.524,30	37.638.173,59	42.027.699,94	40.067.000,00	39.300.000,00
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	14.239.364,34	15.467.688,76	16.470.735,56	17.000.000,00	17.900.000,00
SECR.MUN.DE SEG.PÚBL.E PROT.SOCIAL	5.971.276,80	7.041.325,47	7.495.472,34	0,00	0,00
SECR.MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	415.958,64	870.387,26	716.482,13	1.000.000,00	1.130.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	8.131.326,92	10.763.444,64	12.108.833,90	12.910.000,00	11.300.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	2.900.000,00	4.840.000,00
AG.REGUL.DOS SERV.PÚB.MUN.DE EREC	568.069,23	618.127,80	720.524,66	1.200.000,00	1.000.000,00
INST. ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA	6.007.084,32	7.620.129,35	9.332.776,15	13.463.000,00	12.000.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	27.537.000,00	23.000.000,00
TOTAIS.....	**234.782.887,61**	**281.500.085,79**	**292.148.716,21**	**332.200.000,00**	**329.000.000,00**

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

	ESPECIFICAÇÕES	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte	- Constituição Federal, Art. 158, Inciso I.
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF E MUNICÍPIOS	
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/ MUNICÍPIOS	
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis – ITBI	- Constituição Federal, Art. 156, Inciso II. - Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	- Constituição Federal, Art. 156, Inciso III. - Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS	- Constituição Federal, Art. 145.
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	TAXAS – ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	- Constituição Federal, Art. 145, Inciso II.
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – PRINCIPAL	
1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Taxa Licença p/ Func. Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadores de Serviços – Principal	- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.8.01.9.1.02.00.00	Taxa de Utilização Área de Domínio Público – Principal	- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.8.01.9.1.03.00.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil – Principal	- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.8.01.9.1.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Principal	- Lei Municipal n° 3.932/2005 e suas alterações.
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – MULTAS E JUROS	
1.1.2.8.01.9.2.01.00.00	Taxa Licença p/ Func. Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadores de Serviços – Multas e Juros	- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.8.01.9.2.02.00.00	Taxa de Utilização Área de Domínio Público – Multas e Juros	- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.8.01.9.2.03.00.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil – Multas e Juros	- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.8.01.9.2.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Multas e Juros	- Lei Municipal n° 3.932/2005 e suas alterações.
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – DÍVIDA ATIVA	
1.1.2.8.01.9.3.01.00.00	Taxa Licença p/ Func. Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadores de Serviços – Dívida Ativa	- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.8.01.9.3.02.00.00	Taxa de Utilização Área de Domínio Público – Dívida Ativa	- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.8.01.9.3.03.00.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil – Dívida Ativa	- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.8.01.9.3.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Dívida Ativa	- Lei Municipal n° 3.932/2005 e suas alterações.
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	
1.1.2.8.01.9.4.01.00.00	Taxa Licença p/ Func. Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadores de Serviços – Dívida Ativa – Multas e Juros	- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.8.01.9.4.02.00.00	Taxa de Utilização Área de Domínio Público – Dívida Ativa – Multas e Juros	- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.8.01.9.4.03.00.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil – Dívida Ativa – Multas e Juros	- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.8.01.9.4.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Dívida Ativa – Multas e Juros	- Lei Municipal n° 3.932/2005 e suas alterações.
1.1.2.8.02.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	- Constituição Federal, Art. 145, Inciso II.
1.1.2.8.02.9.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – OUTRAS –PRINCIPAL	- Constituição Federal, Art. 145, Inciso II.
1.1.2.8.02.9.1.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública – Principal	- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.8.02.9.1.02.00.00	Taxa de Vistoria dos Bombeiros – Principal	- Lei Municipal n° 3.143/1999 e suas alterações.
1.1.2.8.02.9.1.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços – Principal	- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.8.02.9.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – OUTRAS – MULTAS E JUROS	
1.1.2.8.02.9.2.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública – Multas e Juros	- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.8.02.9.2.02.00.00	Taxa de Vistoria dos Bombeiros – Multas e Juros	- Lei Municipal n° 3.143/1999 e suas alterações.
1.1.2.8.02.9.2.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços – Multas e Juros	- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÕES		LEGISLAÇÃO
1.1.2.8.02.9.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS–OUTRAS–DÍVIDA ATIVA	
1.1.2.8.02.9.3.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública – Dívida Ativa	- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.8.02.9.3.02.00.00	Taxa de Vistoria dos Bombeiros – Dívida Ativa	- Lei Municipal n° 3.143/1999 e suas alterações.
1.1.2.8.02.9.3.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços – Dívida Ativa	- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.8.02.9.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – OUTRAS – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	
1.1.2.8.02.9.4.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública – Dívida Ativa – Multas e Juros	- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.8.02.9.4.02.00.00	Taxa de Vistoria dos Bombeiros – Dívida Ativa – Multas e Juros	- Lei Municipal n° 3.143/1999 e suas alterações.
1.1.2.8.02.9.4.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços – Dívida Ativa – Multas e Juros	- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	- Constituição Federal, Art. 145, Inciso III. - Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	Cpsss de Servidor Civil Ativo	- Lei Municipal nº 5.971/2015 e suas alterações.
1.2.1.8.01.2.0.00.00.00	Cpsss de Servidor Civil Inativo	- Lei Municipal nº 5.971/2015 e suas alterações.
1.2.1.8.01.3.0.00.00.00	Cpsss de Servidor Civil – Pensionistas	- Lei Municipal nº 5.971/2015 e suas alterações.
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DOS ESTADO	
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	- Legislação pertinente.
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	- Legislação pertinente.
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remun. de Recursos do Regime Próprio de Prev. Social – RPPS	- Legislação pertinente.
1.3.2.1.00.5.0.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	- Legislação pertinente.
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	
1.3.3.9.99.1.0.00.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
1.3.3.9.99.1.1.01.00.00	Concessão do Estacionamento Rotativo	- Lei Municipal n° 6.286/2017 e suas alterações.
1.3.3.9.99.1.1.01.00.00	Outorga do Transporte Coletivo Urbano	- Lei Municipal nº 6.180/2016 e suas alterações.
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	CESSÃO DE DIREITOS	
1.3.6.0.01.1.1.00.00.00	CESSÃO DE DIREITOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS – PRINCIPAL	
1.3.6.0.01.1.1.01.00.00	Taxa de Administração dos Serviços do Auxílio Alim. Dos Servidores	- Legislação pertinente.
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
1.6.3.8.01.4.0.00.00.00	Serviços Ambulatoriais	- Lei Orgânica da Previdência nº 8.080/90.
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	- Legislação pertinente.
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	TRANS. DA UNIÃO–ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM – Cota Mensal	- Constituição Federal, Art. 159, Inciso I.
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% da Cota Entregue no Mês de Dezembro	- Constituição Federal, Art. 159, Inciso I, “d”.
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% da Cota Entregue no Mês de Julho	- Constituição Federal, Art. 159, Inciso I, “e”.
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	- Constituição Federal, Art. 158, Inciso II.
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financ. de Recursos Minerais – CFEM	- Constituição Federal, Art. 20, § 1º.
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	- Lei Federal nº 9.478/1997 e alterações.
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS REPASSES FUNDO A FUNDO – BLOCO MANUTENÇÃO DAS A.S.P.S.	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária – Principal	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especial – Principal	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde – Principal	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assist. Farmacêutica – Principal	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferência do Salário Educação – Principal	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Principal	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – Principal	- Legislação pertinente.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

	ESPECIFICAÇÕES	LEGISLAÇÃO
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Bloco de Proteção Social Básica	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Bloco de Proteção Social Especial – Média Complexidade	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.12.1.1.03.00.00	IGD-PBF – índice Gestão Descent. Programa Bolsa Família	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.12.1.1.04.00.00	IGD – FMAS – SUAS	- Legislação pertinente.
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS – Principal	- Constituição Federal, Art. 158, Inciso IV.
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA – Principal	- Constituição Federal, Art. 158, Inciso III.
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal	- Constituição Federal, Art. 159, Inciso II.
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	- Lei Federal nº 10.336/01 e suas alterações.
1.7.2.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Antigo ITCD (CF/67) – Principal	- Legislação pertinente.
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO	
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Programa Farmácia Básica	- Legislação pertinente.
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	PSF – Programa Saúde da Família	- Legislação pertinente.
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	PIM – Primeira Infância Melhor	- Legislação pertinente.
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	Implementação e Funcionamento do CEO	- Legislação pertinente.
1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	Centro Referência em Saúde do Trabalhador	- Legislação pertinente.
1.7.2.8.03.1.1.06.00.00	Programa Salvar – SAMU	- Legislação pertinente.
1.7.2.8.03.1.1.07.00.00	Incentivo Atenção Básica	- Legislação pertinente.
1.7.2.8.03.1.1.08.00.00	Rede de Atenção Psicosocial	- Legislação pertinente.
1.7.2.8.03.1.1.09.00.00	Vigilância em Saúde – Combate a Dengue	- Legislação pertinente.
1.7.2.8.03.1.1.10.00.00	PSF Indígena	- Legislação pertinente.
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO – PRINCIPAL	
1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênios Para o Transporte Escolar – Principal	- Convênios.
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	
1.7.2.8.10.9.1.10.00.00	Transferências da Corsan Para a Manutenção da Ager	- Lei Municipal n° 5.310/2013 e suas alterações.
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.3.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.3.8.10.9.1.00.00.00	Regulação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgoto	- Lei Municipal n° 5.310/2013 e suas alterações.
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
1.7.4.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS – ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	
1.7.4.8.10.1.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA EST/DF/MUN – NÃO ESPEC. ANTERIORMENTE – PRINCIPAL	
1.7.4.8.10.1.1.01.00.00	Doações Em Benefício de Crianças e Adolescentes – Pj – Principal	- Legislação pertinente.
1.7.4.8.10.1.1.02.00.00	Doações Em Benefício de Idosos – Pj – Principal	- Legislação pertinente.
1.7.4.8.10.1.1.03.00.00	Transferências do Estacionamento Rotativo para Manutenção da AGER	- Lei Municipal n° 6.286/2017 e suas alterações.
1.7.4.8.10.1.1.04.00.00	Transferências da Outorga do Transporte Coletivo Urbano para Manutenção da AGER	- Lei Municipal n° 6.180/2016 e suas alterações.
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências Recursos do FUNDEB	- Lei Federal nº 11.494/2007 e suas alterações.
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	
1.7.7.8.01.9.1.01.00.00	Doações Em Benefício de Crianças e Adolescentes – Pf – Principal	- Legislação pertinente.
1.7.7.8.01.9.1.02.00.00	Doações Em Benefício de Idosos – Pf – Principal	- Legislação pertinente.
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – PRINCIPAL	
1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.1.02.00.00	Multas por Autos de Infração	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.1.03.00.00	Multas Diversas	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.1.04.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	- Legislação pertinente.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

	ESPECIFICAÇÕES	LEGISLAÇÃO
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – MULTAS E JUROS	
1.9.1.0.01.1.2.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.2.02.00.00	Multas por Autos de Infração	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.2.03.00.00	Multas Diversas	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.3.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – DÍVIDA ATIVA	
1.9.1.0.01.1.3.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.3.02.00.00	Multas por Autos de Infração	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.3.03.00.00	Multas Diversas	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.4.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	
1.9.1.0.01.1.4.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.4.03.00.00	Multas por Autos de Infração	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.4.04.00.00	Multas Diversas	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	
1.9.1.0.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos Em Contratos – Principal	- Legislação pertinente.
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	
1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	
1.9.2.8.01.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	
1.9.2.8.01.1.0.00.00.00	Indenizações Específico de Estados, DF e Municípios	- Legislação pertinente.
1.9.2.8.02.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	
1.9.2.8.02.9.1.00.00.00	Outras Restituições Específico de Estados, DF e Municípios – Principal	- Legislação pertinente.
1.9.2.8.02.9.2.00.00.00	Outras Restituições Específico de Estados, DF e Municípios – Multas e Juros	- Legislação pertinente.
1.9.2.8.02.9.3.00.00.00	Outras Restituições Específico de Estados, DF e Municípios – Dívida Ativa	- Legislação pertinente.
1.9.2.8.02.9.4.00.00.00	Outras Restituições Específico de Estados, DF e Municípios – Dívida Ativa – Multas e Juros	- Legislação pertinente.
1.9.2.8.03.0.0.00.00.00	RESSARCIMENTOS ESPEC. DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	
1.9.2.8.03.1.1.01.00.00	Ressarcimento Custeio de Desp. com a Manut. da Incubadora Tecnológica – Principal	Lei Municipal 6.365/2017 e suas alterações.
1.9.2.8.03.1.2.01.00.00	Ressarcimento Custeio de Desp. com a Manut. da Incubadora Tecnológica – Multas e Juros	Lei Municipal 6.365/2017 e suas alterações.
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E RPPS	
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras Entre O Rgps e o Rpps – Principal	- Legislação pertinente.
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	
1.9.9.0.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	- Legislação pertinente.
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS – PRIMÁRIAS	
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS – Principal	- Legislação pertinente.
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS – FINANCEIRAS	
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Financeiras – Principal	- Legislação pertinente.
1.9.9.0.99.2.2.00.00.00	Outras Receitas Financeiras – Multas e Juros	- Legislação pertinente.
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	
2.2.1.3.00.1.1.02.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal	- Legislação pertinente.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	L E G I S L A Ç Ã O
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	
2.3.0.0.06.1.1.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS–PRINCIPAL	
2.3.0.0.06.1.1.02.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais – Principal	- Legislação pertinente.
2.3.0.0.06.1.1.03.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais – Caixa Econômica Federal – Principal	- Legislação pertinente.
2.3.0.0.06.1.2.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPR. CONTRATUAIS – MULTAS E JUROS	
2.3.0.0.06.1.2.01.00.00	Amortização Terrenos Área Industrial – Multas e Juros	- Legislação pertinente.
2.3.0.0.06.1.2.02.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais – Multas e Juros	- Legislação pertinente.
2.3.0.0.06.1.2.03.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais – Caixa Econômica Federal – Multas e Juros	- Legislação pertinente.
2.3.0.0.06.1.3.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPR. CONTRATUAIS – DÍVIDA ATIVA	
2.3.0.0.06.1.3.02.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais – Dívida Ativa	- Legislação pertinente.
2.3.0.0.06.1.3.03.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais – Caixa Econômica Federal – Dívida Ativa	- Legislação pertinente.
2.3.0.0.06.1.4.00.00.00	AMORTIZ. DE EMPR. CONTRATUAIS – DÍVIDA ATIVA – M. E J.	
2.3.0.0.06.1.4.02.00.00	Amort. Loteamentos Habitacionais – Dívida Ativa – Multas e Juros	- Legislação pertinente.
2.3.0.0.06.1.4.03.00.00	Amort. Loteamentos Hab. – Caixa Econ. Fed. – Dívida Ativa – M e J	- Legislação pertinente.
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2.4.1.8.99.1.1.01.00.00	Outras Transferências da União	- Convênios.
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
7.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS PATRONAL – SERVIDOR CIVIL – INTRAORÇAMENTÁRIA – ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Ativo Intraorçamentária – Principal	- Lei Municipal nº 5.971/2015 e suas alterações.
91.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	
91.1.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	
91.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Deduções Sobre o IPTU	- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
91.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Deduções Sobre o ITBI	- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
91.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Deduções Sobre o ISSQN	- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
91.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Deduções das Taxas de Controle e Fiscalização	- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
91.1.2.8.02.0.0.00.00.00	Deduções das Taxas Pela Prestação de Serviços	- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
91.1.3.8.01.1.0.00.00.00	Deduções sobre Contribuições de Melhoria	- Legislação pertinente.
91.3.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA PATRIMONIAL	
91.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Deduções da Remuneração de Recursos do RPPS – Principal	- Lei Municipal nº 5.971/2015 e suas alterações.
91.3.3.9.99.1.4.00.00.00	Deduções de Outras Delegações de Serviços Públicos – Multa e Juros – Dívida Ativa	- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
91.6.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA DE SERVIÇOS	
91.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Deduções de Outros Serviços	- Legislação pertinente.
91.7.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
91.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Deduções das Transferências da União	- Lei Federal nº 11.494/2007 e suas alterações.
91.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Deduções das Transferências do Estado	- Lei Federal nº 11.494/2007 e suas alterações.
91.9.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
91.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Deduções das Multas Previstas em Legislação Específica	- Legislação pertinente.
91.9.1.0.06.1.0.00.00.00	Deduções das Multas Administrativas por Danos ao Meio Ambiente	- Legislação pertinente.
91.9.2.8.02.9.0.00.00.00	Deduções das Outras Restituições Específico de Estados, DF e Municípios	- Legislação pertinente.
91.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Dedução de Outras Receitas – Financeiras	- Legislação pertinente.
92.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE CAPITAL	
92.3.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	
92.3.0.0.06.1.1.00.00.00	Deduções das Amortizações de Empréstimos Contratuais – Principal	- Legislação pertinente.
92.3.0.0.06.1.3.00.00.00	Deduções das Amort. de Empréstimos Contratuais – Dívida Ativa	- Legislação pertinente.
92.3.0.0.06.1.4.00.00.00	Deduções das Amortizações de Empréstimos Contratuais – Dívida Ativa – Multas e Juros	- Legislação pertinente.

ANEXO I
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

D E M O N S T R A Ç Ã O D A R E C E I T A E D E S P E S A S E G U N D O A S C A T E G O R I A S E C O N O M I C A S

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Exercício de 2021 — Data de Emissão 19/10/2020 — Anexo - 01

R E C E I T A	R$	R$	D E S P E S A	R$	R$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	113.632.500,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	179.272.463,00	
CONTRIBUIÇÕES	18.194.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	106.573.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	5.943.000,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	1.405.300,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	191.801.000,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.028.000,00				
RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTÁRIA	20.035.000,00				
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(28.623.200,00)				
DEDUÇÕES DA RECEITA DE CAPITAL	(65.400,00)				
			SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	39.504.737,00	
T O T A L		325.350.200,00	T O T A L		325.350.200,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	39.504.737,00				
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00		INVESTIMENTOS	15.196.537,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	928.000,00		INVERSOES FINANCEIRAS	118.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.720.800,00				
Sub-Total		3.649.800,00	Sub-Total		15.314.537,00
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		27.840.000,00
T O T A L		43.154.537,00	T O T A L		43.154.537,00

Resumo

RECEITAS CORRENTES	334.003.800,00	DESPESAS CORRENTES	285.845.463,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.649.800,00	DESPESAS DE CAPITAL	15.314.537,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	20.035.000,00		301.160.000,00
Deduções da Receita Corrente	(28.623.200,00)	Reserva de Contingência	27.840.000,00
Deduções da Receita de Capital	(65.400,00)		
TOTAL	329.000.000,00	TOTAL	329.000.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/10/2020, Horário: 16:30:53

ANEXO II
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
01.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			334.003.800,00
01.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		113.632.500,00	
01.1.1.3.03.1.1.01.01.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Exec	4.800.000,00		
01.1.1.3.03.1.1.01.02.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Exec	2.000.000,00		
01.1.1.3.03.1.1.01.03.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Exec	1.200.000,00		
01.1.1.3.03.1.1.02.01.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Legi	330.000,00		
01.1.1.3.03.1.1.02.02.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Legi	137.500,00		
01.1.1.3.03.1.1.02.03.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Legi	82.500,00		
01.1.1.3.03.1.1.03.01.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Inativos Pagos Pelo Rpps -	300.000,00		
01.1.1.3.03.1.1.03.02.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Inativos Pagos Pelo Rpps -	125.000,00		
01.1.1.3.03.1.1.03.03.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Inativos Pagos Pelo Rpps -	75.000,00		
01.1.1.3.03.1.1.04.01.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos Com Rec	3.000,00		
01.1.1.3.03.1.1.04.02.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos Com Rec	1.250,00		
01.1.1.3.03.1.1.04.03.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos Com Rec	750,00		
01.1.1.3.03.4.1.01.01.00	Irrf - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Próprio	1.167.000,00		
01.1.1.3.03.4.1.01.02.00	Irrf - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Mde	486.250,00		
01.1.1.3.03.4.1.01.03.00	Irrf - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Asps	291.750,00		
01.1.1.8.01.1.1.01.00.00	Iptu - Principal - Próprio	21.000.000,00		
01.1.1.8.01.1.1.02.00.00	Iptu - Principal - Mde	8.750.000,00		
01.1.1.8.01.1.1.03.00.00	Iptu - Principal - Asps	5.250.000,00		
01.1.1.8.01.1.2.01.00.00	Iptu - Multas e Juros - Próprio	30.000,00		
01.1.1.8.01.1.2.02.00.00	Iptu - Multas e Juros - Mde	12.500,00		
01.1.1.8.01.1.2.03.00.00	Iptu - Multas e Juros - Asps	7.500,00		
01.1.1.8.01.1.3.01.00.00	Iptu - Dívida Ativa - Próprio	2.820.000,00		
01.1.1.8.01.1.3.02.00.00	Iptu - Dívida Ativa - Mde	1.175.000,00		

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
01.1.1.8.01.1.3.03.00.00	Iptu - Dívida Ativa - Asps	705.000,00		
01.1.1.8.01.1.4.01.00.00	Iptu - Dívida Ativa - Multas e Juros - Próprio	558.000,00		
01.1.1.8.01.1.4.02.00.00	Iptu - Dívida Ativa - Multas e Juros - Mde	232.500,00		
01.1.1.8.01.1.4.03.00.00	Iptu - Dívida Ativa - Multas e Juros - Asps	139.500,00		
01.1.1.8.01.4.1.01.00.00	Itbi - Principal - Próprio	6.030.000,00		
01.1.1.8.01.4.1.02.00.00	Itbi - Principal - Mde	2.512.500,00		
01.1.1.8.01.4.1.03.00.00	Itbi - Principal - Asps	1.507.500,00		
01.1.1.8.01.4.2.01.00.00	Itbi - Multas e Juros - Próprio	6.000,00		
01.1.1.8.01.4.2.02.00.00	Itbi - Multas e Juros - Mde	2.500,00		
01.1.1.8.01.4.2.03.00.00	Itbi - Multas e Juros - Asps	1.500,00		
01.1.1.8.01.4.3.01.00.00	Itbi - Dívida Ativa - Próprio	90.000,00		
01.1.1.8.01.4.3.02.00.00	Itbi - Dívida Ativa - Mde	37.500,00		
01.1.1.8.01.4.3.03.00.00	Itbi - Dívida Ativa - Asps	22.500,00		
01.1.1.8.01.4.4.01.00.00	Itbi - Dívida Ativa - Multas e Juros - Próprio	18.000,00		
01.1.1.8.01.4.4.02.00.00	Itbi - Dívida Ativa - Multas e Juros - Mde	7.500,00		
01.1.1.8.01.4.4.03.00.00	Itbi - Dívida Ativa - Multas e Juros - Asps	4.500,00		
01.1.1.8.02.3.1.01.00.00	Iss - Principal - Próprio	18.960.000,00		
01.1.1.8.02.3.1.02.00.00	Iss - Principal - Mde	7.900.000,00		
01.1.1.8.02.3.1.03.00.00	Iss - Principal - Asps	4.740.000,00		
01.1.1.8.02.3.2.01.00.00	Iss - Multas e Juros - Próprio	180.000,00		
01.1.1.8.02.3.2.02.00.00	Iss - Multas e Juros - Mde	75.000,00		
01.1.1.8.02.3.2.03.00.00	Iss - Multas e Juros - Asps	45.000,00		
01.1.1.8.02.3.3.01.00.00	Iss - Dívida Ativa - Próprio	1.080.000,00		
01.1.1.8.02.3.3.02.00.00	Iss - Dívida Ativa - Mde	450.000,00		
01.1.1.8.02.3.3.03.00.00	Iss - Dívida Ativa - Asps	270.000,00		

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
01.1.1.8.02.3.4.01.00.00	Iss - Dívida Ativa -multas e Juros - Próprio	390.000,00		
01.1.1.8.02.3.4.02.00.00	Iss - Dívida Ativa -multas e Juros - Mde	162.500,00		
01.1.1.8.02.3.4.03.00.00	Iss - Dívida Ativa -multas e Juros - Asps	97.500,00		
01.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização Sanitária - Principal	420.000,00		
01.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização Sanitária - Multas e Juros	10.000,00		
01.1.2.8.01.1.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização Sanitária - Dívida Ativa	50.000,00		
01.1.2.8.01.1.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	12.000,00		
01.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Se	1.100.000,00		
01.1.2.8.01.9.1.02.00.00	Taxa de Utilizaçao Area de Domínio Público - Principal	10.000,00		
01.1.2.8.01.9.1.03.00.00	Taxa de Aprovaçao Projeto Construçao Civil - Principal	980.000,00		
01.1.2.8.01.9.1.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	470.000,00		
01.1.2.8.01.9.2.01.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Se	30.000,00		
01.1.2.8.01.9.2.02.00.00	Taxa de Utilizaçao Area de Domínio Público - Multas e Juros	1.000,00		
01.1.2.8.01.9.2.03.00.00	Taxa de Aprovaçao Projeto Construçao Civil - Multas e Juros	1.000,00		
01.1.2.8.01.9.2.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	1.000,00		
01.1.2.8.01.9.3.01.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Se	260.000,00		
01.1.2.8.01.9.3.02.00.00	Taxa de Utilizaçao Area de Domínio Público - Dívida Ativa	10.000,00		
01.1.2.8.01.9.3.03.00.00	Taxa de Aprovaçao Projeto Construçao Civil - Dívida Ativa	10.000,00		
01.1.2.8.01.9.3.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	22.000,00		
01.1.2.8.01.9.4.01.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Se	70.000,00		
01.1.2.8.01.9.4.02.00.00	Taxa de Utilizaçao Area de Domínio Público - Dívida Ativa - Multas	1.000,00		
01.1.2.8.01.9.4.03.00.00	Taxa de Aprovaçao Projeto Construçao Civil - Dívida Ativa - Multas	1.000,00		
01.1.2.8.01.9.4.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas	2.000,00		
01.1.2.8.02.9.1.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Principal	11.300.000,00		
01.1.2.8.02.9.1.02.00.00	Taxa de Vistoria dos Bombeiros - Principal	410.000,00		

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
01.1.2.8.02.9.1.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Principal	500.000,00		
01.1.2.8.02.9.2.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	15.000,00		
01.1.2.8.02.9.2.02.00.00	Taxa de Vistoria dos Bombeiros - Multas e Juros	500,00		
01.1.2.8.02.9.2.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	1.000,00		
01.1.2.8.02.9.3.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	1.350.000,00		
01.1.2.8.02.9.3.02.00.00	Taxa de Vistoria dos Bombeiros - Dívida Ativa	1.000,00		
01.1.2.8.02.9.3.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	40.000,00		
01.1.2.8.02.9.4.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	270.000,00		
01.1.2.8.02.9.4.02.00.00	Taxa de Vistoria dos Bombeiros - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
01.1.2.8.02.9.4.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e	9.000,00		
01.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contrib. de Melhoria Para Pavim. e Obras Compl. - Principal	500,00		
01.1.3.8.04.1.2.00.00.00	Contrib. de Melhoria Para Pavim. e Obras Compl. - Multas e Juros	500,00		
01.1.3.8.04.1.3.00.00.00	Contrib. de Melhoria Para Pavim. e Obras Compl. - Dívida Ativa	2.000,00		
01.1.3.8.04.1.4.00.00.00	Contrib. de Melhoria Para Pavim. e Obras Compl. - Dívida Ativa - M	1.000,00		
01.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		18.194.000,00	
01.2.1.8.01.1.1.01.00.00	Cpsss do Servidor Civil Ativo - Principal - PM Erechim	12.000.000,00		
01.2.1.8.01.1.1.02.00.00	Cpsss de Servidor Civil Ativo - Principal - Câmara de Vereadores	105.000,00		
01.2.1.8.01.1.1.03.00.00	Cpsss de Servidor Civil Ativo - Principal - AGER	11.000,00		
01.2.1.8.01.1.1.04.00.00	Cpsss de Servidor Civil Ativo - Principal - IEP	50.000,00		
01.2.1.8.01.2.1.01.00.00	Cpsss de Servidor Civil Inativo - Principal	26.000,00		
01.2.1.8.01.3.1.01.00.00	Cpsss de Servidor Civil - Pensionistas - Principal	2.000,00		
01.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Para O Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	6.000.000,00		
01.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		5.943.000,00	
01.3.1.0.01.1.1.01.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Aurora - Principal	360.000,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remun. Depósitos Recursos Vinculados - Fundeb - Principal	50.000,00		

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
01.3.2.1.00.1.1.01.03.01	Remun.Dep.Bancários-Transferência de Recursos do SUS - Atenção Pri	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.03.02	Remun.Dep.Bancários-Transferência de Recursos do SUS - Atenção Esp	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.03.03	Remun.Dep.Bancários-Transferência de Recursos do SUS - Vigilância	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.03.04	Remun.Dep.Bancários-Transferência de Recursos do SUS - Assistência	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.03.05	Remun.Dep.Bancários-Farmácia Básica-Estado	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.03.06	Remun.Dep.Bancários-Infância Melhor-Estado	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.03.07	Remun.Dep.Bancários-Centro Saúde Trab.-Operacionalização	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.03.08	Remun.Dep.Bancários-Incentivo Atenção Básica	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.03.09	Remun.Dep.Bancários-Programa SALVAR-SAMU-UPA	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.03.10	Remun.Dep.Bancários-Epidemiologia-Estado	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.03.11	Remun.Dep.Bancários-Incentivo ao PSF-Estado	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.03.12	Remun.Dep.Bancários-Rede de Atenção Psicocial	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.03.13	Remun.Dep.Bancários-Transferência de Recursos do SUS - Investiment	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.03.14	Remun.Dep.Bancários-Transferência de Recursos do SUS - Gestão do S	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.03.15	Remun.Dep.Bancários-Implementação e Funcionamento do CEO	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.03.16	Remun.Dep.Bancários-Aquisição Equipamentos-UPA	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.03.17	Remun.Dep.Bancários-Aquisição Equipamentos UBS/Consultórios	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.03.18	Remun.Dep.Bancários-Construção e Ampliação do Hemocentro	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.03.19	Remun.Dep.Bancários-PSF Indígena	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.03.20	Remun.Dep.Bancários-Construção da UPA	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.03.22	Remun.Dep.Bancários-COAPES/URI - Curso de Medicina	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Remun. Depósitos Recursos Vinculados - Mde - Principal	20.000,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remun. Depósitos Recursos Vinculados - Asps - Principal	20.000,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.06.00	Remun. Depósitos Recursos Vinculados - Cide - Principal	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.07.01	Remun.Dep.Bancários-Bloco de Proteção Social Básica	500,00		

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
01.3.2.1.00.1.1.01.07.02	Remun.Dep.Bancários-Bloco de Proteção Social Especial - Média Comp	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.07.03	Remun.Dep.Bancários-IGD - PBF - Índice de Gestão Descent. do Prog.	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.07.04	Remun.Dep.Bancários-Índice de Gestão Descent. - FMAS - SUAS	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.07.05	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal da Criança e Adolecente	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.07.06	Remun.Dep.Bancários-FEAS	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.07.07	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.07.08	Remun.Dep.Bancários-ACEPETI - Ações Estratégicas do PETI	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.07.09	Remun.Dep.Bancários-ACESUAS	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.07.10	Remun.Dep.Bancários-Estruturação da Rede de Serviços de Proteção S	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.07.11	Remun.Dep.Bancários-COVIDACO - Cofinanciamento de Ações Socioassis	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.07.12	Remun.Dep.Bancários-COVIDAEPI - Aquisição de Equipamentos de Prote	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.07.13	Remun.Dep.Bancários-COVIDALI - Aquisição de Alimentos	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.07.14	Remun.Dep.Bancários-Auxílio Financeiro - Lei Complementar 173/2020	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.08.01	Remun.Dep.Bancários-Salário Educação - União	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.08.02	Remun.Dep.Bancários-PNATE-Prog.Nac.Transporte Escolar	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.08.03	Remun.Dep.Bancários-PNAEC - Merenda Escolar	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.08.04	Remun.Dep.Bancários-Transp. Escolar Ens. Fundamental	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.08.05	Remun.Dep.Bancários-Const. Escola Copas Verdes	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.08.06	Remun.Dep.Bancários-Const. Escola Bairro Atlântico	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.08.07	Remun.Dep.Bancários-Assistência Financeira do FNDE	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.99.01	Remun.Dep.Bancários-FUNREBOM	10.000,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.99.02	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal do Meio Ambiente	15.000,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.99.03	Remun.Dep.Bancários-Multas de Trânsito	2.000,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.99.04	Remun.Dep.Bancários-Junta Comercial	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.99.06	Remun.Dep.Bancários-Fundo Munic.dos Direitos do Consumidor	500,00		

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
01.3.2.1.00.1.1.01.99.07	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal da Habitação	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.99.08	Remun.Dep.Bancários-FAACE-Fundo de Apoio às Artes e à Cultura de E	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.99.09	Remun.Dep.Bancários-Fundo de Gestão Compartilhada - Corsan	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.99.11	Remun.Dep.Bancários-Construção Ginásio Poliesportivo Bairro Copas	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.99.12	Remun.Dep.Bancários-Construção Quadra Poliesportiva Bairro Linho-C	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.99.13	Remun.Dep.Bancários-Outorga Transporte Coletivo Urbano	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.99.14	Remun.Dep.Bancários-Construção de Quadra Poliesportiva Bairro Atlâ	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.99.15	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal de Defesa Civil	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.99.16	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal de Combate às Drogas	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.99.22	Remun.Dep.Bancários-Programa Erechim na Palma da Mão	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.99.23	Remun.Dep.Bancários-Recapeamento Asfáltico no Acesso a Capoerê - C	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.02.99.00	Remun. Outros Depósitos Recursos Não Vinculados - Principal	1.050.000,00		
01.3.2.1.00.4.1.01.00.00	Remun. Recursos do RPPS - Principal - Renda Fixa	1.661.000,00		
01.3.2.1.00.4.1.02.00.00	Remun. Recursos do RPPS - Principal - Renda Variável	1.000.000,00		
01.3.2.1.00.5.1.01.00.00	Juros de Títulos de Renda - Principal - Títulos Públicos	10.000,00		
01.3.3.9.99.1.1.01.00.00	Concessão Estacionamento Rotativo	400.000,00		
01.3.3.9.99.1.1.02.00.00	Outorga do Transporte Coletivo Urbano	1.000.000,00		
01.3.3.9.99.1.3.01.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa	15.000,00		
01.3.3.9.99.1.4.01.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Multa e Juros - Dívida At	1.000,00		
01.3.6.0.01.1.1.01.00.00	Taxa de Administração dos Serviços do Auxílio Alimentação dos Serv	301.000,00		
01.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		1.405.300,00	
01.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.000,00		
01.6.1.0.01.1.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	100,00		
01.6.1.0.01.1.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	100,00		
01.6.1.0.01.1.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de M	100,00		

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
01.6.3.8.01.4.1.00.00.00	Serviços Ambulatoriais - Principal	1.056.000,00		
01.6.9.0.99.1.1.01.00.00	Serviços Educacionais - Principal	190.000,00		
01.6.9.0.99.1.1.02.00.00	Outros Serviços - Principal	100.000,00		
01.6.9.0.99.1.2.01.00.00	Serviços Educacionais - Multas e Juros	1.000,00		
01.6.9.0.99.1.2.02.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros	1.000,00		
01.6.9.0.99.1.3.01.00.00	Serviços Educacionais - Dívida Ativa	30.000,00		
01.6.9.0.99.1.3.02.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	15.000,00		
01.6.9.0.99.1.4.01.00.00	Serviços Educacionais - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.000,00		
01.6.9.0.99.1.4.02.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.000,00		
01.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		191.801.000,00	
01.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-parte do Fpm - Cota Mensal - Principal - Próprio	25.500.000,00		
01.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-parte do Fpm - Cota Mensal - Principal - Mde	2.125.000,00		
01.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-parte do Fpm - Cota Mensal - Principal - Asps	6.375.000,00		
01.7.1.8.01.2.1.04.00.00	Cota-parte do Fpm - Cota Mensal - Principal - Fundeb	8.500.000,00		
01.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Dezembro - Principa	1.260.000,00		
01.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Dezembro - Principa	525.000,00		
01.7.1.8.01.3.1.03.00.00	Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Dezembro - Principa	315.000,00		
01.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Julho - Principal -	1.140.000,00		
01.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Julho - Principal -	475.000,00		
01.7.1.8.01.4.1.03.00.00	Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Julho - Principal -	285.000,00		
01.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-parte do Itr - Principal - Próprio	24.000,00		
01.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-parte do Itr - Principal - Mde	2.000,00		
01.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-parte do Itr - Principal - Asps	6.000,00		
01.7.1.8.01.5.1.04.00.00	Cota-parte do Itr - Principal - Fundeb	8.000,00		
01.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - Cfem -	150.000,00		

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
01.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo - Fep - Principal	650.000,00		
01.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	6.410.000,00		
01.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princip	1.234.000,00		
01.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	883.000,00		
01.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Prin	574.000,00		
01.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-educação - Principal	2.830.000,00		
01.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do Fnde Referentes Ao Programa Nacional de	883.000,00		
01.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do Fnde Referentes Ao Prog. Nacional Apoio	76.000,00		
01.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Bloco de Proteção Social Básica	274.000,00		
01.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Bloco de Proteção Social Especial - Média Complexidade	227.000,00		
01.7.1.8.12.1.1.03.00.00	IGD -PBF - Índice de Gestão Descentralizado do Programa Bolsa	105.000,00		
01.7.1.8.12.1.1.04.00.00	IGD - FMAS - SUAS	21.000,00		
01.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-parte do Icms - Principal - Próprio	40.800.000,00		
01.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-parte do Icms - Principal - Mde	3.400.000,00		
01.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-parte do Icms - Principal- Asps	10.200.000,00		
01.7.2.8.01.1.1.04.00.00	Cota-parte do Icms - Principal - Fundeb	13.600.000,00		
01.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-parte do Ipva - Principal - Próprio	12.780.000,00		
01.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-parte do Ipva - Principal - Mde	1.065.000,00		
01.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-parte do Ipva - Principal - Asps	3.195.000,00		
01.7.2.8.01.2.1.04.00.00	Cota-parte do Ipva - Principal - Fundeb	4.260.000,00		
01.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-parte do Ipi - Municípios - Principal - Próprio	630.000,00		
01.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-parte do Ipi - Municípios - Principal - Mde	52.500,00		
01.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-parte do Ipi - Municípios - Principal - Asps	157.500,00		
01.7.2.8.01.3.1.04.00.00	Cota-parte do Ipi - Municípios - Principal - Fundeb	210.000,00		
01.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-parte da Contribuição de Intervenção No Domínio Econômico - P	80.000,00		

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
01.7.2.8.01.5.1.01.00.00	Cota-parte do Antigo Itcd (cf/67) - Principal	3.000,00		
01.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Programa Farmácia Básica	249.000,00		
01.7.2.8.03.1.1.02.00.00	PSF - Programa Saúde da Família	888.000,00		
01.7.2.8.03.1.1.03.00.00	PIM - Primeira Infância Melhor	120.000,00		
01.7.2.8.03.1.1.04.00.00	Implementação e Funcionamento do CEO	500,00		
01.7.2.8.03.1.1.05.00.00	Centro Referência em Saúde do Trabalhador	420.000,00		
01.7.2.8.03.1.1.06.00.00	Programa Salvar - SAMU	122.000,00		
01.7.2.8.03.1.1.07.00.00	Incentivo à Atenção Básica	960.000,00		
01.7.2.8.03.1.1.08.00.00	Rede de Atenção Psicosocial	500,00		
01.7.2.8.03.1.1.09.00.00	Vigilância em Saúde - Combate a Dengue	500,00		
01.7.2.8.03.1.1.10.00.00	PSF Indígena	500,00		
01.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênios Para O Transporte Escolar - Principal	800.000,00		
01.7.2.8.10.9.1.10.00.00	Tranferências da Corsan para Manutenção da AGER	700.000,00		
01.7.3.8.10.9.1.01.00.00	Regulação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgoto	28.000,00		
01.7.4.8.10.1.1.01.00.00	Doações Em Benefício de Crianças e Adolescentes - Pj - Principal	500,00		
01.7.4.8.10.1.1.02.00.00	Doações Em Benefício de Idosos - Pj - Principal	500,00		
01.7.4.8.10.1.1.03.00.00	Transferências do Estacionamento Rotativo para Manutenção da AGER	50.000,00		
01.7.4.8.10.1.1.04.00.00	Transferências da Outorga do Transporte Coletivo Urbano para Manut	170.000,00		
01.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundeb	36.000.000,00		
01.7.7.8.01.9.1.01.00.00	Doações Em Benefício de Crianças e Adolescentes - Pf - Principal	500,00		
01.7.7.8.01.9.1.02.00.00	Doações Em Benefício de Idosos - Pf - Principal	500,00		
01.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.028.000,00	
01.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Principal	40.000,00		
01.9.1.0.01.1.1.02.00.00	Multas por Autos de Infração - Principal	250.000,00		
01.9.1.0.01.1.1.03.00.00	Multas Diversas - Principal	300.000,00		

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
01.9.1.0.01.1.1.04.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Principal	850.000,00		
01.9.1.0.01.1.2.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Multas e Juros	1.000,00		
01.9.1.0.01.1.2.02.00.00	Multas por Autos de Infração - Multas e Juros	1.000,00		
01.9.1.0.01.1.2.03.00.00	Multas Diversas - Multas e Juros	1.000,00		
01.9.1.0.01.1.3.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Dívida Ativa	80.000,00		
01.9.1.0.01.1.3.02.00.00	Multas por Autos de Infração - Dívida Ativa	300.000,00		
01.9.1.0.01.1.3.03.00.00	Multas Diversas - Dívida Ativa	70.000,00		
01.9.1.0.01.1.4.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Dívida Ativa - Multas e	10.000,00		
01.9.1.0.01.1.4.02.00.00	Multas por Autos de Infração - Dívida Ativa - Multas e Juros	50.000,00		
01.9.1.0.01.1.4.03.00.00	Multas Diversas - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00		
01.9.1.0.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Principal	50.000,00		
01.9.1.0.06.1.2.00.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Multas e Juros	500,00		
01.9.1.0.06.1.3.00.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Dívida Ativa	30.000,00		
01.9.1.0.06.1.4.00.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multa	2.000,00		
01.9.1.0.09.1.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos Em Contratos - Principal	10.000,00		
01.9.2.8.01.1.1.00.00.00	Indenizações Específico de Estados, DF e Municípios - Principal	5.000,00		
01.9.2.8.02.9.1.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Principal	500,00		
01.9.2.8.02.9.1.02.00.00	Programa Troca-Troca - Principal	10.000,00		
01.9.2.8.02.9.1.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Principal	30.000,00		
01.9.2.8.02.9.1.05.00.00	Restituição de Auxílios - Principal	1.000,00		
01.9.2.8.02.9.1.07.00.00	Restituições Diversas - Principal	50.000,00		
01.9.2.8.02.9.1.08.00.00	Restituição de Servidores por Infração Trânsito - Principal	4.000,00		
01.9.2.8.02.9.1.09.00.00	Restituição de Vale Alimentação - Principal	51.000,00		
01.9.2.8.02.9.1.10.00.00	Restituições Determinadas pelo Ministério Público - Principal	50.000,00		
01.9.2.8.02.9.1.11.00.00	Restituição Salário ref. Cedência Servidor a Aurora - Principal	100.000,00		

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
01.9.2.8.02.9.1.12.00.00	Restituições Auxílio Educacional - Principal	2.000,00		
01.9.2.8.02.9.2.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Multas e Juros de Mora	100,00		
01.9.2.8.02.9.2.02.00.00	Programa Troca-Troca - Multas e Juros de Mora	100,00		
01.9.2.8.02.9.2.07.00.00	Restituições Diversas - Multas e Juros	100,00		
01.9.2.8.02.9.3.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Dívida Ativa	50.000,00		
01.9.2.8.02.9.3.02.00.00	Programa Troca-Troca - Dívida Ativa	1.000,00		
01.9.2.8.02.9.3.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Dívida Ativa	8.000,00		
01.9.2.8.02.9.3.07.00.00	Restituições Diversas - Dívida Ativa	30.000,00		
01.9.2.8.02.9.3.08.00.00	Restituição de Servidores por Infração Trânsito - Dívida Ativa	1.000,00		
01.9.2.8.02.9.3.12.00.00	Restituições Auxílio Educacional - Dívida Ativa	10.000,00		
01.9.2.8.02.9.4.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Multas e Juros de Mora da Dív	10.000,00		
01.9.2.8.02.9.4.02.00.00	Programa Troca-Troca - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	100,00		
01.9.2.8.02.9.4.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Multas e Juros de Mora da Dí	2.000,00		
01.9.2.8.02.9.4.07.00.00	Restituições Diversas - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.000,00		
01.9.2.8.02.9.4.08.00.00	Restituição de Servidores por Infração Trânsito - Dívida Ativa - M	500,00		
01.9.2.8.02.9.4.12.00.00	Restituições Auxílio Educacional - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00		
01.9.2.8.03.1.1.01.00.00	Ressarcimento Custeio de Despesas com a Manutenção da Incubadora T	30.000,00		
01.9.2.8.03.1.2.01.00.00	Ressarcimento Custeio de Despesas com a Manutenção da Incubadora T	500,00		
01.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras Entre O Rgps e o Rpps - Principal	148.000,00		
01.9.9.0.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	200.000,00		
01.9.9.0.12.2.2.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Multas e Juros	500,00		
01.9.9.0.12.2.3.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa	15.000,00		
01.9.9.0.12.2.4.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00		
01.9.9.0.99.1.1.01.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas Pelo Rpps - Principal	2.000,00		
01.9.9.0.99.2.1.01.00.00	Outras Receitas Diversas - Principal	150.000,00		

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
01.9.9.0.99.2.1.02.00.00	Receitas Junta Comercial - Principal	500,00		
01.9.9.0.99.2.2.01.00.00	Outras Receitas Diversas - Multas e Juros	100,00		
02.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			3.649.800,00
02.2.0.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		1.000,00	
02.2.1.3.00.1.1.02.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Exceto Rpps	1.000,00		
02.3.0.0.00.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		928.000,00	
02.3.0.0.06.1.1.02.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Principal	220.000,00		
02.3.0.0.06.1.1.03.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Cx.Econ.Federal - Principa	360.000,00		
02.3.0.0.06.1.2.02.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Multas e Juros	8.000,00		
02.3.0.0.06.1.2.03.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Cx.Econ.Federal - Multas e	10.000,00		
02.3.0.0.06.1.3.02.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Dívida Ativa	250.000,00		
02.3.0.0.06.1.3.03.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Cx.Econ.Federal - Dívida A	8.000,00		
02.3.0.0.06.1.4.02.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Dívida Ativa - Multas e Ju	70.000,00		
02.3.0.0.06.1.4.03.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Cx.Econ.Federal - Dívida A	2.000,00		
02.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.720.800,00	
02.4.1.8.99.1.1.01.00.00	Outras Transferências da União - Principal	2.720.800,00		
07.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			20.035.000,00
07.2.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		20.035.000,00	
07.2.1.8.03.1.1.01.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Ativo Intraorçamentária - Princip	14.350.000,00		
07.2.1.8.03.1.1.02.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Ativo Intraorçamentária - Princip	220.000,00		
07.2.1.8.03.1.1.03.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Ativo Intraorçamentária - Princip	22.000,00		
07.2.1.8.03.1.1.04.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Ativo Intraorçamentária - Princip	73.000,00		
07.2.1.8.03.1.1.05.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Ativo Intraorçamentária - Alíquot	5.255.000,00		
07.2.1.8.03.1.1.06.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Ativo Intraorçamentária - Alíquot	80.000,00		
07.2.1.8.03.1.1.07.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Ativo Intraorçamentária - Alíquot	8.000,00		

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
07.2.1.8.03.1.1.08.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Ativo Intraorçamentária - Alíquot	27.000,00		
07.2.1.8.03.1.1.08.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Ativo Intraorçamentária - Alíquot			
91.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES			(28.623.200,00)
91.1.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE IMPOSTOS TAXAS E CONTRIB.DE MELHORIAS		(1.856.000,00)	
91.1.1.8.01.1.1.01.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Principal - Próprio	(600.000,00)		
91.1.1.8.01.1.1.02.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Principal - Mde	(250.000,00)		
91.1.1.8.01.1.1.03.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Principal - Asps	(150.000,00)		
91.1.1.8.01.1.3.01.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa - Próprío	(300,00)		
91.1.1.8.01.1.3.02.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa - Mde	(125,00)		
91.1.1.8.01.1.3.03.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa - Asps	(75,00)		
91.1.1.8.01.1.4.01.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa/Juros e Multa - Próprio	(120.000,00)		
91.1.1.8.01.1.4.02.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa/Juros e Multa - Mde	(50.000,00)		
91.1.1.8.01.1.4.03.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa/Juros e Multa - Asps	(30.000,00)		
91.1.1.8.01.4.1.01.00.00	(r) Deduções sobre o Itbi - Principal - Próprio	(30.000,00)		
91.1.1.8.01.4.1.02.00.00	(r) Deduções sobre o Itbi - Principal - Mde	(12.500,00)		
91.1.1.8.01.4.1.03.00.00	(r) Deduções sobre o Itbi - Principal - Asps	(7.500,00)		
91.1.1.8.01.4.3.01.00.00	(r) Deduções sobre o Itbi - Dívida Ativa - Próprio	(600,00)		
91.1.1.8.01.4.3.02.00.00	(r) Deduções sobre o Itbi - Dívida Ativa - Mde	(250,00)		
91.1.1.8.01.4.3.03.00.00	(r) Deduções sobre o Itbi - Dívida Ativa - Asps	(150,00)		
91.1.1.8.01.4.4.01.00.00	(r) Deduções sobre o Itbi - Dívida Ativa/Juros e Multas - Próprio	(600,00)		
91.1.1.8.01.4.4.02.00.00	(r) Deduções sobre o Itbi - Dívida Ativa/Juros e Multas - Mde	(250,00)		
91.1.1.8.01.4.4.03.00.00	(r) Deduções sobre o Itbi - Dívida Ativa/Juros e Multas - Asps	(150,00)		
91.1.1.8.02.3.1.01.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Principal - Próprio	(60.000,00)		
91.1.1.8.02.3.1.02.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Principal - Mde	(25.000,00)		
91.1.1.8.02.3.1.03.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Principal - Asps	(15.000,00)		

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
91.1.1.8.02.3.3.01.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa - Próprio	(600,00)		
91.1.1.8.02.3.3.02.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa - Mde	(250,00)		
91.1.1.8.02.3.3.03.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa - Asps	(150,00)		
91.1.1.8.02.3.4.01.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa/Juros e Multas - Próprio	(60.000,00)		
91.1.1.8.02.3.4.02.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa/Juros e Multas - Mde	(25.000,00)		
91.1.1.8.02.3.4.03.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa/Juros e Multas - Asps	(15.000,00)		
91.1.2.8.01.1.1.00.00.00	(r) Dedução da Taxa de Fiscalização Sanitária - Principal	(1.000,00)		
91.1.2.8.01.1.3.00.00.00	(r) Dedução da Taxa de Fiscalização Sanitária - Dívida Ativa	(100,00)		
91.1.2.8.01.1.4.00.00.00	(r) Dedução da Taxa de Fiscalização Sanitária - Multas e Juros de	(2.000,00)		
91.1.2.8.01.9.1.01.00.00	(r) Dedução de Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização -	(5.000,00)		
91.1.2.8.01.9.1.03.00.00	(r) Dedução de Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	(500,00)		
91.1.2.8.01.9.1.04.00.00	(r) Dedução de Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Princip	(20.000,00)		
91.1.2.8.01.9.3.01.00.00	(r) Dedução de Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização -	(100,00)		
91.1.2.8.01.9.3.04.00.00	(r) Dedução de Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida	(100,00)		
91.1.2.8.01.9.4.01.00.00	(r) Dedução de Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização -	(10.000,00)		
91.1.2.8.01.9.4.04.00.00	(r) Dedução de Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas	(300,00)		
91.1.2.8.02.9.1.01.00.00	(r) Deduções da Taxa de Limpeza Pública - Principal	(300.000,00)		
91.1.2.8.02.9.1.02.00.00	(r) Deduções da Taxa de Vistoria dos Bombeiros - Principal	(1.000,00)		
91.1.2.8.02.9.1.03.00.00	(r) Dedução das Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Principa	(500,00)		
91.1.2.8.02.9.3.01.00.00	(r) Deduções da Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	(300,00)		
91.1.2.8.02.9.4.01.00.00	(r) Deduções da Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e	(60.000,00)		
91.1.2.8.02.9.4.02.00.00	(r) Deduções da Taxa de Vistoria dos Bombeiros - Dívida Ativa - Mu	(500,00)		
91.1.2.8.02.9.4.03.00.00	(r) Dedução das Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Dívida A	(1.000,00)		
91.1.3.8.01.1.4.00.00.00	(r) Deduções de Contribuições de Melhorias - Multas e Juros de Mor	(100,00)		
91.3.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA PATRIMONIAL		(50.100,00)	

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
91.3.2.1.00.4.1.01.00.00	(r) Dedução Remuneração Recursos do RPPS	(10.000,00)		
91.3.2.1.00.4.1.02.00.00	(r) Dedução Remuneração Recursos do RPPS - Renda Variável	(40.000,00)		
91.3.3.9.99.1.4.02.00.00	(r) Dedução da Concessão Estacionamento Rotativo - Multas e Juros	(100,00)		
91.6.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA DE SERVIÇOS		(5.100,00)	
91.6.9.0.99.1.1.00.00.00	(r) Dedução da Receita de Outros Serviços - Principal	(3.000,00)		
91.6.9.0.99.1.3.00.00.00	(r) Dedução da Receita de Outros Serviços - Dívida Ativa	(100,00)		
91.6.9.0.99.1.4.00.00.00	(r) Dedução da Receita de Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	(2.000,00)		
91.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		(26.578.000,00)	
91.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(r) Deduções para Formação do Fundeb - Fpm	(8.500.000,00)		
91.7.1.8.01.5.1.00.00.00	(r) Deduções para Formação do Fundeb - Itr	(8.000,00)		
91.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(r) Deduções para Formação do Fundeb - Icms	(13.600.000,00)		
91.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(r) Deduções para Formação do Fundeb - Ipva	(4.260.000,00)		
91.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(r) Deduções para Formação do Fundeb - Ipi Municípios	(210.000,00)		
91.9.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		(134.000,00)	
91.9.1.0.01.1.1.00.00.00	(r) Deduções das Multas Previstas em Legislação Específica - Princ	(60.000,00)		
91.9.1.0.01.1.3.00.00.00	(r) Deduções das Multas Previstas em Legislação Específica - Dívid	(100,00)		
91.9.1.0.01.1.4.00.00.00	(r) Deduções das Multas Previstas em Legislação Específica - Multa	(8.000,00)		
91.9.1.0.06.1.1.00.00.00	(r) Deduções Das Multas Administrativas por Danos ao Meio Ambiente	(60.000,00)		
91.9.1.0.06.1.3.00.00.00	(r) Deduções Das Multas Administrativas por Danos ao Meio Ambiente	(500,00)		
91.9.1.0.06.1.4.00.00.00	(r) Deduções Das Multas Administrativas por Danos ao Meio Ambiente	(4.000,00)		
91.9.2.8.02.9.1.00.00.00	(r) Deduções das Outras Restituições Específico de Estados, DF e M	(100,00)		
91.9.2.8.02.9.3.00.00.00	(r) Deduções das Outras Restituições Específico de Estados, DF e M	(100,00)		
91.9.2.8.02.9.4.00.00.00	(r) Deduções das Outras Restituições Específico de Estados, DF e M	(500,00)		
91.9.9.0.99.2.1.01.00.00	(r) Deduções de Outras Receitas Diversas - Principal	(500,00)		
91.9.9.0.99.2.3.01.00.00	(r) Deduções de Outras Receitas Diversas - Dívida Ativa	(100,00)		

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
91.9.9.0.99.2.4.01.00.00	(r) Deduções de Outras Receitas Diversas - Multas e Juros de Mora	(100,00)		
92.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA DE CAPITAL			(65.400,00)
92.3.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		(65.400,00)	
92.3.0.0.06.1.1.02.00.00	(r) Deduções das Amortizações de Loteamentos Habitacionais - Princ	(100,00)		
92.3.0.0.06.1.1.03.00.00	(r) Deduções das Amortizações de Loteamentos Habitacionais - Cx.Ec	(100,00)		
92.3.0.0.06.1.3.02.00.00	(r) Deduções das Amortizações de Loteamentos Habitacionais - Dívid	(50.000,00)		
92.3.0.0.06.1.3.03.00.00	(r) Deduções das Amortizações de Loteamentos Habitacionais - Cx.Ec	(100,00)		
92.3.0.0.06.1.4.02.00.00	(r) Deduções das Amortizações de Loteamentos Habitacionais - Multa	(15.000,00)		
92.3.0.0.06.1.4.03.00.00	(r) Deduções das Amortizações de Loteamentos Habitacionais - Cx.Ec	(100,00)		
T O T A L ==>				329.000.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/10/2020, Horário: 16:29:35

ANEXO III
QUADRO GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
01.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**334.003.800,00**
01.1.0.0.00.0.0.00.00.00	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	**113.632.500,00**
01.1.1.0.00.0.0.00.00.00	**IMPOSTOS**	**96.270.000,00**
01.1.1.3.00.0.0.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA**	**11.000.000,00**
01.1.1.3.03.0.0.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE**	**11.000.000,00**
01.1.1.3.03.1.0.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO**	**9.055.000,00**
01.1.1.3.03.1.1.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL**	**9.055.000,00**
01.1.1.3.03.1.1.01.00.00	**IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS PODER EXECUTIVO/INDIRETAS**	**8.000.000,00**
01.1.1.3.03.1.1.01.01.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Executivo/indiretas - Próp	4.800.000,00
01.1.1.3.03.1.1.01.02.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Executivo/indiretas - Mde	2.000.000,00
01.1.1.3.03.1.1.01.03.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Executivo/indiretas - Asps	1.200.000,00
01.1.1.3.03.1.1.02.00.00	**IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS PODER LEGISLATIVO**	**550.000,00**
01.1.1.3.03.1.1.02.01.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Legislativo - Próprio	330.000,00
01.1.1.3.03.1.1.02.02.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Legislativo - Mde	137.500,00
01.1.1.3.03.1.1.02.03.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Legislativo - Asps	82.500,00
01.1.1.3.03.1.1.03.00.00	**IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS**	**500.000,00**
01.1.1.3.03.1.1.03.01.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Inativos Pagos Pelo Rpps - Próprio	300.000,00
01.1.1.3.03.1.1.03.02.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Inativos Pagos Pelo Rpps - Mde	125.000,00
01.1.1.3.03.1.1.03.03.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Inativos Pagos Pelo Rpps - Asps	75.000,00
01.1.1.3.03.1.1.04.00.00	**IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS C/ REC. MUNICIPAIS**	**5.000,00**
01.1.1.3.03.1.1.04.01.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos Com Rec. Municipais - Próprio	3.000,00
01.1.1.3.03.1.1.04.02.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos Com Rec. Municipais - Mde	1.250,00
01.1.1.3.03.1.1.04.03.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos Com Rec. Municipais - Asps	750,00
01.1.1.3.03.4.0.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS**	**1.945.000,00**
01.1.1.3.03.4.1.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL**	**1.945.000,00**
01.1.1.3.03.4.1.01.00.00	**IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO**	**1.945.000,00**
01.1.1.3.03.4.1.01.01.00	Irrf - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Próprio	1.167.000,00
01.1.1.3.03.4.1.01.02.00	Irrf - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Mde	486.250,00
01.1.1.3.03.4.1.01.03.00	Irrf - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Asps	291.750,00
01.1.1.8.00.0.0.00.00.00	**IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS**	**85.270.000,00**
01.1.1.8.01.0.0.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS**	**50.920.000,00**
01.1.1.8.01.1.0.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA**	**40.680.000,00**
01.1.1.8.01.1.1.00.00.00	**IMPOSTO S/ PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL**	**35.000.000,00**
01.1.1.8.01.1.1.01.00.00	Iptu - Principal - Próprio	21.000.000,00
01.1.1.8.01.1.1.02.00.00	Iptu - Principal - Mde	8.750.000,00
01.1.1.8.01.1.1.03.00.00	Iptu - Principal - Asps	5.250.000,00
01.1.1.8.01.1.2.00.00.00	**IMPOSTO S/ PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS**	**50.000,00**
01.1.1.8.01.1.2.01.00.00	Iptu - Multas e Juros - Próprio	30.000,00
01.1.1.8.01.1.2.02.00.00	Iptu - Multas e Juros - Mde	12.500,00
01.1.1.8.01.1.2.03.00.00	Iptu - Multas e Juros - Asps	7.500,00
01.1.1.8.01.1.3.00.00.00	**IMPOSTO S/ PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA**	**4.700.000,00**
01.1.1.8.01.1.3.01.00.00	Iptu - Dívida Ativa - Próprio	2.820.000,00
01.1.1.8.01.1.3.02.00.00	Iptu - Dívida Ativa - Mde	1.175.000,00
01.1.1.8.01.1.3.03.00.00	Iptu - Dívida Ativa - Asps	705.000,00
01.1.1.8.01.1.4.00.00.00	**IMPOSTO S/ PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS**	**930.000,00**
01.1.1.8.01.1.4.01.00.00	Iptu - Dívida Ativa - Multas e Juros - Próprio	558.000,00
01.1.1.8.01.1.4.02.00.00	Iptu - Dívida Ativa - Multas e Juros - Mde	232.500,00
01.1.1.8.01.1.4.03.00.00	Iptu - Dívida Ativa - Multas e Juros - Asps	139.500,00
01.1.1.8.01.4.0.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS**	**10.240.000,00**
01.1.1.8.01.4.1.00.00.00	**IMPOSTO S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL**	**10.050.000,00**
01.1.1.8.01.4.1.01.00.00	Itbi - Principal - Próprio	6.030.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
01.1.1.8.01.4.1.02.00.00	Itbi - Principal - Mde	2.512.500,00
01.1.1.8.01.4.1.03.00.00	Itbi - Principal - Asps	1.507.500,00
01.1.1.8.01.4.2.00.00.00	**IMPOSTO S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS - MULTAS E JUROS**	**10.000,00**
01.1.1.8.01.4.2.01.00.00	Itbi - Multas e Juros - Próprio	6.000,00
01.1.1.8.01.4.2.02.00.00	Itbi - Multas e Juros - Mde	2.500,00
01.1.1.8.01.4.2.03.00.00	Itbi - Multas e Juros - Asps	1.500,00
01.1.1.8.01.4.3.00.00.00	**IMPOSTO S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA**	**150.000,00**
01.1.1.8.01.4.3.01.00.00	Itbi - Dívida Ativa - Próprio	90.000,00
01.1.1.8.01.4.3.02.00.00	Itbi - Dívida Ativa - Mde	37.500,00
01.1.1.8.01.4.3.03.00.00	Itbi - Dívida Ativa - Asps	22.500,00
01.1.1.8.01.4.4.00.00.00	**IMPOSTO S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS**	**30.000,00**
01.1.1.8.01.4.4.01.00.00	Itbi - Dívida Ativa - Multas e Juros - Próprio	18.000,00
01.1.1.8.01.4.4.02.00.00	Itbi - Dívida Ativa - Multas e Juros - Mde	7.500,00
01.1.1.8.01.4.4.03.00.00	Itbi - Dívida Ativa - Multas e Juros - Asps	4.500,00
01.1.1.8.02.0.0.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS**	**34.350.000,00**
01.1.1.8.02.3.0.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**	**34.350.000,00**
01.1.1.8.02.3.1.00.00.00	**IMPOSTO S/ SERV. DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL**	**31.600.000,00**
01.1.1.8.02.3.1.01.00.00	Iss - Principal - Próprio	18.960.000,00
01.1.1.8.02.3.1.02.00.00	Iss - Principal - Mde	7.900.000,00
01.1.1.8.02.3.1.03.00.00	Iss - Principal - Asps	4.740.000,00
01.1.1.8.02.3.2.00.00.00	**IMPOSTO S/ SERV. DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS**	**300.000,00**
01.1.1.8.02.3.2.01.00.00	Iss - Multas e Juros - Próprio	180.000,00
01.1.1.8.02.3.2.02.00.00	Iss - Multas e Juros - Mde	75.000,00
01.1.1.8.02.3.2.03.00.00	Iss - Multas e Juros - Asps	45.000,00
01.1.1.8.02.3.3.00.00.00	**IMPOSTO S/ SERV. DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA**	**1.800.000,00**
01.1.1.8.02.3.3.01.00.00	Iss - Dívida Ativa - Próprio	1.080.000,00
01.1.1.8.02.3.3.02.00.00	Iss - Dívida Ativa - Mde	450.000,00
01.1.1.8.02.3.3.03.00.00	Iss - Dívida Ativa - Asps	270.000,00
01.1.1.8.02.3.4.00.00.00	**IMPOSTO S/ SERV. DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS**	**650.000,00**
01.1.1.8.02.3.4.01.00.00	Iss - Dívida Ativa -multas e Juros - Próprio	390.000,00
01.1.1.8.02.3.4.02.00.00	Iss - Dívida Ativa -multas e Juros - Mde	162.500,00
01.1.1.8.02.3.4.03.00.00	Iss - Dívida Ativa -multas e Juros - Asps	97.500,00
01.1.2.0.00.0.0.00.00.00	**TAXAS**	**17.358.500,00**
01.1.2.8.00.0.0.00.00.00	**TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS**	**17.358.500,00**
01.1.2.8.01.0.0.00.00.00	**TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**	**3.461.000,00**
01.1.2.8.01.1.0.00.00.00	**TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**	**492.000,00**
01.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização Sanitária - Principal	420.000,00
01.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização Sanitária - Multas e Juros	10.000,00
01.1.2.8.01.1.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização Sanitária - Dívida Ativa	50.000,00
01.1.2.8.01.1.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	12.000,00
01.1.2.8.01.9.0.00.00.00	**OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**	**2.969.000,00**
01.1.2.8.01.9.1.00.00.00	**OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL**	**2.560.000,00**
01.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Serv. - Principal	1.100.000,00
01.1.2.8.01.9.1.02.00.00	Taxa de Utilizaçao Area de Domínio Público - Principal	10.000,00
01.1.2.8.01.9.1.03.00.00	Taxa de Aprovaçao Projeto Construçao Civil - Principal	980.000,00
01.1.2.8.01.9.1.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	470.000,00
01.1.2.8.01.9.2.00.00.00	**OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS**	**33.000,00**
01.1.2.8.01.9.2.01.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Serv. - Multas e Juros	30.000,00
01.1.2.8.01.9.2.02.00.00	Taxa de Utilizaçao Area de Domínio Público - Multas e Juros	1.000,00
01.1.2.8.01.9.2.03.00.00	Taxa de Aprovaçao Projeto Construçao Civil - Multas e Juros	1.000,00
01.1.2.8.01.9.2.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	1.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
01.1.2.8.01.9.3.00.00.00	**OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA**	**302.000,00**
01.1.2.8.01.9.3.01.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Serv. - Dívida Ativa	260.000,00
01.1.2.8.01.9.3.02.00.00	Taxa de Utilizaçao Area de Domínio Público - Dívida Ativa	10.000,00
01.1.2.8.01.9.3.03.00.00	Taxa de Aprovaçao Projeto Construçao Civil - Dívida Ativa	10.000,00
01.1.2.8.01.9.3.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	22.000,00
01.1.2.8.01.9.4.00.00.00	**OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS**	**74.000,00**
01.1.2.8.01.9.4.01.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Serv. - Dívida Ativa - Mu	70.000,00
01.1.2.8.01.9.4.02.00.00	Taxa de Utilizaçao Area de Domínio Público - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
01.1.2.8.01.9.4.03.00.00	Taxa de Aprovaçao Projeto Construçao Civil - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
01.1.2.8.01.9.4.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00
01.1.2.8.02.0.0.00.00.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**13.897.500,00**
01.1.2.8.02.9.0.00.00.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS**	**13.897.500,00**
01.1.2.8.02.9.1.00.00.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL**	**12.210.000,00**
01.1.2.8.02.9.1.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Principal	11.300.000,00
01.1.2.8.02.9.1.02.00.00	Taxa de Vistoria dos Bombeiros - Principal	410.000,00
01.1.2.8.02.9.1.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Principal	500.000,00
01.1.2.8.02.9.2.00.00.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS E JUROS**	**16.500,00**
01.1.2.8.02.9.2.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	15.000,00
01.1.2.8.02.9.2.02.00.00	Taxa de Vistoria dos Bombeiros - Multas e Juros	500,00
01.1.2.8.02.9.2.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	1.000,00
01.1.2.8.02.9.3.00.00.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA**	**1.391.000,00**
01.1.2.8.02.9.3.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	1.350.000,00
01.1.2.8.02.9.3.02.00.00	Taxa de Vistoria dos Bombeiros - Dívida Ativa	1.000,00
01.1.2.8.02.9.3.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	40.000,00
01.1.2.8.02.9.4.00.00.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS**	**280.000,00**
01.1.2.8.02.9.4.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	270.000,00
01.1.2.8.02.9.4.02.00.00	Taxa de Vistoria dos Bombeiros - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
01.1.2.8.02.9.4.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.000,00
01.1.3.0.00.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**	**4.000,00**
01.1.3.8.00.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS**	**4.000,00**
01.1.3.8.04.0.0.00.00.00	**CONTRIB. DE MELHORIA P/ PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES**	**4.000,00**
01.1.3.8.04.1.0.00.00.00	**CONTRIB. DE MELHORIA P/ PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES**	**4.000,00**
01.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contrib. de Melhoria Para Pavim. e Obras Compl. - Principal	500,00
01.1.3.8.04.1.2.00.00.00	Contrib. de Melhoria Para Pavim. e Obras Compl. - Multas e Juros	500,00
01.1.3.8.04.1.3.00.00.00	Contrib. de Melhoria Para Pavim. e Obras Compl. - Dívida Ativa	2.000,00
01.1.3.8.04.1.4.00.00.00	Contrib. de Melhoria Para Pavim. e Obras Compl. - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	1.000,00
01.2.0.0.00.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES**	**18.194.000,00**
01.2.1.0.00.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**	**12.194.000,00**
01.2.1.8.00.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS**	**12.194.000,00**
01.2.1.8.01.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL - CPSSS**	**12.194.000,00**
01.2.1.8.01.1.0.00.00.00	**CPSSS DE SERVIDOR CIVIL ATIVO**	**12.166.000,00**
01.2.1.8.01.1.1.00.00.00	**CPSSS DE SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL**	**12.166.000,00**
01.2.1.8.01.1.1.01.00.00	Cpsss do Servidor Civil Ativo - Principal - PM Erechim	12.000.000,00
01.2.1.8.01.1.1.02.00.00	Cpsss de Servidor Civil Ativo - Principal - Câmara de Vereadores	105.000,00
01.2.1.8.01.1.1.03.00.00	Cpsss de Servidor Civil Ativo - Principal - AGER	11.000,00
01.2.1.8.01.1.1.04.00.00	Cpsss de Servidor Civil Ativo - Principal - IEP	50.000,00
01.2.1.8.01.2.0.00.00.00	**CPSSS DE SERVIDOR CIVIL INATIVO**	**26.000,00**
01.2.1.8.01.2.1.00.00.00	**CPSSS DE SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL**	**26.000,00**
01.2.1.8.01.2.1.01.00.00	Cpsss de Servidor Civil Inativo - Principal	26.000,00
01.2.1.8.01.3.0.00.00.00	**CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS**	**2.000,00**
01.2.1.8.01.3.1.00.00.00	**CPSSS DE SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL**	**2.000,00**

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
01.2.1.8.01.3.1.01.00.00	Cpsss de Servidor Civil - Pensionistas - Principal	2.000,00
01.2.4.0.00.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**6.000.000,00**
01.2.4.0.00.1.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**6.000.000,00**
01.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Para O Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	6.000.000,00
01.3.0.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	**5.943.000,00**
01.3.1.0.00.0.0.00.00.00	**EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO**	**360.000,00**
01.3.1.0.01.0.0.00.00.00	**ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO**	**360.000,00**
01.3.1.0.01.1.0.00.00.00	**ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS**	**360.000,00**
01.3.1.0.01.1.1.00.00.00	**ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL**	**360.000,00**
01.3.1.0.01.1.1.01.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Aurora - Principal	360.000,00
01.3.2.0.00.0.0.00.00.00	**VALORES MOBILIÁRIOS**	**3.866.000,00**
01.3.2.1.00.0.0.00.00.00	**JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS**	**3.866.000,00**
01.3.2.1.00.1.0.00.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS**	**1.195.000,00**
01.3.2.1.00.1.1.00.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL**	**1.195.000,00**
01.3.2.1.00.1.1.01.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL**	**145.000,00**
01.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remun. Depósitos Recursos Vinculados - Fundeb - Principal	50.000,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.00	**REMUN. DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE - PRINCIPAL**	**10.500,00**
01.3.2.1.00.1.1.01.03.01	Remun.Dep.Bancários-Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.02	Remun.Dep.Bancários-Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especial	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.03	Remun.Dep.Bancários-Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.04	Remun.Dep.Bancários-Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.05	Remun.Dep.Bancários-Farmácia Básica-Estado	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.06	Remun.Dep.Bancários-Infância Melhor-Estado	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.07	Remun.Dep.Bancários-Centro Saúde Trab.-Operacionalização	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.08	Remun.Dep.Bancários-Incentivo Atenção Básica	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.09	Remun.Dep.Bancários-Programa SALVAR-SAMU-UPA	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.10	Remun.Dep.Bancários-Epidemiologia-Estado	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.11	Remun.Dep.Bancários-Incentivo ao PSF-Estado	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.12	Remun.Dep.Bancários-Rede de Atenção Psicocial	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.13	Remun.Dep.Bancários-Transferência de Recursos do SUS - Investimento	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.14	Remun.Dep.Bancários-Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.15	Remun.Dep.Bancários-Implementação e Funcionamento do CEO	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.16	Remun.Dep.Bancários-Aquisição Equipamentos-UPA	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.17	Remun.Dep.Bancários-Aquisição Equipamentos UBS/Consultórios	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.18	Remun.Dep.Bancários-Construção e Ampliação do Hemocentro	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.19	Remun.Dep.Bancários-PSF Indígena	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.20	Remun.Dep.Bancários-Construção da UPA	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.22	Remun.Dep.Bancários-COAPES/URI - Curso de Medicina	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Remun. Depósitos Recursos Vinculados - Mde - Principal	20.000,00
01.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remun. Depósitos Recursos Vinculados - Asps - Principal	20.000,00
01.3.2.1.00.1.1.01.06.00	Remun. Depósitos Recursos Vinculados - Cide - Principal	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.07.00	**REMUN. DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - FNAS - PRINCIPAL**	**7.000,00**
01.3.2.1.00.1.1.01.07.01	Remun.Dep.Bancários-Bloco de Proteção Social Básica	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.07.02	Remun.Dep.Bancários-Bloco de Proteção Social Especial - Média Complexidade	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.07.03	Remun.Dep.Bancários-IGD - PBF - Índice de Gestão Descent. do Prog. Bolsa Famíla	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.07.04	Remun.Dep.Bancários-Índice de Gestão Descent. - FMAS - SUAS	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.07.05	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal da Criança e Adolecente	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.07.06	Remun.Dep.Bancários-FEAS	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.07.07	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.07.08	Remun.Dep.Bancários-ACEPETI - Ações Estratégicas do PETI	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.07.09	Remun.Dep.Bancários-ACESUAS	500,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
01.3.2.1.00.1.1.01.07.10	Remun.Dep.Bancários-Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Equi	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.07.11	Remun.Dep.Bancários-COVIDACO - Cofinanciamento de Ações Socioassistenciais	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.07.12	Remun.Dep.Bancários-COVIDAEPI - Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.07.13	Remun.Dep.Bancários-COVIDALI - Aquisição de Alimentos	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.07.14	Remun.Dep.Bancários-Auxílio Financeiro - Lei Complementar 173/2020 - Assistência Social	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.08.00	**REMUN. DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - FNDE - PRINCIPAL**	**3.500,00**
01.3.2.1.00.1.1.01.08.01	Remun.Dep.Bancários-Salário Educação - União	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.08.02	Remun.Dep.Bancários-PNATE-Prog.Nac.Transporte Escolar	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.08.03	Remun.Dep.Bancários-PNAEC - Merenda Escolar	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.08.04	Remun.Dep.Bancários-Transp. Escolar Ens. Fundamental	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.08.05	Remun.Dep.Bancários-Const. Escola Copas Verdes	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.08.06	Remun.Dep.Bancários-Const. Escola Bairro Atlântico	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.08.07	Remun.Dep.Bancários-Assistência Financeira do FNDE	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.00	**REMUN. OUTROS DEPÓSITOS VINCULADOS - PRINCIPAL**	**33.500,00**
01.3.2.1.00.1.1.01.99.01	Remun.Dep.Bancários-FUNREBOM	10.000,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.02	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal do Meio Ambiente	15.000,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.03	Remun.Dep.Bancários-Multas de Trânsito	2.000,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.04	Remun.Dep.Bancários-Junta Comercial	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.06	Remun.Dep.Bancários-Fundo Munic.dos Direitos do Consumidor	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.07	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal da Habitação	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.08	Remun.Dep.Bancários-FAACE-Fundo de Apoio às Artes e à Cultura de Erechim	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.09	Remun.Dep.Bancários-Fundo de Gestão Compartilhada - Corsan	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.11	Remun.Dep.Bancários-Construção Ginásio Poliesportivo Bairro Copas Verdes-Contrato 83175	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.12	Remun.Dep.Bancários-Construção Quadra Poliesportiva Bairro Linho-Contrato 818622/2015	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.13	Remun.Dep.Bancários-Outorga Transporte Coletivo Urbano	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.14	Remun.Dep.Bancários-Construção de Quadra Poliesportiva Bairro Atlântico-Contrato 831674	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.15	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal de Defesa Civil	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.16	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal de Combate às Drogas	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.22	Remun.Dep.Bancários-Programa Erechim na Palma da Mão	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.23	Remun.Dep.Bancários-Recapeamento Asfáltico no Acesso a Capoerê - Contrato de Repasse 89	500,00
01.3.2.1.00.1.1.02.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PRINCIPAL**	**1.050.000,00**
01.3.2.1.00.1.1.02.99.00	Remun. Outros Depósitos Recursos Não Vinculados - Principal	1.050.000,00
01.3.2.1.00.4.0.00.00.00	**REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**	**2.661.000,00**
01.3.2.1.00.4.1.00.00.00	**REMUN. RECURSOS DO RPPS - PRINCIPAL**	**2.661.000,00**
01.3.2.1.00.4.1.01.00.00	Remun. Recursos do RPPS - Principal - Renda Fixa	1.661.000,00
01.3.2.1.00.4.1.02.00.00	Remun. Recursos do RPPS - Principal - Renda Variável	1.000.000,00
01.3.2.1.00.5.0.00.00.00	**JUROS DE TÍTULOS DE RENDA**	**10.000,00**
01.3.2.1.00.5.1.00.00.00	**JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL**	**10.000,00**
01.3.2.1.00.5.1.01.00.00	Juros de Títulos de Renda - Principal - Títulos Públicos	10.000,00
01.3.3.0.00.0.0.00.00.00	**DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA**	**1.416.000,00**
01.3.3.9.00.0.0.00.00.00	**DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	**1.416.000,00**
01.3.3.9.99.0.0.00.00.00	**OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	**1.416.000,00**
01.3.3.9.99.1.0.00.00.00	**OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	**1.416.000,00**
01.3.3.9.99.1.1.00.00.00	**OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL**	**1.400.000,00**
01.3.3.9.99.1.1.01.00.00	Concessão Estacionamento Rotativo	400.000,00
01.3.3.9.99.1.1.02.00.00	Outorga do Transporte Coletivo Urbano	1.000.000,00
01.3.3.9.99.1.3.00.00.00	**OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA**	**15.000,00**
01.3.3.9.99.1.3.01.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa	15.000,00
01.3.3.9.99.1.4.00.00.00	**OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - MULTA E JUROS - DÍVIDA ATIVA**	**1.000,00**
01.3.3.9.99.1.4.01.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Multa e Juros - Dívida Ativa	1.000,00
01.3.6.0.00.0.0.00.00.00	**CESSÃO DE DIREITOS**	**301.000,00**

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
01.3.6.0.01.0.0.00.00.00	**CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS**	**301.000,00**
01.3.6.0.01.1.0.00.00.00	**CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS**	**301.000,00**
01.3.6.0.01.1.1.00.00.00	**CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PRINCIPAL**	**301.000,00**
01.3.6.0.01.1.1.01.00.00	Taxa de Administração dos Serviços do Auxílio Alimentação dos Servidores	301.000,00
01.6.0.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**1.405.300,00**
01.6.1.0.00.0.0.00.00.00	**SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS**	**3.300,00**
01.6.1.0.01.0.0.00.00.00	**SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS**	**3.300,00**
01.6.1.0.01.1.0.00.00.00	**SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS**	**3.300,00**
01.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.000,00
01.6.1.0.01.1.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	100,00
01.6.1.0.01.1.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	100,00
01.6.1.0.01.1.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	100,00
01.6.3.0.00.0.0.00.00.00	**SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE**	**1.056.000,00**
01.6.3.8.00.0.0.00.00.00	**SERVIÇOS E ATIVIDAES REFERENTE A SAÚDE - ESPECÍFICO ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS**	**1.056.000,00**
01.6.3.8.01.0.0.00.00.00	**SERVIÇOS DE SAÚDE - ESPECÍFICO ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS**	**1.056.000,00**
01.6.3.8.01.4.0.00.00.00	**SERVIÇOS AMBULATORIAIS**	**1.056.000,00**
01.6.3.8.01.4.1.00.00.00	Serviços Ambulatoriais - Principal	1.056.000,00
01.6.9.0.00.0.0.00.00.00	**OUTROS SERVIÇOS**	**346.000,00**
01.6.9.0.99.0.0.00.00.00	**OUTROS SERVIÇOS**	**346.000,00**
01.6.9.0.99.1.0.00.00.00	**OUTROS SERVIÇOS**	**346.000,00**
01.6.9.0.99.1.1.00.00.00	**OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL**	**290.000,00**
01.6.9.0.99.1.1.01.00.00	Serviços Educacionais - Principal	190.000,00
01.6.9.0.99.1.1.02.00.00	Outros Serviços - Principal	100.000,00
01.6.9.0.99.1.2.00.00.00	**OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS**	**2.000,00**
01.6.9.0.99.1.2.01.00.00	Serviços Educacionais - Multas e Juros	1.000,00
01.6.9.0.99.1.2.02.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros	1.000,00
01.6.9.0.99.1.3.00.00.00	**OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA**	**45.000,00**
01.6.9.0.99.1.3.01.00.00	Serviços Educacionais - Dívida Ativa	30.000,00
01.6.9.0.99.1.3.02.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	15.000,00
01.6.9.0.99.1.4.00.00.00	**OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - DÍVIDA ATIVA**	**9.000,00**
01.6.9.0.99.1.4.01.00.00	Serviços Educacionais - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.000,00
01.6.9.0.99.1.4.02.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.000,00
01.7.0.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**191.801.000,00**
01.7.1.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**60.857.000,00**
01.7.1.8.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS**	**60.857.000,00**
01.7.1.8.01.0.0.00.00.00	**PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO**	**46.540.000,00**
01.7.1.8.01.2.0.00.00.00	**COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL**	**42.500.000,00**
01.7.1.8.01.2.1.00.00.00	**COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL**	**42.500.000,00**
01.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-parte do Fpm - Cota Mensal - Principal - Próprio	25.500.000,00
01.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-parte do Fpm - Cota Mensal - Principal - Mde	2.125.000,00
01.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-parte do Fpm - Cota Mensal - Principal - Asps	6.375.000,00
01.7.1.8.01.2.1.04.00.00	Cota-parte do Fpm - Cota Mensal - Principal - Fundeb	8.500.000,00
01.7.1.8.01.3.0.00.00.00	**COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO**	**2.100.000,00**
01.7.1.8.01.3.1.00.00.00	**COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL**	**2.100.000,00**
01.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Dezembro - Principal - Próprio	1.260.000,00
01.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Dezembro - Principal - Mde	525.000,00
01.7.1.8.01.3.1.03.00.00	Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Dezembro - Principal - Asps	315.000,00
01.7.1.8.01.4.0.00.00.00	**COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO**	**1.900.000,00**
01.7.1.8.01.4.1.00.00.00	**COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL**	**1.900.000,00**
01.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Julho - Principal - Próprio	1.140.000,00
01.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Julho - Principal - Mde	475.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
01.7.1.8.01.4.1.03.00.00	Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Julho - Principal - Asps	285.000,00
01.7.1.8.01.5.0.00.00.00	**COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL**	**40.000,00**
01.7.1.8.01.5.1.00.00.00	**COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL**	**40.000,00**
01.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-parte do Itr - Principal - Próprio	24.000,00
01.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-parte do Itr - Principal - Mde	2.000,00
01.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-parte do Itr - Principal - Asps	6.000,00
01.7.1.8.01.5.1.04.00.00	Cota-parte do Itr - Principal - Fundeb	8.000,00
01.7.1.8.02.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS**	**800.000,00**
01.7.1.8.02.2.0.00.00.00	**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM**	**150.000,00**
01.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - Cfem - Principal	150.000,00
01.7.1.8.02.6.0.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP**	**650.000,00**
01.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo - Fep - Principal	650.000,00
01.7.1.8.03.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS A.S.P.S.**	**9.101.000,00**
01.7.1.8.03.1.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA**	**6.410.000,00**
01.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	6.410.000,00
01.7.1.8.03.2.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	**1.234.000,00**
01.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	1.234.000,00
01.7.1.8.03.3.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	**883.000,00**
01.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	883.000,00
01.7.1.8.03.4.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**	**574.000,00**
01.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	574.000,00
01.7.1.8.05.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**	**3.789.000,00**
01.7.1.8.05.1.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO**	**2.830.000,00**
01.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-educação - Principal	2.830.000,00
01.7.1.8.05.3.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNA**	**883.000,00**
01.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do Fnde Referentes Ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pn	883.000,00
01.7.1.8.05.4.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROG. NACIONAL APOIO TRANSPORTE DO ESCOLAR - P**	**76.000,00**
01.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do Fnde Referentes Ao Prog. Nacional Apoio Transporte do Escolar -	76.000,00
01.7.1.8.12.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS**	**627.000,00**
01.7.1.8.12.1.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS**	**627.000,00**
01.7.1.8.12.1.1.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL**	**627.000,00**
01.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Bloco de Proteção Social Básica	274.000,00
01.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Bloco de Proteção Social Especial - Média Complexidade	227.000,00
01.7.1.8.12.1.1.03.00.00	IGD -PBF - Índice de Gestão Descentralizado do Programa Bolsa	105.000,00
01.7.1.8.12.1.1.04.00.00	IGD - FMAS - SUAS	21.000,00
01.7.2.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**	**94.694.000,00**
01.7.2.8.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS**	**94.694.000,00**
01.7.2.8.01.0.0.00.00.00	**PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS**	**90.433.000,00**
01.7.2.8.01.1.0.00.00.00	**COTA-PARTE DO ICMS**	**68.000.000,00**
01.7.2.8.01.1.1.00.00.00	**COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL**	**68.000.000,00**
01.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-parte do Icms - Principal - Próprio	40.800.000,00
01.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-parte do Icms - Principal - Mde	3.400.000,00
01.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-parte do Icms - Principal- Asps	10.200.000,00
01.7.2.8.01.1.1.04.00.00	Cota-parte do Icms - Principal - Fundeb	13.600.000,00
01.7.2.8.01.2.0.00.00.00	**COTA-PARTE DO IPVA**	**21.300.000,00**
01.7.2.8.01.2.1.00.00.00	**COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL**	**21.300.000,00**
01.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-parte do Ipva - Principal - Próprio	12.780.000,00
01.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-parte do Ipva - Principal - Mde	1.065.000,00
01.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-parte do Ipva - Principal - Asps	3.195.000,00
01.7.2.8.01.2.1.04.00.00	Cota-parte do Ipva - Principal - Fundeb	4.260.000,00
01.7.2.8.01.3.0.00.00.00	**COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS**	**1.050.000,00**

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
01.7.2.8.01.3.1.00.00.00	**COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL**	**1.050.000,00**
01.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-parte do Ipi - Municípios - Principal - Próprio	630.000,00
01.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-parte do Ipi - Municípios - Principal - Mde	52.500,00
01.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-parte do Ipi - Municípios - Principal - Asps	157.500,00
01.7.2.8.01.3.1.04.00.00	Cota-parte do Ipi - Municípios - Principal - Fundeb	210.000,00
01.7.2.8.01.4.0.00.00.00	**COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO**	**80.000,00**
01.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-parte da Contribuição de Intervenção No Domínio Econômico - Principal	80.000,00
01.7.2.8.01.5.0.00.00.00	**OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS**	**3.000,00**
01.7.2.8.01.5.1.00.00.00	**OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS - PRINCIPAL**	**3.000,00**
01.7.2.8.01.5.1.01.00.00	Cota-parte do Antigo Itcd (cf/67) - Principal	3.000,00
01.7.2.8.03.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO**	**2.761.000,00**
01.7.2.8.03.1.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO**	**2.761.000,00**
01.7.2.8.03.1.1.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO - PRIN**	**2.761.000,00**
01.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Programa Farmácia Básica	249.000,00
01.7.2.8.03.1.1.02.00.00	PSF - Programa Saúde da Família	888.000,00
01.7.2.8.03.1.1.03.00.00	PIM - Primeira Infância Melhor	120.000,00
01.7.2.8.03.1.1.04.00.00	Implementação e Funcionamento do CEO	500,00
01.7.2.8.03.1.1.05.00.00	Centro Referência em Saúde do Trabalhador	420.000,00
01.7.2.8.03.1.1.06.00.00	Programa Salvar - SAMU	122.000,00
01.7.2.8.03.1.1.07.00.00	Incentivo à Atenção Básica	960.000,00
01.7.2.8.03.1.1.08.00.00	Rede de Atenção Psicosocial	500,00
01.7.2.8.03.1.1.09.00.00	Vigilância em Saúde - Combate a Dengue	500,00
01.7.2.8.03.1.1.10.00.00	PSF Indígena	500,00
01.7.2.8.10.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**	**1.500.000,00**
01.7.2.8.10.2.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**	**800.000,00**
01.7.2.8.10.2.1.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL**	**800.000,00**
01.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênios Para O Transporte Escolar - Principal	800.000,00
01.7.2.8.10.9.0.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS**	**700.000,00**
01.7.2.8.10.9.1.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL**	**700.000,00**
01.7.2.8.10.9.1.10.00.00	Tranferências da Corsan para Manutenção da AGER	700.000,00
01.7.3.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES**	**28.000,00**
01.7.3.8.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS -ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS**	**28.000,00**
01.7.3.8.10.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES**	**28.000,00**
01.7.3.8.10.9.0.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS**	**28.000,00**
01.7.3.8.10.9.1.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL**	**28.000,00**
01.7.3.8.10.9.1.01.00.00	Regulação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgoto	28.000,00
01.7.4.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS**	**221.000,00**
01.7.4.8.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS**	**221.000,00**
01.7.4.8.10.0.0.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA EST/DF/MUN - NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMEN**	**221.000,00**
01.7.4.8.10.1.0.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA EST/DF/MUN - NÃO ESPECIFICADO ANTERIORME**	**221.000,00**
01.7.4.8.10.1.1.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA EST/DF/MUN -NÃO ESP. ANTERIOR. - PRINCI**	**221.000,00**
01.7.4.8.10.1.1.01.00.00	Doações Em Benefício de Crianças e Adolescentes - Pj - Principal	500,00
01.7.4.8.10.1.1.02.00.00	Doações Em Benefício de Idosos - Pj - Principal	500,00
01.7.4.8.10.1.1.03.00.00	Transferências do Estacionamento Rotativo para Manutenção da AGER	50.000,00
01.7.4.8.10.1.1.04.00.00	Transferências da Outorga do Transporte Coletivo Urbano para Manutenção da AGER	170.000,00
01.7.5.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS**	**36.000.000,00**
01.7.5.8.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS**	**36.000.000,00**
01.7.5.8.01.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB**	**36.000.000,00**
01.7.5.8.01.1.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB**	**36.000.000,00**
01.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundeb	36.000.000,00
01.7.7.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS**	**1.000,00**

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
01.7.7.8.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS**	**1.000,00**
01.7.7.8.01.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICPIPIOS**	**1.000,00**
01.7.7.8.01.9.0.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE E/DF/M - NÃO ESPECIFICADAS ANTERI**	**1.000,00**
01.7.7.8.01.9.1.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS-ESPECÍFICAS DE E/DF/M-NÃO ESPECIFIC.ANTERIORMENTE**	**1.000,00**
01.7.7.8.01.9.1.01.00.00	Doações Em Benefício de Crianças e Adolescentes - Pf - Principal	500,00
01.7.7.8.01.9.1.02.00.00	Doações Em Benefício de Idosos - Pf - Principal	500,00
01.9.0.0.00.0.0.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**3.028.000,00**
01.9.1.0.00.0.0.00.00.00	**MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS**	**2.055.500,00**
01.9.1.0.01.0.0.00.00.00	**MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA**	**1.963.000,00**
01.9.1.0.01.1.0.00.00.00	**MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA**	**1.963.000,00**
01.9.1.0.01.1.1.00.00.00	**MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL**	**1.440.000,00**
01.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Principal	40.000,00
01.9.1.0.01.1.1.02.00.00	Multas por Autos de Infração - Principal	250.000,00
01.9.1.0.01.1.1.03.00.00	Multas Diversas - Principal	300.000,00
01.9.1.0.01.1.1.04.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Principal	850.000,00
01.9.1.0.01.1.2.00.00.00	**MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS**	**3.000,00**
01.9.1.0.01.1.2.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Multas e Juros	1.000,00
01.9.1.0.01.1.2.02.00.00	Multas por Autos de Infração - Multas e Juros	1.000,00
01.9.1.0.01.1.2.03.00.00	Multas Diversas - Multas e Juros	1.000,00
01.9.1.0.01.1.3.00.00.00	**MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA**	**450.000,00**
01.9.1.0.01.1.3.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Dívida Ativa	80.000,00
01.9.1.0.01.1.3.02.00.00	Multas por Autos de Infração - Dívida Ativa	300.000,00
01.9.1.0.01.1.3.03.00.00	Multas Diversas - Dívida Ativa	70.000,00
01.9.1.0.01.1.4.00.00.00	**MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS**	**70.000,00**
01.9.1.0.01.1.4.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00
01.9.1.0.01.1.4.02.00.00	Multas por Autos de Infração - Dívida Ativa - Multas e Juros	50.000,00
01.9.1.0.01.1.4.03.00.00	Multas Diversas - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00
01.9.1.0.06.0.0.00.00.00	**MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS**	**82.500,00**
01.9.1.0.06.1.0.00.00.00	**MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS**	**82.500,00**
01.9.1.0.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Principal	50.000,00
01.9.1.0.06.1.2.00.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Multas e Juros	500,00
01.9.1.0.06.1.3.00.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Dívida Ativa	30.000,00
01.9.1.0.06.1.4.00.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00
01.9.1.0.09.0.0.00.00.00	**MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS**	**10.000,00**
01.9.1.0.09.1.0.00.00.00	**MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS**	**10.000,00**
01.9.1.0.09.1.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos Em Contratos - Principal	10.000,00
01.9.2.0.00.0.0.00.00.00	**INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS**	**455.900,00**
01.9.2.8.00.0.0.00.00.00	**INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICIPIOS**	**455.900,00**
01.9.2.8.01.0.0.00.00.00	**INDENIZAÇÕES ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS**	**5.000,00**
01.9.2.8.01.1.0.00.00.00	**INDENIZAÇÕES ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS**	**5.000,00**
01.9.2.8.01.1.1.00.00.00	Indenizações Específico de Estados, DF e Municípios - Principal	5.000,00
01.9.2.8.02.0.0.00.00.00	**RESTITUIÇÕES ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS**	**420.400,00**
01.9.2.8.02.9.0.00.00.00	**OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICIPIOS - NÃO ESPCIFICADAS ANTERIORMEN**	**420.400,00**
01.9.2.8.02.9.1.00.00.00	**OUTRAS RESTITUIÇÕES -ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICIPIOS-NÃO ESPCIFICADAS ANTERIORMENTE**	**298.500,00**
01.9.2.8.02.9.1.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Principal	500,00
01.9.2.8.02.9.1.02.00.00	Programa Troca-Troca - Principal	10.000,00
01.9.2.8.02.9.1.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Principal	30.000,00
01.9.2.8.02.9.1.05.00.00	Restituição de Auxílios - Principal	1.000,00
01.9.2.8.02.9.1.07.00.00	Restituições Diversas - Principal	50.000,00
01.9.2.8.02.9.1.08.00.00	Restituição de Servidores por Infração Trânsito - Principal	4.000,00
01.9.2.8.02.9.1.09.00.00	Restituição de Vale Alimentação - Principal	51.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
01.9.2.8.02.9.1.10.00.00	Restituições Determinadas pelo Ministério Público - Principal	50.000,00
01.9.2.8.02.9.1.11.00.00	Restituição Salário ref. Cedência Servidor a Aurora - Principal	100.000,00
01.9.2.8.02.9.1.12.00.00	Restituições Auxílio Educacional - Principal	2.000,00
01.9.2.8.02.9.2.00.00.00	**OUTRAS RESTITUIÇÕES ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICIPIOS - MULTAS E JUROS DE MORA**	**300,00**
01.9.2.8.02.9.2.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Multas e Juros de Mora	100,00
01.9.2.8.02.9.2.02.00.00	Programa Troca-Troca - Multas e Juros de Mora	100,00
01.9.2.8.02.9.2.07.00.00	Restituições Diversas - Multas e Juros	100,00
01.9.2.8.02.9.3.00.00.00	**OUTRAS RESTITUIÇÕES ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICIPIOS - DÍVIDA ATIVA**	**100.000,00**
01.9.2.8.02.9.3.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Dívida Ativa	50.000,00
01.9.2.8.02.9.3.02.00.00	Programa Troca-Troca - Dívida Ativa	1.000,00
01.9.2.8.02.9.3.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Dívida Ativa	8.000,00
01.9.2.8.02.9.3.07.00.00	Restituições Diversas - Dívida Ativa	30.000,00
01.9.2.8.02.9.3.08.00.00	Restituição de Servidores por Infração Trânsito - Dívida Ativa	1.000,00
01.9.2.8.02.9.3.12.00.00	Restituições Auxílio Educacional - Dívida Ativa	10.000,00
01.9.2.8.02.9.4.00.00.00	**OUTRAS RESTITUIÇÕES ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICIPIOS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV**	**21.600,00**
01.9.2.8.02.9.4.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00
01.9.2.8.02.9.4.02.00.00	Programa Troca-Troca - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	100,00
01.9.2.8.02.9.4.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000,00
01.9.2.8.02.9.4.07.00.00	Restituições Diversas - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.000,00
01.9.2.8.02.9.4.08.00.00	Restituição de Servidores por Infração Trânsito - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00
01.9.2.8.02.9.4.12.00.00	Restituições Auxílio Educacional - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00
01.9.2.8.03.0.0.00.00.00	**RESSARCIMENTOS ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICÌPIOS**	**30.500,00**
01.9.2.8.03.1.0.00.00.00	**RESSARCIMENTOS ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICÌPIOS**	**30.500,00**
01.9.2.8.03.1.1.00.00.00	**RESSARCIMENTOS ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICÌPIOS - PRINCIPAL**	**30.000,00**
01.9.2.8.03.1.1.01.00.00	Ressarcimento Custeio de Despesas com a Manutenção da Incubadora Tecnológica - Principal	30.000,00
01.9.2.8.03.1.2.00.00.00	**RESSARCIMENTOS ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICÌPIOS - MULTAS E JUROS DE MORA**	**500,00**
01.9.2.8.03.1.2.01.00.00	Ressarcimento Custeio de Despesas com a Manutenção da Incubadora Tecnológica - Multas e J	500,00
01.9.9.0.00.0.0.00.00.00	**DEMAIS RECEITAS CORRENTES**	**516.600,00**
01.9.9.0.03.0.0.00.00.00	**COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E RPPS**	**148.000,00**
01.9.9.0.03.1.0.00.00.00	**COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E RPPS**	**148.000,00**
01.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras Entre O Rgps e o Rpps - Principal	148.000,00
01.9.9.0.12.0.0.00.00.00	**ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA**	**216.000,00**
01.9.9.0.12.2.0.00.00.00	**ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA**	**216.000,00**
01.9.9.0.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	200.000,00
01.9.9.0.12.2.2.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Multas e Juros	500,00
01.9.9.0.12.2.3.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa	15.000,00
01.9.9.0.12.2.4.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00
01.9.9.0.99.0.0.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS**	**152.600,00**
01.9.9.0.99.1.0.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS**	**2.000,00**
01.9.9.0.99.1.1.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL**	**2.000,00**
01.9.9.0.99.1.1.01.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas Pelo Rpps - Principal	2.000,00
01.9.9.0.99.2.0.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS**	**150.600,00**
01.9.9.0.99.2.1.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL**	**150.500,00**
01.9.9.0.99.2.1.01.00.00	Outras Receitas Diversas - Principal	150.000,00
01.9.9.0.99.2.1.02.00.00	Receitas Junta Comercial - Principal	500,00
01.9.9.0.99.2.2.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - MULTAS E JUROS**	**100,00**
01.9.9.0.99.2.2.01.00.00	Outras Receitas Diversas - Multas e Juros	100,00
02.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**	**3.649.800,00**
02.2.0.0.00.0.0.00.00.00	**ALIENAÇÃO DE BENS**	**1.000,00**
02.2.1.0.00.0.0.00.00.00	**ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS**	**1.000,00**
02.2.1.3.00.0.0.00.00.00	**ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES**	**1.000,00**

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
02.2.1.3.00.1.0.00.00.00	**ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES**	**1.000,00**
02.2.1.3.00.1.1.00.00.00	**ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL**	**1.000,00**
02.2.1.3.00.1.1.02.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Exceto Rpps	1.000,00
02.3.0.0.00.0.0.00.00.00	**AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS**	**928.000,00**
02.3.0.0.06.0.0.00.00.00	**AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS**	**928.000,00**
02.3.0.0.06.1.0.00.00.00	**AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS**	**928.000,00**
02.3.0.0.06.1.1.00.00.00	**AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL**	**580.000,00**
02.3.0.0.06.1.1.02.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Principal	220.000,00
02.3.0.0.06.1.1.03.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Cx.Econ.Federal - Principal	360.000,00
02.3.0.0.06.1.2.00.00.00	**AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - MULTAS E JUROS**	**18.000,00**
02.3.0.0.06.1.2.02.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Multas e Juros	8.000,00
02.3.0.0.06.1.2.03.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Cx.Econ.Federal - Multas e Juros	10.000,00
02.3.0.0.06.1.3.00.00.00	**AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - DÍVIDA ATIVA**	**258.000,00**
02.3.0.0.06.1.3.02.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Dívida Ativa	250.000,00
02.3.0.0.06.1.3.03.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Cx.Econ.Federal - Dívida Ativa	8.000,00
02.3.0.0.06.1.4.00.00.00	**AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS**	**72.000,00**
02.3.0.0.06.1.4.02.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Dívida Ativa - Multas e Juros	70.000,00
02.3.0.0.06.1.4.03.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Cx.Econ.Federal - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00
02.4.0.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**2.720.800,00**
02.4.1.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**2.720.800,00**
02.4.1.8.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS**	**2.720.800,00**
02.4.1.8.99.0.0.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO**	**2.720.800,00**
02.4.1.8.99.1.0.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO**	**2.720.800,00**
02.4.1.8.99.1.1.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO**	**2.720.800,00**
02.4.1.8.99.1.1.01.00.00	Outras Transferências da União - Principal	2.720.800,00
07.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS**	**20.035.000,00**
07.2.0.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS**	**20.035.000,00**
07.2.1.0.00.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INTRAORÇAMENTÁRIAS**	**20.035.000,00**
07.2.1.8.00.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INTRAORÇAMENTÁRIAS ESPECIFICA DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS**	**20.035.000,00**
07.2.1.8.03.0.0.00.00.00	**CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INTRAORÇAMENTÁRIA - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF E MUNICIPIOS**	**20.035.000,00**
07.2.1.8.03.1.0.00.00.00	**CPSSS PATRONAL DE SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRAORÇAMENTÁRIA**	**20.035.000,00**
07.2.1.8.03.1.1.00.00.00	**CPSSS PATRONAL DE SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRAORÇAMENTÁRIA - PRINCIPAL**	**20.035.000,00**
07.2.1.8.03.1.1.01.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Ativo Intraorçamentária - Principal - Alíquota Normal -	14.350.000,00
07.2.1.8.03.1.1.02.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Ativo Intraorçamentária - Principal - Alíquota Normal -	220.000,00
07.2.1.8.03.1.1.03.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Ativo Intraorçamentária - Principal - Alíquota Normal -	22.000,00
07.2.1.8.03.1.1.04.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Ativo Intraorçamentária - Principal - Alíquota Normal -	73.000,00
07.2.1.8.03.1.1.05.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Ativo Intraorçamentária - Alíquota Amortização - PM Erec	5.255.000,00
07.2.1.8.03.1.1.06.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Ativo Intraorçamentária - Alíquota Amortização - Câmara	80.000,00
07.2.1.8.03.1.1.07.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Ativo Intraorçamentária - Alíquota Amortização - AGER	8.000,00
07.2.1.8.03.1.1.08.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Ativo Intraorçamentária - Alíquota Amortização - IEP	27.000,00
90.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DA RECEITA**	**-28.688.600,00**
91.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES**	**-28.623.200,00**
91.1.0.0.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DE IMPOSTOS TAXAS E CONTRIB.DE MELHORIAS**	**-1.856.000,00**
91.1.1.0.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DE IMPOSTOS**	**-1.453.500,00**
91.1.1.8.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES IMPOSTOS ESTADOS E MUNICIPIOS**	**-1.453.500,00**
91.1.1.8.01.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES SOBRE PATRIMONIO PARA ESTADOS E MUNICIPIOS**	**-1.252.500,00**
91.1.1.8.01.1.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES SOBRE O IPTU**	**-1.200.500,00**
91.1.1.8.01.1.1.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES SOBRE O IPTU - PRINCIPAL**	**-1.000.000,00**
91.1.1.8.01.1.1.01.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Principal - Próprio	-600.000,00
91.1.1.8.01.1.1.02.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Principal - Mde	-250.000,00
91.1.1.8.01.1.1.03.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Principal - Asps	-150.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
91.1.1.8.01.1.3.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES SOBRE O IPTU - DÍVIDA ATIVA**	**-500,00**
91.1.1.8.01.1.3.01.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa - Próprío	-300,00
91.1.1.8.01.1.3.02.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa - Mde	-125,00
91.1.1.8.01.1.3.03.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa - Asps	-75,00
91.1.1.8.01.1.4.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES SOBRE O IPTU - DÍVIDA ATIVA - JUROS E MULTAS**	**-200.000,00**
91.1.1.8.01.1.4.01.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa/Juros e Multa - Próprio	-120.000,00
91.1.1.8.01.1.4.02.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa/Juros e Multa - Mde	-50.000,00
91.1.1.8.01.1.4.03.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa/Juros e Multa - Asps	-30.000,00
91.1.1.8.01.4.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES SOBRE O ITBI**	**-52.000,00**
91.1.1.8.01.4.1.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES SOBRE O ITBI - PRINCIPAL**	**-50.000,00**
91.1.1.8.01.4.1.01.00.00	(r) Deduções sobre o Itbi - Principal - Próprio	-30.000,00
91.1.1.8.01.4.1.02.00.00	(r) Deduções sobre o Itbi - Principal - Mde	-12.500,00
91.1.1.8.01.4.1.03.00.00	(r) Deduções sobre o Itbi - Principal - Asps	-7.500,00
91.1.1.8.01.4.3.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES SOBRE O ITBI - DÍVIDA ATIVA**	**-1.000,00**
91.1.1.8.01.4.3.01.00.00	(r) Deduções sobre o Itbi - Dívida Ativa - Próprio	-600,00
91.1.1.8.01.4.3.02.00.00	(r) Deduções sobre o Itbi - Dívida Ativa - Mde	-250,00
91.1.1.8.01.4.3.03.00.00	(r) Deduções sobre o Itbi - Dívida Ativa - Asps	-150,00
91.1.1.8.01.4.4.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES SOBRE O ITBI - DÌVIDA ATIVA - JUROS E MULTAS**	**-1.000,00**
91.1.1.8.01.4.4.01.00.00	(r) Deduções sobre o Itbi - Dívida Ativa/Juros e Multas - Próprio	-600,00
91.1.1.8.01.4.4.02.00.00	(r) Deduções sobre o Itbi - Dívida Ativa/Juros e Multas - Mde	-250,00
91.1.1.8.01.4.4.03.00.00	(r) Deduções sobre o Itbi - Dívida Ativa/Juros e Multas - Asps	-150,00
91.1.1.8.02.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES SOBRE PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS E SERVIÇOS**	**-201.000,00**
91.1.1.8.02.3.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES SOBRE O ISSQN**	**-201.000,00**
91.1.1.8.02.3.1.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES SOBRE O ISSQN - PRINCIPAL**	**-100.000,00**
91.1.1.8.02.3.1.01.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Principal - Próprio	-60.000,00
91.1.1.8.02.3.1.02.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Principal - Mde	-25.000,00
91.1.1.8.02.3.1.03.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Principal - Asps	-15.000,00
91.1.1.8.02.3.3.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES SOBRE O ISSQN - DÍVIDA ATIVA**	**-1.000,00**
91.1.1.8.02.3.3.01.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa - Próprio	-600,00
91.1.1.8.02.3.3.02.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa - Mde	-250,00
91.1.1.8.02.3.3.03.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa - Asps	-150,00
91.1.1.8.02.3.4.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES SOBRE O ISSQN - DÍVIDA ATIVA - JUROS E MULTAS**	**-100.000,00**
91.1.1.8.02.3.4.01.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa/Juros e Multas - Próprio	-60.000,00
91.1.1.8.02.3.4.02.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa/Juros e Multas - Mde	-25.000,00
91.1.1.8.02.3.4.03.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa/Juros e Multas - Asps	-15.000,00
91.1.2.0.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS TAXAS**	**-402.400,00**
91.1.2.8.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS TAXAS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS**	**-402.400,00**
91.1.2.8.01.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS TAXAS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**	**-39.100,00**
91.1.2.8.01.1.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA**	**-3.100,00**
91.1.2.8.01.1.1.00.00.00	(r) Dedução da Taxa de Fiscalização Sanitária - Principal	-1.000,00
91.1.2.8.01.1.3.00.00.00	(r) Dedução da Taxa de Fiscalização Sanitária - Dívida Ativa	-100,00
91.1.2.8.01.1.4.00.00.00	(r) Dedução da Taxa de Fiscalização Sanitária - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-2.000,00
91.1.2.8.01.9.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DE OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**	**-36.000,00**
91.1.2.8.01.9.1.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DE OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL**	**-25.500,00**
91.1.2.8.01.9.1.01.00.00	(r) Dedução de Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	-5.000,00
91.1.2.8.01.9.1.03.00.00	(r) Dedução de Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	-500,00
91.1.2.8.01.9.1.04.00.00	(r) Dedução de Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	-20.000,00
91.1.2.8.01.9.3.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DE OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA**	**-200,00**
91.1.2.8.01.9.3.01.00.00	(r) Dedução de Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	-100,00
91.1.2.8.01.9.3.04.00.00	(r) Dedução de Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	-100,00
91.1.2.8.01.9.4.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DE OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA**	**-10.300,00**

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
91.1.2.8.01.9.4.01.00.00	(r) Dedução de Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	-10.000,00
91.1.2.8.01.9.4.04.00.00	(r) Dedução de Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora da Dívi	-300,00
91.1.2.8.02.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**-363.300,00**
91.1.2.8.02.9.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS**	**-363.300,00**
91.1.2.8.02.9.1.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL**	**-301.500,00**
91.1.2.8.02.9.1.01.00.00	(r) Deduções da Taxa de Limpeza Pública - Principal	-300.000,00
91.1.2.8.02.9.1.02.00.00	(r) Deduções da Taxa de Vistoria dos Bombeiros - Principal	-1.000,00
91.1.2.8.02.9.1.03.00.00	(r) Dedução das Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Principal	-500,00
91.1.2.8.02.9.3.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA**	**-300,00**
91.1.2.8.02.9.3.01.00.00	(r) Deduções da Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	-300,00
91.1.2.8.02.9.4.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA**	**-61.500,00**
91.1.2.8.02.9.4.01.00.00	(r) Deduções da Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	-60.000,00
91.1.2.8.02.9.4.02.00.00	(r) Deduções da Taxa de Vistoria dos Bombeiros - Dívida Ativa - Multas e Juros	-500,00
91.1.2.8.02.9.4.03.00.00	(r) Dedução das Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros d	-1.000,00
91.1.3.0.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES SOBRE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS**	**-100,00**
91.1.3.8.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES SOBRE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS ESPECÍFICA ESTADOS, DF E MUNICIPIOS**	**-100,00**
91.1.3.8.01.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES SOBRE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS**	**-100,00**
91.1.3.8.01.1.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES SOBRE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS**	**-100,00**
91.1.3.8.01.1.4.00.00.00	(r) Deduções de Contribuições de Melhorias - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-100,00
91.3.0.0.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DA RECEITA PATRIMONIAL**	**-50.100,00**
91.3.2.0.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DA RECEITA PATRIMONIAL DE VALORES MOBILIARIOS**	**-50.000,00**
91.3.2.1.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DA RECEITA DE JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS**	**-50.000,00**
91.3.2.1.00.4.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO RECURSOS DO RPPS**	**-50.000,00**
91.3.2.1.00.4.1.00.00.00	**(R) DEDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO RECURSOS DO RPPS - PRINCIPAL**	**-50.000,00**
91.3.2.1.00.4.1.01.00.00	(r) Dedução Remuneração Recursos do RPPS	-10.000,00
91.3.2.1.00.4.1.02.00.00	(r) Dedução Remuneração Recursos do RPPS - Renda Variável	-40.000,00
91.3.3.0.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DA DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU L**	**-100,00**
91.3.3.9.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	**-100,00**
91.3.3.9.99.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	**-100,00**
91.3.3.9.99.1.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	**-100,00**
91.3.3.9.99.1.4.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - MULTA E JUROS - DÍVIDA ATIVA**	**-100,00**
91.3.3.9.99.1.4.02.00.00	(r) Dedução da Concessão Estacionamento Rotativo - Multas e Juros - Dívida Ativa	-100,00
91.6.0.0.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DA RECEITA DE SERVIÇOS**	**-5.100,00**
91.6.9.0.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS**	**-5.100,00**
91.6.9.0.99.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS**	**-5.100,00**
91.6.9.0.99.1.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS**	**-5.100,00**
91.6.9.0.99.1.1.00.00.00	(r) Dedução da Receita de Outros Serviços - Principal	-3.000,00
91.6.9.0.99.1.3.00.00.00	(r) Dedução da Receita de Outros Serviços - Dívida Ativa	-100,00
91.6.9.0.99.1.4.00.00.00	(r) Dedução da Receita de Outros Serviços - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-2.000,00
91.7.0.0.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**-26.578.000,00**
91.7.1.0.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO**	**-8.508.000,00**
91.7.1.8.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO ESPECIFICA E/M**	**-8.508.000,00**
91.7.1.8.01.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO**	**-8.508.000,00**
91.7.1.8.01.2.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DO FPM**	**-8.500.000,00**
91.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(r) Deduções para Formação do Fundeb - Fpm	-8.500.000,00
91.7.1.8.01.5.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DO ITR**	**-8.000,00**
91.7.1.8.01.5.1.00.00.00	(r) Deduções para Formação do Fundeb - Itr	-8.000,00
91.7.2.0.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS**	**-18.070.000,00**
91.7.2.8.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS ESPECIFICA E/M**	**-18.070.000,00**
91.7.2.8.01.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO**	**-18.070.000,00**
91.7.2.8.01.1.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DO ICMS**	**-13.600.000,00**

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
91.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(r) Deduções para Formação do Fundeb - Icms	-13.600.000,00
91.7.2.8.01.2.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DO IPVA**	**-4.260.000,00**
91.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(r) Deduções para Formação do Fundeb - Ipva	-4.260.000,00
91.7.2.8.01.3.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DO IPI MUNICÍPIOS**	**-210.000,00**
91.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(r) Deduções para Formação do Fundeb - Ipi Municípios	-210.000,00
91.9.0.0.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**-134.000,00**
91.9.1.0.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS MULTAS ADMINSITRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS**	**-132.600,00**
91.9.1.0.01.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA**	**-68.100,00**
91.9.1.0.01.1.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA**	**-68.100,00**
91.9.1.0.01.1.1.00.00.00	(r) Deduções das Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	-60.000,00
91.9.1.0.01.1.3.00.00.00	(r) Deduções das Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	-100,00
91.9.1.0.01.1.4.00.00.00	(r) Deduções das Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora da Dív	-8.000,00
91.9.1.0.06.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS MULTAS POR DANO AO MEIO AMBIENTE**	**-64.500,00**
91.9.1.0.06.1.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANO AO MEIO AMBIENTE**	**-64.500,00**
91.9.1.0.06.1.1.00.00.00	(r) Deduções Das Multas Administrativas por Danos ao Meio Ambiente - Principal	-60.000,00
91.9.1.0.06.1.3.00.00.00	(r) Deduções Das Multas Administrativas por Danos ao Meio Ambiente - Dívida Ativa	-500,00
91.9.1.0.06.1.4.00.00.00	(r) Deduções Das Multas Administrativas por Danos ao Meio Ambiente - Multas e Juros de Mor	-4.000,00
91.9.2.0.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS**	**-700,00**
91.9.2.8.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNI**	**-700,00**
91.9.2.8.02.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS RESTITUIÇÕES ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS**	**-700,00**
91.9.2.8.02.9.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS OUTRAS RESTITUIÇÕES ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICIPIOS**	**-700,00**
91.9.2.8.02.9.1.00.00.00	(r) Deduções das Outras Restituições Específico de Estados, DF e Municípios - Principal	-100,00
91.9.2.8.02.9.3.00.00.00	(r) Deduções das Outras Restituições Específico de Estados, DF e Municípios - Dívida Ativa	-100,00
91.9.2.8.02.9.4.00.00.00	(r) Deduções das Outras Restituições Específico de Estados, DF e Municípios - Multas e Jur	-500,00
91.9.9.0.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DE DEMAIS RECEITAS CORRENTES**	**-700,00**
91.9.9.0.99.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS**	**-700,00**
91.9.9.0.99.2.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS**	**-700,00**
91.9.9.0.99.2.1.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL**	**-500,00**
91.9.9.0.99.2.1.01.00.00	(r) Deduções de Outras Receitas Diversas - Principal	-500,00
91.9.9.0.99.2.3.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - DÍVIDA ATIVA**	**-100,00**
91.9.9.0.99.2.3.01.00.00	(r) Deduções de Outras Receitas Diversas - Dívida Ativa	-100,00
91.9.9.0.99.2.4.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA**	**-100,00**
91.9.9.0.99.2.4.01.00.00	(r) Deduções de Outras Receitas Diversas - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-100,00
92.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DA RECEITA DE CAPITAL**	**-65.400,00**
92.3.0.0.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS**	**-65.400,00**
92.3.0.0.06.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS**	**-65.400,00**
92.3.0.0.06.1.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS**	**-65.400,00**
92.3.0.0.06.1.1.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL**	**-200,00**
92.3.0.0.06.1.1.02.00.00	(r) Deduções das Amortizações de Loteamentos Habitacionais - Principal	-100,00
92.3.0.0.06.1.1.03.00.00	(r) Deduções das Amortizações de Loteamentos Habitacionais - Cx.Econ.Federal - Principal	-100,00
92.3.0.0.06.1.3.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - DÍVIDA ATIVA**	**-50.100,00**
92.3.0.0.06.1.3.02.00.00	(r) Deduções das Amortizações de Loteamentos Habitacionais - Dívida Ativa	-50.000,00
92.3.0.0.06.1.3.03.00.00	(r) Deduções das Amortizações de Loteamentos Habitacionais - Cx.Econ.Federal - Dívida Ati	-100,00
92.3.0.0.06.1.4.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA A**	**-15.100,00**
92.3.0.0.06.1.4.02.00.00	(r) Deduções das Amortizações de Loteamentos Habitacionais - Multas e Juros de Mora da Dí	-15.000,00
92.3.0.0.06.1.4.03.00.00	(r) Deduções das Amortizações de Loteamentos Habitacionais - Cx.Econ.Federal - Multas e J	-100,00
	Total Geral ==>	**329.000.000,00**

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/10/2020, Horário: 16:23:16

Classificação	Especificação	Total
01.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**317.988.800,00**
01.1.0.0.00.0.0.00.00.00	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	**113.632.500,00**
01.1.1.0.00.0.0.00.00.00	**IMPOSTOS**	**96.270.000,00**
01.1.1.3.00.0.0.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA**	**11.000.000,00**
01.1.1.3.03.0.0.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE**	**11.000.000,00**
01.1.1.3.03.1.0.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO**	**9.055.000,00**
01.1.1.3.03.1.1.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL**	**9.055.000,00**
01.1.1.3.03.1.1.01.00.00	**IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS PODER EXECUTIVO/INDIRETAS**	**8.000.000,00**
01.1.1.3.03.1.1.01.01.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Executivo/indiretas - Próp	4.800.000,00
01.1.1.3.03.1.1.01.02.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Executivo/indiretas - Mde	2.000.000,00
01.1.1.3.03.1.1.01.03.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Executivo/indiretas - Asps	1.200.000,00
01.1.1.3.03.1.1.02.00.00	**IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS PODER LEGISLATIVO**	**550.000,00**
01.1.1.3.03.1.1.02.01.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Legislativo - Próprio	330.000,00
01.1.1.3.03.1.1.02.02.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Legislativo - Mde	137.500,00
01.1.1.3.03.1.1.02.03.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Legislativo - Asps	82.500,00
01.1.1.3.03.1.1.03.00.00	**IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS**	**500.000,00**
01.1.1.3.03.1.1.03.01.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Inativos Pagos Pelo Rpps - Próprio	300.000,00
01.1.1.3.03.1.1.03.02.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Inativos Pagos Pelo Rpps - Mde	125.000,00
01.1.1.3.03.1.1.03.03.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Inativos Pagos Pelo Rpps - Asps	75.000,00
01.1.1.3.03.1.1.04.00.00	**IRRF S/ REND. DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS C/ REC. MUNICIPAIS**	**5.000,00**
01.1.1.3.03.1.1.04.01.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos Com Rec. Municipais - Próprio	3.000,00
01.1.1.3.03.1.1.04.02.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos Com Rec. Municipais - Mde	1.250,00
01.1.1.3.03.1.1.04.03.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos Com Rec. Municipais - Asps	750,00
01.1.1.3.03.4.0.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS**	**1.945.000,00**
01.1.1.3.03.4.1.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL**	**1.945.000,00**
01.1.1.3.03.4.1.01.00.00	**IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO**	**1.945.000,00**
01.1.1.3.03.4.1.01.01.00	Irrf - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Próprio	1.167.000,00
01.1.1.3.03.4.1.01.02.00	Irrf - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Mde	486.250,00
01.1.1.3.03.4.1.01.03.00	Irrf - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Asps	291.750,00
01.1.1.8.00.0.0.00.00.00	**IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS**	**85.270.000,00**
01.1.1.8.01.0.0.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS**	**50.920.000,00**
01.1.1.8.01.1.0.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA**	**40.680.000,00**
01.1.1.8.01.1.1.00.00.00	**IMPOSTO S/ PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL**	**35.000.000,00**
01.1.1.8.01.1.1.01.00.00	Iptu - Principal - Próprio	21.000.000,00
01.1.1.8.01.1.1.02.00.00	Iptu - Principal - Mde	8.750.000,00
01.1.1.8.01.1.1.03.00.00	Iptu - Principal - Asps	5.250.000,00
01.1.1.8.01.1.2.00.00.00	**IMPOSTO S/ PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS**	**50.000,00**
01.1.1.8.01.1.2.01.00.00	Iptu - Multas e Juros - Próprio	30.000,00
01.1.1.8.01.1.2.02.00.00	Iptu - Multas e Juros - Mde	12.500,00
01.1.1.8.01.1.2.03.00.00	Iptu - Multas e Juros - Asps	7.500,00
01.1.1.8.01.1.3.00.00.00	**IMPOSTO S/ PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA**	**4.700.000,00**
01.1.1.8.01.1.3.01.00.00	Iptu - Dívida Ativa - Próprio	2.820.000,00
01.1.1.8.01.1.3.02.00.00	Iptu - Dívida Ativa - Mde	1.175.000,00
01.1.1.8.01.1.3.03.00.00	Iptu - Dívida Ativa - Asps	705.000,00
01.1.1.8.01.1.4.00.00.00	**IMPOSTO S/ PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS**	**930.000,00**
01.1.1.8.01.1.4.01.00.00	Iptu - Dívida Ativa - Multas e Juros - Próprio	558.000,00
01.1.1.8.01.1.4.02.00.00	Iptu - Dívida Ativa - Multas e Juros - Mde	232.500,00
01.1.1.8.01.1.4.03.00.00	Iptu - Dívida Ativa - Multas e Juros - Asps	139.500,00
01.1.1.8.01.4.0.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS**	**10.240.000,00**
01.1.1.8.01.4.1.00.00.00	**IMPOSTO S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL**	**10.050.000,00**
01.1.1.8.01.4.1.01.00.00	Itbi - Principal - Próprio	6.030.000,00
01.1.1.8.01.4.1.02.00.00	Itbi - Principal - Mde	2.512.500,00
01.1.1.8.01.4.1.03.00.00	Itbi - Principal - Asps	1.507.500,00
01.1.1.8.01.4.2.00.00.00	**IMPOSTO S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS - MULTAS E JUROS**	**10.000,00**
01.1.1.8.01.4.2.01.00.00	Itbi - Multas e Juros - Próprio	6.000,00

Classificação	Especificação	Total
01.1.1.8.01.4.2.02.00.00	Itbi - Multas e Juros - Mde	2.500,00
01.1.1.8.01.4.2.03.00.00	Itbi - Multas e Juros - Asps	1.500,00
01.1.1.8.01.4.3.00.00.00	**IMPOSTO S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA**	**150.000,00**
01.1.1.8.01.4.3.01.00.00	Itbi - Dívida Ativa - Próprio	90.000,00
01.1.1.8.01.4.3.02.00.00	Itbi - Dívida Ativa - Mde	37.500,00
01.1.1.8.01.4.3.03.00.00	Itbi - Dívida Ativa - Asps	22.500,00
01.1.1.8.01.4.4.00.00.00	**IMPOSTO S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS**	**30.000,00**
01.1.1.8.01.4.4.01.00.00	Itbi - Dívida Ativa - Multas e Juros - Próprio	18.000,00
01.1.1.8.01.4.4.02.00.00	Itbi - Dívida Ativa - Multas e Juros - Mde	7.500,00
01.1.1.8.01.4.4.03.00.00	Itbi - Dívida Ativa - Multas e Juros - Asps	4.500,00
01.1.1.8.02.0.0.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS**	**34.350.000,00**
01.1.1.8.02.3.0.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**	**34.350.000,00**
01.1.1.8.02.3.1.00.00.00	**IMPOSTO S/ SERV. DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL**	**31.600.000,00**
01.1.1.8.02.3.1.01.00.00	Iss - Principal - Próprio	18.960.000,00
01.1.1.8.02.3.1.02.00.00	Iss - Principal - Mde	7.900.000,00
01.1.1.8.02.3.1.03.00.00	Iss - Principal - Asps	4.740.000,00
01.1.1.8.02.3.2.00.00.00	**IMPOSTO S/ SERV. DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS**	**300.000,00**
01.1.1.8.02.3.2.01.00.00	Iss - Multas e Juros - Próprio	180.000,00
01.1.1.8.02.3.2.02.00.00	Iss - Multas e Juros - Mde	75.000,00
01.1.1.8.02.3.2.03.00.00	Iss - Multas e Juros - Asps	45.000,00
01.1.1.8.02.3.3.00.00.00	**IMPOSTO S/ SERV. DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA**	**1.800.000,00**
01.1.1.8.02.3.3.01.00.00	Iss - Dívida Ativa - Próprio	1.080.000,00
01.1.1.8.02.3.3.02.00.00	Iss - Dívida Ativa - Mde	450.000,00
01.1.1.8.02.3.3.03.00.00	Iss - Dívida Ativa - Asps	270.000,00
01.1.1.8.02.3.4.00.00.00	**IMPOSTO S/ SERV. DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS**	**650.000,00**
01.1.1.8.02.3.4.01.00.00	Iss - Dívida Ativa -multas e Juros - Próprio	390.000,00
01.1.1.8.02.3.4.02.00.00	Iss - Dívida Ativa -multas e Juros - Mde	162.500,00
01.1.1.8.02.3.4.03.00.00	Iss - Dívida Ativa -multas e Juros - Asps	97.500,00
01.1.2.0.00.0.0.00.00.00	**TAXAS**	**17.358.500,00**
01.1.2.8.00.0.0.00.00.00	**TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS**	**17.358.500,00**
01.1.2.8.01.0.0.00.00.00	**TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**	**3.461.000,00**
01.1.2.8.01.1.0.00.00.00	**TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**	**492.000,00**
01.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização Sanitária - Principal	420.000,00
01.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização Sanitária - Multas e Juros	10.000,00
01.1.2.8.01.1.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização Sanitária - Dívida Ativa	50.000,00
01.1.2.8.01.1.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	12.000,00
01.1.2.8.01.9.0.00.00.00	**OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**	**2.969.000,00**
01.1.2.8.01.9.1.00.00.00	**OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL**	**2.560.000,00**
01.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Serv. - Principal	1.100.000,00
01.1.2.8.01.9.1.02.00.00	Taxa de Utilizaçao Area de Domínio Público - Principal	10.000,00
01.1.2.8.01.9.1.03.00.00	Taxa de Aprovaçao Projeto Construçao Civil - Principal	980.000,00
01.1.2.8.01.9.1.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	470.000,00
01.1.2.8.01.9.2.00.00.00	**OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS**	**33.000,00**
01.1.2.8.01.9.2.01.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Serv. - Multas e Juros	30.000,00
01.1.2.8.01.9.2.02.00.00	Taxa de Utilizaçao Area de Domínio Público - Multas e Juros	1.000,00
01.1.2.8.01.9.2.03.00.00	Taxa de Aprovaçao Projeto Construçao Civil - Multas e Juros	1.000,00
01.1.2.8.01.9.2.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	1.000,00
01.1.2.8.01.9.3.00.00.00	**OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA**	**302.000,00**
01.1.2.8.01.9.3.01.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Serv. - Dívida Ativa	260.000,00
01.1.2.8.01.9.3.02.00.00	Taxa de Utilizaçao Area de Domínio Público - Dívida Ativa	10.000,00
01.1.2.8.01.9.3.03.00.00	Taxa de Aprovaçao Projeto Construçao Civil - Dívida Ativa	10.000,00
01.1.2.8.01.9.3.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	22.000,00
01.1.2.8.01.9.4.00.00.00	**OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS**	**74.000,00**
01.1.2.8.01.9.4.01.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Serv. - Dívida Ativa - Mu	70.000,00
01.1.2.8.01.9.4.02.00.00	Taxa de Utilizaçao Area de Domínio Público - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00

Classificação	Especificação	Total
01.1.2.8.01.9.4.03.00.00	Taxa de Aprovaçao Projeto Construçao Civil - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
01.1.2.8.01.9.4.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00
01.1.2.8.02.0.0.00.00.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**13.897.500,00**
01.1.2.8.02.9.0.00.00.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS**	**13.897.500,00**
01.1.2.8.02.9.1.00.00.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL**	**12.210.000,00**
01.1.2.8.02.9.1.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Principal	11.300.000,00
01.1.2.8.02.9.1.02.00.00	Taxa de Vistoria dos Bombeiros - Principal	410.000,00
01.1.2.8.02.9.1.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Principal	500.000,00
01.1.2.8.02.9.2.00.00.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS E JUROS**	**16.500,00**
01.1.2.8.02.9.2.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	15.000,00
01.1.2.8.02.9.2.02.00.00	Taxa de Vistoria dos Bombeiros - Multas e Juros	500,00
01.1.2.8.02.9.2.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	1.000,00
01.1.2.8.02.9.3.00.00.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA**	**1.391.000,00**
01.1.2.8.02.9.3.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	1.350.000,00
01.1.2.8.02.9.3.02.00.00	Taxa de Vistoria dos Bombeiros - Dívida Ativa	1.000,00
01.1.2.8.02.9.3.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	40.000,00
01.1.2.8.02.9.4.00.00.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS**	**280.000,00**
01.1.2.8.02.9.4.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	270.000,00
01.1.2.8.02.9.4.02.00.00	Taxa de Vistoria dos Bombeiros - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
01.1.2.8.02.9.4.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.000,00
01.1.3.0.00.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**	**4.000,00**
01.1.3.8.00.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS**	**4.000,00**
01.1.3.8.04.0.0.00.00.00	**CONTRIB. DE MELHORIA P/ PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES**	**4.000,00**
01.1.3.8.04.1.0.00.00.00	**CONTRIB. DE MELHORIA P/ PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES**	**4.000,00**
01.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contrib. de Melhoria Para Pavim. e Obras Compl. - Principal	500,00
01.1.3.8.04.1.2.00.00.00	Contrib. de Melhoria Para Pavim. e Obras Compl. - Multas e Juros	500,00
01.1.3.8.04.1.3.00.00.00	Contrib. de Melhoria Para Pavim. e Obras Compl. - Dívida Ativa	2.000,00
01.1.3.8.04.1.4.00.00.00	Contrib. de Melhoria Para Pavim. e Obras Compl. - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	1.000,00
01.2.0.0.00.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES**	**6.000.000,00**
01.2.4.0.00.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**6.000.000,00**
01.2.4.0.00.1.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**6.000.000,00**
01.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Para O Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	6.000.000,00
01.3.0.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	**3.221.000,00**
01.3.1.0.00.0.0.00.00.00	**EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO**	**360.000,00**
01.3.1.0.01.0.0.00.00.00	**ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO**	**360.000,00**
01.3.1.0.01.1.0.00.00.00	**ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS**	**360.000,00**
01.3.1.0.01.1.1.00.00.00	**ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL**	**360.000,00**
01.3.1.0.01.1.1.01.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Aurora - Principal	360.000,00
01.3.2.0.00.0.0.00.00.00	**VALORES MOBILIÁRIOS**	**1.145.000,00**
01.3.2.1.00.0.0.00.00.00	**JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS**	**1.145.000,00**
01.3.2.1.00.1.0.00.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS**	**1.145.000,00**
01.3.2.1.00.1.1.00.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL**	**1.145.000,00**
01.3.2.1.00.1.1.01.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL**	**145.000,00**
01.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remun. Depósitos Recursos Vinculados - Fundeb - Principal	50.000,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.00	**REMUN. DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE - PRINCIPAL**	**10.500,00**
01.3.2.1.00.1.1.01.03.01	Remun.Dep.Bancários-Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.02	Remun.Dep.Bancários-Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especial	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.03	Remun.Dep.Bancários-Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.04	Remun.Dep.Bancários-Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.05	Remun.Dep.Bancários-Farmácia Básica-Estado	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.06	Remun.Dep.Bancários-Infância Melhor-Estado	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.07	Remun.Dep.Bancários-Centro Saúde Trab.-Operacionalização	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.08	Remun.Dep.Bancários-Incentivo Atenção Básica	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.09	Remun.Dep.Bancários-Programa SALVAR-SAMU-UPA	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.10	Remun.Dep.Bancários-Epidemiologia-Estado	500,00

Classificação	Especificação	Total
01.3.2.1.00.1.1.01.03.11	Remun.Dep.Bancários-Incentivo ao PSF-Estado	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.12	Remun.Dep.Bancários-Rede de Atenção Psicocial	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.13	Remun.Dep.Bancários-Transferência de Recursos do SUS - Investimento	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.14	Remun.Dep.Bancários-Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.15	Remun.Dep.Bancários-Implementação e Funcionamento do CEO	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.16	Remun.Dep.Bancários-Aquisição Equipamentos-UPA	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.17	Remun.Dep.Bancários-Aquisição Equipamentos UBS/Consultórios	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.18	Remun.Dep.Bancários-Construção e Ampliação do Hemocentro	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.19	Remun.Dep.Bancários-PSF Indígena	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.20	Remun.Dep.Bancários-Construção da UPA	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.22	Remun.Dep.Bancários-COAPES/URI - Curso de Medicina	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Remun. Depósitos Recursos Vinculados - Mde - Principal	20.000,00
01.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remun. Depósitos Recursos Vinculados - Asps - Principal	20.000,00
01.3.2.1.00.1.1.01.06.00	Remun. Depósitos Recursos Vinculados - Cide - Principal	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.07.00	**REMUN. DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - FNAS - PRINCIPAL**	**7.000,00**
01.3.2.1.00.1.1.01.07.01	Remun.Dep.Bancários-Bloco de Proteção Social Básica	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.07.02	Remun.Dep.Bancários-Bloco de Proteção Social Especial - Média Complexidade	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.07.03	Remun.Dep.Bancários-IGD - PBF - Índice de Gestão Descent. do Prog. Bolsa Famíla	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.07.04	Remun.Dep.Bancários-Índice de Gestão Descent. - FMAS - SUAS	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.07.05	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal da Criança e Adolecente	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.07.06	Remun.Dep.Bancários-FEAS	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.07.07	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.07.08	Remun.Dep.Bancários-ACEPETI - Ações Estratégicas do PETI	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.07.09	Remun.Dep.Bancários-ACESUAS	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.07.10	Remun.Dep.Bancários-Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Equi	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.07.11	Remun.Dep.Bancários-COVIDACO - Cofinanciamento de Ações Socioassistenciais	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.07.12	Remun.Dep.Bancários-COVIDAEPI - Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.07.13	Remun.Dep.Bancários-COVIDALI - Aquisição de Alimentos	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.07.14	Remun.Dep.Bancários-Auxílio Financeiro - Lei Complementar 173/2020 - Assistência Social	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.08.00	**REMUN. DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - FNDE - PRINCIPAL**	**3.500,00**
01.3.2.1.00.1.1.01.08.01	Remun.Dep.Bancários-Salário Educação - União	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.08.02	Remun.Dep.Bancários-PNATE-Prog.Nac.Transporte Escolar	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.08.03	Remun.Dep.Bancários-PNAEC - Merenda Escolar	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.08.04	Remun.Dep.Bancários-Transp. Escolar Ens. Fundamental	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.08.05	Remun.Dep.Bancários-Const. Escola Copas Verdes	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.08.06	Remun.Dep.Bancários-Const. Escola Bairro Atlântico	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.08.07	Remun.Dep.Bancários-Assistência Financeira do FNDE	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.00	**REMUN. OUTROS DEPÓSITOS VINCULADOS - PRINCIPAL**	**33.500,00**
01.3.2.1.00.1.1.01.99.01	Remun.Dep.Bancários-FUNREBOM	10.000,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.02	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal do Meio Ambiente	15.000,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.03	Remun.Dep.Bancários-Multas de Trânsito	2.000,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.04	Remun.Dep.Bancários-Junta Comercial	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.06	Remun.Dep.Bancários-Fundo Munic.dos Direitos do Consumidor	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.07	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal da Habitação	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.08	Remun.Dep.Bancários-FAACE-Fundo de Apoio às Artes e à Cultura de Erechim	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.09	Remun.Dep.Bancários-Fundo de Gestão Compartilhada - Corsan	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.11	Remun.Dep.Bancários-Construção Ginásio Poliesportivo Bairro Copas Verdes-Contrato 83175	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.12	Remun.Dep.Bancários-Construção Quadra Poliesportiva Bairro Linho-Contrato 818622/2015	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.13	Remun.Dep.Bancários-Outorga Transporte Coletivo Urbano	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.14	Remun.Dep.Bancários-Construção de Quadra Poliesportiva Bairro Atlântico-Contrato 831674	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.15	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal de Defesa Civil	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.16	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal de Combate às Drogas	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.22	Remun.Dep.Bancários-Programa Erechim na Palma da Mão	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.23	Remun.Dep.Bancários-Recapeamento Asfáltico no Acesso a Capoerê - Contrato de Repasse 89	500,00
01.3.2.1.00.1.1.02.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PRINCIPAL**	**1.000.000,00**

Classificação	Especificação	Total
01.3.2.1.00.1.1.02.99.00	Remun. Outros Depósitos Recursos Não Vinculados - Principal	1.000.000,00
01.3.3.0.00.0.0.00.00.00	**DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA**	**1.416.000,00**
01.3.3.9.00.0.0.00.00.00	**DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	**1.416.000,00**
01.3.3.9.99.0.0.00.00.00	**OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	**1.416.000,00**
01.3.3.9.99.1.0.00.00.00	**OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	**1.416.000,00**
01.3.3.9.99.1.1.00.00.00	**OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL**	**1.400.000,00**
01.3.3.9.99.1.1.01.00.00	Concessão Estacionamento Rotativo	400.000,00
01.3.3.9.99.1.1.02.00.00	Outorga do Transporte Coletivo Urbano	1.000.000,00
01.3.3.9.99.1.3.00.00.00	**OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA**	**15.000,00**
01.3.3.9.99.1.3.01.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa	15.000,00
01.3.3.9.99.1.4.00.00.00	**OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - MULTA E JUROS - DÍVIDA ATIVA**	**1.000,00**
01.3.3.9.99.1.4.01.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Multa e Juros - Dívida Ativa	1.000,00
01.3.6.0.00.0.0.00.00.00	**CESSÃO DE DIREITOS**	**300.000,00**
01.3.6.0.01.0.0.00.00.00	**CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS**	**300.000,00**
01.3.6.0.01.1.0.00.00.00	**CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS**	**300.000,00**
01.3.6.0.01.1.1.00.00.00	**CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PRINCIPAL**	**300.000,00**
01.3.6.0.01.1.1.01.00.00	Taxa de Administração dos Serviços do Auxílio Alimentação dos Servidores	300.000,00
01.6.0.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**1.405.300,00**
01.6.1.0.00.0.0.00.00.00	**SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS**	**3.300,00**
01.6.1.0.01.0.0.00.00.00	**SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS**	**3.300,00**
01.6.1.0.01.1.0.00.00.00	**SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS**	**3.300,00**
01.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.000,00
01.6.1.0.01.1.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	100,00
01.6.1.0.01.1.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	100,00
01.6.1.0.01.1.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	100,00
01.6.3.0.00.0.0.00.00.00	**SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE**	**1.056.000,00**
01.6.3.8.00.0.0.00.00.00	**SERVIÇOS E ATIVIDAES REFERENTE A SAÚDE - ESPECÍFICO ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS**	**1.056.000,00**
01.6.3.8.01.0.0.00.00.00	**SERVIÇOS DE SAÚDE - ESPECÍFICO ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS**	**1.056.000,00**
01.6.3.8.01.4.0.00.00.00	**SERVIÇOS AMBULATORIAIS**	**1.056.000,00**
01.6.3.8.01.4.1.00.00.00	Serviços Ambulatoriais - Principal	1.056.000,00
01.6.9.0.00.0.0.00.00.00	**OUTROS SERVIÇOS**	**346.000,00**
01.6.9.0.99.0.0.00.00.00	**OUTROS SERVIÇOS**	**346.000,00**
01.6.9.0.99.1.0.00.00.00	**OUTROS SERVIÇOS**	**346.000,00**
01.6.9.0.99.1.1.00.00.00	**OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL**	**290.000,00**
01.6.9.0.99.1.1.01.00.00	Serviços Educacionais - Principal	190.000,00
01.6.9.0.99.1.1.02.00.00	Outros Serviços - Principal	100.000,00
01.6.9.0.99.1.2.00.00.00	**OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS**	**2.000,00**
01.6.9.0.99.1.2.01.00.00	Serviços Educacionais - Multas e Juros	1.000,00
01.6.9.0.99.1.2.02.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros	1.000,00
01.6.9.0.99.1.3.00.00.00	**OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA**	**45.000,00**
01.6.9.0.99.1.3.01.00.00	Serviços Educacionais - Dívida Ativa	30.000,00
01.6.9.0.99.1.3.02.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	15.000,00
01.6.9.0.99.1.4.00.00.00	**OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - DÍVIDA ATIVA**	**9.000,00**
01.6.9.0.99.1.4.01.00.00	Serviços Educacionais - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.000,00
01.6.9.0.99.1.4.02.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.000,00
01.7.0.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**190.853.000,00**
01.7.1.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**60.857.000,00**
01.7.1.8.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS**	**60.857.000,00**
01.7.1.8.01.0.0.00.00.00	**PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO**	**46.540.000,00**
01.7.1.8.01.2.0.00.00.00	**COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL**	**42.500.000,00**
01.7.1.8.01.2.1.00.00.00	**COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL**	**42.500.000,00**
01.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-parte do Fpm - Cota Mensal - Principal - Próprio	25.500.000,00
01.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-parte do Fpm - Cota Mensal - Principal - Mde	2.125.000,00
01.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-parte do Fpm - Cota Mensal - Principal - Asps	6.375.000,00
01.7.1.8.01.2.1.04.00.00	Cota-parte do Fpm - Cota Mensal - Principal - Fundeb	8.500.000,00

Classificação	Especificação	Total
01.7.1.8.01.3.0.00.00.00	**COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO**	**2.100.000,00**
01.7.1.8.01.3.1.00.00.00	**COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL**	**2.100.000,00**
01.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Dezembro - Principal - Próprio	1.260.000,00
01.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Dezembro - Principal - Mde	525.000,00
01.7.1.8.01.3.1.03.00.00	Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Dezembro - Principal - Asps	315.000,00
01.7.1.8.01.4.0.00.00.00	**COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO**	**1.900.000,00**
01.7.1.8.01.4.1.00.00.00	**COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL**	**1.900.000,00**
01.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Julho - Principal - Próprio	1.140.000,00
01.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Julho - Principal - Mde	475.000,00
01.7.1.8.01.4.1.03.00.00	Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Julho - Principal - Asps	285.000,00
01.7.1.8.01.5.0.00.00.00	**COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL**	**40.000,00**
01.7.1.8.01.5.1.00.00.00	**COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL**	**40.000,00**
01.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-parte do Itr - Principal - Próprio	24.000,00
01.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-parte do Itr - Principal - Mde	2.000,00
01.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-parte do Itr - Principal - Asps	6.000,00
01.7.1.8.01.5.1.04.00.00	Cota-parte do Itr - Principal - Fundeb	8.000,00
01.7.1.8.02.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS**	**800.000,00**
01.7.1.8.02.2.0.00.00.00	**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM**	**150.000,00**
01.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - Cfem - Principal	150.000,00
01.7.1.8.02.6.0.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP**	**650.000,00**
01.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo - Fep - Principal	650.000,00
01.7.1.8.03.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS A.S.P.S.**	**9.101.000,00**
01.7.1.8.03.1.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA**	**6.410.000,00**
01.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	6.410.000,00
01.7.1.8.03.2.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	**1.234.000,00**
01.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	1.234.000,00
01.7.1.8.03.3.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	**883.000,00**
01.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	883.000,00
01.7.1.8.03.4.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**	**574.000,00**
01.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	574.000,00
01.7.1.8.05.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**	**3.789.000,00**
01.7.1.8.05.1.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO**	**2.830.000,00**
01.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-educação - Principal	2.830.000,00
01.7.1.8.05.3.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNA**	**883.000,00**
01.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do Fnde Referentes Ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pn	883.000,00
01.7.1.8.05.4.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROG. NACIONAL APOIO TRANSPORTE DO ESCOLAR - P**	**76.000,00**
01.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do Fnde Referentes Ao Prog. Nacional Apoio Transporte do Escolar -	76.000,00
01.7.1.8.12.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS**	**627.000,00**
01.7.1.8.12.1.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS**	**627.000,00**
01.7.1.8.12.1.1.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL**	**627.000,00**
01.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Bloco de Proteção Social Básica	274.000,00
01.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Bloco de Proteção Social Especial - Média Complexidade	227.000,00
01.7.1.8.12.1.1.03.00.00	IGD -PBF - Índice de Gestão Descentralizado do Programa Bolsa	105.000,00
01.7.1.8.12.1.1.04.00.00	IGD - FMAS - SUAS	21.000,00
01.7.2.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**	**93.994.000,00**
01.7.2.8.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS**	**93.994.000,00**
01.7.2.8.01.0.0.00.00.00	**PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS**	**90.433.000,00**
01.7.2.8.01.1.0.00.00.00	**COTA-PARTE DO ICMS**	**68.000.000,00**
01.7.2.8.01.1.1.00.00.00	**COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL**	**68.000.000,00**
01.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-parte do Icms - Principal - Próprio	40.800.000,00
01.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-parte do Icms - Principal - Mde	3.400.000,00
01.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-parte do Icms - Principal- Asps	10.200.000,00
01.7.2.8.01.1.1.04.00.00	Cota-parte do Icms - Principal - Fundeb	13.600.000,00
01.7.2.8.01.2.0.00.00.00	**COTA-PARTE DO IPVA**	**21.300.000,00**
01.7.2.8.01.2.1.00.00.00	**COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL**	**21.300.000,00**

Classificação	Especificação	Total
01.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-parte do Ipva - Principal - Próprio	12.780.000,00
01.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-parte do Ipva - Principal - Mde	1.065.000,00
01.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-parte do Ipva - Principal - Asps	3.195.000,00
01.7.2.8.01.2.1.04.00.00	Cota-parte do Ipva - Principal - Fundeb	4.260.000,00
01.7.2.8.01.3.0.00.00.00	**COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS**	**1.050.000,00**
01.7.2.8.01.3.1.00.00.00	**COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL**	**1.050.000,00**
01.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-parte do Ipi - Municípios - Principal - Próprio	630.000,00
01.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-parte do Ipi - Municípios - Principal - Mde	52.500,00
01.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-parte do Ipi - Municípios - Principal - Asps	157.500,00
01.7.2.8.01.3.1.04.00.00	Cota-parte do Ipi - Municípios - Principal - Fundeb	210.000,00
01.7.2.8.01.4.0.00.00.00	**COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO**	**80.000,00**
01.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-parte da Contribuição de Intervenção No Domínio Econômico - Principal	80.000,00
01.7.2.8.01.5.0.00.00.00	**OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS**	**3.000,00**
01.7.2.8.01.5.1.00.00.00	**OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS - PRINCIPAL**	**3.000,00**
01.7.2.8.01.5.1.01.00.00	Cota-parte do Antigo Itcd (cf/67) - Principal	3.000,00
01.7.2.8.03.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO**	**2.761.000,00**
01.7.2.8.03.1.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO**	**2.761.000,00**
01.7.2.8.03.1.1.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO - PRIN**	**2.761.000,00**
01.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Programa Farmácia Básica	249.000,00
01.7.2.8.03.1.1.02.00.00	PSF - Programa Saúde da Família	888.000,00
01.7.2.8.03.1.1.03.00.00	PIM - Primeira Infância Melhor	120.000,00
01.7.2.8.03.1.1.04.00.00	Implementação e Funcionamento do CEO	500,00
01.7.2.8.03.1.1.05.00.00	Centro Referência em Saúde do Trabalhador	420.000,00
01.7.2.8.03.1.1.06.00.00	Programa Salvar - SAMU	122.000,00
01.7.2.8.03.1.1.07.00.00	Incentivo à Atenção Básica	960.000,00
01.7.2.8.03.1.1.08.00.00	Rede de Atenção Psicosocial	500,00
01.7.2.8.03.1.1.09.00.00	Vigilância em Saúde - Combate a Dengue	500,00
01.7.2.8.03.1.1.10.00.00	PSF Indígena	500,00
01.7.2.8.10.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**	**800.000,00**
01.7.2.8.10.2.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**	**800.000,00**
01.7.2.8.10.2.1.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL**	**800.000,00**
01.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênios Para O Transporte Escolar - Principal	800.000,00
01.7.4.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS**	**1.000,00**
01.7.4.8.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS**	**1.000,00**
01.7.4.8.10.0.0.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA EST/DF/MUN - NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMEN**	**1.000,00**
01.7.4.8.10.1.0.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA EST/DF/MUN - NÃO ESPECIFICADO ANTERIORME**	**1.000,00**
01.7.4.8.10.1.1.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA EST/DF/MUN -NÃO ESP. ANTERIOR. - PRINCI**	**1.000,00**
01.7.4.8.10.1.1.01.00.00	Doações Em Benefício de Crianças e Adolescentes - Pj - Principal	500,00
01.7.4.8.10.1.1.02.00.00	Doações Em Benefício de Idosos - Pj - Principal	500,00
01.7.5.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS**	**36.000.000,00**
01.7.5.8.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS**	**36.000.000,00**
01.7.5.8.01.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB**	**36.000.000,00**
01.7.5.8.01.1.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB**	**36.000.000,00**
01.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundeb	36.000.000,00
01.7.7.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS**	**1.000,00**
01.7.7.8.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS**	**1.000,00**
01.7.7.8.01.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICPIPIOS**	**1.000,00**
01.7.7.8.01.9.0.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE E/DF/M - NÃO ESPECIFICADAS ANTERI**	**1.000,00**
01.7.7.8.01.9.1.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS-ESPECÍFICAS DE E/DF/M-NÃO ESPECIFIC.ANTERIORMENTE**	**1.000,00**
01.7.7.8.01.9.1.01.00.00	Doações Em Benefício de Crianças e Adolescentes - Pf - Principal	500,00
01.7.7.8.01.9.1.02.00.00	Doações Em Benefício de Idosos - Pf - Principal	500,00
01.9.0.0.00.0.0.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**2.877.000,00**
01.9.1.0.00.0.0.00.00.00	**MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS**	**2.055.500,00**
01.9.1.0.01.0.0.00.00.00	**MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA**	**1.963.000,00**
01.9.1.0.01.1.0.00.00.00	**MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA**	**1.963.000,00**

Classificação	Especificação	Total
01.9.1.0.01.1.1.00.00.00	**MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL**	**1.440.000,00**
01.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Principal	40.000,00
01.9.1.0.01.1.1.02.00.00	Multas por Autos de Infração - Principal	250.000,00
01.9.1.0.01.1.1.03.00.00	Multas Diversas - Principal	300.000,00
01.9.1.0.01.1.1.04.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Principal	850.000,00
01.9.1.0.01.1.2.00.00.00	**MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS**	**3.000,00**
01.9.1.0.01.1.2.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Multas e Juros	1.000,00
01.9.1.0.01.1.2.02.00.00	Multas por Autos de Infração - Multas e Juros	1.000,00
01.9.1.0.01.1.2.03.00.00	Multas Diversas - Multas e Juros	1.000,00
01.9.1.0.01.1.3.00.00.00	**MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA**	**450.000,00**
01.9.1.0.01.1.3.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Dívida Ativa	80.000,00
01.9.1.0.01.1.3.02.00.00	Multas por Autos de Infração - Dívida Ativa	300.000,00
01.9.1.0.01.1.3.03.00.00	Multas Diversas - Dívida Ativa	70.000,00
01.9.1.0.01.1.4.00.00.00	**MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS**	**70.000,00**
01.9.1.0.01.1.4.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00
01.9.1.0.01.1.4.02.00.00	Multas por Autos de Infração - Dívida Ativa - Multas e Juros	50.000,00
01.9.1.0.01.1.4.03.00.00	Multas Diversas - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00
01.9.1.0.06.0.0.00.00.00	**MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS**	**82.500,00**
01.9.1.0.06.1.0.00.00.00	**MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS**	**82.500,00**
01.9.1.0.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Principal	50.000,00
01.9.1.0.06.1.2.00.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Multas e Juros	500,00
01.9.1.0.06.1.3.00.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Dívida Ativa	30.000,00
01.9.1.0.06.1.4.00.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00
01.9.1.0.09.0.0.00.00.00	**MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS**	**10.000,00**
01.9.1.0.09.1.0.00.00.00	**MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS**	**10.000,00**
01.9.1.0.09.1.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos Em Contratos - Principal	10.000,00
01.9.2.0.00.0.0.00.00.00	**INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS**	**454.900,00**
01.9.2.8.00.0.0.00.00.00	**INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICIPIOS**	**454.900,00**
01.9.2.8.01.0.0.00.00.00	**INDENIZAÇÕES ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS**	**5.000,00**
01.9.2.8.01.1.0.00.00.00	**INDENIZAÇÕES ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS**	**5.000,00**
01.9.2.8.01.1.1.00.00.00	Indenizações Específico de Estados, DF e Municípios - Principal	5.000,00
01.9.2.8.02.0.0.00.00.00	**RESTITUIÇÕES ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS**	**419.400,00**
01.9.2.8.02.9.0.00.00.00	**OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICIPIOS - NÃO ESPCIFICADAS ANTERIORMEN**	**419.400,00**
01.9.2.8.02.9.1.00.00.00	**OUTRAS RESTITUIÇÕES -ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICIPIOS-NÃO ESPCIFICADAS ANTERIORMENTE**	**297.500,00**
01.9.2.8.02.9.1.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Principal	500,00
01.9.2.8.02.9.1.02.00.00	Programa Troca-Troca - Principal	10.000,00
01.9.2.8.02.9.1.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Principal	30.000,00
01.9.2.8.02.9.1.05.00.00	Restituição de Auxílios - Principal	1.000,00
01.9.2.8.02.9.1.07.00.00	Restituições Diversas - Principal	50.000,00
01.9.2.8.02.9.1.08.00.00	Restituição de Servidores por Infração Trânsito - Principal	4.000,00
01.9.2.8.02.9.1.09.00.00	Restituição de Vale Alimentação - Principal	50.000,00
01.9.2.8.02.9.1.10.00.00	Restituições Determinadas pelo Ministério Público - Principal	50.000,00
01.9.2.8.02.9.1.11.00.00	Restituição Salário ref. Cedência Servidor a Aurora - Principal	100.000,00
01.9.2.8.02.9.1.12.00.00	Restituições Auxílio Educacional - Principal	2.000,00
01.9.2.8.02.9.2.00.00.00	**OUTRAS RESTITUIÇÕES ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICIPIOS - MULTAS E JUROS DE MORA**	**300,00**
01.9.2.8.02.9.2.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Multas e Juros de Mora	100,00
01.9.2.8.02.9.2.02.00.00	Programa Troca-Troca - Multas e Juros de Mora	100,00
01.9.2.8.02.9.2.07.00.00	Restituições Diversas - Multas e Juros	100,00
01.9.2.8.02.9.3.00.00.00	**OUTRAS RESTITUIÇÕES ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICIPIOS - DÍVIDA ATIVA**	**100.000,00**
01.9.2.8.02.9.3.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Dívida Ativa	50.000,00
01.9.2.8.02.9.3.02.00.00	Programa Troca-Troca - Dívida Ativa	1.000,00
01.9.2.8.02.9.3.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Dívida Ativa	8.000,00
01.9.2.8.02.9.3.07.00.00	Restituições Diversas - Dívida Ativa	30.000,00
01.9.2.8.02.9.3.08.00.00	Restituição de Servidores por Infração Trânsito - Dívida Ativa	1.000,00
01.9.2.8.02.9.3.12.00.00	Restituições Auxílio Educacional - Dívida Ativa	10.000,00

Classificação	Especificação	Total
01.9.2.8.02.9.4.00.00.00	**OUTRAS RESTITUIÇÕES ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICIPIOS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV**	**21.600,00**
01.9.2.8.02.9.4.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00
01.9.2.8.02.9.4.02.00.00	Programa Troca-Troca - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	100,00
01.9.2.8.02.9.4.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000,00
01.9.2.8.02.9.4.07.00.00	Restituições Diversas - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.000,00
01.9.2.8.02.9.4.08.00.00	Restituição de Servidores por Infração Trânsito - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00
01.9.2.8.02.9.4.12.00.00	Restituições Auxílio Educacional - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00
01.9.2.8.03.0.0.00.00.00	**RESSARCIMENTOS ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICÌPIOS**	**30.500,00**
01.9.2.8.03.1.0.00.00.00	**RESSARCIMENTOS ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICÌPIOS**	**30.500,00**
01.9.2.8.03.1.1.00.00.00	**RESSARCIMENTOS ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICÌPIOS - PRINCIPAL**	**30.000,00**
01.9.2.8.03.1.1.01.00.00	Ressarcimento Custeio de Despesas com a Manutenção da Incubadora Tecnológica - Principal	30.000,00
01.9.2.8.03.1.2.00.00.00	**RESSARCIMENTOS ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICÌPIOS - MULTAS E JUROS DE MORA**	**500,00**
01.9.2.8.03.1.2.01.00.00	Ressarcimento Custeio de Despesas com a Manutenção da Incubadora Tecnológica - Multas e J	500,00
01.9.9.0.00.0.0.00.00.00	**DEMAIS RECEITAS CORRENTES**	**366.600,00**
01.9.9.0.12.0.0.00.00.00	**ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA**	**216.000,00**
01.9.9.0.12.2.0.00.00.00	**ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA**	**216.000,00**
01.9.9.0.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	200.000,00
01.9.9.0.12.2.2.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Multas e Juros	500,00
01.9.9.0.12.2.3.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa	15.000,00
01.9.9.0.12.2.4.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00
01.9.9.0.99.0.0.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS**	**150.600,00**
01.9.9.0.99.2.0.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS**	**150.600,00**
01.9.9.0.99.2.1.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL**	**150.500,00**
01.9.9.0.99.2.1.01.00.00	Outras Receitas Diversas - Principal	150.000,00
01.9.9.0.99.2.1.02.00.00	Receitas Junta Comercial - Principal	500,00
01.9.9.0.99.2.2.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - MULTAS E JUROS**	**100,00**
01.9.9.0.99.2.2.01.00.00	Outras Receitas Diversas - Multas e Juros	100,00
02.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**	**3.649.800,00**
02.2.0.0.00.0.0.00.00.00	**ALIENAÇÃO DE BENS**	**1.000,00**
02.2.1.0.00.0.0.00.00.00	**ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS**	**1.000,00**
02.2.1.3.00.0.0.00.00.00	**ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES**	**1.000,00**
02.2.1.3.00.1.0.00.00.00	**ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES**	**1.000,00**
02.2.1.3.00.1.1.00.00.00	**ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL**	**1.000,00**
02.2.1.3.00.1.1.02.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Exceto Rpps	1.000,00
02.3.0.0.00.0.0.00.00.00	**AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS**	**928.000,00**
02.3.0.0.06.0.0.00.00.00	**AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS**	**928.000,00**
02.3.0.0.06.1.0.00.00.00	**AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS**	**928.000,00**
02.3.0.0.06.1.1.00.00.00	**AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL**	**580.000,00**
02.3.0.0.06.1.1.02.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Principal	220.000,00
02.3.0.0.06.1.1.03.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Cx.Econ.Federal - Principal	360.000,00
02.3.0.0.06.1.2.00.00.00	**AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - MULTAS E JUROS**	**18.000,00**
02.3.0.0.06.1.2.02.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Multas e Juros	8.000,00
02.3.0.0.06.1.2.03.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Cx.Econ.Federal - Multas e Juros	10.000,00
02.3.0.0.06.1.3.00.00.00	**AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - DÍVIDA ATIVA**	**258.000,00**
02.3.0.0.06.1.3.02.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Dívida Ativa	250.000,00
02.3.0.0.06.1.3.03.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Cx.Econ.Federal - Dívida Ativa	8.000,00
02.3.0.0.06.1.4.00.00.00	**AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS**	**72.000,00**
02.3.0.0.06.1.4.02.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Dívida Ativa - Multas e Juros	70.000,00
02.3.0.0.06.1.4.03.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Cx.Econ.Federal - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00
02.4.0.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**2.720.800,00**
02.4.1.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**2.720.800,00**
02.4.1.8.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS**	**2.720.800,00**
02.4.1.8.99.0.0.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO**	**2.720.800,00**
02.4.1.8.99.1.0.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO**	**2.720.800,00**
02.4.1.8.99.1.1.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO**	**2.720.800,00**

Classificação	Especificação	Total
02.4.1.8.99.1.1.01.00.00	Outras Transferências da União - Principal	2.720.800,00
90.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DA RECEITA**	**-28.638.600,00**
91.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES**	**-28.573.200,00**
91.1.0.0.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DE IMPOSTOS TAXAS E CONTRIB.DE MELHORIAS**	**-1.856.000,00**
91.1.1.0.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DE IMPOSTOS**	**-1.453.500,00**
91.1.1.8.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES IMPOSTOS ESTADOS E MUNICIPIOS**	**-1.453.500,00**
91.1.1.8.01.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES SOBRE PATRIMONIO PARA ESTADOS E MUNICIPIOS**	**-1.252.500,00**
91.1.1.8.01.1.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES SOBRE O IPTU**	**-1.200.500,00**
91.1.1.8.01.1.1.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES SOBRE O IPTU - PRINCIPAL**	**-1.000.000,00**
91.1.1.8.01.1.1.01.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Principal - Próprio	-600.000,00
91.1.1.8.01.1.1.02.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Principal - Mde	-250.000,00
91.1.1.8.01.1.1.03.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Principal - Asps	-150.000,00
91.1.1.8.01.1.3.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES SOBRE O IPTU - DÍVIDA ATIVA**	**-500,00**
91.1.1.8.01.1.3.01.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa - Próprío	-300,00
91.1.1.8.01.1.3.02.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa - Mde	-125,00
91.1.1.8.01.1.3.03.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa - Asps	-75,00
91.1.1.8.01.1.4.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES SOBRE O IPTU - DÍVIDA ATIVA - JUROS E MULTAS**	**-200.000,00**
91.1.1.8.01.1.4.01.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa/Juros e Multa - Próprio	-120.000,00
91.1.1.8.01.1.4.02.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa/Juros e Multa - Mde	-50.000,00
91.1.1.8.01.1.4.03.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa/Juros e Multa - Asps	-30.000,00
91.1.1.8.01.4.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES SOBRE O ITBI**	**-52.000,00**
91.1.1.8.01.4.1.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES SOBRE O ITBI - PRINCIPAL**	**-50.000,00**
91.1.1.8.01.4.1.01.00.00	(r) Deduções sobre o Itbi - Principal - Próprio	-30.000,00
91.1.1.8.01.4.1.02.00.00	(r) Deduções sobre o Itbi - Principal - Mde	-12.500,00
91.1.1.8.01.4.1.03.00.00	(r) Deduções sobre o Itbi - Principal - Asps	-7.500,00
91.1.1.8.01.4.3.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES SOBRE O ITBI - DÍVIDA ATIVA**	**-1.000,00**
91.1.1.8.01.4.3.01.00.00	(r) Deduções sobre o Itbi - Dívida Ativa - Próprio	-600,00
91.1.1.8.01.4.3.02.00.00	(r) Deduções sobre o Itbi - Dívida Ativa - Mde	-250,00
91.1.1.8.01.4.3.03.00.00	(r) Deduções sobre o Itbi - Dívida Ativa - Asps	-150,00
91.1.1.8.01.4.4.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES SOBRE O ITBI - DÌVIDA ATIVA - JUROS E MULTAS**	**-1.000,00**
91.1.1.8.01.4.4.01.00.00	(r) Deduções sobre o Itbi - Dívida Ativa/Juros e Multas - Próprio	-600,00
91.1.1.8.01.4.4.02.00.00	(r) Deduções sobre o Itbi - Dívida Ativa/Juros e Multas - Mde	-250,00
91.1.1.8.01.4.4.03.00.00	(r) Deduções sobre o Itbi - Dívida Ativa/Juros e Multas - Asps	-150,00
91.1.1.8.02.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES SOBRE PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS E SERVIÇOS**	**-201.000,00**
91.1.1.8.02.3.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES SOBRE O ISSQN**	**-201.000,00**
91.1.1.8.02.3.1.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES SOBRE O ISSQN - PRINCIPAL**	**-100.000,00**
91.1.1.8.02.3.1.01.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Principal - Próprio	-60.000,00
91.1.1.8.02.3.1.02.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Principal - Mde	-25.000,00
91.1.1.8.02.3.1.03.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Principal - Asps	-15.000,00
91.1.1.8.02.3.3.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES SOBRE O ISSQN - DÍVIDA ATIVA**	**-1.000,00**
91.1.1.8.02.3.3.01.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa - Próprio	-600,00
91.1.1.8.02.3.3.02.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa - Mde	-250,00
91.1.1.8.02.3.3.03.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa - Asps	-150,00
91.1.1.8.02.3.4.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES SOBRE O ISSQN - DÍVIDA ATIVA - JUROS E MULTAS**	**-100.000,00**
91.1.1.8.02.3.4.01.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa/Juros e Multas - Próprio	-60.000,00
91.1.1.8.02.3.4.02.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa/Juros e Multas - Mde	-25.000,00
91.1.1.8.02.3.4.03.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa/Juros e Multas - Asps	-15.000,00
91.1.2.0.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS TAXAS**	**-402.400,00**
91.1.2.8.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS TAXAS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS**	**-402.400,00**
91.1.2.8.01.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS TAXAS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**	**-39.100,00**
91.1.2.8.01.1.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA**	**-3.100,00**
91.1.2.8.01.1.1.00.00.00	(r) Dedução da Taxa de Fiscalização Sanitária - Principal	-1.000,00
91.1.2.8.01.1.3.00.00.00	(r) Dedução da Taxa de Fiscalização Sanitária - Dívida Ativa	-100,00
91.1.2.8.01.1.4.00.00.00	(r) Dedução da Taxa de Fiscalização Sanitária - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-2.000,00
91.1.2.8.01.9.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DE OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**	**-36.000,00**

Classificação	Especificação	Total
91.1.2.8.01.9.1.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DE OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL**	**-25.500,00**
91.1.2.8.01.9.1.01.00.00	(r) Dedução de Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	-5.000,00
91.1.2.8.01.9.1.03.00.00	(r) Dedução de Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	-500,00
91.1.2.8.01.9.1.04.00.00	(r) Dedução de Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	-20.000,00
91.1.2.8.01.9.3.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DE OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA**	**-200,00**
91.1.2.8.01.9.3.01.00.00	(r) Dedução de Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	-100,00
91.1.2.8.01.9.3.04.00.00	(r) Dedução de Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	-100,00
91.1.2.8.01.9.4.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DE OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA**	**-10.300,00**
91.1.2.8.01.9.4.01.00.00	(r) Dedução de Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	-10.000,00
91.1.2.8.01.9.4.04.00.00	(r) Dedução de Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora da Dívi	-300,00
91.1.2.8.02.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**-363.300,00**
91.1.2.8.02.9.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS**	**-363.300,00**
91.1.2.8.02.9.1.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL**	**-301.500,00**
91.1.2.8.02.9.1.01.00.00	(r) Deduções da Taxa de Limpeza Pública - Principal	-300.000,00
91.1.2.8.02.9.1.02.00.00	(r) Deduções da Taxa de Vistoria dos Bombeiros - Principal	-1.000,00
91.1.2.8.02.9.1.03.00.00	(r) Dedução das Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Principal	-500,00
91.1.2.8.02.9.3.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA**	**-300,00**
91.1.2.8.02.9.3.01.00.00	(r) Deduções da Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	-300,00
91.1.2.8.02.9.4.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA**	**-61.500,00**
91.1.2.8.02.9.4.01.00.00	(r) Deduções da Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	-60.000,00
91.1.2.8.02.9.4.02.00.00	(r) Deduções da Taxa de Vistoria dos Bombeiros - Dívida Ativa - Multas e Juros	-500,00
91.1.2.8.02.9.4.03.00.00	(r) Dedução das Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros d	-1.000,00
91.1.3.0.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES SOBRE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS**	**-100,00**
91.1.3.8.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES SOBRE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS ESPECÍFICA ESTADOS, DF E MUNICIPIOS**	**-100,00**
91.1.3.8.01.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES SOBRE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS**	**-100,00**
91.1.3.8.01.1.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES SOBRE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS**	**-100,00**
91.1.3.8.01.1.4.00.00.00	(r) Deduções de Contribuições de Melhorias - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-100,00
91.3.0.0.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DA RECEITA PATRIMONIAL**	**-100,00**
91.3.3.0.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DA DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU L**	**-100,00**
91.3.3.9.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	**-100,00**
91.3.3.9.99.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	**-100,00**
91.3.3.9.99.1.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	**-100,00**
91.3.3.9.99.1.4.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - MULTA E JUROS - DÍVIDA ATIVA**	**-100,00**
91.3.3.9.99.1.4.02.00.00	(r) Dedução da Concessão Estacionamento Rotativo - Multas e Juros - Dívida Ativa	-100,00
91.6.0.0.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DA RECEITA DE SERVIÇOS**	**-5.100,00**
91.6.9.0.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS**	**-5.100,00**
91.6.9.0.99.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS**	**-5.100,00**
91.6.9.0.99.1.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS**	**-5.100,00**
91.6.9.0.99.1.1.00.00.00	(r) Dedução da Receita de Outros Serviços - Principal	-3.000,00
91.6.9.0.99.1.3.00.00.00	(r) Dedução da Receita de Outros Serviços - Dívida Ativa	-100,00
91.6.9.0.99.1.4.00.00.00	(r) Dedução da Receita de Outros Serviços - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-2.000,00
91.7.0.0.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**-26.578.000,00**
91.7.1.0.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO**	**-8.508.000,00**
91.7.1.8.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO ESPECIFICA E/M**	**-8.508.000,00**
91.7.1.8.01.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO**	**-8.508.000,00**
91.7.1.8.01.2.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DO FPM**	**-8.500.000,00**
91.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(r) Deduções para Formação do Fundeb - Fpm	-8.500.000,00
91.7.1.8.01.5.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DO ITR**	**-8.000,00**
91.7.1.8.01.5.1.00.00.00	(r) Deduções para Formação do Fundeb - Itr	-8.000,00
91.7.2.0.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS**	**-18.070.000,00**
91.7.2.8.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS ESPECIFICA E/M**	**-18.070.000,00**
91.7.2.8.01.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO**	**-18.070.000,00**
91.7.2.8.01.1.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DO ICMS**	**-13.600.000,00**
91.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(r) Deduções para Formação do Fundeb - Icms	-13.600.000,00
91.7.2.8.01.2.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DO IPVA**	**-4.260.000,00**

Classificação	Especificação	Total
91.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(r) Deduções para Formação do Fundeb - Ipva	-4.260.000,00
91.7.2.8.01.3.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DO IPI MUNICÍPIOS**	**-210.000,00**
91.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(r) Deduções para Formação do Fundeb - Ipi Municípios	-210.000,00
91.9.0.0.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**-134.000,00**
91.9.1.0.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS MULTAS ADMINSITRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS**	**-132.600,00**
91.9.1.0.01.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA**	**-68.100,00**
91.9.1.0.01.1.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA**	**-68.100,00**
91.9.1.0.01.1.1.00.00.00	(r) Deduções das Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	-60.000,00
91.9.1.0.01.1.3.00.00.00	(r) Deduções das Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	-100,00
91.9.1.0.01.1.4.00.00.00	(r) Deduções das Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora da Dív	-8.000,00
91.9.1.0.06.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS MULTAS POR DANO AO MEIO AMBIENTE**	**-64.500,00**
91.9.1.0.06.1.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANO AO MEIO AMBIENTE**	**-64.500,00**
91.9.1.0.06.1.1.00.00.00	(r) Deduções Das Multas Administrativas por Danos ao Meio Ambiente - Principal	-60.000,00
91.9.1.0.06.1.3.00.00.00	(r) Deduções Das Multas Administrativas por Danos ao Meio Ambiente - Dívida Ativa	-500,00
91.9.1.0.06.1.4.00.00.00	(r) Deduções Das Multas Administrativas por Danos ao Meio Ambiente - Multas e Juros de Mor	-4.000,00
91.9.2.0.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS**	**-700,00**
91.9.2.8.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNI**	**-700,00**
91.9.2.8.02.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS RESTITUIÇÕES ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS**	**-700,00**
91.9.2.8.02.9.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS OUTRAS RESTITUIÇÕES ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICIPIOS**	**-700,00**
91.9.2.8.02.9.1.00.00.00	(r) Deduções das Outras Restituições Específico de Estados, DF e Municípios - Principal	-100,00
91.9.2.8.02.9.3.00.00.00	(r) Deduções das Outras Restituições Específico de Estados, DF e Municípios - Dívida Ativa	-100,00
91.9.2.8.02.9.4.00.00.00	(r) Deduções das Outras Restituições Específico de Estados, DF e Municípios - Multas e Jur	-500,00
91.9.9.0.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DE DEMAIS RECEITAS CORRENTES**	**-700,00**
91.9.9.0.99.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS**	**-700,00**
91.9.9.0.99.2.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS**	**-700,00**
91.9.9.0.99.2.1.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL**	**-500,00**
91.9.9.0.99.2.1.01.00.00	(r) Deduções de Outras Receitas Diversas - Principal	-500,00
91.9.9.0.99.2.3.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - DÍVIDA ATIVA**	**-100,00**
91.9.9.0.99.2.3.01.00.00	(r) Deduções de Outras Receitas Diversas - Dívida Ativa	-100,00
91.9.9.0.99.2.4.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA**	**-100,00**
91.9.9.0.99.2.4.01.00.00	(r) Deduções de Outras Receitas Diversas - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-100,00
92.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DA RECEITA DE CAPITAL**	**-65.400,00**
92.3.0.0.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS**	**-65.400,00**
92.3.0.0.06.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS**	**-65.400,00**
92.3.0.0.06.1.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS**	**-65.400,00**
92.3.0.0.06.1.1.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL**	**-200,00**
92.3.0.0.06.1.1.02.00.00	(r) Deduções das Amortizações de Loteamentos Habitacionais - Principal	-100,00
92.3.0.0.06.1.1.03.00.00	(r) Deduções das Amortizações de Loteamentos Habitacionais - Cx.Econ.Federal - Principal	-100,00
92.3.0.0.06.1.3.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - DÍVIDA ATIVA**	**-50.100,00**
92.3.0.0.06.1.3.02.00.00	(r) Deduções das Amortizações de Loteamentos Habitacionais - Dívida Ativa	-50.000,00
92.3.0.0.06.1.3.03.00.00	(r) Deduções das Amortizações de Loteamentos Habitacionais - Cx.Econ.Federal - Dívida Ati	-100,00
92.3.0.0.06.1.4.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA A**	**-15.100,00**
92.3.0.0.06.1.4.02.00.00	(r) Deduções das Amortizações de Loteamentos Habitacionais - Multas e Juros de Mora da Dí	-15.000,00
92.3.0.0.06.1.4.03.00.00	(r) Deduções das Amortizações de Loteamentos Habitacionais - Cx.Econ.Federal - Multas e J	-100,00
	Total Geral ==>	**293.000.000,00**

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/10/2020, Horário: 16:22:00

Classificação	Especificação	Total
01.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**1.000.000,00**
01.3.0.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	**51.000,00**
01.3.2.0.00.0.0.00.00.00	**VALORES MOBILIÁRIOS**	**50.000,00**
01.3.2.1.00.0.0.00.00.00	**JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS**	**50.000,00**
01.3.2.1.00.1.0.00.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS**	**50.000,00**
01.3.2.1.00.1.1.00.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL**	**50.000,00**
01.3.2.1.00.1.1.02.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PRINCIPAL**	**50.000,00**
01.3.2.1.00.1.1.02.99.00	Remun. Outros Depósitos Recursos Não Vinculados - Principal	50.000,00
01.3.6.0.00.0.0.00.00.00	**CESSÃO DE DIREITOS**	**1.000,00**
01.3.6.0.01.0.0.00.00.00	**CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS**	**1.000,00**
01.3.6.0.01.1.0.00.00.00	**CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS**	**1.000,00**
01.3.6.0.01.1.1.00.00.00	**CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PRINCIPAL**	**1.000,00**
01.3.6.0.01.1.1.01.00.00	Taxa de Administração dos Serviços do Auxílio Alimentação dos Servidores	1.000,00
01.7.0.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**948.000,00**
01.7.2.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**	**700.000,00**
01.7.2.8.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS**	**700.000,00**
01.7.2.8.10.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**	**700.000,00**
01.7.2.8.10.9.0.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS**	**700.000,00**
01.7.2.8.10.9.1.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL**	**700.000,00**
01.7.2.8.10.9.1.10.00.00	Tranferências da Corsan para Manutenção da AGER	700.000,00
01.7.3.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES**	**28.000,00**
01.7.3.8.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS -ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS**	**28.000,00**
01.7.3.8.10.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES**	**28.000,00**
01.7.3.8.10.9.0.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS**	**28.000,00**
01.7.3.8.10.9.1.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL**	**28.000,00**
01.7.3.8.10.9.1.01.00.00	Regulação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgoto	28.000,00
01.7.4.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS**	**220.000,00**
01.7.4.8.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS**	**220.000,00**
01.7.4.8.10.0.0.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA EST/DF/MUN - NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMEN**	**220.000,00**
01.7.4.8.10.1.0.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA EST/DF/MUN - NÃO ESPECIFICADO ANTERIORME**	**220.000,00**
01.7.4.8.10.1.1.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA EST/DF/MUN -NÃO ESP. ANTERIOR. - PRINCI**	**220.000,00**
01.7.4.8.10.1.1.03.00.00	Transferências do Estacionamento Rotativo para Manutenção da AGER	50.000,00
01.7.4.8.10.1.1.04.00.00	Transferências da Outorga do Transporte Coletivo Urbano para Manutenção da AGER	170.000,00
01.9.0.0.00.0.0.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**1.000,00**
01.9.2.0.00.0.0.00.00.00	**INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS**	**1.000,00**
01.9.2.8.00.0.0.00.00.00	**INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICIPIOS**	**1.000,00**
01.9.2.8.02.0.0.00.00.00	**RESTITUIÇÕES ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS**	**1.000,00**
01.9.2.8.02.9.0.00.00.00	**OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICIPIOS - NÃO ESPCIFICADAS ANTERIORMEN**	**1.000,00**
01.9.2.8.02.9.1.00.00.00	**OUTRAS RESTITUIÇÕES -ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICIPIOS-NÃO ESPCIFICADAS ANTERIORMENTE**	**1.000,00**
01.9.2.8.02.9.1.09.00.00	Restituição de Vale Alimentação - Principal	1.000,00
	Total Geral ==>	**1.000.000,00**

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/10/2020, Horário: 16:16:19

Classificação	Especificação	Total
01.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**15.015.000,00**
01.2.0.0.00.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES**	**12.194.000,00**
01.2.1.0.00.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**	**12.194.000,00**
01.2.1.8.00.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS**	**12.194.000,00**
01.2.1.8.01.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL - CPSSS**	**12.194.000,00**
01.2.1.8.01.1.0.00.00.00	**CPSSS DE SERVIDOR CIVIL ATIVO**	**12.166.000,00**
01.2.1.8.01.1.1.00.00.00	**CPSSS DE SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL**	**12.166.000,00**
01.2.1.8.01.1.1.01.00.00	Cpsss do Servidor Civil Ativo - Principal - PM Erechim	12.000.000,00
01.2.1.8.01.1.1.02.00.00	Cpsss de Servidor Civil Ativo - Principal - Câmara de Vereadores	105.000,00
01.2.1.8.01.1.1.03.00.00	Cpsss de Servidor Civil Ativo - Principal - AGER	11.000,00
01.2.1.8.01.1.1.04.00.00	Cpsss de Servidor Civil Ativo - Principal - IEP	50.000,00
01.2.1.8.01.2.0.00.00.00	**CPSSS DE SERVIDOR CIVIL INATIVO**	**26.000,00**
01.2.1.8.01.2.1.00.00.00	**CPSSS DE SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL**	**26.000,00**
01.2.1.8.01.2.1.01.00.00	Cpsss de Servidor Civil Inativo - Principal	26.000,00
01.2.1.8.01.3.0.00.00.00	**CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS**	**2.000,00**
01.2.1.8.01.3.1.00.00.00	**CPSSS DE SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL**	**2.000,00**
01.2.1.8.01.3.1.01.00.00	Cpsss de Servidor Civil - Pensionistas - Principal	2.000,00
01.3.0.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	**2.671.000,00**
01.3.2.0.00.0.0.00.00.00	**VALORES MOBILIÁRIOS**	**2.671.000,00**
01.3.2.1.00.0.0.00.00.00	**JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS**	**2.671.000,00**
01.3.2.1.00.4.0.00.00.00	**REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**	**2.661.000,00**
01.3.2.1.00.4.1.00.00.00	**REMUN. RECURSOS DO RPPS - PRINCIPAL**	**2.661.000,00**
01.3.2.1.00.4.1.01.00.00	Remun. Recursos do RPPS - Principal - Renda Fixa	1.661.000,00
01.3.2.1.00.4.1.02.00.00	Remun. Recursos do RPPS - Principal - Renda Variável	1.000.000,00
01.3.2.1.00.5.0.00.00.00	**JUROS DE TÍTULOS DE RENDA**	**10.000,00**
01.3.2.1.00.5.1.00.00.00	**JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL**	**10.000,00**
01.3.2.1.00.5.1.01.00.00	Juros de Títulos de Renda - Principal - Títulos Públicos	10.000,00
01.9.0.0.00.0.0.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**150.000,00**
01.9.9.0.00.0.0.00.00.00	**DEMAIS RECEITAS CORRENTES**	**150.000,00**
01.9.9.0.03.0.0.00.00.00	**COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E RPPS**	**148.000,00**
01.9.9.0.03.1.0.00.00.00	**COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E RPPS**	**148.000,00**
01.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras Entre O Rgps e o Rpps - Principal	148.000,00
01.9.9.0.99.0.0.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS**	**2.000,00**
01.9.9.0.99.1.0.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS**	**2.000,00**
01.9.9.0.99.1.1.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL**	**2.000,00**
01.9.9.0.99.1.1.01.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas Pelo Rpps - Principal	2.000,00
07.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS**	**20.035.000,00**
07.2.0.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS**	**20.035.000,00**
07.2.1.0.00.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INTRAORÇAMENTÁRIAS**	**20.035.000,00**
07.2.1.8.00.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INTRAORÇAMENTÁRIAS ESPECIFICA DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS**	**20.035.000,00**
07.2.1.8.03.0.0.00.00.00	**CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INTRAORÇAMENTÁRIA - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF E MUNICIPIOS**	**20.035.000,00**
07.2.1.8.03.1.0.00.00.00	**CPSSS PATRONAL DE SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRAORÇAMENTÁRIA**	**20.035.000,00**
07.2.1.8.03.1.1.00.00.00	**CPSSS PATRONAL DE SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRAORÇAMENTÁRIA - PRINCIPAL**	**20.035.000,00**
07.2.1.8.03.1.1.01.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Ativo Intraorçamentária - Principal - Alíquota Normal -	14.350.000,00
07.2.1.8.03.1.1.02.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Ativo Intraorçamentária - Principal - Alíquota Normal -	220.000,00
07.2.1.8.03.1.1.03.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Ativo Intraorçamentária - Principal - Alíquota Normal -	22.000,00
07.2.1.8.03.1.1.04.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Ativo Intraorçamentária - Principal - Alíquota Normal -	73.000,00
07.2.1.8.03.1.1.05.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Ativo Intraorçamentária - Alíquota Amortização - PM Erec	5.255.000,00
07.2.1.8.03.1.1.06.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Ativo Intraorçamentária - Alíquota Amortização - Câmara	80.000,00
07.2.1.8.03.1.1.07.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Ativo Intraorçamentária - Alíquota Amortização - AGER	8.000,00
07.2.1.8.03.1.1.08.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Ativo Intraorçamentária - Alíquota Amortização - IEP	27.000,00
90.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DA RECEITA**	**-50.000,00**
91.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES**	**-50.000,00**
91.3.0.0.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DA RECEITA PATRIMONIAL**	**-50.000,00**
91.3.2.0.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DA RECEITA PATRIMONIAL DE VALORES MOBILIARIOS**	**-50.000,00**

Classificação	Especificação	Total
91.3.2.1.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DA RECEITA DE JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS**	**-50.000,00**
91.3.2.1.00.4.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO RECURSOS DO RPPS**	**-50.000,00**
91.3.2.1.00.4.1.00.00.00	**(R) DEDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO RECURSOS DO RPPS - PRINCIPAL**	**-50.000,00**
91.3.2.1.00.4.1.01.00.00	(r) Dedução Remuneração Recursos do RPPS	-10.000,00
91.3.2.1.00.4.1.02.00.00	(r) Dedução Remuneração Recursos do RPPS - Renda Variável	-40.000,00
	Total Geral ==>	**35.000.000,00**

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/10/2020, Horário: 16:19:17

ANEXO IV
CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	285.845.463,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	179.272.463,00
3.1.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	500,00
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	500,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS	159.236.963,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	11.504.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSOES	1.960.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.519.100,00
3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	3.577.700,00
3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	129.617.163,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	5.677.500,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	545.000,00
3.1.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	601.000,00
3.1.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.169.500,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	34.000,00
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	10.000,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE	20.035.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.035.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	106.573.000,00
3.3.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	61.000,00
3.3.20.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	50.000,00
3.3.20.03.00.00.00	PENSOES	10.000,00
3.3.20.41.00.00.00	CONTRIBUIÇOES	500,00
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00
3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	384.000,00
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	383.500,00
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00
3.3.40.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	5.000,00
3.3.40.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	5.000,00
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	4.279.600,00
3.3.50.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
3.3.50.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
3.3.50.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	83.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	462.600,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇOES SOCIAIS	3.709.000,00
3.3.60.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	1.100,00
3.3.60.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	600,00
3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	500,00
3.3.70.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	1.000,00
3.3.70.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.000,00
3.3.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	500,00
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	500,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS	101.840.800,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	11.800,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	661.300,00
3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	174.700,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.169.800,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRA	133.600,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.775.200,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	318.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	359.600,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.519.200,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.718.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	62.416.100,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.930.400,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	7.549.500,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.474.500,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	600,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	1.291.000,00
3.3.90.67.00.00.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	2.500,00
3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	1.210.500,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	69.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	55.500,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.314.537,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.196.537,00
4.4.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	500,00
4.4.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00
4.4.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	1.500,00
4.4.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.000,00
4.4.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00
4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	312.500,00
4.4.50.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00
4.4.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	6.000,00
4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	7.000,00
4.4.50.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
4.4.50.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	298.500,00
4.4.70.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	1.000,00
4.4.70.42.00.00.00	AUXILIOS	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS	14.881.037,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.500,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	12.500,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	23.500,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	10.743.537,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.883.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.205.500,00
4.4.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00
4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	118.000,00
4.5.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	118.000,00
4.5.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	117.500,00
4.5.90.66.00.00.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	500,00
9.0.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência	27.840.000,00
9.9.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência	27.840.000,00
9.9.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência	27.840.000,00
9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência	27.840.000,00
T O T A L ==>		329.000.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/10/2020, Horário: 16:24:28

Classificação	Especificação	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	258.496.963,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	156.190.463,00
3.1.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	500,00
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	500,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS	136.584.963,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.016.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSOES	1.460.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.518.600,00
3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	3.447.200,00
3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	119.487.163,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	3.577.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	454.500,00
3.1.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	601.000,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.000.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	13.500,00
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	9.500,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE	19.605.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.605.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	102.306.500,00
3.3.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	1.000,00
3.3.20.41.00.00.00	CONTRIBUIÇOES	500,00
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00
3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	379.000,00
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	378.500,00
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	4.279.600,00
3.3.50.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
3.3.50.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
3.3.50.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	83.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	462.600,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇOES SOCIAIS	3.709.000,00
3.3.60.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	1.100,00
3.3.60.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	600,00
3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	500,00
3.3.70.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	1.000,00
3.3.70.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.000,00
3.3.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	500,00
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	500,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS	97.644.300,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	7.500,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	431.300,00
3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	138.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.616.800,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRA	103.600,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.768.200,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	223.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	273.600,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.309.200,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.717.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	60.901.100,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.482.400,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	7.197.500,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.019.500,00

Classificação	Especificação	Total
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	600,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	1.230.500,00
3.3.90.67.00.00.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	1.000,00
3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	1.200.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	18.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.500,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	13.303.037,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	13.295.037,00
4.4.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	500,00
4.4.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00
4.4.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	1.500,00
4.4.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.000,00
4.4.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00
4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	312.500,00
4.4.50.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00
4.4.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	6.000,00
4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	7.000,00
4.4.50.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
4.4.50.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	298.500,00
4.4.70.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	1.000,00
4.4.70.42.00.00.00	AUXILIOS	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS	12.979.537,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	11.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	22.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	9.941.037,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.120.500,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	873.500,00
4.4.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00
4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	8.000,00
4.5.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	8.000,00
4.5.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	7.500,00
4.5.90.66.00.00.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	500,00
9.0.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência	4.840.000,00
9.9.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência	4.840.000,00
9.9.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência	4.840.000,00
9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência	4.840.000,00
T O T A L ==>		276.640.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/10/2020, Horário: 16:22:44

Classificação	Especificação	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	14.498.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.550.000,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS	11.250.000,00
3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	100.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2.000.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	90.000,00
3.1.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	20.000,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE	300.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.948.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS	2.948.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.800,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00
3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	36.200,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	513.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRA	30.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	70.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	36.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	55.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.215.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	300.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	300.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	60.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	50.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	50.000,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.862.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.862.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS	1.862.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	800.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	731.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	331.000,00
	T O T A L ==>	16.360.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/10/2020, Horário: 16:20:50

Classificação	Especificação	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	885.500,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	651.000,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS	621.000,00
3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	520.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	500,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE	30.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	234.500,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS	234.500,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	500,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	5.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	35.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	60.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	34.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	114.500,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.500,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS	4.500,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	500,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	110.000,00
4.5.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	110.000,00
4.5.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	110.000,00
	T O T A L ==>	1.000.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/10/2020, Horário: 16:18:15

Classificação	Especificação	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.965.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.881.000,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS	10.781.000,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	9.488.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSOES	500.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	30.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	610.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	500,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	500,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	149.500,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.500,00
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	500,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE	100.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.084.000,00
3.3.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	60.000,00
3.3.20.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	50.000,00
3.3.20.03.00.00.00	PENSOES	10.000,00
3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	5.000,00
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	5.000,00
3.3.40.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	5.000,00
3.3.40.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS	1.014.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	20.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	45.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	120.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	250.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	88.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	18.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	395.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	500,00
3.3.90.67.00.00.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	1.500,00
3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	10.500,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	35.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	35.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS	35.000,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	1.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
9.0.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência	23.000.000,00
9.9.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência	23.000.000,00
9.9.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência	23.000.000,00
9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência	23.000.000,00

Classificação	Especificação	Total
	T O T A L ==>	35.000.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/10/2020, Horário: 16:19:50

QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DE GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2021

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 16.360.000,00

ATIVIDADES:

2.001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas..	R$	14.413.800,00
2.002 – Manutenção do Programa Vereador Mirim.....	R$	48.000,00
2.003 – Auxílio Financeiro aos Servidores em Curso Superior.....	R$	36.200,00
PROJETOS:		
1.001 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.....	R$	400.000,00
1.002 – Reforma, Ampliação e Conservação do Prédio da Câmara.....	R$	400.000,00
1.003 – Construção do Prédio da Câmara de Vereadores.....	R$	400.000,00
1.004 – Aquisição de Terreno.....	R$	331.000,00
1.005 – Aquisição de Equipamentos de Informática.....	R$	331.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	**R$**	**16.360.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.001 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

- Manter o funcionamento das atividades legislativas.
- Ofertar aos Servidores e Vereadores programas e cursos de aperfeiçoamento, programa de aprimoramento de Servidores conforme Lei Municipal nº 3.630/03.
- Criar programas em emissoras de rádio, jornal e televisão.
- Criar Boletim Informativo.
- Adquirir materiais e contratar serviços de assessoria e consultoria, nas áreas de contabilidade e jurídica, através de empresas especializadas, visando a terceirização de serviços diversos junto ao Poder Legislativo.
- Implantar o Programa Memorial da Câmara, visando resgatar a história do Legislativo.
- Dotar o Poder Legislativo de um arquivo documental, com o objetivo de preservar a documentação oficial e ofertar consultas aos interessados.
- Reestruturar os cargos e funções dos Servidores da Câmara de Vereadores, bem como, criar cargos e funções públicas necessárias ao bom andamento dos processos legislativos.
- Efetuar pagamento de Sentenças Judiciais (incluindo principal e correção monetária) das diferenças de subsídios dos Vereadores.
- Implantar, manter e conservar a Ouvidoria Municipal.
- Conceder verba de gabinete.
- Conceder transporte aos estagiários.

2.002 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VEREADOR MIRIM

- Manter o Programa VEREADOR MIRIM, regulamentado através da Resolução Legislativa nº 302 de 25 de março de 2008, abrangendo o custeio de transporte, estadia, pedágios, ingressos e alimentação em viagens de visitas a Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre, Museus e em outros Entes Públicos.

2.003 – AUXÍLIO FINANCEIRO AOS SERVIDORES EM CURSO SUPERIOR

- Repassar aos Servidores Estatutários do Poder Legislativo Municipal, auxílio financeiro para dar suporte as despesas com gastos em Educação, inscritos em cursos de nível superior em Universidades e Faculdades.

1.001 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

- Adquirir aparelhos e equipamentos de comunicação para melhores condições de trabalho aos Vereadores e Servidores, bem como ao Público que frequenta a Casa Legislativa.

• Adquirir equipamentos, tais como: aparelhos e utensílios domésticos; coleções e materiais bibliográficos; equipamentos de proteção, segurança e socorro; máquinas e equipamentos gráficos; máquinas, utensílios e equipamentos diversos; máquinas, instalações e utensílios de escritório; equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos; peças não incorporáveis a imóveis e mobiliário em geral, para atender as necessidades do Legislativo.
• Dotar o Poder Legislativo de equipamentos de áudio, vídeo e foto, com o objetivo de preservar o acervo de fotos e de filmagens de sessões e eventos, preservando a memória visual e disponibilizando sua consulta aos interessados.

1.002 – REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA

• Reformar, ampliar, conservar e dimensionar os espaços para o bom funcionamento das ações do Poder Legislativo.
• Dotar o prédio do Poder Legislativo com instalações, espaços e equipamentos adequados ao desempenho eficaz das atividades dos Vereadores.

1.003 – CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA DE VEREADORES

• Elaborar Projeto do Novo prédio da Câmara Municipal.
• Construir o Novo prédio da Câmara Municipal de Vereadores.

1.004 – AQUISIÇÃO DE TERRENO

• Adquirir Terreno para o novo Prédio da Câmara Municipal de Vereadores.

1005 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

• Implantar e manter por si só e/ou de forma integrada com o Executivo Estadual e Municipal, Assembleia Legislativa e através da INTERNET, Interlegis, TV Senado, TV Câmara dos Deputados e TV Assembleia, bem como de outros Órgãos Públicos, um sistema de informações para agilizar e tornar mais eficientes os serviços e ações do Legislativo Municipal.
• Adquirir e substituir equipamentos de Informática (microcomputadores, impressoras, estabilizadores e demais acessórios) para a Câmara de Vereadores.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
01.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			16.360.000,00
01.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			16.360.000,00
01.01.01.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	LEGISLATIVA			16.360.000,00
01.01.01.031.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AÇAO LEGISLATIVA			16.029.000,00
01.01.01.031.0001.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA			16.029.000,00
01.01.01.031.0001.1001.0.0.00.00.00.00.00	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente			400.000,00
01.01.01.031.0001.1001.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			400.000,00
01.01.01.031.0001.1001.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			400.000,00
01.01.01.031.0001.1001.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		400.000,00	
01.01.01.031.0001.1001.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00		
01.01.01.031.0001.1002.0.0.00.00.00.00.00	Reforma, Ampliaçao e Conservaçao do Prédio da Câ			400.000,00
01.01.01.031.0001.1002.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			400.000,00
01.01.01.031.0001.1002.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			400.000,00
01.01.01.031.0001.1002.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		400.000,00	
01.01.01.031.0001.1002.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	400.000,00		
01.01.01.031.0001.1003.0.0.00.00.00.00.00	Construção do Prédio da Câmara de Vereadores			400.000,00
01.01.01.031.0001.1003.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			400.000,00
01.01.01.031.0001.1003.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			400.000,00
01.01.01.031.0001.1003.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		400.000,00	
01.01.01.031.0001.1003.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00		
01.01.01.031.0001.1004.0.0.00.00.00.00.00	Aquisição de Terreno			331.000,00
01.01.01.031.0001.1004.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			331.000,00
01.01.01.031.0001.1004.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			331.000,00
01.01.01.031.0001.1004.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		331.000,00	
01.01.01.031.0001.1004.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	331.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.0.0.00.00.00.00.00	Manutençao e Funcionamento das Atividades Legisl			14.413.800,00
01.01.01.031.0001.2001.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			14.413.800,00
01.01.01.031.0001.2001.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			11.550.000,00
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		11.250.000,00	
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	100.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2.000.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	90.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	20.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		300.000,00	
01.01.01.031.0001.2001.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.863.800,00
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		2.863.800,00	
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.800,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	30.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	70.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	36.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	55.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.180.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	300.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	300.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	60.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	50.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	50.000,00		
01.01.01.031.0001.2002.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa Vereador Mirim			48.000,00
01.01.01.031.0001.2002.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			48.000,00
01.01.01.031.0001.2002.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			48.000,00
01.01.01.031.0001.2002.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		48.000,00	
01.01.01.031.0001.2002.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00		
01.01.01.031.0001.2002.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	35.000,00		
01.01.01.031.0001.2003.0.0.00.00.00.00.00	Auxílio Financeiro aos Servidores em Curso Super			36.200,00
01.01.01.031.0001.2003.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			36.200,00
01.01.01.031.0001.2003.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			36.200,00
01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		36.200,00	
01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	36.200,00		
01.01.01.126.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO			331.000,00
01.01.01.126.0001.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA			331.000,00
01.01.01.126.0001.1005.0.0.00.00.00.00.00	Aquisiçao de Equipamentos de Informática			331.000,00
01.01.01.126.0001.1005.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			331.000,00
01.01.01.126.0001.1005.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			331.000,00
01.01.01.126.0001.1005.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		331.000,00	
01.01.01.126.0001.1005.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	331.000,00		
ÓRGÃO : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
T O T A L ==>				16.360.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/10/2020, Horário: 16:15:06

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2021

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 5.070.000,00

ATIVIDADES:

2.004 – Controle da Execução das Diversas Ações do Governo……..……....	R$	2.267.200,00
2.005 – Promoção da Defesa dos Direitos e dos Interesses do Município……	R$	2.192.500,00
2.006 – Avaliação e Auxílio na Implantação de Controles.....…….	R$	438.000,00
2.007 – Promoção Humana e Comunitária através de Ações de Caráter Social…….	R$	172.300,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....…….	**R$**	**5.070.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.004 - CONTROLE DA EXECUÇÃO DAS DIVERSAS AÇÕES DO GOVERNO

- Coordenar as relações políticas e governamentais com autoridades civis, militares e eclesiásticas.
- Gerenciar o andamento das ações planejadas pelas Secretarias Municipais frente e execução da receita municipal.
- Atender os cidadãos com qualidade, agilidade e eficiência, encaminhando soluções, marcando audiências ou remetendo ao órgão competente.
- Promover ações conjuntamente com os demais órgãos municipais, visando a apuração e a solução das questões relativas a Administração.
- Desenvolver políticas públicas de promoção e inclusão social.
- Propor a formulação de políticas e diretrizes para a administração de recursos humanos.
- Aperfeiçoar os métodos de gestão.
- Melhorar a qualidade dos serviços públicos e reduzir os custos operacionais.
- Intensificar, qualificar e solidificar as relações de cooperação regionais, estaduais, nacionais e internacionais.
- Acompanhar as ações tendentes à concretização dos seguintes projetos: Funcionamento da UPA; Novas áreas para Distritos Industriais; Plano de Saneamento Municipal; Construções na Área Habitacional; Melhorias nas Praças Públicas; Programas de Saúde Preventiva; Revitalização interna e externa do Parque Longines Malinowski; Programas de Prevenção na Área de Segurança; Feiras e Exposições.
- Dar apoio técnico e financeiro a entidades e/ou grupos que representem o Município dentro ou fora dele.
- Destinar recursos para cerimoniais, festividades e homenagens.
- Promover e participar de missões de caráter nacional e internacional.
- Destinar recursos para atender despesas com hospedagem, transporte e alimentação a técnicos que venham ao Município para prestação de serviços, ministrar cursos e palestras em casos que couber.
- Destinar recursos para suportar pequenas despesas com coffee-break para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes/lembranças destinados a palestrantes/instrutores/orientadores, não remunerados), no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município.
- Tornar a instituição pública, um centro de eficácia e qualidade na prestação de serviços públicos, aberta para o novo, o criativo, o moderno, voltada para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, respeitando os valores éticos, morais e da tradição, com o cuidado contínuo na busca da preservação ambiental, propiciando-lhes melhores oportunidades de serem felizes.
- Melhorar a qualidade dos serviços públicos e reduzir os custos operacionais.
- Aperfeiçoar os métodos de gestão.
- Intensificar, qualificar e solidificar as relações de cooperação regionais, estaduais, nacionais e internacionais.
- Manter comunicação eficaz, renovadora, crítica e construtiva com todos os segmentos e instituições sociais.
- Encontrar alternativas criativas e inovadoras para a solução dos problemas.
- Dar visibilidade ao trabalho, as atividades realizadas e aos resultados alcançados.
- Promover a mútua cooperação entre Secretarias e Setores Públicos Municipais.

2.005 - PROMOÇÃO DA DEFESA DOS DIREITOS E DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO

- Atender a legislação que disciplina a Gestão Pública.
- Desenvolver trabalhos de interpretação e elaboração de textos legais.
- Agir na defesa dos interesses da Administração Municipal e do bem público.
- Promover a defesa dos direitos e dos interesses do Município, em qualquer instância judicial ou administrativa.
- Zelar pela legalidade dos atos do Prefeito e pela observância dos Princípios Constitucionais, que regem a Administração Pública.
- Prestar assessoramento na elaboração dos projetos de leis, justificativas de veto, decretos, regulamentos, contratos e outros atos e processos administrativos de natureza jurídica.

2.006 - AVALIAÇÃO E AUXILIO NA IMPLANTAÇÃO DE CONTROLES

- Manter a boa relação com os órgãos fiscalizadores externos e ações internas, tendentes ao atendimento dos princípios constitucionais, nas ações e serviços públicos, de forma a garantir orientação, aferição, notificação e responsabilização sobre possíveis irregularidades ou desfuncionalidades.
- Apoiar o Controle Externo na sua missão institucional de exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da entidade, quanto aos aspectos da Legalidade, Legitimidade, Economicidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, Eficácia, Efetividade e Equidade, auxiliando na organização e implantação de controles, que possibilitem o acompanhamento de obras e serviços públicos, resguardando os direitos da Administração Pública, assegurando a fidelidade e integridade dos registros e das informações.

2.007 - PROMOÇÃO HUMANA E COMUNITÁRIA ATRAVÉS DE AÇÕES DE CARÁTER SOCIAL

- Realizar ações de promoção humana e social, voltadas à maternidade, à infância e a terceira (melhor) idade, com o apoio da sociedade através de suas organizações, Grupos Voluntários, ONGs, Conselhos, Órgãos Estaduais e Federais e Cidadãos em geral.
- Contribuir para a construção e formação dos novos cidadãos, através de ações educativas e preventivas, visando a melhoria das condições de saúde e a inclusão social dos mesmos, bem como estruturar ações voltadas a situações de necessidades emergenciais da população vulnerabilizada.
- Desenvolver as ações previstas no Programas Acolher “Construindo Cidadãos.”

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
02.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO PREFEITO			5.070.000,00
02.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO			5.070.000,00
02.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO			4.897.700,00
02.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL			4.459.700,00
02.01.04.122.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN			4.459.700,00
02.01.04.122.0002.2004.0.0.00.00.00.00.00	Controle da Execução das Diversas Ações do Gover			2.267.200,00
02.01.04.122.0002.2004.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.255.700,00
02.01.04.122.0002.2004.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.980.700,00
02.01.04.122.0002.2004.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		1.630.700,00	
02.01.04.122.0002.2004.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	49.200,00		
02.01.04.122.0002.2004.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300.000,00		
02.01.04.122.0002.2004.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇOES PATRONAIS	280.000,00		
02.01.04.122.0002.2004.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
02.01.04.122.0002.2004.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
02.01.04.122.0002.2004.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
02.01.04.122.0002.2004.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		350.000,00	
02.01.04.122.0002.2004.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	350.000,00		
02.01.04.122.0002.2004.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			275.000,00
02.01.04.122.0002.2004.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		275.000,00	
02.01.04.122.0002.2004.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
02.01.04.122.0002.2004.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00		
02.01.04.122.0002.2004.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
02.01.04.122.0002.2004.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	6.000,00		
02.01.04.122.0002.2004.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
02.01.04.122.0002.2004.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500,00		
02.01.04.122.0002.2004.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	68.000,00		
02.01.04.122.0002.2004.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	20.000,00		
02.01.04.122.0002.2004.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	93.000,00		
02.01.04.122.0002.2004.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
02.01.04.122.0002.2004.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	15.000,00		
02.01.04.122.0002.2004.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			11.500,00
02.01.04.122.0002.2004.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			11.500,00
02.01.04.122.0002.2004.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		11.500,00	
02.01.04.122.0002.2004.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
02.01.04.122.0002.2004.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
02.01.04.122.0002.2004.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
02.01.04.122.0002.2004.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500,00		
02.01.04.122.0002.2004.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.500,00		
02.01.04.122.0002.2005.0.0.00.00.00.00.00	Promoção da Defesa dos Direitos e dos Interesses			
	do Município			2.192.500,00
02.01.04.122.0002.2005.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.182.500,00
02.01.04.122.0002.2005.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.000.000,00
02.01.04.122.0002.2005.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		2.000.000,00	
02.01.04.122.0002.2005.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000.000,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			182.500,00
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		182.500,00	
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	2.000,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	500,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150.000,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	19.500,00		
02.01.04.122.0002.2005.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
02.01.04.122.0002.2005.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
02.01.04.122.0002.2005.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		10.000,00	
02.01.04.122.0002.2005.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
02.01.04.124.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONTROLE INTERNO			438.000,00
02.01.04.124.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN			438.000,00
02.01.04.124.0002.2006.0.0.00.00.00.00.00	Avaliação e Auxílio na Implantação de Controles			438.000,00
02.01.04.124.0002.2006.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			433.000,00
02.01.04.124.0002.2006.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			415.000,00
02.01.04.124.0002.2006.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		415.000,00	
02.01.04.124.0002.2006.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	415.000,00		
02.01.04.124.0002.2006.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.000,00
02.01.04.124.0002.2006.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		18.000,00	
02.01.04.124.0002.2006.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
02.01.04.124.0002.2006.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
02.01.04.124.0002.2006.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	2.000,00		
02.01.04.124.0002.2006.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
02.01.04.124.0002.2006.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00		
02.01.04.124.0002.2006.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
02.01.04.124.0002.2006.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
02.01.04.124.0002.2006.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		5.000,00	
02.01.04.124.0002.2006.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
02.01.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			172.300,00
02.01.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA			172.300,00
02.01.08.244.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN			172.300,00
02.01.08.244.0002.2007.0.0.00.00.00.00.00	Promoção Humana e Comunitária Através de Ações d			
	e Caráter Social			172.300,00
02.01.08.244.0002.2007.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			167.300,00
02.01.08.244.0002.2007.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			45.300,00
02.01.08.244.0002.2007.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		45.300,00	
02.01.08.244.0002.2007.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	45.300,00		
02.01.08.244.0002.2007.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			122.000,00
02.01.08.244.0002.2007.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		1.000,00	
02.01.08.244.0002.2007.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.000,00		
02.01.08.244.0002.2007.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		121.000,00	
02.01.08.244.0002.2007.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
02.01.08.244.0002.2007.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
02.01.08.244.0002.2007.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	110.000,00		
02.01.08.244.0002.2007.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
02.01.08.244.0002.2007.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
02.01.08.244.0002.2007.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00		
02.01.08.244.0002.2007.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
02.01.08.244.0002.2007.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
02.01.08.244.0002.2007.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
02.01.08.244.0002.2007.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
ÓRGÃO : 02 - GABINETE DO PREFEITO				
T O T A L ==>				5.070.000,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/10/2020, Horário: 14:45:46

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2021

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 5.000.000,00

ATIVIDADES:

2.008 – Orçamento Público…….....…….	R$	1.686.000,00
2.009 – Administração e Planejamento da Gestão…….....……..	R$	3.308.500,00
2.010 – Captação de Recursos e Coordenação de Projetos……...……..	R$	2.000,00
2.011 – Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Município de Erechim…….....……..	R$	3.500,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....…….	**R$**	**5.000.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.008 – ORÇAMENTO PÚBLICO

• Realizar em conjunto com o Gabinete do Prefeito e demais órgãos do governo, ações onde a comunidade participará de decisões sobre alocação dos Recursos Públicos.

2.009 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA GESTÃO

• Garantir condições físicas e técnicas necessárias para o funcionamento do Instituto de Planejamento Urbano e Ambiental Sustentável de Erechim – IPUA-E.
• Realizar atividades de acompanhamento, orientação, controle, objetivando o cumprimento da legislação, o zelo pelo patrimônio público e a aplicação adequada e transparente dos recursos públicos.
• Coordenar em conjunto com a Secretaria da Fazenda a elaboração do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA, participando no controle da execução de Projetos, Programas, Metas Orçamentárias e Físicas, bem como, a realização de audiências públicas para divulgação de atos da administração e prestação de contas à Comunidade, nos termos da legislação vigente.
• Promover, junto às Secretarias ações voltadas a melhoria das práticas de gestão, visando a eficiência e eficácia do serviço público.
• Modernizar e estruturar o sistema de planejamento governamental, focado na melhoria dos processos de elaboração, controle, acompanhamento e avaliação dos programas, visando a promoção de um serviço público ágil, transparente e comprometido com os resultados, com foco no cidadão.
• Realizar o planejamento estratégico governamental, fortalecendo e enraizando a cultura do planejamento, da avaliação e do redirecionamento, além de criar e manter um sistema de informações estratégicas e gerais sobre o município.

2010 – CAPTAÇÃO DE RECURSOS E COORDENAÇÃO DE PROJETOS

• Assessoramento às Secretarias e ao conjunto dos Órgãos de governo do município no processo de elaboração de projetos e captação de recursos, especialmente junto aos governos estadual e federal.
• Potencializar e ampliar os investimentos públicos no município, elaborando e gerindo projetos de captação de recursos, especialmente junto às esferas públicas estadual e federal.
• Coordenar o processo de gestão de projetos e de captação de recursos do governo municipal, buscando potencializar e ampliar os investimentos públicos no município, especialmente através de recursos advindos das esferas governamentais estadual e federal.

2.011 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE ERECHIM

• Proporcionar condições materiais e financeiras ao Conselho Municipal de Desenvolvimento do Município de Erechim – FUNDESE, para que possa cumprir suas finalidades e realizar as conferências pertinentes a área, exigidas pela Legislação.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
03.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMEN			
	NTO PARTICIPATIVO			5.000.000,00
03.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	COORDENAÇAO E PLANEJAMENTO			5.000.000,00
03.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO			5.000.000,00
03.01.04.121.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			5.000.000,00
03.01.04.121.0003.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLAN., GER.DE PROJETOS E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃ			5.000.000,00
03.01.04.121.0003.2008.0.0.00.00.00.00.00	Orçamento Público			1.686.000,00
03.01.04.121.0003.2008.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			404.000,00
03.01.04.121.0003.2008.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			387.000,00
03.01.04.121.0003.2008.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		387.000,00	
03.01.04.121.0003.2008.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	387.000,00		
03.01.04.121.0003.2008.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			17.000,00
03.01.04.121.0003.2008.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		1.000,00	
03.01.04.121.0003.2008.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.000,00		
03.01.04.121.0003.2008.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.000,00	
03.01.04.121.0003.2008.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
03.01.04.121.0003.2008.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
03.01.04.121.0003.2008.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1.000,00		
03.01.04.121.0003.2008.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
03.01.04.121.0003.2008.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
03.01.04.121.0003.2008.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	5.000,00		
03.01.04.121.0003.2008.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	1.000,00		
03.01.04.121.0003.2008.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	1.000,00		
03.01.04.121.0003.2008.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.282.000,00
03.01.04.121.0003.2008.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.282.000,00
03.01.04.121.0003.2008.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		1.000,00	
03.01.04.121.0003.2008.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	1.000,00		
03.01.04.121.0003.2008.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.281.000,00	
03.01.04.121.0003.2008.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.276.000,00		
03.01.04.121.0003.2008.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.0.0.00.00.00.00.00	Administração e Planejamento da Gestão			3.308.500,00
03.01.04.121.0003.2009.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.056.500,00
03.01.04.121.0003.2009.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.189.500,00
03.01.04.121.0003.2009.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.068.500,00	
03.01.04.121.0003.2009.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	34.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.800.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	233.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		121.000,00	
03.01.04.121.0003.2009.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	121.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			867.000,00
03.01.04.121.0003.2009.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		867.000,00	
03.01.04.121.0003.2009.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	20.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
03.01.04.121.0003.2009.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	200.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	30.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	405.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	30.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	80.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	4.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00		
03.01.04.121.0003.2009.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			252.000,00
03.01.04.121.0003.2009.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			252.000,00
03.01.04.121.0003.2009.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		252.000,00	
03.01.04.121.0003.2009.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
03.01.04.121.0003.2009.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
03.01.04.121.0003.2009.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
03.01.04.121.0003.2009.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500,00		
03.01.04.121.0003.2009.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00		
03.01.04.121.0003.2010.0.0.00.00.00.00.00	Captação de Recursos e Coordenação de Projetos			2.000,00
03.01.04.121.0003.2010.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.000,00
03.01.04.121.0003.2010.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000,00
03.01.04.121.0003.2010.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
03.01.04.121.0003.2010.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00		
03.01.04.121.0003.2010.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
03.01.04.121.0003.2010.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	500,00		
03.01.04.121.0003.2010.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00		
03.01.04.121.0003.2011.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvime			
	nto do Município de Erechim			3.500,00
03.01.04.121.0003.2011.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.000,00
03.01.04.121.0003.2011.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.000,00
03.01.04.121.0003.2011.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.000,00	
03.01.04.121.0003.2011.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00		
03.01.04.121.0003.2011.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
03.01.04.121.0003.2011.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00		
03.01.04.121.0003.2011.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	500,00		
03.01.04.121.0003.2011.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
03.01.04.121.0003.2011.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00		
03.01.04.121.0003.2011.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			500,00
03.01.04.121.0003.2011.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			500,00
03.01.04.121.0003.2011.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		500,00	
03.01.04.121.0003.2011.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
ÓRGÃO : 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO				
T O T A L ==>				5.000.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/10/2020, Horário: 14:51:16

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2021

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 10.300.000,00

ATIVIDADES:

2.012 – Gestão de Serviços e Qualificação dos Servidores…..……..	R$	9.026.500,00
2.013 – Funcionamento do Departamento de Compras, Licitações e Patrimônio……..	R$	1.273.500,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....…….....…..	**R$**	**10.300.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2012 – GESTÃO DE SERVIÇOS E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES

- Coordenar os Serviços Administrativos da Prefeitura Municipal.
- Proceder à redação, controle e registro de atos administrativos.
- Proceder à administração e o controle do expediente interno, redação, registro e expedição de correspondências da Secretaria.
- Receber e arquivar em definitivo os documentos da Prefeitura.
- Proceder a elaboração de normas e a promoção de atividades relativas ao recebimento, a distribuição, ao controle do andamento, a triagem e ao arquivamento dos processos e dos documentos em geral que tramitam na Prefeitura.
- Preparar, registrar, publicar e expedir Atos do Prefeito.
- Administrar os recursos, de forma a atender, com eficiência, eficácia e efetividade, o processo administrativo e de prestação de serviços.
- Participar em atividades de planejamento, de reestruturação e adequação de estruturas, serviços, organogramas, rotinas, procedimentos e funções administrativas.
- Proceder a elaboração e acompanhamento de Projetos de Lei, verificação de prazos do processo legislativo e providências no adimplemento das datas de sanção, vetos, promulgação e publicação.
- Proceder a elaboração de Decretos.
- Executar atividades de desenvolvimento e administração do pessoal lotado na Secretaria.
- Elaborar e controlar a folha de pagamento dos Servidores Municipais.
- Supervisionar os processos de recrutamento, seleção e treinamento, promover o controle e executar as atividades legais e burocráticas de pessoal relativas aos Serviços Municipais.
- Sistematizar a avaliação de desempenho e a promoção dos Servidores Municipais, pela aplicação formal da legislação pertinente.
- Promover o desenvolvimento de Recursos Humanos.
- Organizar e coordenar programas de capacitação dos Servidores do Município.
- Coordenar o processo de Modernização Administrativa da Prefeitura: executar atividades relativas aos direitos e deveres; aos registros e controles funcionais e ao controle de frequência.
- Desenvolver atividades sociais, de lazer, esporte e recreação, visando incentivar os Servidores e promover a integração e motivação dos Recursos Humanos do Município, adequados a cada realidade e função.
- Promover serviços de inspeção de saúde dos Servidores para efeitos de admissão, licença, aposentadoria e outros fins legais, bem como a implementação e divulgação de técnicas e métodos de segurança e medicina do trabalho no ambiente da Prefeitura, em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social, reduzindo o número de acidentes bem como demais sinistros que ocorrem nos locais de trabalho e aprimoramento dos ASO´s (Atestados de Saúde Ocupacional) permanentes e garantir e assessorar a elaboração dos laudos técnicos de periculosidade, insalubridade nos ambientes de trabalho dos servidores.
- Atender programa de aprimoramento técnico-profissional, visando habilitação profissional, destinados aos Servidores Públicos Municipais, matriculados em cursos de nível superior.
- Adequar, organizar, delinear os equipamentos e os sistemas de informática às novas tecnologias e formas de recebimento e transmissão de dados por meio eletrônico, abrangendo todos os órgãos e setores da Prefeitura Municipal, visando utilizar, racionalizar e aprimorar a prestação de serviços aos munícipes.
- Proceder a administração, o controle e registro patrimonial.
- Controlar e operacionalizar o Aeroporto Municipal.
- Coordenar os serviços de limpeza, telefonia, vigilância e reprodução de papéis e documentos.
- Administrar os serviços de transporte, controle de veículos, combustíveis e custos de manutenção dos

veículos de uso da secretaria da administração.
- Controlar o gerenciamento da sua dotação orçamentária e dos bens móveis e imóveis de seu uso.
- Manter e conservar os bens móveis e imóveis municipais, realizando, periodicamente, inventário patrimonial, com a implantação e execução do Decreto Municipal referente à regulamentação dos bens imóveis de propriedade do Município.
- Adquirir equipamentos e materiais permanentes.
- Efetuar o pagamento de assessoria em áreas técnicas, pertinentes a Administração, incluindo as despesas de honorários.
- Custear despesas de serviços, hospedagem, transporte e alimentação a técnicos que venham ao Município para prestação de serviços ou ministrarem cursos e palestras, pertinentes a Administração.
- Aprimorar a informatização do Protocolo e Arquivo, com solução de digitalização.
- Aprimorar a tecnologia de informação, através da interligação das unidades administrativas e de serviços, por meio de voz e dados.
- Implementar o sistema de telefonia interna gratuita, conhecido como VOIP.

2013 – FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO

- Adquirir equipamentos e materiais permanentes para atender os diversos setores da Administração.
- Administrar os Sistemas de Materiais e Compras.
- Manter e atualizar o Cadastro de Fornecedores, produtos e preços.
- Realizar pesquisas de Preços, Licitações e atos administrativos para aquisição de materiais, execução de obras e prestação de serviços.
- Preparar e acompanhar Ordens de Compras e de Notas de Empenho.
- Promover ações de padronização, aquisição, registro, guarda, distribuição e controle de materiais.
- Controlar e suprir estoques realizando, periodicamente, inventário físico-financeiro.
- Buscar e fornecer as informações necessárias para efetuar os registros de controles internos, estabelecidos pela Legislação vigente.
- Manutenção do espaço físico do Almoxarifado Central.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
04.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO			10.300.000,00
04.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES			9.026.500,00
04.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO			9.026.500,00
04.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL			9.026.500,00
04.01.04.122.0004.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE			9.026.500,00
04.01.04.122.0004.2012.0.0.00.00.00.00.00	Gestão de Serviços e Qualificação dos Servidores			9.026.500,00
04.01.04.122.0004.2012.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.005.000,00
04.01.04.122.0004.2012.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.472.000,00
04.01.04.122.0004.2012.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		4.672.000,00	
04.01.04.122.0004.2012.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	170.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.400.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		800.000,00	
04.01.04.122.0004.2012.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.533.000,00
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		3.533.000,00	
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	12.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	256.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	4.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	60.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	70.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.035.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	700.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	330.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	35.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			21.500,00
04.01.04.122.0004.2012.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			21.500,00
04.01.04.122.0004.2012.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		21.500,00	
04.01.04.122.0004.2012.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
04.01.04.122.0004.2012.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
04.01.04.122.0004.2012.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
04.01.04.122.0004.2012.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500,00		
04.01.04.122.0004.2012.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.500,00		
04.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ALMOXARIFADO, COMPRAS E PATRIMONIO			1.273.500,00
04.02.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO			1.273.500,00
04.02.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL			1.273.500,00
04.02.04.122.0004.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE			1.273.500,00
04.02.04.122.0004.2013.0.0.00.00.00.00.00	Funcionamento do Departamento de Compras, Licita			
	ções e Patrimônio			1.273.500,00
04.02.04.122.0004.2013.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.003.500,00
04.02.04.122.0004.2013.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.000.500,00
04.02.04.122.0004.2013.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		1.000.500,00	
04.02.04.122.0004.2013.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00		
04.02.04.122.0004.2013.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	500,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
04.02.04.122.0004.2013.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.000,00
04.02.04.122.0004.2013.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		3.000,00	
04.02.04.122.0004.2013.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
04.02.04.122.0004.2013.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
04.02.04.122.0004.2013.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	500,00		
04.02.04.122.0004.2013.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00		
04.02.04.122.0004.2013.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00		
04.02.04.122.0004.2013.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			270.000,00
04.02.04.122.0004.2013.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			270.000,00
04.02.04.122.0004.2013.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		270.000,00	
04.02.04.122.0004.2013.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	250.000,00		
04.02.04.122.0004.2013.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
ÓRGÃO : 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO				
T O T A L ==>				10.300.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/10/2020, Horário: 14:51:39

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2021

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 6.900.000,00

ATIVIDADES:

2.014 – Administração Financeira, Contábil e Orçamentária .....……..	R$	2.383.500,00
2.015 – Arrecadação, Cadastro e Fiscalização .....……..	R$	4.516.500,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....……	**R$**	**6.900.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.014 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA

- Administrar a política econômico-financeira do Município.
- Prestar assessoramento em assuntos fiscais e fazendários.
- Acompanhar e coordenar os programas financeiros.
- Realizar o processo contábil, em seus aspectos Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.
- Registrar e controlar as receitas e as despesas públicas.
- Registrar os atos e fatos que afetam o Patrimônio Público a fim de dar transparência aos resultados alcançados pelo gestor público na alocação dos recursos a ele confiados.
- Acompanhar e controlar a execução orçamentária.
- Manter e aprimorar os Sistemas de Contabilidade Pública e de Gestão Orçamentária.
- Coordenar e controlar recebimentos, pagamentos, guarda, movimentação do dinheiro e outros valores de propriedade do Município.
- Participar, sempre que necessário, de atividades pertinentes ao Controle Interno.
- Elaborar Demonstrativos, Balancetes, Balanço Geral e Prestações de Contas.
- Participar na elaboração do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.
- Organizar e/ou auxiliar financeiramente encontros, tais como: Cursos, Seminários, Simpósios, Palestras, entre outros, através de pagamento de honorários a técnicos e/ou palestrantes e, quando for o caso, alimentação, hospedagem e transporte.
- Efetuar o pagamento de assessoria em áreas técnicas, objetivando a melhoria dos processos, dos fluxos, a qualificação dos servidores e o atendimento aos contribuintes.
- Participar em atividades de planejamento, de reestruturação e adequação de rotinas, serviços, organogramas e funções Administrativas.
- Dar atendimento às normas instituídas pela Lei Complementar 101/2000, através da sistematização de novos controles e elaboração de relatórios.
- Aprimorar os sistemas de informática, implantando novas ferramentas de gestão visando melhorar a qualidade dos serviços prestados e o controle sobre o Patrimônio Público.
- Suprir necessidades de pessoal nas diversas áreas, qualificando, valorizando e motivando os recursos humanos.

2.015 – ARRECADAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

- Manter atualizado o cadastro de contribuintes do Município.
- Proceder ações de gestão e controle das informações que compõe o Índice de Participação do Município – IPM, com conferência de GIAS, PGDAS, DEFIS a acompanhamento da produção primária, para apuração do Valor Adicionado Fiscal – VAF.
- Aplicar as Leis Fiscais e de todas as atividades relativas ao lançamento, arrecadação e fiscalização de Tributos e demais receitas.
- Contratar assessorias, objetivando aumentar a arrecadação, incluindo honorários e, quando for o caso, alimentação, hospedagem e transporte.
- Atualizar a Planta de Valores Venais de Imóveis, conforme previsão da Lei Municipal nº 4.856/2010.
- Promover o gerenciamento e a cobrança da Dívida Ativa, por todos os meios legais disponíveis, visando a redução do seu estoque.
- Incrementar a cobrança de devedores fortalecendo as parceiras com o governo estadual e federal por meio da troca de informações entre os entes visando facilitar a identificação de possíveis devedores.
- Efetuar uma fiscalização eficiente com o objetivo de promover a justiça fiscal e social concomitantemente,

a fim de obter crescimento nas receitas.
• Suprir necessidades de pessoal nas diversas áreas, qualificando, treinando, valorizando e motivando os recursos humanos.
• Implantar programas de educação fiscal a fim de sensibilizar a população para a função socioeconômica do tributo, da importância da emissão de documentos fiscais e visando incentivar a sociedade a acompanhar a aplicação dos recursos públicos.
• Realizar eventos de divulgação do Programa de Educação Fiscal.
• Participar de cursos de educação fiscal e seminários municipais, regionais, estaduais e nacionais.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
05.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			6.900.000,00
05.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			6.900.000,00
05.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO			6.900.000,00
05.01.04.123.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO FINANCEIRA			2.383.500,00
05.01.04.123.0005.0000.0.0.00.00.00.00.00	GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E EQUILÍBRIO FISCAL			2.383.500,00
05.01.04.123.0005.2014.0.0.00.00.00.00.00	Administraçao Financeira, Contábil e Orçamentári			2.383.500,00
05.01.04.123.0005.2014.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.371.500,00
05.01.04.123.0005.2014.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.911.500,00
05.01.04.123.0005.2014.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		1.331.500,00	
05.01.04.123.0005.2014.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	100.000,00		
05.01.04.123.0005.2014.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.160.000,00		
05.01.04.123.0005.2014.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	70.000,00		
05.01.04.123.0005.2014.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	500,00		
05.01.04.123.0005.2014.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
05.01.04.123.0005.2014.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
05.01.04.123.0005.2014.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		580.000,00	
05.01.04.123.0005.2014.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	580.000,00		
05.01.04.123.0005.2014.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			460.000,00
05.01.04.123.0005.2014.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		460.000,00	
05.01.04.123.0005.2014.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
05.01.04.123.0005.2014.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	4.000,00		
05.01.04.123.0005.2014.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00		
05.01.04.123.0005.2014.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	2.000,00		
05.01.04.123.0005.2014.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
05.01.04.123.0005.2014.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
05.01.04.123.0005.2014.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	40.000,00		
05.01.04.123.0005.2014.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	210.000,00		
05.01.04.123.0005.2014.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	180.000,00		
05.01.04.123.0005.2014.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	10.000,00		
05.01.04.123.0005.2014.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			12.000,00
05.01.04.123.0005.2014.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			12.000,00
05.01.04.123.0005.2014.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		12.000,00	
05.01.04.123.0005.2014.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
05.01.04.123.0005.2014.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
05.01.04.123.0005.2014.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
05.01.04.123.0005.2014.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
05.01.04.123.0005.2014.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
05.01.04.129.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO DE RECEITAS			4.516.500,00
05.01.04.129.0005.0000.0.0.00.00.00.00.00	GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E EQUILÍBRIO FISCAL			4.516.500,00
05.01.04.129.0005.2015.0.0.00.00.00.00.00	Arrecadação, Cadastro e Fiscalização			4.516.500,00
05.01.04.129.0005.2015.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.494.500,00
05.01.04.129.0005.2015.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.780.500,00
05.01.04.129.0005.2015.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.780.500,00	
05.01.04.129.0005.2015.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
05.01.04.129.0005.2015.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.760.000,00		
05.01.04.129.0005.2015.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	20.000,00		
05.01.04.129.0005.2015.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.714.000,00
05.01.04.129.0005.2015.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		1.714.000,00	
05.01.04.129.0005.2015.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
05.01.04.129.0005.2015.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
05.01.04.129.0005.2015.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00		
05.01.04.129.0005.2015.3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFI			
	CAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	20.000,00		
05.01.04.129.0005.2015.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	8.000,00		
05.01.04.129.0005.2015.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	2.000,00		
05.01.04.129.0005.2015.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00		
05.01.04.129.0005.2015.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00		
05.01.04.129.0005.2015.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	40.000,00		
05.01.04.129.0005.2015.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000.000,00		
05.01.04.129.0005.2015.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	600.000,00		
05.01.04.129.0005.2015.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
05.01.04.129.0005.2015.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			22.000,00
05.01.04.129.0005.2015.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			22.000,00
05.01.04.129.0005.2015.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		22.000,00	
05.01.04.129.0005.2015.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
05.01.04.129.0005.2015.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
05.01.04.129.0005.2015.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
05.01.04.129.0005.2015.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
05.01.04.129.0005.2015.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
ÓRGÃO : 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
T O T A L ==>				6.900.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/10/2020, Horário: 14:51:57

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2021

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 5.000.000,00

ATIVIDADES:

2.016 – Fortalecimento das Empresas Locais……	R$	4.848.000,00
2.017 – Manutenção da Junta Comercial…..……	R$	93.000,00
2.018 – Incentivo a Feiras Setoriais e Regionais…..……..	R$	26.000,00
PROJETOS:		
1.006 – Implantação de Distritos Industriais…….....……..	R$	33.000,00
**TOTAL DO ÓRGÃO.....……..	**R$**	**5.000.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.016 – FORTALECIMENTO DAS EMPRESAS LOCAIS

- Promover ações e orientar pequenos empreendimentos para que busquem sua legalização;
- Incentivo à profissionalização da gestão de pequenas e micro-empresas, bem como o Empreendedor Individual;
- Desenvolver capacidade empreendedora através das parcerias, a fim de incentivar a geração de emprego e renda;
- Promover cursos de qualificação profissional em diversas áreas com objetivo de qualificar a mão de obra local, fomentando assim o Desenvolvimento da Cidade;
- Realização de Convênios de Crédito com Instituições Financeiras para fomentar as micro e pequenas empresas;
- Manutenção da Incubadora Tecnológica, promoção de palestras, assessoria, cursos de qualificação e monitoramento para alavancar os incubados de forma sólida;
- Aquisição de veículos, máquinas, equipamentos, mobiliários e outros bens móveis para o fortalecimento das empresas locais e para manutenção e aprimoramento dos serviços já prestados;
- Firmar parcerias com entidades a fim de promover o desenvolvimento local;
- Oportunizar a atualização e o aperfeiçoamento técnico gerencial e administrativo dos servidores da Secretaria;
- Manutenção das atividades da secretaria por meio de disponibilização de recursos para atendimento das despesas e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.

2.017 – MANUTENÇÃO DA JUNTA COMERCIAL

- Otimizar os serviços oferecidos pela Secretaria, especialmente os relacionados a JUCIRGS, agilizando processos e com isso possibilitando maior competitividade das empresas;
- Oportunizar a atualização e o aperfeiçoamento técnico gerencial e administrativo dos servidores da Junta comercial;
- Garantia de infraestrutura necessária e pagamento com despesas de pessoal e demais encargos.

2.018 – INCENTIVO A FEIRAS SETORIAIS E REGIONAIS

- Oportunizar aos empresários locais a expansão de seus mercados, através da facilitação de contatos, feiras e exposições;
- Cooperar financeiramente com a divulgação e organização de eventos com temas ligados a Secretaria;
- Promover e apoiar a realização de Feiras Setoriais;
- Organizar Missões Empresariais promovendo conhecimento e inovação para Empresas.

1.006 – IMPLANTAÇÃO DE DISTRITOS INDUSTRIAIS

• Evidenciar o município de Erechim, tornando-o uma referência na qualidade e na competitividade da infraestrutura existente, elevando o nível das suas empresas e mão de obra qualificada, sendo estes

elementos essenciais no crescimento econômico do Município;
- Finalização da implantação do Distrito Industrial Davide Zorzi;
- Proporcionar condições para relocação, ampliação e implantação de empresas no município de Erechim/RS;
- Reforma do Berçário Industrial para implantação de novas empresas;
- Realizar a infraestrutura nos Distritos Industriais do Município;
- Busca da melhoria da infraestrutura logística no Município para gerar sustentabilidade ao desenvolvimento econômico.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
06.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			5.000.000,00
06.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE INDÚSTRIA,COMÉRCIO E SERVIÇOS			5.000.000,00
06.01.22.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INDUSTRIA			33.000,00
06.01.22.661.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PROMOÇÃO INDUSTRIAL			33.000,00
06.01.22.661.0006.0000.0.0.00.00.00.00.00	CIDADE DESENVOLVIDA			33.000,00
06.01.22.661.0006.1006.0.0.00.00.00.00.00	Implantação de Distritos Industriais			33.000,00
06.01.22.661.0006.1006.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			33.000,00
06.01.22.661.0006.1006.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			33.000,00
06.01.22.661.0006.1006.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		33.000,00	
06.01.22.661.0006.1006.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
06.01.22.661.0006.1006.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
06.01.22.661.0006.1006.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.000,00		
06.01.23.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	COMÉRCIO E SERVIÇOS			4.967.000,00
06.01.23.691.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PROMOÇÃO COMERCIAL			4.967.000,00
06.01.23.691.0006.0000.0.0.00.00.00.00.00	CIDADE DESENVOLVIDA			4.967.000,00
06.01.23.691.0006.2016.0.0.00.00.00.00.00	Fortalecimento das Empresas Locais			4.848.000,00
06.01.23.691.0006.2016.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.676.500,00
06.01.23.691.0006.2016.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.549.500,00
06.01.23.691.0006.2016.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.284.500,00	
06.01.23.691.0006.2016.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR			
	E DO MILITAR	48.000,00		
06.01.23.691.0006.2016.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	2.115.000,00		
06.01.23.691.0006.2016.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00		
06.01.23.691.0006.2016.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
06.01.23.691.0006.2016.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
06.01.23.691.0006.2016.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
06.01.23.691.0006.2016.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		265.000,00	
06.01.23.691.0006.2016.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	265.000,00		
06.01.23.691.0006.2016.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.127.000,00
06.01.23.691.0006.2016.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		170.000,00	
06.01.23.691.0006.2016.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	170.000,00		
06.01.23.691.0006.2016.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.957.000,00	
06.01.23.691.0006.2016.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
06.01.23.691.0006.2016.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	330.000,00		
06.01.23.691.0006.2016.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	3.000,00		
06.01.23.691.0006.2016.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20.000,00		
06.01.23.691.0006.2016.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
06.01.23.691.0006.2016.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	135.000,00		
06.01.23.691.0006.2016.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00		
06.01.23.691.0006.2016.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.240.000,00		
06.01.23.691.0006.2016.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	45.000,00		
06.01.23.691.0006.2016.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	120.000,00		
06.01.23.691.0006.2016.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
06.01.23.691.0006.2016.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	40.000,00		
06.01.23.691.0006.2016.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
06.01.23.691.0006.2016.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			171.500,00
06.01.23.691.0006.2016.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			171.500,00
06.01.23.691.0006.2016.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		1.000,00	
06.01.23.691.0006.2016.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	1.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
06.01.23.691.0006.2016.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		170.500,00	
06.01.23.691.0006.2016.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
06.01.23.691.0006.2016.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
06.01.23.691.0006.2016.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
06.01.23.691.0006.2016.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	79.000,00		
06.01.23.691.0006.2016.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00		
06.01.23.691.0006.2017.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Junta Comercial			93.000,00
06.01.23.691.0006.2017.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			88.000,00
06.01.23.691.0006.2017.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			80.000,00
06.01.23.691.0006.2017.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		80.000,00	
06.01.23.691.0006.2017.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	80.000,00		
06.01.23.691.0006.2017.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.000,00
06.01.23.691.0006.2017.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		8.000,00	
06.01.23.691.0006.2017.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
06.01.23.691.0006.2017.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
06.01.23.691.0006.2017.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
06.01.23.691.0006.2017.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00		
06.01.23.691.0006.2017.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
06.01.23.691.0006.2017.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
06.01.23.691.0006.2017.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		5.000,00	
06.01.23.691.0006.2017.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
06.01.23.691.0006.2018.0.0.00.00.00.00.00	Incentivo a Feiras Setoriais e Regionais			26.000,00
06.01.23.691.0006.2018.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			25.000,00
06.01.23.691.0006.2018.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			25.000,00
06.01.23.691.0006.2018.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		20.000,00	
06.01.23.691.0006.2018.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	20.000,00		
06.01.23.691.0006.2018.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
06.01.23.691.0006.2018.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
06.01.23.691.0006.2018.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
06.01.23.691.0006.2018.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1.000,00		
06.01.23.691.0006.2018.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
06.01.23.691.0006.2018.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	1.000,00		
06.01.23.691.0006.2018.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
06.01.23.691.0006.2018.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
06.01.23.691.0006.2018.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		1.000,00	
06.01.23.691.0006.2018.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	1.000,00		
ÓRGÃO : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
T O T A L ==>				5.000.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/10/2020, Horário: 14:52:13

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2021

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 6.900.000,00

ATIVIDADES:

2.019 – Promoção da Melhora na Qualidade de Vida da População Rural.....	R$	697.000,00
2.020 – Promoção do Agronegócio e do Desenvolvimento Rural Sustentável.....	R$	1.886.000,00
2.021 – Apoio às Agroindústrias e Feiras Locais e Regionais.....	R$	1.050.500,00
2.022 – Melhores Condições de Acesso à População Rural.....	R$	3.264.000,00
2.023 – Regularização Fundiária de Pequenas Áreas.....	R$	2.000,00
2.024 – Manutenção do Fundo Mun. de Desenvolvimento da Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar.....	R$	500,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	**R$**	**6.900.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.019 - PROMOÇÃO DA MELHORA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO RURAL

- Perfurar poços com rede de distribuição em localidades onde a demanda atender um maior número de famílias.
- Construir novas e/ou reformar as estações de tratamento existentes.
- Adquirir equipamentos, aparelhos e ferramentas para atender as exigências dos trabalhos.
- Elaborar projetos e executar obras de redes hidráulicas em áreas rurais.
- Efetuar controle e zelar pela qualidade e frequência no abastecimento de água à população rural.
- Contratar serviços de consultoria técnica para orientação e capacitação nos processos de controle da qualidade das águas.
- Contratar serviços técnicos para realizar análise da qualidade da água dos poços.
- Disponibilizar equipamentos, materiais e serviços para qualificar, manter a ampliar os serviços de controle da qualidade da água dos poços artesianos do Município.
- Incentivar o aproveitamento da água das chuvas através da construção de cisternas.
- Promover o aproveitamento e preservação das nascentes e mananciais de água, com recuperação de matas ciliares e áreas de preservação permanente.
- Promover debates sobre o uso da água às comunidades, com campanhas de conscientização, paralelo a projeto educacional em conjunto com outras secretarias.
- Apoiar através de convênios a implementação de programas de irrigação através da utilização de águas da superfície, combinado com o programa de perfuração de poços.
- Manter, ampliar e melhorar os serviços telefônicos nos Distritos, Vilas, Povoados e Núcleos Habitacionais no interior do Município.

2.020 – PROMOÇÃO DO AGRONEGÓCIO E DO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

- Oportunizar a atualização e o aperfeiçoamento técnico gerencial, administrativo do pessoal da Secretaria.
- Manter as ações e serviços referentes a área de manutenção e funcionamento das atividades administrativas (público interno e externo), bem como, zelar pelo bom andamento das atividades administrativas.
- Acompanhar a execução orçamentária, zelando pelo cumprimento do equilíbrio das contas.
- Acompanhar a execução dos processos licitatórios, com cumprimento dos prazos legais, atendendo de forma ágil às necessidades da Secretaria.
- Organizar e controlar os pedidos de serviços de forma informatizada, possibilitando a emissão de relatórios mensais das atividades desenvolvidas.
- Controlar o consumo de materiais, elaborando relatórios sobre a sua aplicação, discriminando as quantidades e locais onde foram utilizados.
- Elaborar as previsões de consumo de materiais, encaminhando as solicitações de despesa em tempo hábil, de forma que não prejudiquem a execução dos trabalhos em andamento.

• Firmar convênios para a realização de cursos de treinamento técnico, administrativo e gerencial ministrados pelo SEBRAE, SENAI, SENAC, ADVB, URI – Campus de Erechim e outros.
• Dar suporte às ações de Governo, de forma integrada com as demais Secretarias, vigilante na aplicação dos princípios da legalidade, legitimidade, moralidade, economicidade, finalidade, impessoalidade, publicidade e transparência na gestão dos recursos públicos.

2.021 – APOIO ÀS AGROINDÚSTRIAS E FEIRAS LOCAIS E REGIONAIS

• Promover a realização e participação em feiras e eventos regionais, estaduais e nacionais, oportunizando o intercâmbio de conhecimentos, com o objetivo de fomentar e implementar a produção e comercialização dos setores produtivos.
• Cooperar financeiramente com a divulgação e organização de novas feiras, descentralizando as mesmas nos bairros, executando melhorias na infraestrutura.
• Oportunizar aos produtores rurais acesso às novas tecnologias, com o objetivo de aumentar a produção, produtividade e melhoria da qualidade de seus produtos.
• Desenvolver ações para a consolidação da Central de Serviços e Apoio as Agroindústrias**.**
• Contribuir para a promoção do desenvolvimento econômico do Município, nos setores primários, estabelecendo um sistema de marketing, para os programas de agroindústria, turismo rural e comercialização de produtos da agricultura familiar.
• Apoiar e incentivar a estruturação de novas Rotas Turísticas Rurais, integrando a venda dos produtos das agroindústrias nos locais de lazer.
• Promover cursos de capacitação em gestão e boas práticas de recepção em estabelecimentos e propriedades que façam parte do roteiro turístico rural.
• Promover a capacitação, principalmente de pequenos produtores rurais, visando o desenvolvimento econômico dos mesmos.
• Ampliar o quadro de fiscalização do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, em sintonia com as normas de implantação do Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Animal – SUASA.
• Proporcionar condições de ampliação e construção de agroindústrias, objetivando agregar valor à produção primária.
• Manter e ampliar o atendimento nas agroindústrias, através do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, e de Patrulhas Agrícolas.
• Subsidiar financeiramente, encontros, tais como: Simpósios, Palestras, entre outros, através do pagamento de honorários a palestrantes e quando for o caso, alimentação, hospedagem e transporte.
• Incentivar programas de reflorestamento, fruticultura e troca-troca.
• Celebrar convênios com a Emater, Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, Universidades, Embrapa, Senar, Sindicatos, Cooperativas, Centrais de Comercialização e outros, promovendo a pesquisa e desenvolvimento de produtos além dos projetos de formação, qualificação, gestão e capacitação de produtores.

2.022 – MELHORES CONDIÇÕES DE ACESSO À POPULAÇÃO RURAL

• Dar continuidade a realização de obras e infraestrutura na área rural.
• Promover a abertura de novas estradas vicinais e de acesso às propriedades rurais bem como, a conservação das existentes.
• Manter os serviços do Programa “Patrulhas Agrícolas”, executando terraplanagens para construção de casas, pocilgas, estábulos, abertura e conservação de estradas no interior das propriedades.
• Elaborar e executar projetos de construção de obras públicas municipais, tais como: estradas, pontes, pontilhões, bueiros.
• Adquirir máquinas, equipamentos, ferramentas e outros materiais permanentes, complementando às necessidades dos serviços públicos no meio rural do Município.
• Atender a realização de obras ou serviços em estradas municipais, de forma direta e através de convênios.
• Suprir necessidades de pessoal de operadores de máquinas, veículos e equipamentos.
• Contratar serviços de máquinas e caminhões, para atender necessidades dentro das propriedades rurais, quando a demanda for superior à capacidade de atendimento.
• Adquirir e instalar placas de sinalização nas estradas vicinais;
• Realizar outros serviços de apoio, como transporte e distribuição de adubo orgânico.
• Disponibilizar novas cascalheiras através do licenciamento e legalização das mesmas, racionalizando a distribuição do material no Município.
• Melhorar os acessos aos Distritos com abertura de estradas, construção de pontes, pontilhões, bueiros, asfaltamento, calçamento ou britagem.

2.023 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE PEQUENAS ÁREAS

- Levantar e mapear os imóveis não regularizados no perímetro rural.
- Criar/elaborar Lei que regulamentará os critérios em concordância com a legislação federal.

2.024 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

- Garantir condições de funcionamento do Conselho Municipal do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, através de apoio técnico, financeiro, recursos humanos, materiais, equipamentos e serviços.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
07.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA AL			
	LIMENTAR			6.900.000,00
07.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA			
	ALIMENTAR			6.899.500,00
07.01.20.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA			6.899.500,00
07.01.20.511.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SANEAMENTO BASICO RURAL			697.000,00
07.01.20.511.0007.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL			697.000,00
07.01.20.511.0007.2019.0.0.00.00.00.00.00	Promoção da Melhora na Qualidade de Vida da Popu			
	lação Rural			697.000,00
07.01.20.511.0007.2019.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			695.500,00
07.01.20.511.0007.2019.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			236.000,00
07.01.20.511.0007.2019.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		236.000,00	
07.01.20.511.0007.2019.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	235.000,00		
07.01.20.511.0007.2019.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
07.01.20.511.0007.2019.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
07.01.20.511.0007.2019.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			459.500,00
07.01.20.511.0007.2019.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		459.500,00	
07.01.20.511.0007.2019.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500,00		
07.01.20.511.0007.2019.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00		
07.01.20.511.0007.2019.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00		
07.01.20.511.0007.2019.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
07.01.20.511.0007.2019.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	500,00		
07.01.20.511.0007.2019.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00		
07.01.20.511.0007.2019.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	440.000,00		
07.01.20.511.0007.2019.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.500,00
07.01.20.511.0007.2019.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.500,00
07.01.20.511.0007.2019.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.500,00	
07.01.20.511.0007.2019.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500,00		
07.01.20.511.0007.2019.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
07.01.20.608.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			6.200.500,00
07.01.20.608.0007.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL			6.200.500,00
07.01.20.608.0007.2020.0.0.00.00.00.00.00	Promoção do Agronegócio e do Desenvolvimento Rur			
	al Sustentável			1.886.000,00
07.01.20.608.0007.2020.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.883.000,00
07.01.20.608.0007.2020.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.218.000,00
07.01.20.608.0007.2020.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		848.000,00	
07.01.20.608.0007.2020.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	76.000,00		
07.01.20.608.0007.2020.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	590.000,00		
07.01.20.608.0007.2020.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	180.000,00		
07.01.20.608.0007.2020.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
07.01.20.608.0007.2020.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
07.01.20.608.0007.2020.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
07.01.20.608.0007.2020.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		370.000,00	
07.01.20.608.0007.2020.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	370.000,00		
07.01.20.608.0007.2020.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			665.000,00
07.01.20.608.0007.2020.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		665.000,00	
07.01.20.608.0007.2020.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
07.01.20.608.0007.2020.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00		
07.01.20.608.0007.2020.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
07.01.20.608.0007.2020.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	500,00		
07.01.20.608.0007.2020.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00		
07.01.20.608.0007.2020.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	500,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
07.01.20.608.0007.2020.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00		
07.01.20.608.0007.2020.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500,00		
07.01.20.608.0007.2020.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	359.000,00		
07.01.20.608.0007.2020.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	28.000,00		
07.01.20.608.0007.2020.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	163.000,00		
07.01.20.608.0007.2020.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
07.01.20.608.0007.2020.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	70.000,00		
07.01.20.608.0007.2020.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00		
07.01.20.608.0007.2020.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
07.01.20.608.0007.2020.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.000,00
07.01.20.608.0007.2020.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.000,00	
07.01.20.608.0007.2020.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
07.01.20.608.0007.2020.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
07.01.20.608.0007.2020.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
07.01.20.608.0007.2020.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
07.01.20.608.0007.2020.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
07.01.20.608.0007.2021.0.0.00.00.00.00.00	Apoio às Agroindústrias e Feiras Locais e Region			1.050.500,00
07.01.20.608.0007.2021.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			989.500,00
07.01.20.608.0007.2021.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			770.500,00
07.01.20.608.0007.2021.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		770.500,00	
07.01.20.608.0007.2021.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	770.000,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			219.000,00
07.01.20.608.0007.2021.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		25.000,00	
07.01.20.608.0007.2021.3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	25.000,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		500,00	
07.01.20.608.0007.2021.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	500,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		193.500,00	
07.01.20.608.0007.2021.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFI			
	CAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	40.000,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	500,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.000,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	113.500,00		
07.01.20.608.0007.2021.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			61.000,00
07.01.20.608.0007.2021.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			61.000,00
07.01.20.608.0007.2021.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		61.000,00	
07.01.20.608.0007.2021.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00		
07.01.20.608.0007.2021.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
07.01.20.608.0007.2022.0.0.00.00.00.00.00	Melhores Condições de Acesso à População Rural			3.264.000,00
07.01.20.608.0007.2022.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.262.500,00
07.01.20.608.0007.2022.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.200.000,00
07.01.20.608.0007.2022.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.200.000,00	
07.01.20.608.0007.2022.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	1.190.000,00		
07.01.20.608.0007.2022.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
07.01.20.608.0007.2022.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.062.500,00
07.01.20.608.0007.2022.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.062.500,00	

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
07.01.20.608.0007.2022.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.100.000,00		
07.01.20.608.0007.2022.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00		
07.01.20.608.0007.2022.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	962.000,00		
07.01.20.608.0007.2022.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.500,00
07.01.20.608.0007.2022.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.500,00
07.01.20.608.0007.2022.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.500,00	
07.01.20.608.0007.2022.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500,00		
07.01.20.608.0007.2022.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
07.01.20.609.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA AGROPECUÁRIA			2.000,00
07.01.20.609.0007.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL			2.000,00
07.01.20.609.0007.2023.0.0.00.00.00.00.00	Regularização Fundiária de Pequenas Áreas			2.000,00
07.01.20.609.0007.2023.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.000,00
07.01.20.609.0007.2023.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000,00
07.01.20.609.0007.2023.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
07.01.20.609.0007.2023.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
07.01.20.609.0007.2023.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	500,00		
07.01.20.609.0007.2023.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
07.01.20.609.0007.2023.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	500,00		
07.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, A			
	BASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR			500,00
07.02.20.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA			500,00
07.02.20.606.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EXTENSÃO RURAL			500,00
07.02.20.606.0007.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL			500,00
07.02.20.606.0007.2024.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Mun.de Desenvolvimento da Ag			
	ricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar			500,00
07.02.20.606.0007.2024.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			500,00
07.02.20.606.0007.2024.4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			500,00
07.02.20.606.0007.2024.4.5.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		500,00	
07.02.20.606.0007.2024.4.5.90.66.00.00.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	500,00		
ÓRGÃO : 07 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR				
T O T A L ==>				6.900.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/10/2020, Horário: 14:52:27

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2021

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 5.300.000,00

ATIVIDADES:

2.025 – Atendimento das Atividades Culturais do Município……	R$	1.830.200,00
2.026 – Manutenção do Centro Cultural 25 de Julho.....	R$	269.500,00
2.027 – Expansão do Turismo no Município.....	R$	513.000,00
2.028 – Atendimento das Atividades Esportivas e de Lazer do Município.....	R$	1.261.000,00
2.029 – Manutenção do Conselho Municipal de Desportos – CMD.....	R$	120.000,00
2.030 – Manutenção da Biblioteca Pública e Acervo Histórico do Município……..	R$	737.000,00
2.031 – Manutenção da Estação Cidadania e Cultura – ECC……..	R$	499.300,00
2.032 – Manutenção do Fundo de Apoio às Artes e a Cultura de Erechim……	R$	50.000,00
PROJETOS:	R$	
1.007 – Construção de Ginásios Poliesportivos e Espaços de Lazer……..…...	R$	20.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	**R$**	**5.300.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.025 – ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO

• Promover, participar, organizar e realizar Festivais de Teatro, Folclore, Coros, Bandas, Audiovisual, Música, Danças e demais promoções artísticas e cívico-culturais, em nível municipal, regional, estadual, interestadual, nacional e até mesmo internacional, incentivando e apoiando técnica e financeiramente.
• Contratar e realizar eventos culturais, shows e outros afins, visando o lazer e a elevação do nível social e cultural da Comunidade.
• Adquirir materiais para premiações e homenagens tais como: troféus, medalhas, placas, certificados de mérito e outros, com o objetivo de homenagear, representar e comemorar eventos.
• Apoiar tecnicamente a formação de grupos folclóricos, teatrais, musicais, étnicos, de danças e outros.
• Promover, participar, organizar, divulgar e realizar Encontros, Jornadas, Congressos, Simpósios, Fóruns, Conferências, Feiras, Exposições, Mostras e Coletivas de Arte.
• Manter despesas com pessoal e encargos sociais do Departamento Cultural, bem como, se necessário, ampliar o quadro.
• Adquirir material permanente e de consumo para o Departamento Cultural e suas atividades afins.
• Realizar eventos artísticos, cívicos, educativos e sociais.
• Manter e apoiar as atividades de funcionamento do Coral Municipal Juvenil e Adulto.
• Assessorar técnica e financeiramente organismos culturais do Município.
• Estabelecer parcerias para execução de projetos da Comunidade, participando com contrapartida e apoiando técnica e financeiramente.
• Contribuir, na forma de auxílio, a Entidades Culturais do Município, apoiando a estrutura, o desenvolvimento cultural, o cultivo das tradições, o aprimoramento da arte e da cultura, propiciando a difusão cultural, promoção humana e alternativas de lazer.

2.026 – MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL 25 DE JULHO

• Adquirir equipamentos, materiais e serviços para o pleno funcionamento;
• Melhorar e complementar o sistema de iluminação e som;
• Adquirir, manter e reformar o mobiliário e os equipamentos, sistemas hidráulico e hidrossanitário;
• Reformar e manter o prédio e continuar a adequação às pessoas portadoras de necessidades especiais, garantindo sua acessibilidade;
• Atender despesas com pessoal e encargos sociais.
• Adaptar PPCI as normas vigentes
• Melhorias de infraestrutura dos edifícios: esquadrias, banheiros, camarins, etc

2.027 – EXPANSÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO

- Fomentar o Turismo em Erechim, explorando as belezas naturais do Município, bem como seus atrativos históricos e culturais.
- Incentivar a união de esforços, a nível Regional, para o desenvolvimento de uma instância de Turismo Regional.
- Desenvolver e fomentar a atividade turística no Município, incentivando investimentos da iniciativa privada no setor.
- Continuar desenvolvendo o projeto de Sinalização Turística Oficial, ressaltando a oferta de negócios, indústrias, cultura, lazer, e atrativos naturais.
- Promover iluminação especial em praças, ruas, avenidas e parques públicos, em datas e eventos significativos do Calendário Municipal, em especial a Iluminação Natalina.
- Firmar convênios para a realização de cursos, palestras, encontros, com a Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Ministério do Turismo, Conselho Estadual do Turismo, Fórum Regional do Turismo, Conselho Municipal de Turismo, Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e similares de Erechim outras entidades afins.
- Elaborar e divulgar turisticamente o Município, através de materiais impressos e vídeos institucionais.
- Estimular a realização de eventos e feiras, que promovam o aumento da demanda turística de Erechim.
- Promover a divulgação da cidade através da participação em feiras e eventos do setor turístico.
- Conscientizar a comunidade da importância e benefícios gerados pelo turismo, através de campanhas de sensibilização e conscientização.
- Manter e ampliar eventos turísticos como: Páscoa Erechim, Festa Di Bacco. Natal Erechim.
- Dar continuidade ao projeto de restauração do Prédio da Comissão de Terra – Castelinho.
- Realizar ações conjuntas para o desenvolvimento do turismo junto com o Conselho Municipal de Turismo.
- Implantar o programa de Turismo Rural.
- Incentivar os segmentos de negócios e eventos, cultural e rural.
- Qualificar o trade turístico.
- Dinamizar as ações da linha Turismo Erechim

2.028 – ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER DO MUNICÍPIO

- Realizar a Política Municipal voltada ao Esporte, através da Lei de Implantação do Sistema Municipal do Esporte: Fundo Municipal, Conselho Municipal de Políticas Públicas do Esporte, Plano Municipal do Esporte; Leis de Incentivo: Lei de Renúncia / Dedução Fiscal e Bolsa Atleta Municipal;
- Propiciar ao Conselho Municipal de Desporto – CMD, condições para seu funcionamento;
- Oferecer condições para o desenvolvimento do esporte, atendendo despesas com: materiais, serviços e encargos, equipamentos e material permanente, pessoal e encargos sociais, visando promover, estimular e orientar práticas desportivas individuais e coletivas;
- Apoiar e financiar Entidades, Equipes, Atletas e Ligas que desenvolvam atividades esportivas e Projetos de lazer comunitário, iniciação esportiva e alto rendimento;
- Representar o Município em competições esportivas oficiais, desde que amparadas legalmente, atendendo, quando for o caso, despesas com alimentação, hospedagem, transporte e inscrições;
- Realizar eventos esportivos e de lazer comunitário, contribuindo técnica e financeiramente;
- Estruturar áreas públicas, propiciando locais adequados e seguros à população, para práticas esportivas e de lazer;
- Atender despesas com premiações desportivas: em espécie, medalhas, troféus e outros;
- Contratar serviços de arbitragem, locação de ginásios e/ou quadras esportivas, para efetivar práticas esportivas, na falta de locais próprios;
- Fomentar e Realizar Eventos Esportivos do Município: Campeonatos / torneios e competições municipais e abertas, de diversas modalidades de forma autônoma ou através de parcerias, para Campeonatos Municipais nas modalidades de: Jogos e Joguinhos Abertos do Alto Uruguai, Futebol de Campo, Futsal, Futebol Sete, Bocha, Xadrez, Skate, Voleibol, Basquete, Handebol, Futevôlei, Vôlei de Areia, Tênis de Mesa, Atletismo, Tênis de Quadra, Futsal para Surdos, Artes Marciais e outros egressos da prática esportiva da comunidade, como: Corridas Rústicas, Torneios de Natação, Competições de Mountain Bike e Ciclismo Velocidade, Badminton, Ciclo Turismo, Paradesportos, Futebol Americano, etc;
- Apoiar técnica e financeiramente entidades esportivas e atletas do Município que participam de competições estaduais e nacionais como forma de incentivo à divulgação do Município e suas potencialidades;
- Assessorar técnica e financeiramente, competições adultas: JIRGS, PARAJIRGS e interescolares em que participam alunos do Sistema Municipal de Ensino: JERGS e outros;
- Executar projeto e preparar infraestrutura para construção ou reforma de espaço Poliesportivo Municipal;

• Apoiar Entidades e Clubes em eventos relevantes do esporte profissional e amador, nas mais diversas modalidades.
• Proceder a Formação Continuada de Funcionários com incentivo a participação em Cursos e/ou elaboração de cursos, seminários, palestras e outros, a nível local e, quando fora do nosso Município, subsidiando despesas de inscrição, transporte, alimentação e hospedagem, visando a atualização e aperfeiçoamento dos mesmos e dos serviços;
• Executar Projetos de Iniciação Esportiva e Alto Rendimento locais, visando formatar equipes municipais em diversas modalidades esportivas e suas respectivas categorias.
• Ampliar a quadra poliesportiva e manter o funcionamento do ginásio Bela Vista, através da conservação, manutenção, visando atualizar e melhorar o atendimento para a comunidade.
• Manter o funcionamento do ginásio Paiol Grande, através da conservação, manutenção, visando atualizar e melhorar o atendimento para a comunidade.
• Atender despesas com pessoal e encargos sociais do ginásio Bela Vista.
• Atender despesas com pessoal e encargos sociais do ginásio Paiol Grande.
• Manter o funcionamento dos ginásios Poliesportivos Municipais do Distrito de Capo-Erê, Antônio Burin – Rio Negro Povoado Coan, e Bairro Koller através da conservação, manutenção e reformas, visando atualizar e melhorar o atendimento para a comunidade.
• Manter o funcionamento de todas as Academias ao Ar Livre localizadas em Praças Municipais Academia *Indoor* Ginásio Poliesportivo Municipal Bela Vista através da conservação, manutenção e reformas ou aquisição de materiais e equipamentos, visando atualizar e melhorar o atendimento para a comunidade.
• Manter o funcionamento de todas bicicletas localizadas no parque Longines Malinowski, através da conservação, manutenção e reformas ou aquisição de materiais e equipamentos, visando atualizar e melhorar o atendimento para a comunidade.
• Adquirir veículo para transporte coletivo até dezoito pessoas.
• Adquirir veículo para transporte até cinco pessoas.

2.029 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS – CMD

• Opinar, sugerir e adaptar regras, regulamentos das atividades esportivas ao Departamento de Esportes, referente ao calendário Esportivo Municipal;
• Realizar reuniões semanais para julgamentos de atletas, dirigentes, árbitros, agremiações, protestos..etc das competições organizadas pelo Departamento de Esportes;
• Acompanhar as competições esportivas, bem como, seus jogos, semanalmente e finais de semana.
• Atender despesas com pessoal e encargos sociais.

2.030 – MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA E ACERVO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

• Manter o funcionamento da Biblioteca Pública, através da conservação do acervo existente e da aquisição de livros, periódicos, revistas, jornais, audiovisuais e outros materiais de consumo e serviços, visando atualizar e melhorar o atendimento.
• Manter o funcionamento do arquivo Histórico do Município, coleta e pesquisa científica de informações, registradas através de fotos históricas, fitas cassete e de vídeo, CD-ROMs, e, por outros meios, bem como, aquisição de materiais de consumo, serviços e equipamentos necessários para tal fim.
• Executar serviço de encadernação e/ou restauração de livros, revistas, periódicos, jornais e outros materiais bibliográficos.
• Adquirir móveis, equipamentos e utensílios para manter e conservar o funcionamento dos serviços.
• Manter e ampliar o Sistema Informatizado para a Biblioteca Pública e o Arquivo Histórico do Município.
• Atender despesas com pessoal e encargos sociais.
• Atender despesas com aquisição de prêmios, troféus, condecorações para homenagens a pessoas e entidades, quando da execução de projetos que as contemplem.
• Proceder a Formação Continuada de Funcionários com incentivo a participação em Cursos e/ou elaboração de cursos, seminários, palestras e outros, a nível local e, quando fora do nosso Município, subsidiando despesas de inscrição, transporte, alimentação e hospedagem, visando a atualização e aperfeiçoamento dos mesmos e dos serviços.
• Prover o espaço físico próprio e adequado para o funcionamento da Biblioteca Pública e Arquivo Histórico, em lugar de fácil acesso, quer seja através de locação ou construção de sede própria.
• Manter e ampliar o projeto “Num Passe de Mágica”.

2.031 – MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CIDADANIA E CULTURA – ECC

• Manter o funcionamento da Praça do CEU, através da conservação, manutenção, reformas ou aquisição de materiais e equipamentos, visando atualizar e melhorar o atendimento para a comunidade.
• Adquirir móveis, equipamentos e utensílios para manter o funcionamento do serviço.

- Atender despesas com pessoal e encargos sociais.
- Proceder a Formação Continuada de Funcionários com incentivo a participação em Cursos e/ou elaboração de cursos, seminários, palestras e outros, a nível local e, quando fora do nosso Município, subsidiando despesas de inscrição, transporte, alimentação e hospedagem, visando a atualização e aperfeiçoamento dos mesmos e dos serviços.
- Adquirir veículo para transporte até cinco pessoas.

2.032 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO ÀS ARTES E À CULTURA DE ERECHIM

- Manter e coordenar a execução do Fundo de Apoio às Artes e a Cultura de Erechim – FAACE.

1.007 – CONSTRUÇÃO DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS E ESPAÇOS DE LAZER

- Executar projeto e preparar infraestrutura para construção ou reforma de espaço Poliesportivo Municipal.
- Estruturar áreas públicas, propiciando locais adequados e seguros à população, para práticas esportivas e de lazer.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
08.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO			5.300.000,00
08.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER			4.013.700,00
08.01.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA			2.099.700,00
08.01.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL			2.099.700,00
08.01.13.392.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES			2.099.700,00
08.01.13.392.0011.2025.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento das Atividades Culturais do Municípi			1.830.200,00
08.01.13.392.0011.2025.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.810.200,00
08.01.13.392.0011.2025.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			890.500,00
08.01.13.392.0011.2025.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		855.500,00	
08.01.13.392.0011.2025.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	16.000,00		
08.01.13.392.0011.2025.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	735.000,00		
08.01.13.392.0011.2025.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	103.000,00		
08.01.13.392.0011.2025.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
08.01.13.392.0011.2025.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
08.01.13.392.0011.2025.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
08.01.13.392.0011.2025.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		35.000,00	
08.01.13.392.0011.2025.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00		
08.01.13.392.0011.2025.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			919.700,00
08.01.13.392.0011.2025.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		125.000,00	
08.01.13.392.0011.2025.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	125.000,00		
08.01.13.392.0011.2025.3.3.60.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FI			
	NS LUCRATIVOS		100,00	
08.01.13.392.0011.2025.3.3.60.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	100,00		
08.01.13.392.0011.2025.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		794.600,00	
08.01.13.392.0011.2025.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.500,00		
08.01.13.392.0011.2025.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	300,00		
08.01.13.392.0011.2025.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
08.01.13.392.0011.2025.3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFI			
	CAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	9.500,00		
08.01.13.392.0011.2025.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	500,00		
08.01.13.392.0011.2025.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00		
08.01.13.392.0011.2025.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	500,00		
08.01.13.392.0011.2025.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00		
08.01.13.392.0011.2025.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500,00		
08.01.13.392.0011.2025.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	545.700,00		
08.01.13.392.0011.2025.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	25.000,00		
08.01.13.392.0011.2025.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	116.000,00		
08.01.13.392.0011.2025.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
08.01.13.392.0011.2025.3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICA	100,00		
08.01.13.392.0011.2025.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	35.000,00		
08.01.13.392.0011.2025.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
08.01.13.392.0011.2025.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
08.01.13.392.0011.2025.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
08.01.13.392.0011.2025.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
08.01.13.392.0011.2025.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
08.01.13.392.0011.2025.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	1.000,00		
08.01.13.392.0011.2025.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	8.000,00		
08.01.13.392.0011.2025.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
08.01.13.392.0011.2026.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Centro Cultural 25 de Julho			269.500,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
08.01.13.392.0011.2026.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			184.500,00
08.01.13.392.0011.2026.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			107.000,00
08.01.13.392.0011.2026.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		102.000,00	
08.01.13.392.0011.2026.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR			
	E DO MILITAR	5.000,00		
08.01.13.392.0011.2026.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	83.000,00		
08.01.13.392.0011.2026.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00		
08.01.13.392.0011.2026.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
08.01.13.392.0011.2026.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
08.01.13.392.0011.2026.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		5.000,00	
08.01.13.392.0011.2026.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00		
08.01.13.392.0011.2026.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			77.500,00
08.01.13.392.0011.2026.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		77.500,00	
08.01.13.392.0011.2026.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
08.01.13.392.0011.2026.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00		
08.01.13.392.0011.2026.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
08.01.13.392.0011.2026.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
08.01.13.392.0011.2026.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	60.000,00		
08.01.13.392.0011.2026.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	6.000,00		
08.01.13.392.0011.2026.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			85.000,00
08.01.13.392.0011.2026.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			85.000,00
08.01.13.392.0011.2026.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		85.000,00	
08.01.13.392.0011.2026.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	65.000,00		
08.01.13.392.0011.2026.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
08.01.23.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	COMÉRCIO E SERVIÇOS			513.000,00
08.01.23.695.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TURISMO			513.000,00
08.01.23.695.0006.0000.0.0.00.00.00.00.00	CIDADE DESENVOLVIDA			513.000,00
08.01.23.695.0006.2027.0.0.00.00.00.00.00	Expansão do Turismo no Município			513.000,00
08.01.23.695.0006.2027.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			500.000,00
08.01.23.695.0006.2027.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			339.000,00
08.01.23.695.0006.2027.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		324.000,00	
08.01.23.695.0006.2027.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR			
	E DO MILITAR	13.000,00		
08.01.23.695.0006.2027.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	265.000,00		
08.01.23.695.0006.2027.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00		
08.01.23.695.0006.2027.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
08.01.23.695.0006.2027.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
08.01.23.695.0006.2027.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		15.000,00	
08.01.23.695.0006.2027.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00		
08.01.23.695.0006.2027.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			161.000,00
08.01.23.695.0006.2027.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		161.000,00	
08.01.23.695.0006.2027.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
08.01.23.695.0006.2027.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00		
08.01.23.695.0006.2027.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00		
08.01.23.695.0006.2027.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICA			
	S, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00		
08.01.23.695.0006.2027.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	1.000,00		
08.01.23.695.0006.2027.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	500,00		
08.01.23.695.0006.2027.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
08.01.23.695.0006.2027.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	118.000,00		
08.01.23.695.0006.2027.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	8.000,00		
08.01.23.695.0006.2027.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			13.000,00
08.01.23.695.0006.2027.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			13.000,00
08.01.23.695.0006.2027.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		13.000,00	
08.01.23.695.0006.2027.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00		
08.01.23.695.0006.2027.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00		
08.01.27.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESPORTO E LAZER			1.401.000,00
08.01.27.812.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESPORTO COMUNITARIO			1.401.000,00
08.01.27.812.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES			1.401.000,00
08.01.27.812.0011.1007.0.0.00.00.00.00.00	Construção de Ginásios Poliesportivos e Espaços			
	de Lazer			20.000,00
08.01.27.812.0011.1007.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
08.01.27.812.0011.1007.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
08.01.27.812.0011.1007.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
08.01.27.812.0011.1007.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
08.01.27.812.0011.2028.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento das Atividades Esportivas e de Lazer			
	do Município			1.261.000,00
08.01.27.812.0011.2028.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.247.000,00
08.01.27.812.0011.2028.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			549.000,00
08.01.27.812.0011.2028.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		528.000,00	
08.01.27.812.0011.2028.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR			
	E DO MILITAR	6.000,00		
08.01.27.812.0011.2028.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	474.000,00		
08.01.27.812.0011.2028.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	47.000,00		
08.01.27.812.0011.2028.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
08.01.27.812.0011.2028.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
08.01.27.812.0011.2028.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		21.000,00	
08.01.27.812.0011.2028.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000,00		
08.01.27.812.0011.2028.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			698.000,00
08.01.27.812.0011.2028.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		100.000,00	
08.01.27.812.0011.2028.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	100.000,00		
08.01.27.812.0011.2028.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		598.000,00	
08.01.27.812.0011.2028.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
08.01.27.812.0011.2028.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		
08.01.27.812.0011.2028.3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFI			
	CAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	20.000,00		
08.01.27.812.0011.2028.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	40.000,00		
08.01.27.812.0011.2028.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		
08.01.27.812.0011.2028.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00		
08.01.27.812.0011.2028.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	460.000,00		
08.01.27.812.0011.2028.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	10.000,00		
08.01.27.812.0011.2028.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			14.000,00
08.01.27.812.0011.2028.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			14.000,00
08.01.27.812.0011.2028.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		1.000,00	
08.01.27.812.0011.2028.4.4.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.000,00		
08.01.27.812.0011.2028.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		13.000,00	
08.01.27.812.0011.2028.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
08.01.27.812.0011.2028.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
08.01.27.812.0011.2029.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Municipal de Desportos -			120.000,00
08.01.27.812.0011.2029.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			120.000,00
08.01.27.812.0011.2029.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			120.000,00
08.01.27.812.0011.2029.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		120.000,00	
08.01.27.812.0011.2029.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	120.000,00		
08.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DR.GLADSTONE OSORIO MÁR			
	SICO			737.000,00
08.02.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA			737.000,00
08.02.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL			737.000,00
08.02.13.392.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES			737.000,00
08.02.13.392.0011.2030.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Biblioteca Pública e Acervo Histór			
	ico do Município			737.000,00
08.02.13.392.0011.2030.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			710.000,00
08.02.13.392.0011.2030.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			461.000,00
08.02.13.392.0011.2030.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		400.000,00	
08.02.13.392.0011.2030.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR			
	E DO MILITAR	18.000,00		
08.02.13.392.0011.2030.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	380.000,00		
08.02.13.392.0011.2030.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
08.02.13.392.0011.2030.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
08.02.13.392.0011.2030.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
08.02.13.392.0011.2030.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		61.000,00	
08.02.13.392.0011.2030.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.000,00		
08.02.13.392.0011.2030.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			249.000,00
08.02.13.392.0011.2030.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		249.000,00	
08.02.13.392.0011.2030.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
08.02.13.392.0011.2030.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
08.02.13.392.0011.2030.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICA			
	S, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00		
08.02.13.392.0011.2030.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.000,00		
08.02.13.392.0011.2030.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	155.000,00		
08.02.13.392.0011.2030.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	55.500,00		
08.02.13.392.0011.2030.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	6.000,00		
08.02.13.392.0011.2030.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			27.000,00
08.02.13.392.0011.2030.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			27.000,00
08.02.13.392.0011.2030.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		27.000,00	
08.02.13.392.0011.2030.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00		
08.02.13.392.0011.2030.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
08.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ESTAÇÃO CIDADANIA E CULTURA - ECC			499.300,00
08.03.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA			499.300,00
08.03.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSÃO CULTURAL			499.300,00
08.03.13.392.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES			499.300,00
08.03.13.392.0011.2031.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Estação Cidadania e Cultura - ECC			499.300,00
08.03.13.392.0011.2031.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			454.300,00
08.03.13.392.0011.2031.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			214.000,00
08.03.13.392.0011.2031.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		204.000,00	
08.03.13.392.0011.2031.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR			
	E DO MILITAR	2.000,00		
08.03.13.392.0011.2031.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	170.000,00		
08.03.13.392.0011.2031.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
08.03.13.392.0011.2031.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
08.03.13.392.0011.2031.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
08.03.13.392.0011.2031.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		10.000,00	
08.03.13.392.0011.2031.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00		
08.03.13.392.0011.2031.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			240.300,00
08.03.13.392.0011.2031.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		240.300,00	
08.03.13.392.0011.2031.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.300,00		
08.03.13.392.0011.2031.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00		
08.03.13.392.0011.2031.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICA			
	S, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00		
08.03.13.392.0011.2031.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
08.03.13.392.0011.2031.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
08.03.13.392.0011.2031.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	200.000,00		
08.03.13.392.0011.2031.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	8.000,00		
08.03.13.392.0011.2031.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			45.000,00
08.03.13.392.0011.2031.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			45.000,00
08.03.13.392.0011.2031.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		45.000,00	
08.03.13.392.0011.2031.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00		
08.03.13.392.0011.2031.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
08.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO DE APOIO ÀS ARTES E À CULTURA DE ERECHIM - FAA			50.000,00
08.04.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA			50.000,00
08.04.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSÃO CULTURAL			50.000,00
08.04.13.392.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES			50.000,00
08.04.13.392.0011.2032.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo de Apoio às Artes e à Cultur			
	a de Erechim			50.000,00
08.04.13.392.0011.2032.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.000,00
08.04.13.392.0011.2032.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00
08.04.13.392.0011.2032.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		10.000,00	
08.04.13.392.0011.2032.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	10.000,00		
08.04.13.392.0011.2032.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
08.04.13.392.0011.2032.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICA			
	S, DESPORTIVAS E OUTRAS	40.000,00		
ÓRGÃO : 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO				
T O T A L ==>				5.300.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/10/2020, Horário: 14:52:48

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2021

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 65.400.000,00

ATIVIDADES:

2.033 – Subvenção a Entidades de Assistência à Saúde com Recursos Próprios……....	R$	268.000,00
2.034 – Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde…….....	R$	12.000,00
2.035 – Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio do Estado…..……....	R$	3.815.000,00
2.036 – Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União……..	R$	6.984.000,00
2.037 – Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde com Recursos Próprios…….	R$	42.423.663,00
2.038 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - com Recursos Próprios…….	R$	724.000,00
2.039 – Manutenção do Centro de Atenção Psicosocial – CAPS com Recursos da União…….	R$	874.500,00
2.040 – Manutenção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador com Recursos da União…….	R$	359.500,00
2.041 – Contribuição ao Plano de Saúde dos Servidores da Saúde – IPÊ…….....	R$	835.000,00
2.042 – Contribuição à Fundação Hospitalar Santa Terezinha – FHST…..…….....	R$	6.562.000,00
2.043 – Ações e Serviços Públicos de Vigilância em Saúde e Academia da Saúde…….	R$	883.000,00
2.044 - Manutenção da Unidade de Referência Animal – URA…….	R$	216.000,00
PROJETOS:		
1.008 – Construção do Banco de Sangue do Alto Uruguai Gaúcho…….	R$	1.000,00
1.009 – Construção de Novas Unidades Básicas de Saúde……..	R$	1.442.337,00
TOTAL DO ÓRGÃO…….	**R$**	**65.400.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.033 – SUBVENÇÃO A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS

• Proporcionar a contribuição na forma de subvenção social, a entidades que prestam apoio no atendimento à Saúde das Pessoas (Banco de Sangue, CRADE).

2.034 – FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

• Proporcionar condições materiais e financeiras ao Conselho Municipal de Saúde, para que possa cumprir suas finalidades e realizar as conferências pertinentes a área, exigidas pela Legislação.

2.035 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM APOIO DO ESTADO

• Integrar as estruturas Municipal e Estadual de atendimento ambulatorial, obedecendo a hierarquia e de acordo com a capacidade resolutiva de cada unidade, em consonância com os princípios do SUS.
• Implementar e manter o Serviço de Assistência Móvel de Urgência – SAMU SALVAR.
• Gerenciar, planejar e supervisionar os serviços e ações contidas nos programas de promoção, proteção e recuperação da saúde, qualificando e ampliando-os para atingir a totalidade da população.
• Prestar assistência ambulatorial à população através da rede de Unidades Básicas de Saúde e Centros de Atenção Psicossocial, em atenção à demanda em clínicas básicas, especialidades, serviços de enfermagem, nutrição, psicologia, serviço social, odontologia e epidemiologia, conforme programas recomendados pelo Estado, e necessidades detectadas pela Secretaria.
• Manter e implementar os Programas de Saúde.
• Implementar, gerenciar e controlar os recursos financeiros a nível municipal, recebidos através do Fundo Estadual de Saúde avaliando sistematicamente todas as ações de atenção, visando otimizar os recursos existentes.
• Manter o funcionamento do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador – CEREST, em

todas as suas ações.
• Disponibilizar à população atendida na rede básica, exames e consultas especializadas, não disponíveis no Sistema Único de Saúde-SUS, adquiridos de terceiros.

2.036 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM APOIO DA UNIÃO

• Integrar as estruturas Municipal e Federal de atendimento ambulatorial, obedecendo a hierarquia, e de acordo com a capacidade resolutiva de cada unidade, em consonância com os princípios do SUS.
• Implementar e manter o Serviço de Assistência Móvel de Urgência – SAMU SALVAR.
• Manter e implementar o funcionamento da Unidade Municipal de Referência em Saúde – UMRS.
• Gerenciar, planejar e supervisionar os serviços e ações contidos nos programas de promoção, proteção e recuperação da saúde, qualificando e ampliando-os para atingir a totalidade da população.
• Prestar assistência ambulatorial à população através da rede de Unidades Básicas de Saúde, em atenção à demanda em clínicas básicas, especialidades, serviços em enfermagem, nutrição, psicologia, serviço social, odontologia e epidemiologia, conforme programas recomendados pela União, e necessidades detectadas pela Secretaria.
• Ampliar, construir e adequar a estrutura física da rede básica municipal de atenção à saúde, facilitando o acesso aos serviços de saúde.
• Implementar e ampliar ações e programas de saúde bucal, visando a promoção, prevenção e recuperação odontológica, em todas as faixas etárias.
• Implementar, gerenciar e controlar os recursos financeiros a nível municipal, avaliando, sistematicamente, todas as ações de atenção à saúde, visando otimizar os recursos existentes.
• Manter e implementar os Programas de Saúde.
• Continuar o sistema de informatização, interligando, através de rede, a Secretaria Municipal de Saúde e as Unidades Básicas de Saúde, objetivando a troca de informação contínua e o monitoramento da saúde da população.
• Capacitar os servidores da Secretaria Municipal de Saúde.
• Adquirir materiais, equipamentos e instrumentos para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população.
• Desenvolver, ampliar e fortalecer o Programa de Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde, utilizando-se dos repasses Fundo a Fundo, pertinentes ao mesmo.
• Desenvolver, ampliar e fortalecer o Programa de Estratégias de Saúde da Família, utilizando-se dos repasses Fundo a Fundo, pertinentes ao mesmo.

2.037 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ASSISTÊNCIA GERAL À SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS

• Promover Assistência à Saúde da População nas Unidades Básicas de Saúde-UBSs e na Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.
• Implementar e manter o Serviço de Assistência Móvel de Urgência – SAMU SALVAR.
• Manter e implementar o funcionamento da Unidade Municipal de Referência em Saúde – UMRS.
• Prestar assistência ambulatorial à população através da rede de UBSs, nos três níveis de atenção à demanda em clínicas básicas, especialidades, serviços de enfermagem, nutrição, psicologia, serviço social, odontologia e epidemiologia.

• Manter, aprimorar e ampliar os Programas de Saúde como PACS, Saúde Bucal, Vigilância Epidemiológica, Imunizações, Tuberculose, Hanseníase e Malária, DSTs/AIDS, Planejamento Familiar, Vigilância Sanitária, Medicamentos Especiais, Prevenção de Câncer de Mama e Colo de Útero, Saúde do Trabalhador, Mamãe-Bebê, Projeto Acolher, Bolsa Alimentação, Humanização no Pré-Natal e Nascimento, Saúde da Família, Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus e alimentar aos Sistemas: SINASC, SIAB, SINAM, PNI-SI, HIPERDIA, CADSUS, SIH/SUS, SIA/SUS, SIS/PRENATAL, SIS/ÁGUA, PIM, NASF, Bolsa alimentação.
• Proporcionar atendimento médico-odontológico especializado à população, sob a forma de convênios ou credenciamentos.
• Manter o funcionamento do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador – CEREST.
• Implantar e dar funcionalidade a programas/serviços que visem o melhor atendimento à população.
• Fornecer óculos de lentes e leites especiais para população de baixa renda, através de pedidos encaminhados por processos, atendendo a critérios pré-estabelecidos.
• Implementar a atuação da Vigilância Sanitária, nas ações de licenciamento e fiscalização em estabelecimentos relacionados a alimentos, diversões públicas, estéticas, produtos veterinários, estabelecimentos de saúde, creches e asilos, veículos de transporte de alimentos; controlar a qualidade da água e alimentos para consumo humano; controle de zoonoses e vetores e demais áreas.
• Conservar e manter em condições de funcionamento os prédios onde são desenvolvidas ações da Rede Básica de atendimento.
• Ampliar a capacidade resolutiva do Município no atendimento à população usuária do SUS, em todos os

serviços e programas, garantindo a universalidade, equidade e integralidade dos serviços de saúde, obedecendo as diretrizes constitucionais.
- Construir, ampliar e adequar a estrutura física atual da Rede Municipal de Atendimento Básico à Saúde.
- Manter e ampliar o Centro de Referência de Especialidades.
- Manter, ampliar e implementar novos sistemas de abastecimento de materiais de consumo, equipamentos e medicamentos necessários ao desenvolvimento dos diversos serviços e ações, realizados junto à população.
- Dar sequência à implantação de Informatização dos serviços, agilizando o sistema de informações, estatísticas e controle interligando todos os setores da Secretaria.
- Credenciar serviços e/ou profissionais para o desenvolvimento de ações de saúde.
- Dar continuidade a realização do cadastramento da população para a implantação do Cartão SUS.
- Desenvolver programas de treinamento dos profissionais de saúde nas diversas áreas.
- Capacitar, ampliar, integrar e otimizar os recursos humanos para os diversos programas desenvolvidos pela Secretaria e serviços de apoio.
- Propiciar atendimento com agendamento e deslocamento de pacientes a serviços de saúde, não oferecidos pelo Município.
- Realizar remoções de pacientes a nível municipal e intermunicipal.
- Implementar e instalar UBSs, que se fizerem necessárias.
- Realizar outras atividades, ações e serviços que digam respeito à Saúde no Município.
- Adquirir e promover a manutenção de veículos para agilizar os Serviços de Saúde.
- Oferecer consultas médicas especializadas à população usuária do SUS, através de convênio com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.
- Criar o Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF.
- Prover recursos para a implementação de Práticas Integrativas.

2.038 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – COM RECURSOS PRÓPRIOS

- Desenvolver, melhorar e operacionalizar as Ações de Saúde inerentes a Unidade Municipal de Referência em Saúde – UMRS.

2.039 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS COM RECURSOS DA UNIÃO

- Desenvolver, melhorar e operacionalizar as Ações de Saúde em Atenção Psicossocial, dos munícipes.

2.040 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR COM RECURSOS DA UNIÃO

- Desenvolver, melhorar e operacionalizar as Ações de Saúde inerentes a Saúde do Trabalhador da população do Alto Uruguai/RS.

2.041 – CONTRIBUIÇÃO AO PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DA SAÚDE – IPE

- Atender a necessidade de repasse do Plano de Saúde (IPE) do servidor da SMS.

2.042 – CONTRIBUIÇÃO À FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA – FHSTE

- Atender a necessidade de complementação e compra de Serviços Médicos Hospitalares dos munícipes, com a FHSTE.

2.043 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ACADEMIA DA SAÚDE

- Desenvolver, melhorar e operacionalizar as Ações em Vigilância da Saúde.

2.044 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE REFERÊNCIA ANIMAL – URA

- Desenvolver, melhorar e operacionalizar as Ações da Unidade de Referência Animal – URA.

1.008 – CONSTRUÇÃO DO BANCO DE SANGUE DO ALTO URUGUAI GAÚCHO

- Construir, equipar, dar funcionamento ao Banco de Sangue do Alto Uruguai Gaúcho, com recursos do Estado e contrapartida.

1.009 – CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

- Construir, equipar, dar funcionamento da nova UBS do Bairro Progresso.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			65.400.000,00
09.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			65.400.000,00
09.01.10.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SAUDE			65.400.000,00
09.01.10.301.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATENÇAO BASICA			56.904.000,00
09.01.10.301.0008.0000.0.0.00.00.00.00.00	SAÚDE INTEGRAL E DE QUAL. PARA TODOS OS MUNÍCIPES			56.904.000,00
09.01.10.301.0008.1008.0.0.00.00.00.00.00	Construção do Banco de Sangue do Alto Uruguai Ga			1.000,00
09.01.10.301.0008.1008.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
09.01.10.301.0008.1008.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
09.01.10.301.0008.1008.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
09.01.10.301.0008.1008.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
09.01.10.301.0008.1009.0.0.00.00.00.00.00	Construção de Novas Unidades Básicas de Saúde			1.442.337,00
09.01.10.301.0008.1009.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.442.337,00
09.01.10.301.0008.1009.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.442.337,00
09.01.10.301.0008.1009.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.442.337,00	
09.01.10.301.0008.1009.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.442.337,00		
09.01.10.301.0008.2033.0.0.00.00.00.00.00	Subvenção a Entidades de Assistência à Saúde com			
	Recursos Próprios			268.000,00
09.01.10.301.0008.2033.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			268.000,00
09.01.10.301.0008.2033.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			268.000,00
09.01.10.301.0008.2033.3.3.50.00.00.00.00	TRANSF.A INST.PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		268.000,00	
09.01.10.301.0008.2033.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇOES SOCIAIS	268.000,00		
09.01.10.301.0008.2034.0.0.00.00.00.00.00	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde			12.000,00
09.01.10.301.0008.2034.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.000,00
09.01.10.301.0008.2034.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
09.01.10.301.0008.2034.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
09.01.10.301.0008.2034.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
09.01.10.301.0008.2034.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
09.01.10.301.0008.2034.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
09.01.10.301.0008.2034.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
09.01.10.301.0008.2034.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00		
09.01.10.301.0008.2034.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
09.01.10.301.0008.2034.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
09.01.10.301.0008.2034.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
09.01.10.301.0008.2034.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
09.01.10.301.0008.2035.0.0.00.00.00.00.00	Açoes e Serviços Públicos de Saúde com Apoio do			3.815.000,00
09.01.10.301.0008.2035.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.793.000,00
09.01.10.301.0008.2035.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.587.000,00
09.01.10.301.0008.2035.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.520.000,00	
09.01.10.301.0008.2035.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	55.000,00		
09.01.10.301.0008.2035.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	2.446.000,00		
09.01.10.301.0008.2035.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00		
09.01.10.301.0008.2035.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	18.000,00		
09.01.10.301.0008.2035.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		67.000,00	
09.01.10.301.0008.2035.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	67.000,00		
09.01.10.301.0008.2035.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.206.000,00
09.01.10.301.0008.2035.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.206.000,00	
09.01.10.301.0008.2035.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
09.01.10.301.0008.2035.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	473.000,00		
09.01.10.301.0008.2035.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	250.000,00		
09.01.10.301.0008.2035.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00		
09.01.10.301.0008.2035.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	43.000,00		
09.01.10.301.0008.2035.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	344.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.01.10.301.0008.2035.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	80.000,00		
09.01.10.301.0008.2035.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			22.000,00
09.01.10.301.0008.2035.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			22.000,00
09.01.10.301.0008.2035.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		22.000,00	
09.01.10.301.0008.2035.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
09.01.10.301.0008.2035.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
09.01.10.301.0008.2035.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
09.01.10.301.0008.2035.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.500,00		
09.01.10.301.0008.2035.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00		
09.01.10.301.0008.2036.0.0.00.00.00.00.00	Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da			6.984.000,00
09.01.10.301.0008.2036.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.982.000,00
09.01.10.301.0008.2036.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.081.000,00
09.01.10.301.0008.2036.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.081.000,00	
09.01.10.301.0008.2036.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00		
09.01.10.301.0008.2036.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	4.030.000,00		
09.01.10.301.0008.2036.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
09.01.10.301.0008.2036.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.901.000,00
09.01.10.301.0008.2036.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.901.000,00	
09.01.10.301.0008.2036.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	500,00		
09.01.10.301.0008.2036.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
09.01.10.301.0008.2036.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	650.000,00		
09.01.10.301.0008.2036.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	874.000,00		
09.01.10.301.0008.2036.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00		
09.01.10.301.0008.2036.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
09.01.10.301.0008.2036.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	400.000,00		
09.01.10.301.0008.2036.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	558.000,00		
09.01.10.301.0008.2036.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	311.500,00		
09.01.10.301.0008.2036.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	100.000,00		
09.01.10.301.0008.2036.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
09.01.10.301.0008.2036.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
09.01.10.301.0008.2036.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
09.01.10.301.0008.2036.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
09.01.10.301.0008.2036.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
09.01.10.301.0008.2036.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
09.01.10.301.0008.2036.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
09.01.10.301.0008.2037.0.0.00.00.00.00.00	Açoes e Serviços Públicos de Assistência Geral à			
	Saúde com Recursos Próprios			42.423.663,00
09.01.10.301.0008.2037.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			42.421.163,00
09.01.10.301.0008.2037.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			33.608.163,00
09.01.10.301.0008.2037.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		27.211.163,00	
09.01.10.301.0008.2037.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	471.000,00		
09.01.10.301.0008.2037.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.914.163,00		
09.01.10.301.0008.2037.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇOES PATRONAIS	744.000,00		
09.01.10.301.0008.2037.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	80.000,00		
09.01.10.301.0008.2037.3.1.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE C			
	ONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00		
09.01.10.301.0008.2037.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
09.01.10.301.0008.2037.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
09.01.10.301.0008.2037.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		6.397.000,00	

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.01.10.301.0008.2037.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.397.000,00		
09.01.10.301.0008.2037.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.813.000,00
09.01.10.301.0008.2037.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		8.813.000,00	
09.01.10.301.0008.2037.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00		
09.01.10.301.0008.2037.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00		
09.01.10.301.0008.2037.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	50.000,00		
09.01.10.301.0008.2037.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	375.000,00		
09.01.10.301.0008.2037.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1.609.000,00		
09.01.10.301.0008.2037.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	5.000,00		
09.01.10.301.0008.2037.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	436.000,00		
09.01.10.301.0008.2037.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	90.000,00		
09.01.10.301.0008.2037.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.256.000,00		
09.01.10.301.0008.2037.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	140.000,00		
09.01.10.301.0008.2037.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	1.625.000,00		
09.01.10.301.0008.2037.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00		
09.01.10.301.0008.2037.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	35.000,00		
09.01.10.301.0008.2037.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
09.01.10.301.0008.2037.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.500,00
09.01.10.301.0008.2037.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.500,00
09.01.10.301.0008.2037.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		2.500,00	
09.01.10.301.0008.2037.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
09.01.10.301.0008.2037.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
09.01.10.301.0008.2037.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
09.01.10.301.0008.2037.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500,00		
09.01.10.301.0008.2037.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
09.01.10.301.0008.2038.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - co			
	m Recursos Próprios			724.000,00
09.01.10.301.0008.2038.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			722.000,00
09.01.10.301.0008.2038.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			601.000,00
09.01.10.301.0008.2038.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		601.000,00	
09.01.10.301.0008.2038.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	1.000,00		
09.01.10.301.0008.2038.3.1.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE C			
	ONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	600.000,00		
09.01.10.301.0008.2038.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			121.000,00
09.01.10.301.0008.2038.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		121.000,00	
09.01.10.301.0008.2038.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
09.01.10.301.0008.2038.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	40.000,00		
09.01.10.301.0008.2038.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
09.01.10.301.0008.2038.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	40.000,00		
09.01.10.301.0008.2038.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
09.01.10.301.0008.2038.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
09.01.10.301.0008.2038.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
09.01.10.301.0008.2038.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
09.01.10.301.0008.2038.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
09.01.10.301.0008.2039.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Centro de Atenção Psicosocial - CA			
	PS com Recursos da União			874.500,00
09.01.10.301.0008.2039.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			872.500,00
09.01.10.301.0008.2039.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			141.000,00
09.01.10.301.0008.2039.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		141.000,00	
09.01.10.301.0008.2039.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
09.01.10.301.0008.2039.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	140.000,00		
09.01.10.301.0008.2039.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.01.10.301.0008.2039.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			731.500,00
09.01.10.301.0008.2039.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		731.500,00	
09.01.10.301.0008.2039.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	500,00		
09.01.10.301.0008.2039.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
09.01.10.301.0008.2039.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
09.01.10.301.0008.2039.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	84.000,00		
09.01.10.301.0008.2039.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	65.000,00		
09.01.10.301.0008.2039.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	462.000,00		
09.01.10.301.0008.2039.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	18.000,00		
09.01.10.301.0008.2039.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	1.000,00		
09.01.10.301.0008.2039.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
09.01.10.301.0008.2039.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
09.01.10.301.0008.2039.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
09.01.10.301.0008.2039.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
09.01.10.301.0008.2039.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
09.01.10.301.0008.2040.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Centro de Referência em Saúde do T			
	rabalhador com Recursos da União			359.500,00
09.01.10.301.0008.2040.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			353.000,00
09.01.10.301.0008.2040.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			174.500,00
09.01.10.301.0008.2040.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		173.500,00	
09.01.10.301.0008.2040.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
09.01.10.301.0008.2040.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	172.000,00		
09.01.10.301.0008.2040.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00		
09.01.10.301.0008.2040.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
09.01.10.301.0008.2040.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		1.000,00	
09.01.10.301.0008.2040.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
09.01.10.301.0008.2040.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			178.500,00
09.01.10.301.0008.2040.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		178.500,00	
09.01.10.301.0008.2040.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	500,00		
09.01.10.301.0008.2040.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
09.01.10.301.0008.2040.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	74.000,00		
09.01.10.301.0008.2040.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
09.01.10.301.0008.2040.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
09.01.10.301.0008.2040.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500,00		
09.01.10.301.0008.2040.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	70.000,00		
09.01.10.301.0008.2040.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	11.000,00		
09.01.10.301.0008.2040.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,00		
09.01.10.301.0008.2040.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.500,00
09.01.10.301.0008.2040.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.500,00
09.01.10.301.0008.2040.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.500,00	
09.01.10.301.0008.2040.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
09.01.10.301.0008.2040.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00		
09.01.10.302.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			7.397.000,00
09.01.10.302.0008.0000.0.0.00.00.00.00.00	SAÚDE INTEGRAL E DE QUAL. PARA TODOS OS MUNÍCIPES			7.397.000,00
09.01.10.302.0008.2041.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição ao Plano de Saúde dos Servidores da			
	Saúde - IPE			835.000,00
09.01.10.302.0008.2041.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			835.000,00
09.01.10.302.0008.2041.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			835.000,00
09.01.10.302.0008.2041.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		835.000,00	
09.01.10.302.0008.2041.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	835.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.01.10.302.0008.2042.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição à Fundação Hospitalar Santa Terezin			
	ha - FHSTE			6.562.000,00
09.01.10.302.0008.2042.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.561.000,00
09.01.10.302.0008.2042.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.561.000,00
09.01.10.302.0008.2042.3.3.70.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMEN		1.000,00	
09.01.10.302.0008.2042.3.3.70.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.000,00		
09.01.10.302.0008.2042.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.560.000,00	
09.01.10.302.0008.2042.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	6.560.000,00		
09.01.10.302.0008.2042.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
09.01.10.302.0008.2042.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
09.01.10.302.0008.2042.4.4.70.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMEN		1.000,00	
09.01.10.302.0008.2042.4.4.70.42.00.00.00	AUXILIOS	1.000,00		
09.01.10.305.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			1.099.000,00
09.01.10.305.0008.0000.0.0.00.00.00.00.00	SAÚDE INTEGRAL E DE QUAL. PARA TODOS OS MUNÍCIPES			1.099.000,00
09.01.10.305.0008.2043.0.0.00.00.00.00.00	Ações e Serviços Públicos de Vigilância em Saúde			
	e Academia da Saúde			883.000,00
09.01.10.305.0008.2043.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			882.000,00
09.01.10.305.0008.2043.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			753.000,00
09.01.10.305.0008.2043.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		753.000,00	
09.01.10.305.0008.2043.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00		
09.01.10.305.0008.2043.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	702.000,00		
09.01.10.305.0008.2043.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
09.01.10.305.0008.2043.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			129.000,00
09.01.10.305.0008.2043.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		129.000,00	
09.01.10.305.0008.2043.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
09.01.10.305.0008.2043.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00		
09.01.10.305.0008.2043.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
09.01.10.305.0008.2043.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
09.01.10.305.0008.2043.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	20.000,00		
09.01.10.305.0008.2043.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	60.000,00		
09.01.10.305.0008.2043.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
09.01.10.305.0008.2043.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
09.01.10.305.0008.2043.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
09.01.10.305.0008.2043.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
09.01.10.305.0008.2044.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Unidade de Referência Animal - URA			216.000,00
09.01.10.305.0008.2044.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			212.000,00
09.01.10.305.0008.2044.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			110.000,00
09.01.10.305.0008.2044.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		95.000,00	
09.01.10.305.0008.2044.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	95.000,00		
09.01.10.305.0008.2044.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		15.000,00	
09.01.10.305.0008.2044.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00		
09.01.10.305.0008.2044.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			102.000,00
09.01.10.305.0008.2044.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		102.000,00	
09.01.10.305.0008.2044.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
09.01.10.305.0008.2044.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
09.01.10.305.0008.2044.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	38.000,00		
09.01.10.305.0008.2044.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	20.000,00		
09.01.10.305.0008.2044.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	8.000,00		
09.01.10.305.0008.2044.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.000,00
09.01.10.305.0008.2044.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.000,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.01.10.305.0008.2044.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	
09.01.10.305.0008.2044.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
09.01.10.305.0008.2044.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
ÓRGÃO : 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
T O T A L ==>				65.400.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/10/2020, Horário: 14:53:05

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2021

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 11.100.000,00

ATIVIDADES:

2.045 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas …..……..	R$	2.544.500,00
2.046 – Pagamento de Benefícios Eventuais às Famílias em Vulnerabilidade Social…….	R$	300.000,00
2.047 – Manutenção dos Serviços da Proteção Social Básica……...	R$	3.421.500,00
2.048 – Manutenção dos Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade…	R$	2.852.100,00
2.049 – Manutenção dos Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade	R$	1.422.900,00
2.050 – Gestão e Controle Social do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.....	R$	105.000,00
2.051 – Gestão e Controle Social do Sistema Único de Assistência Social – SUAS……..	R$	18.500,00
2.052 – Funcionamento do Conselho Tutelar…..…..…….	R$	286.000,00
2.053 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente…...	R$	123.000,00
2.054 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher……	R$	4.000,00
2.055 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência……	R$	5.000,00
2.056 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos.....……..	R$	17.000,00
PROJETO:		
1.010 – Construção, Ampliação e Manutenção de Prédios Públicos para Abrigamento dos Serviços Assistenciais…….	R$	500,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....……..	**R$**	**11.100.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.045 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

• Manter a estrutura de gerenciamento administrativo da Política de Assistência Social do Município, em consonância com as legislações reguladoras e norteadoras do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
• Adequar o quadro de pessoal às necessidades da nova estrutura e funções do Órgão Gestor da Assistência Social, bem como a qualificação profissional.
• Promover informações das ações e direitos socioassistenciais.
• Destinar recursos para atender evento fúnebre de Servidores Municipais, nos casos em que couber.
• Manter a Cozinha Central para atender a demanda de alimentos preparados e servidos nos programas realizados pela Secretaria.
• Garantir recursos para realização de eventos, cursos e treinamentos aos conselheiros municipais de assistência social.
• Realizar reparos no imóvel da Secretaria, a fim de manter as instalações e criar um ambiente agradável de atendimento dos usuários do SUAS.
• Adquirir bens móveis e equipamentos a fim de adequar os espaços de trabalho, para melhor atendimento dos usuários.
• Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução dos serviços.

2.046 – PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS ÀS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL

• Custear o pagamento de benefícios eventuais conforme determina o Art. 15 da Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993, e art. 24 e ss. da Lei Municipal 6.499/2018.

2.047 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

• Manter o pacto federativo estabelecido pela Norma Operacional Básica – NOB 2005, através do

cofinanciamento da União e contrapartida Municipal, consolidando a gestão compartilhada na implantação, implementação e ampliação dos serviços e benefícios da Proteção Social Básica.
• Efetivar o caráter público de corresponsabilidade e de complementaridade, através de parcerias entre município e organizações da sociedade civil, em especial entidades socioassistenciais, evitando o paralelismo de ações.
• Possibilitar o atendimento dos beneficiários da Política Municipal de Assistência Social, através da Proteção Social Básica (com atenção às crianças, adolescentes, mulheres, adultos, idosos, pessoas com deficiência), tendo como eixo estruturante a família, de forma direta e indireta, integrando as entidades que compõe a rede socioassistencial, devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS.
• Promover a cidadania através de ações preventivas, visando o combate à discriminação, exclusão, violência e subordinação, garantindo direitos e promovendo ações que possibilitem aos cidadãos a sua autopromoção.
• Realizar reparos, reformas e ampliações nos imóveis dos CRASs, a fim de dar manutenção às instalações, a fim de garantir ambientes seguros e agradáveis de atendimento dos usuários do SUAS.
• Adquirir bens móveis e equipamentos a fim de adequar os espaços de trabalho, para melhor atendimento dos usuários.
• Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução dos serviços.

2.048 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

• Manter o pacto federativo estabelecido pela Norma Operacional Básica – NOB 2005, através do cofinanciamento da União e contrapartida Municipal, consolidando a gestão compartilhada na implantação, implementação e ampliação dos serviços e benefícios da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.
• Proporcionar atenção socioassistencial, através da proteção social especial de alta complexidade às crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus-tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, situação de rua e/ou abandono, prestando a segurança da acolhida e segurança de convívio, com atendimento personalizado que garantam convivência familiar e comunitária, de forma direta e indireta, integrando as entidades que compõe a rede socioassistencial inscritas no COMAS.
• Realizar reparos no imóvel do Abrigo Cidadão, a fim de manter as instalações e criar um ambiente agradável de atendimento dos usuários do SUAS.
• Adquirir bens móveis e equipamentos a fim de adequar os espaços de trabalho, para melhor atendimento dos usuários.
• Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução dos serviços.

2.049 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

• Manter o pacto federativo estabelecido pela Norma Operacional Básica – NOB 2005, através do cofinanciamento da União e contrapartida Municipal, consolidando a gestão compartilhada na implantação, implementação e ampliação dos serviços e benefícios da Proteção Social Especial de Média Complexidade.
• Proporcionar atenção socioassistencial, através da proteção social especial de média complexidade às crianças, adolescentes, mulheres, idosos, pessoas com deficiência em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus-tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, prestando a segurança da acolhida e segurança de convívio, com atendimento personalizado que garantam convivência familiar e comunitária, de forma direta e indireta, integrando as entidades que compõe a rede socioassistencial registradas no COMAS.
• Promover ações para implantação das metas do Plano Municipal de Atendimento Sócio Educativo, instituído pela Lei Municipal nº 6.497/2018;
• Realizar reparos no imóvel do CREAS, a fim de manter as instalações e criar um ambiente agradável de atendimento dos usuários do SUAS.
• Adquirir bens móveis e equipamentos a fim de adequar os espaços de trabalho, para melhor atendimento dos usuários.
• Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução dos serviços.

2.050 – GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO

• Realizar o atendimento dos usuários incluindo e revisando o cadastro de famílias que tenham perfil para o Cadastro Único.
• Incluir ou atualizar o cadastro de famílias que possuem beneficiários do Beneficio de Prestação Continuada (BPC).

• Confirmar as informações prestadas pelas famílias ao Cadastro Único e verificar denúncias com suspeitas de irregularidade no recebimento do benefício do Programa Bolsa Família e Benefício de Superação da Extrema Pobreza (BSP).
• Garantir a continuidade do cumprimento das condicionalidades do PBF.
• Promover a intersetorialidade.

2.051 – GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS

• Gerir os mecanismos de acesso à proteção social básica e especial as famílias em situação de risco.
• Garantir os preceitos constitucionais de defesa da pessoa, da cidadania plena e da inclusão social.
• Instituir e garantir a capacitação para gestores, trabalhadores, dirigentes de entidades e organizações, usuários e conselheiros da Assistência Social.
• Buscar o aprimoramento da Política de Assistência Social para a efetivação do SUAS.
• Reordenar os serviços para adequação das normas da Política de Assistência Social.
• Manter a vigilância Socioassistencial, visando a busca de informações para que as equipes dos serviços socioassistenciais avaliem sua própria atuação, ampliando o conhecimento das equipes sobre as características da população e do território de abrangência para atender as necessidades e demandas existentes, planejando a execução de ações para a busca ativa, assegurando a oferta de serviços e benefícios ao usuário da Assistência Social.
• Adquirir bens móveis e equipamentos a fim de adequar os espaços de trabalho, para melhor atendimento dos usuários.

2.052 – FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

• Promover o funcionamento do Conselho Tutelar, bem como qualificar e aperfeiçoar seus membros para o cumprimento das atribuições pertinentes às suas funções.

2.053 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

• Destinar recursos financeiros para a Rede de Ações a fim de assegurar os compromissos pela infância e adolescência estabelecidos pelo CONANDA, através de critérios estabelecidos pela legislação competente.
• Manter o repasse de recursos financeiros arrecadados através de impostos direcionando ao atendimento e acompanhamento da infância e juventude.
• Possibilitar a divulgação de eventos e outras ações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

2.054 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

• Possibilitar a divulgação de eventos e outras ações do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.
• Garantir recursos para ações educativas e de prevenção a violência contra mulheres.

2.055 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

• Possibilitar a divulgação de eventos e outras ações do Conselho Municipal dos Portadores de Deficiência.
• Ampliar as parcerias público-privadas, para maior atenção e inclusão social da pessoa com deficiência.

2.056 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

• Possibilitar a divulgação de eventos e outras ações do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.
• Destinar recursos financeiros, em conformidade com a legislação competente, para, com o apoio e participação do COMID – Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, atender este segmento específico, objetivando maior autonomia, elevação da autoestima e inclusão.
• Ampliar as parcerias público-privadas, para maior atenção e inclusão social de toda a pessoa idosa.

1.010 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS PARA ABRIGAMENTO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

• Disponibilizar recursos para ampliação/manutenção dos próprios da Secretaria.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			11.100.000,00
10.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			10.665.000,00
10.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			2.544.500,00
10.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.544.500,00
10.01.04.122.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA			2.544.500,00
10.01.04.122.0009.2045.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento das Atividades Admini			
	strativas			2.544.500,00
10.01.04.122.0009.2045.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.540.000,00
10.01.04.122.0009.2045.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.839.700,00
10.01.04.122.0009.2045.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.684.700,00	
10.01.04.122.0009.2045.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
10.01.04.122.0009.2045.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	45.000,00		
10.01.04.122.0009.2045.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.495.700,00		
10.01.04.122.0009.2045.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	142.000,00		
10.01.04.122.0009.2045.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
10.01.04.122.0009.2045.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
10.01.04.122.0009.2045.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
10.01.04.122.0009.2045.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		155.000,00	
10.01.04.122.0009.2045.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	155.000,00		
10.01.04.122.0009.2045.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			700.300,00
10.01.04.122.0009.2045.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		115.000,00	
10.01.04.122.0009.2045.3.3.50.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
10.01.04.122.0009.2045.3.3.50.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
10.01.04.122.0009.2045.3.3.50.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	500,00		
10.01.04.122.0009.2045.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	113.500,00		
10.01.04.122.0009.2045.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		585.300,00	
10.01.04.122.0009.2045.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00		
10.01.04.122.0009.2045.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100,00		
10.01.04.122.0009.2045.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	52.000,00		
10.01.04.122.0009.2045.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	500,00		
10.01.04.122.0009.2045.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00		
10.01.04.122.0009.2045.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	33.500,00		
10.01.04.122.0009.2045.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	18.000,00		
10.01.04.122.0009.2045.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	251.200,00		
10.01.04.122.0009.2045.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	30.000,00		
10.01.04.122.0009.2045.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	120.000,00		
10.01.04.122.0009.2045.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
10.01.04.122.0009.2045.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	75.000,00		
10.01.04.122.0009.2045.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.500,00
10.01.04.122.0009.2045.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.500,00
10.01.04.122.0009.2045.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		500,00	
10.01.04.122.0009.2045.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	500,00		
10.01.04.122.0009.2045.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.000,00	
10.01.04.122.0009.2045.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
10.01.04.122.0009.2045.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
10.01.04.122.0009.2045.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
10.01.04.122.0009.2045.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00		
10.01.04.122.0009.2045.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.01.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			8.120.500,00
10.01.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA			8.120.500,00
10.01.08.244.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA			8.120.500,00
10.01.08.244.0009.1010.0.0.00.00.00.00.00	Construção, Ampliação e Manutenção de Prédios Pú			
	blicos para Abrigamento dos Serviços			
	Assistenciais			500,00
10.01.08.244.0009.1010.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			500,00
10.01.08.244.0009.1010.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			500,00
10.01.08.244.0009.1010.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
10.01.08.244.0009.1010.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
10.01.08.244.0009.2046.0.0.00.00.00.00.00	Pagamento de Benefícios Eventuais às Famílias em			
	Vulnerabilidade Social			300.000,00
10.01.08.244.0009.2046.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			300.000,00
10.01.08.244.0009.2046.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			300.000,00
10.01.08.244.0009.2046.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		300.000,00	
10.01.08.244.0009.2046.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	300.000,00		
10.01.08.244.0009.2047.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção dos Serviços da Proteção Social Básic			3.421.500,00
10.01.08.244.0009.2047.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.419.500,00
10.01.08.244.0009.2047.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.433.500,00
10.01.08.244.0009.2047.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.054.500,00	
10.01.08.244.0009.2047.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
10.01.08.244.0009.2047.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR			
	E DO MILITAR	31.000,00		
10.01.08.244.0009.2047.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	2.022.000,00		
10.01.08.244.0009.2047.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00		
10.01.08.244.0009.2047.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
10.01.08.244.0009.2047.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		379.000,00	
10.01.08.244.0009.2047.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	379.000,00		
10.01.08.244.0009.2047.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			986.000,00
10.01.08.244.0009.2047.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		500,00	
10.01.08.244.0009.2047.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	500,00		
10.01.08.244.0009.2047.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		985.500,00	
10.01.08.244.0009.2047.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
10.01.08.244.0009.2047.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	86.000,00		
10.01.08.244.0009.2047.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
10.01.08.244.0009.2047.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
10.01.08.244.0009.2047.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	54.000,00		
10.01.08.244.0009.2047.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	699.500,00		
10.01.08.244.0009.2047.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	48.000,00		
10.01.08.244.0009.2047.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	95.000,00		
10.01.08.244.0009.2047.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
10.01.08.244.0009.2047.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
10.01.08.244.0009.2047.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		500,00	
10.01.08.244.0009.2047.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	500,00		
10.01.08.244.0009.2047.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500,00	
10.01.08.244.0009.2047.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
10.01.08.244.0009.2047.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
10.01.08.244.0009.2047.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.01.08.244.0009.2048.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção dos Serviços da Proteção Social Espec			
	ial de Alta Complexidade			2.852.100,00
10.01.08.244.0009.2048.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.850.100,00
10.01.08.244.0009.2048.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			343.500,00
10.01.08.244.0009.2048.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		300.000,00	
10.01.08.244.0009.2048.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
10.01.08.244.0009.2048.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR			
	E DO MILITAR	7.500,00		
10.01.08.244.0009.2048.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	282.000,00		
10.01.08.244.0009.2048.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.500,00		
10.01.08.244.0009.2048.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
10.01.08.244.0009.2048.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		43.500,00	
10.01.08.244.0009.2048.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.500,00		
10.01.08.244.0009.2048.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.506.600,00
10.01.08.244.0009.2048.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.506.600,00	
10.01.08.244.0009.2048.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500,00		
10.01.08.244.0009.2048.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	87.000,00		
10.01.08.244.0009.2048.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
10.01.08.244.0009.2048.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	34.000,00		
10.01.08.244.0009.2048.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	18.000,00		
10.01.08.244.0009.2048.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.340.200,00		
10.01.08.244.0009.2048.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	12.900,00		
10.01.08.244.0009.2048.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	13.000,00		
10.01.08.244.0009.2048.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
10.01.08.244.0009.2048.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
10.01.08.244.0009.2048.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		500,00	
10.01.08.244.0009.2048.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	500,00		
10.01.08.244.0009.2048.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500,00	
10.01.08.244.0009.2048.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
10.01.08.244.0009.2048.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
10.01.08.244.0009.2048.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
10.01.08.244.0009.2049.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção dos Serviços da Proteção Social Espec			
	ial de Média Complexidade			1.422.900,00
10.01.08.244.0009.2049.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.420.900,00
10.01.08.244.0009.2049.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.153.000,00
10.01.08.244.0009.2049.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		994.000,00	
10.01.08.244.0009.2049.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
10.01.08.244.0009.2049.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	7.000,00		
10.01.08.244.0009.2049.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	976.000,00		
10.01.08.244.0009.2049.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00		
10.01.08.244.0009.2049.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
10.01.08.244.0009.2049.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		159.000,00	
10.01.08.244.0009.2049.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	159.000,00		
10.01.08.244.0009.2049.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			267.900,00
10.01.08.244.0009.2049.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		500,00	
10.01.08.244.0009.2049.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	500,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.01.08.244.0009.2049.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		267.400,00	
10.01.08.244.0009.2049.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
10.01.08.244.0009.2049.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	17.300,00		
10.01.08.244.0009.2049.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00		
10.01.08.244.0009.2049.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.600,00		
10.01.08.244.0009.2049.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	18.000,00		
10.01.08.244.0009.2049.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	154.500,00		
10.01.08.244.0009.2049.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	15.500,00		
10.01.08.244.0009.2049.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	37.000,00		
10.01.08.244.0009.2049.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
10.01.08.244.0009.2049.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
10.01.08.244.0009.2049.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		500,00	
10.01.08.244.0009.2049.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	500,00		
10.01.08.244.0009.2049.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.500,00	
10.01.08.244.0009.2049.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
10.01.08.244.0009.2049.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500,00		
10.01.08.244.0009.2049.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
10.01.08.244.0009.2050.0.0.00.00.00.00.00	Gestão e Controle Social do Programa Bolsa Famíl			
	ia e do Cadastro Único			105.000,00
10.01.08.244.0009.2050.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			104.000,00
10.01.08.244.0009.2050.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			45.000,00
10.01.08.244.0009.2050.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		45.000,00	
10.01.08.244.0009.2050.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	45.000,00		
10.01.08.244.0009.2050.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			59.000,00
10.01.08.244.0009.2050.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		59.000,00	
10.01.08.244.0009.2050.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
10.01.08.244.0009.2050.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00		
10.01.08.244.0009.2050.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
10.01.08.244.0009.2050.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000,00		
10.01.08.244.0009.2050.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	38.000,00		
10.01.08.244.0009.2050.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	3.000,00		
10.01.08.244.0009.2050.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
10.01.08.244.0009.2050.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
10.01.08.244.0009.2050.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
10.01.08.244.0009.2050.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
10.01.08.244.0009.2050.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
10.01.08.244.0009.2051.0.0.00.00.00.00.00	Gestão e Controle Social do Sistema Único de Ass			
	istência Social - SUAS			18.500,00
10.01.08.244.0009.2051.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			17.500,00
10.01.08.244.0009.2051.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			17.500,00
10.01.08.244.0009.2051.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.500,00	
10.01.08.244.0009.2051.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
10.01.08.244.0009.2051.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00		
10.01.08.244.0009.2051.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
10.01.08.244.0009.2051.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
10.01.08.244.0009.2051.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	3.000,00		
10.01.08.244.0009.2051.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
10.01.08.244.0009.2051.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
10.01.08.244.0009.2051.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.01.08.244.0009.2051.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
10.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE GESTAO ADMINISTRATIVA DA ASSIST. SOCIAL			286.000,00
10.02.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA			286.000,00
10.02.14.422.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			286.000,00
10.02.14.422.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA			286.000,00
10.02.14.422.0009.2052.0.0.00.00.00.00.00	Funcionamento do Conselho Tutelar			286.000,00
10.02.14.422.0009.2052.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			285.500,00
10.02.14.422.0009.2052.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			251.000,00
10.02.14.422.0009.2052.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		251.000,00	
10.02.14.422.0009.2052.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	500,00		
10.02.14.422.0009.2052.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	250.000,00		
10.02.14.422.0009.2052.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00		
10.02.14.422.0009.2052.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			34.500,00
10.02.14.422.0009.2052.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		34.500,00	
10.02.14.422.0009.2052.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.500,00		
10.02.14.422.0009.2052.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	19.000,00		
10.02.14.422.0009.2052.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
10.02.14.422.0009.2052.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.000,00		
10.02.14.422.0009.2052.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	1.000,00		
10.02.14.422.0009.2052.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			500,00
10.02.14.422.0009.2052.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			500,00
10.02.14.422.0009.2052.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		500,00	
10.02.14.422.0009.2052.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
10.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC			
	ENTE			123.000,00
10.03.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA			123.000,00
10.03.14.243.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			123.000,00
10.03.14.243.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA			123.000,00
10.03.14.243.0009.2053.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Cr			
	iança e do Adolescente			123.000,00
10.03.14.243.0009.2053.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			122.000,00
10.03.14.243.0009.2053.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			122.000,00
10.03.14.243.0009.2053.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		118.500,00	
10.03.14.243.0009.2053.3.3.50.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
10.03.14.243.0009.2053.3.3.50.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
10.03.14.243.0009.2053.3.3.50.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	2.000,00		
10.03.14.243.0009.2053.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	113.000,00		
10.03.14.243.0009.2053.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.500,00	
10.03.14.243.0009.2053.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
10.03.14.243.0009.2053.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
10.03.14.243.0009.2053.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
10.03.14.243.0009.2053.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
10.03.14.243.0009.2053.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
10.03.14.243.0009.2053.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
10.03.14.243.0009.2053.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		500,00	
10.03.14.243.0009.2053.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	500,00		
10.03.14.243.0009.2053.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
10.03.14.243.0009.2053.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
10.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER			4.000,00
10.04.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			4.000,00
10.04.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA			4.000,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.04.08.244.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA			4.000,00
10.04.08.244.0009.2054.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Mu			4.000,00
10.04.08.244.0009.2054.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.000,00
10.04.08.244.0009.2054.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.000,00
10.04.08.244.0009.2054.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		1.000,00	
10.04.08.244.0009.2054.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00		
10.04.08.244.0009.2054.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
10.04.08.244.0009.2054.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
10.04.08.244.0009.2054.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
10.04.08.244.0009.2054.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00		
10.04.08.244.0009.2054.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00		
10.04.08.244.0009.2054.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
10.04.08.244.0009.2054.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
10.04.08.244.0009.2054.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		500,00	
10.04.08.244.0009.2054.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	500,00		
10.04.08.244.0009.2054.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
10.04.08.244.0009.2054.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
10.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNC			5.000,00
10.05.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			5.000,00
10.05.08.242.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			5.000,00
10.05.08.242.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA			5.000,00
10.05.08.242.0009.2055.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pe			
	ssoa Portadora de Deficiência			5.000,00
10.05.08.242.0009.2055.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.000,00
10.05.08.242.0009.2055.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000,00
10.05.08.242.0009.2055.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		1.000,00	
10.05.08.242.0009.2055.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00		
10.05.08.242.0009.2055.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.000,00	
10.05.08.242.0009.2055.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
10.05.08.242.0009.2055.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
10.05.08.242.0009.2055.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00		
10.05.08.242.0009.2055.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
10.05.08.242.0009.2055.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
10.05.08.242.0009.2055.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
10.05.08.242.0009.2055.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		500,00	
10.05.08.242.0009.2055.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	500,00		
10.05.08.242.0009.2055.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
10.05.08.242.0009.2055.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
10.06.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO			17.000,00
10.06.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			17.000,00
10.06.08.241.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO IDOSO			17.000,00
10.06.08.241.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA			17.000,00
10.06.08.241.0009.2056.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos dos I			17.000,00
10.06.08.241.0009.2056.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			16.000,00
10.06.08.241.0009.2056.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16.000,00
10.06.08.241.0009.2056.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		11.500,00	
10.06.08.241.0009.2056.3.3.50.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
10.06.08.241.0009.2056.3.3.50.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
10.06.08.241.0009.2056.3.3.50.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	500,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.06.08.241.0009.2056.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	10.000,00		
10.06.08.241.0009.2056.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.500,00	
10.06.08.241.0009.2056.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
10.06.08.241.0009.2056.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
10.06.08.241.0009.2056.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
10.06.08.241.0009.2056.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
10.06.08.241.0009.2056.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
10.06.08.241.0009.2056.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
10.06.08.241.0009.2056.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		500,00	
10.06.08.241.0009.2056.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	500,00		
10.06.08.241.0009.2056.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
10.06.08.241.0009.2056.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
ÓRGÃO : 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
T O T A L ==>				11.100.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/10/2020, Horário: 14:53:26

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2021

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 81.200.000,00

ATIVIDADES:

2.057 – Contribuição ao Plano de Saúde dos Servidores da Educação…..……	R$	1.268.500,00
2.058 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Atendimento Educacional Especializado……..	R$	400.000,00
2.059 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Creche……..	R$	500.000,00
2.060 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Pré-Escola.....……..	R$	600.000,00
2.061 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental……..	R$	700.000,00
2.062 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Novo Mais Educação……	R$	1.000,00
2.063 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Educação de Jovens e Adultos.....……..	R$	100.000,00
2.064 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Atenção Específica.....…...	R$	20.000,00
2.065 – Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB ……..	R$	17.188.500,00
2.066 – Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios…….....……..	R$	8.982.000,00
2.067 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino…….....……..	R$	9.436.500,00
2.068 – Manutenção da Frota Escolar.....….....……..	R$	400.000,00
2.069 – Manutenção do Transporte Escolar.....……..	R$	2.950.000,00
2.070 – Auxílio a Instituições de Educação Complementar.....……..	R$	202.000,00
2.071 – Manutenção dos Benefícios a Inativos e Pensionistas da Educação.....……..	R$	1.100.000,00
2.072 – Manutenção de Despesas Auxiliares do Ensino Fundamental.....……...	R$	580.000,00
2.073 – Atendimento à Educação Básica com Apoio da União e do Estado.....……..	R$	677.500,00
2.074 – Amortização do Passivo Atuarial dos Servidores da Educação.....……..	R$	1.700.000,00
2.075 – Manutenção da Educação Infantil com Recursos do FUNDEB…….....……..	R$	18.657.500,00
2.076 – Manutenção da Educação Infantil com Recursos Próprios…….....……..	R$	9.951.000,00
2.077 – Manutenção de Despesas Auxiliares da Educação Infantil…….....……..	R$	650.000,00
2.078 – Atendimento da Educação de Jovens e Adultos…….....……..	R$	1.193.000,00
2.079 – Atendimento a Educação Especial com Recursos do FUNDEB…….....……..	R$	4.000,00
2.080 – Manutenção da Educação Especial com Recursos Próprios.....……..	R$	351.000,00
2.081 – Manutenção da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel.....……..	R$	2.555.500,00
2.082 – Manutenção do Conselho Municipal de Educação…….....……..	R$	14.000,00
2.083 – Manutenção do Conselho Municipal do FUNDEB…….....……..	R$	4.000,00
2.084 – Manutenção do Conselho Municipal de Alimentação Escolar…….....……..	R$	4.000,00
PROJETOS:		
1.011 – Construção de Novas Unidades Escolares……....	R$	1.010.000,00
**TOTAL DO ÓRGÃO.....……..	**R$**	**81.200.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.057 – CONTRIBUIÇÃO AO PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO

- Contribuir para o Plano de Saúde dos Servidores.

2.058 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

• Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar a estudantes matriculados na Educação Básica das escolas públicas do Sistema Público Municipal de Ensino e entidades filantrópicas cadastradas junto ao FNDE, assistidos pelo Atendimento Educacional Especializado – AEE, em atividades no contra turno.

2.059 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar:

- a estudantes de Creche, seja em turno único ou integral das Escolas Públicas do Sistema Público Municipal de Ensino e Entidades Filantrópicas cadastradas junto ao FNDE;

2.060 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ ESCOLA

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar:

- a estudantes de Pré-escola, seja em turno único ou integral das Escolas Públicas do Sistema Público Municipal de Ensino e Entidades Filantrópicas cadastradas junto ao FNDE;

2.061 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar:

- a estudantes de Ensino Fundamental, seja em turno único ou integral das Escolas Públicas do Sistema Público Municipal de Ensino e Entidades Filantrópicas cadastradas junto ao FNDE;

2.062 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – NOVO MAIS EDUCAÇÃO

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar:

- a estudantes de Mais Educação, das Escolas Públicas do Sistema Público Municipal de Ensino e Entidades Filantrópicas cadastradas junto ao FNDE;

2.063 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar:

- a estudantes de Educação de Jovens e Adultos, das Escolas Públicas do Sistema Público Municipal de Ensino e Entidades Filantrópicas e conveniadas cadastradas junto ao FNDE.

2.064 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ATENÇÃO ESPECÍFICA

• Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar a estudantes matriculados na Educação Básica das escolas do Sistema Público Municipal de Ensino e entidades filantrópicas cadastradas junto ao FNDE, que necessitem de alimentação diferenciada em virtude de necessidades nutricionais específicas, tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, anemia, alergias e intolerâncias alimentares, dentre outras.

2.065 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB
2.066 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS

• Atender parte das despesas com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino, desde que, amparadas pelo Art. 70 da LDB e Lei nº 11.494/2007, respeitados os percentuais estabelecidos pela Legislação e Regulamentações vigentes, complementando ações e metas descritas na respectiva atividade.

- Atender despesas relativas a pessoal e encargos sociais de professores e servidores.

• Realizar Concurso Público para provimento de Recursos Humanos com vistas ao suprimento das necessidades no quadro do Sistema Público Municipal de Ensino e/ou contratação temporária de professores e servidores (em caráter emergencial), obedecendo a legislação vigente.

• Atualizar e aperfeiçoar Recursos Humanos, ligados à Educação e suas atividades afins, através de: cursos, encontros, seminários, fóruns, palestras e outros, visando a qualificação do ensino, quer como promotor, quer como participante, atendendo despesas de honorários, inscrição, hospedagem, transporte, alimentação e também subsidiando despesas com material de divulgação dos mesmos e/ou bibliográficos.
• Executar projetos e programas com recursos subsidiados pela União, Estado e outros.
• Adquirir mobiliário, eletrodomésticos, utensílios de cozinha, de cantina e outros serviços que se façam necessários à preparação e ao fornecimento da Alimentação Escolar;
• Adquirir material de higiene pessoal (uniformes completos para merendeiras e cozinheiras) obedecendo as exigências da Vigilância Sanitária, bem como adequar instalações, atendendo relatórios de inspeção do corpo de bombeiros, garantindo a segurança da escola;
• Capacitar merendeiras, cozinheiras e auxiliares de limpeza para qualificar, permanentemente, sua atuação;
• Realizar oficinas culinárias experimentais com os estudantes e formação com inclusão da comunidade escolar.
• Adquirir material permanente bem como, compra de material de consumo e contratação de serviços de terceiros, para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, necessários à realização das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio à Educação.
• Manter e Desenvolver a Educação Integral, nas Escolas de Ensino Fundamental e Educação Infantil, dentro da proposta pedagógica, observando-se as Diretrizes Curriculares Nacionais, oportunizando aos estudantes atividades diversificadas, complementares ao currículo.
• Implementar e dar condições de desenvolvimento ao projeto de Educação Integral em Tempo Integral nas Escolas Públicas do Sistema Público Municipal de Ensino.
• Adquirir vestuário padrão para escolares participantes de bandas, corais, orfeões e outros grupos artísticos, culturais e desportivos das escolas, para fins de identificação e padronização.
• Adquirir vestuário e Equipamentos de Proteção Individual – EPIs para as zeladoras, merendeiras e demais servidores, obedecendo a legislação vigente.
• Implementar atividades com formação de Orfeões, Corais, Bandas, Teatro, Danças, Musicalização nas Escolas e outras, associadas às atividades curriculares, adquirindo os materiais e equipamentos necessários.
• Realizar atividades cívico-culturais, esportivas e de lazer, interescolares, que contribuam para a melhoria do currículo pleno das Escolas Municipais, visando a participação sadia dos educandos, desde que promovidas pelo Município e/ou por entidades com ele conveniadas.
• Representar o Município em competições esportivas, tais como: Olimpíada Escolar Cidade de Erechim, JERGS e outros, em Erechim e outros locais, atendendo, quando for o caso, despesas de inscrição, alimentação, hospedagem e locomoção dos estudantes e professores envolvidos e/ou despesas de arbitragem e outras, quando necessário.
• Representar o Município em apresentações culturais e artísticas em Erechim e outros locais, atendendo quando for o caso, despesas de inscrição, alimentação, hospedagem e locomoção dos estudantes e professores envolvidos e outras despesas quando necessário.
• Adquirir e fornecer vales transporte a servidores.
• Apoiar o ensino das artes no currículo das Escolas Municipais.
• Desencadear práticas pedagógicas interdisciplinares permanentes, num processo integrado com a comunidade, em parceria com outras Secretarias e Entidades afins, executando ações nas áreas de: preservação de fontes, reflorestamento, hortas, pomares, ajardinamento e coleta seletiva de lixo, com vistas à proteção e conservação da natureza.
• Criar e dar funcionamento de Escolas proporcionando condições estruturais e organizacionais para atender a demanda, universalizando o ensino, dando o amparo legal.
• Conceder premiações culturais, artísticas, científicas, esportivas e outras despesas, com condecorações, medalhas, troféus, e outros.
• Apoiar técnica, administrativa e pedagogicamente organismos colegiados do Sistema Municipal de Ensino e da Comunidade Escolar.
• Integrar atividades desenvolvidas pelos CPMs, Clubes de Mães, Conselhos Escolares e outros, subsidiando técnica e financeiramente, sempre que necessário e possível, quando articulados com as programações da Escola.
• Informatizar os processos e serviços da Secretaria Municipal de Educação e Escolas, com aquisição de equipamentos, programas e serviços de instalação e manutenção, bem como capacitação de Recursos Humanos e ampliar laboratórios de informática, seja com recursos próprios ou parcerias com outras esferas governamentais.
• Garantir infraestrutura, tanto de pessoal como de material, para implantação, manutenção e funcionamento do Programa um Computador por Aluno PROUCA.
• Viabilizar a aquisição de um computador para os novos professores que forem nomeados no Sistema Públicos Municipal de Ensino através do Programa PROUCE.
• Manter a Gestão Democrática, com iniciação das Escolas Municipais na Autonomia Financeira, através de

orçamentos para aquisição de materiais e serviços, bem como repasse de recursos para pequenas despesas de manutenção, sob a forma de adiantamentos e apoiar tecnicamente a execução de programas conveniados.
• Manter atendimento educacional nas áreas de Psicologia e Fonoaudiologia, oportunizando apoio necessário ao processo ensino-aprendizagem.
• Ceder o uso de prédios escolares desativados, para fins de utilização comunitária, obedecidos os trâmites legais.
• Executar ações complementares ao processo educacional, ampliando-as, conjuntamente com a União, o Estado e outras entidades.
• Integrar ações do Ensino Municipal com a 15ª Coordenadoria Regional de Educação, Secretarias Municipais de Educação e Cultura da AMAU, FAMURS, Universidades e outras entidades ligadas à área formal ou informal de Educação.
• Garantir a infraestrutura necessária, tanto de material como de pessoal, para o funcionamento do NTM – Núcleto Tecnológico Municipal.
• Manter o funcionamento do órgão central – SMEd, para possibilitar a execução da política municipal de Educação, visando a qualificação permanente dos profissionais.
• Subvencionar Entidades do Município desde que atendida a Legislação pertinente e critérios pré-estabelecidos.
• Locar, manter, adequar, equipar, firmar parcerias de espaços físicos tais como: ginásios, complexos esportivos, oficinas, laboratórios de informática e outros, visando o desenvolvimento de atividades do Ensino Fundamental, Educação em Tempo Integral e/ou atividades extracurriculares, para os quais não haja espaço físico adequado, nas escolas.
• Promover atividades esportivas, num intercâmbio estudantil e interescolar.
• Atender parte das despesas do programa de aprimoramento dos servidores em 50% do custo, conforme legislação vigente, visando habilitação e/ou qualificação profissional de professores e servidores.
• Locar e/ou adquirir espaços físicos para o funcionamento dos departamentos e setores da Secretaria Municipal de Educação, bem como para os Conselhos a esta ligados conforme legislação vigente.
• Adequar a situação funcional em vista do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.
• Executar ações visando atender os objetivos e metas do Plano Municipal de Educação e Nacional.
• Ampliar, manter e/ou adaptar prédios e espaços físicos em Escolas Municipais.
• Adquirir e/ou desapropriar áreas de terra, com o objetivo de realizar obras que atendam atividades voltadas à Educação.
• Adequar as redes de esgoto sanitário às normas vigentes através da construção de filtros anaeróbicos junto as fossas sépticas das Escolas Municipais do Sistema.
• Prover condições de acessibilidade em prédios escolares.
• Viabilizar o repasse do Estado para atender convênios.
• Viabilizar uniformes escolares aos estudantes do Sistema Público Municipal de Ensino.
• Criar programa contemplando as atividades extracurriculares.

2.067 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

• Atender despesas amparadas na LDB e legislação vigente, com:
- remuneração e aperfeiçoamento de profissionais da educação;
- aquisição de material didático-escolar;
- utilização de serviços vinculados ao ensino.
• Complementar ações e metas da Educação, e atender despesas da Secretaria Municipal de Educação.
• Manter o funcionamento do órgão central – SMEd, para possibilitar a execução da política municipal de Educação, visando a qualificação permanente dos profissionais.
• Convocar e/ou contratar temporariamente professores ou servidores (em caráter emergencial), que se façam necessários ao processo educacional, evitando prejuízos aos estudantes, obedecendo a legislação vigente.
• Fornecer vale-transporte aos servidores.

2.068 – MANUTENÇÃO DA FROTA ESCOLAR

• Viabilizar o transporte escolar para estudantes do Sistema Público Municipal de Ensino e, se conveniado, da rede estadual, em todas as suas modalidades, através de serviços de terceiros e próprios.
• Viabilizar ações para implementação do controle da fiscalização e do funcionamento do sistema de transporte escolar, articulados por outros organismos.
• Adquirir veículos para atender ao programa de transporte escolar e serviços de apoio à Secretaria de Educação, com vistas à melhoria do atendimento e ampliação da frota.
• Manter a frota de veículos, através da aquisição de serviços de conservação, seguros, emplacamento, material de consumo e equipamentos.

• Ofertar transporte escolar observando-se disposições e diretrizes estabelecidas, de forma a garantir o acesso à Educação Especial na área urbana e rural.

2.069 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

• Cumprir pagamento de despesas oriundas da manutenção do sistema de Transporte Escolar oferecido pelo Município aos estudantes do Sistema Público Municipal e Rede Estadual, conforme Programa e/ou Convênio.
• Adquirir e fornecer vales transportes a estudantes impedidos de usufruírem do sistema de transporte oferecido pelo Município, conforme legislação vigente.
• Conceder vale transporte a estudantes, considerando-se as distâncias e periculosidade entre residência/escola, conforme Legislação Vigente.
• Viabilizar o transporte escolar para estudantes do Sistema Público Municipal de Ensino e, se conveniado, da rede estadual, em todas as suas modalidades, através de serviços de terceiros e próprios, observando-se disposições e diretrizes estabelecidas e/ou conveniadas, de forma a garantir a escolarização e o acesso ao Ensino Fundamental de estudantes da zona rural e urbana.
• Implementar e estabelecer rotas e itinerários, absorvendo a demanda e melhorando o atendimento dos estudantes, conforme diretrizes legais.
• Viabilizar o repasse do Estado para atender convênios.
• Ofertar transporte escolar observando-se disposições e diretrizes estabelecidas, de forma a garantir o acesso a Educação Especial na área urbana.

2.070 – AUXÍLIO A INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

• Atender despesas com o repasse de auxílio a Instituições Filantrópicas para que possam oferecer um desenvolvimento integral e formação inclusiva, quer seja por motivos físicos ou por exclusão social, que desenvolvem atividades a fim de trabalhar com a família dos usuários, desde que atendida a legislação vigente e respeitados os critérios pré-estabelecidos para aplicação dos recursos.

2.071 – MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS DA EDUCAÇÃO

• Cumprir os compromissos com pagamento de benefícios a servidores inativos que prestaram serviços em atividades educacionais, bem como contribuição ao IPE.

2.072 – MANUTENÇÃO DE DESPESAS AUXILIARES DO ENSINO FUNDAMENTAL

- Atender despesas com serviços de estagiários.
- Conceder vale-transporte.

2.073 – ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO BÁSICA COM APOIO DA UNIÃO E DO ESTADO

• Realizar ações e serviços de Educação com apoio de outras esferas de Governo, respeitando a legislação pertinente e as diretrizes estabelecidas nos convênios e/ou acordos firmados, para sua execução complementando com as ações e metas descritas nesta LOA.

2.074 – AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO

• Atender despesas com a amortização do passivo autorial com o Regime Próprio de Previdência Social, alíquota suplementar.

2.075 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB
2.076 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS PRÓPRIOS

- Atender ao Processo da Educação Infantil no Sistema Público Municipal de Ensino.

• Adquirir e manter bens móveis, equipamentos e materiais permanentes, materiais de consumo e serviços, necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio à Educação Infantil.
• Locar e manter espaços físicos adequados à Educação Infantil, possibilitando uma infraestrutura mínima necessária que atenda medidas de higiene, saúde e segurança.
• Manter e ampliar as vagas disponibilizadas através de contrato/convênio com empresas/entidades credenciadas na área.

- Manter e assegurar o aumento de vagas no atendimento das crianças em turno único ou integral.

• Informatizar os processos e serviços das Escolas de Educação Infantil, com aquisição de equipamentos, programas e serviços de instalação e manutenção, bem como capacitação de Recursos Humanos.

• Criar e dar funcionamento de Escolas proporcionando condições estruturais e organizacionais para atender a demanda, universalizando o ensino, dando o amparo legal.
• Garantir a infraestrutura necessária, tanto de material como de pessoal, para o funcionamento Projeto PROUCA.
• Viabilizar a aquisição de um computador para os novos professores que forem nomeados no Sistema Públicos Municipal de Ensino, através do Programa PROUCE.
• Encaminhar criação, credenciamento e dar meio de funcionamento de Escolas de Educação Infantil a partir de 0 anos de idade a serem construídas e regularizar as existentes.
• Implantar ações para o funcionamento das Escolas: Municipal de Educação Infantil Verdes Horizontes e Municipal de Educação Infantil Maria Clara.
• Realizar Concurso Público para o provimento de professores e pessoal técnico, administrativo e pedagógico, com atuação na Educação Infantil.
• Atualizar e aperfeiçoar Recursos Humanos, ligados à Educação Infantil, através de cursos, encontros, simpósios, seminários, painéis, palestras e outros, visando a melhoria da qualidade de ensino e valorização do docente, quer como promotor, quer como participante dos eventos, subsidiando despesas com material de divulgação dos mesmos, e a contratação de serviços docentes, bem como serviço de alimentação, inscrição, hospedagem e transporte.
• Atender despesas de pessoal e encargos sociais.
• Executar ações visando atender os objetivos e metas do Plano Municipal e Nacional de Educação.
• Manter o funcionamento do órgão central – SMEd, para possibilitar a execução da política municipal de Educação, visando a qualificação permanente dos profissionais.
• Realizar parceria com outras esferas de Governo: Federal, Estadual e Municipal e outras entidades civis organizadas, programas e projetos voltados à Educação Infantil, subsidiando técnica e financeiramente.
• Agir em conjunto com o Grupos de Voluntariados e outros Órgãos do Governo Municipal, objetivando melhores condições de vida, cuidado e educação, desde o nascimento.
• Atender despesas com o repasse de subvenção a Entidades de Educação Infantil para que possam oportunizar o desenvolvimento integral da criança, desde que atendida a legislação pertinente e respeitados os critérios pré-estabelecidos para aplicação dos recursos.
• Ampliar, manter, reformar e/ou adaptar prédios e espaços físicos em Escolas Municipais de Educação Infantil quando se fizerem necessários.
• Apoiar o ensino das artes no currículo das Escolas Municipais.
• Adequar as redes de esgoto sanitário às normas vigentes através da construção de filtros anaeróbicos junto as fossas sépticas das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino.
• Atender despesas através de convênio mantido com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de atender em prédios estaduais, crianças em idade pré-escolar.
• Viabilizar uniformes escolares aos estudantes do Sistema Público Municipal de Ensino.

2.077 – MANUTENÇÃO DE DESPESAS AUXILIARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

• Atender despesas com serviços de estagiários.
• Conceder vale-transporte.

2.078 – ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

• Atender despesas com a Educação de Jovens e Adultos nas suas modalidades e programas relativos a despesas com pessoal e encargos sociais de professores e servidores da Educação.
• Conceder vale-transporte aos profissionais.
• Atualizar e aperfeiçoar Recursos Humanos, ligados à Educação e suas atividades afins, através de: cursos, encontros, seminários, fóruns, palestras e outros, visando a qualificação do ensino, quer como promotor, quer como participante, atendendo despesas de honorários, inscrição, hospedagem, transporte, alimentação e também subsidiando despesas com material de divulgação dos mesmos e/ou bibliográficos.
• Assessorar técnica, administrativa e pedagogicamente o processo educacional, nas unidades escolares.
• Criar e dar funcionamento de Escolas e Núcleo de Jovens e Adultos proporcionando condições estruturais e organizacionais para atender a demanda, universalizando o ensino, dando o amparo legal.
• Adquirir material permanente bem como, compra de material de consumo e contratação de serviços de terceiros, necessários à realização das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio.
• Executar ações complementares ao processo educacional, ampliando-as, conjuntamente com a União, o Estado e outras entidades.
• Viabilizar uniformes escolares aos estudantes do Sistema Público Municipal de Ensino.
• Promover formação pedagógica de preparação as provas do ENCEJA, mediante serviços técnicos profissionais.

2.079 – ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO ESPECIAL COM RECURSOS DO FUNDEB

• Atender despesas com pessoal e encargos sociais para que se possa:
• Assegurar ao Estudante, o direito a Educação nas etapas e modalidades oferecidas nas Escolas Públicas Municipais;
• Garantir a infraestrutura necessária, tanto de material pedagógico bem como de pessoal, para o funcionamento das Salas de recurso Multifuncionais;
• Adquirir material e equipamentos de Tecnologia Assistiva.

2.080 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL COM RECURSOS PRÓPRIOS

• Subvencionar entidades de Atendimento à Educação Especial, com oferta de transporte escolar aos atendidos, desde que atendida a legislação pertinente e respeitados os critérios pré-estabelecidos para aplicação dos recursos.
• Atender despesas com serviços de estagiários.
• Conceder vale-transporte.

2.081 – MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL

• Manter o funcionamento da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel, com seus cursos, visando promover e difundir a cultura e a arte.
• Atender despesas de pessoal e encargos sociais inerentes.
• Contribuir para o Plano de Saúde dos Servidores.
• Elaborar e/ou reelaborar programas e projetos, visando dinamizar e atualizar o ensino das artes.
• Manter e implementar a biblioteca, discoteca e a videoteca da Escola, através da recuperação de livros e da aquisição de novos, além de CDs, revistas, jornais e outros materiais indispensáveis à atualização e dinamização deste Setor.
• Adquirir móveis, equipamentos e utensílios, para manter, conservar e ampliar os serviços prestados pela Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel, bem como materiais de consumo para efetivação de suas atividades técnico-pedagógicas, administrativas, de limpeza e manutenção.
• Conservar as dependências físicas da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel.
• Custear despesas com honorários e, quando for o caso, hospedagem, transporte, alimentação a pessoas que ministrem cursos ou prestem sua colaboração na realização de outros eventos.
• Celebrar Termos de Compromisso e/ou Contratos de Locação para profissionais, entidades ou artistas quando da realização de leilões de arte, feiras e exposições.
• Apoiar o ensino das artes no currículo das Escolas Municipais.
• Organizar cursos e oficinas de arte na Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel.
• Promover o intercâmbio com outras instituições afins, ampliando as possibilidades de se manter cursos, oficinas e outras atividades artísticas e culturais.
• Criar e realizar cursos livres de artes, oficinas de música, teatro e artesanato, visando a popularização da cultura.
• Promover e realizar peças de teatro infanto-juvenil e a projeção de filmes de cunho pedagógico, cultural, lúdico e recreativo.
• Realizar trabalhos artísticos em parceria com artistas plásticos e comunidade, visando criação e execução de murais e a popularização da arte e da cultura.
• Realizar Formação Continuada de Professores e Funcionários, com incentivo à participação em Seminários, Simpósios, Encontros, Cursos, Palestras, Espetáculos e outros, à nível local e, quando fora da nossa comunidade, subsidiando despesas de inscrição, transporte, alimentação e hospedagem.
• Atender a despesas com a realização de desfiles, festivais, eventos comemorativos, apresentações públicas, exposições e cursos, bem como material para divulgação dos mesmos.
• Manter e ampliar o Sistema de Informatização na Escola.
• Dar condições para participação ao Pessoal ligado a Escola em treinamentos para atender a Comunidade e/ou portadores de necessidades especiais.
• Informatizar os processos e serviços da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel, com aquisição de equipamentos, programas e serviços de instalação e manutenção, bem como capacitação de Recursos Humanos.
• Locar espaço, a fim de atender demanda de procura, para o desenvolvimento de atividades pedagógicas.
• Aquisição de imóvel para construção da nova Escola Municipal de Belas Artes.
• Realização de projeto para construção da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel.

2.082 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

• Garantir condições de funcionamento do Conselho Municipal de Educação, através de apoio técnico, financeiro, recursos humanos, materiais, equipamentos e serviços.

2.083 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

• Garantir condições de funcionamento do Conselho Municipal do FUNDEB, através de apoio técnico, financeiro, recursos humanos, materiais, equipamentos e serviços.

2.084 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

• Garantir condições de funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, e subsidiar, técnica e financeiramente ações, quando necessário.

1.011 – CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES ESCOLARES

• Garantir a Construção de Novas Unidades Escolares.
• Construir e/ou concluir as Escolas Municipais de Educação Infantil Copas Verdes e Maria Clara.
• Garantir a conclusão da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caras Pintadas.
• Elaborar projeto para a construção e/ou ampliação da Escola de Belas Artes Osvaldo Engel.
• Construir quadras esportivas junto a unidades escolares.
• Construir, ampliar, manter e/ou adaptar prédios e espaços físicos em Escolas Municipais.
• Ampliar Escola Municipal de Ensino Infantil Lucas Vezzaro.
• Garantir a reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Othelo Rosa.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO			81.200.000,00
11.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO			78.622.500,00
11.01.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇAO			78.622.500,00
11.01.12.302.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			1.268.500,00
11.01.12.302.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			1.268.500,00
11.01.12.302.0010.2057.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição ao Plano de Saúde dos Servidores da			
	Educação			1.268.500,00
11.01.12.302.0010.2057.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.268.500,00
11.01.12.302.0010.2057.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.268.500,00
11.01.12.302.0010.2057.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.268.500,00	
11.01.12.302.0010.2057.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.268.500,00		
11.01.12.306.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			2.321.000,00
11.01.12.306.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			2.321.000,00
11.01.12.306.0010.2058.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar -			
	Atendimento Educacional Especializado			400.000,00
11.01.12.306.0010.2058.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			400.000,00
11.01.12.306.0010.2058.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			400.000,00
11.01.12.306.0010.2058.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		400.000,00	
11.01.12.306.0010.2058.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00		
11.01.12.306.0010.2059.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar -			500.000,00
11.01.12.306.0010.2059.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			500.000,00
11.01.12.306.0010.2059.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			500.000,00
11.01.12.306.0010.2059.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00	
11.01.12.306.0010.2059.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00		
11.01.12.306.0010.2060.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar -			
	Pré-Escola			600.000,00
11.01.12.306.0010.2060.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			600.000,00
11.01.12.306.0010.2060.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			600.000,00
11.01.12.306.0010.2060.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		600.000,00	
11.01.12.306.0010.2060.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00		
11.01.12.306.0010.2061.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar -			
	Ensino Fundamental			700.000,00
11.01.12.306.0010.2061.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			700.000,00
11.01.12.306.0010.2061.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			700.000,00
11.01.12.306.0010.2061.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		700.000,00	
11.01.12.306.0010.2061.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00		
11.01.12.306.0010.2062.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar -			
	Novo Mais Educação			1.000,00
11.01.12.306.0010.2062.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.000,00
11.01.12.306.0010.2062.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000,00
11.01.12.306.0010.2062.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
11.01.12.306.0010.2062.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
11.01.12.306.0010.2063.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar -			
	Educação de Jovens e Adultos			100.000,00
11.01.12.306.0010.2063.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			100.000,00
11.01.12.306.0010.2063.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00
11.01.12.306.0010.2063.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
11.01.12.306.0010.2063.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
11.01.12.306.0010.2064.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar -			
	Atenção Específica			20.000,00
11.01.12.306.0010.2064.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.000,00
11.01.12.306.0010.2064.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
11.01.12.306.0010.2064.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
11.01.12.306.0010.2064.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL			44.226.500,00
11.01.12.361.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			44.226.500,00
11.01.12.361.0010.1011.0.0.00.00.00.00.00	Construção de Novas Unidades Escolares			1.010.000,00
11.01.12.361.0010.1011.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.010.000,00
11.01.12.361.0010.1011.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.010.000,00
11.01.12.361.0010.1011.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.010.000,00	
11.01.12.361.0010.1011.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.010.000,00		
11.01.12.361.0010.2065.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB			17.188.500,00
11.01.12.361.0010.2065.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			17.157.500,00
11.01.12.361.0010.2065.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			14.805.500,00
11.01.12.361.0010.2065.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		12.905.500,00	
11.01.12.361.0010.2065.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	320.000,00		
11.01.12.361.0010.2065.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.500.000,00		
11.01.12.361.0010.2065.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	85.000,00		
11.01.12.361.0010.2065.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
11.01.12.361.0010.2065.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		1.900.000,00	
11.01.12.361.0010.2065.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.900.000,00		
11.01.12.361.0010.2065.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.352.000,00
11.01.12.361.0010.2065.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.352.000,00	
11.01.12.361.0010.2065.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	500,00		
11.01.12.361.0010.2065.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
11.01.12.361.0010.2065.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
11.01.12.361.0010.2065.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00		
11.01.12.361.0010.2065.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500,00		
11.01.12.361.0010.2065.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500.000,00		
11.01.12.361.0010.2065.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	50.000,00		
11.01.12.361.0010.2065.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	1.600.000,00		
11.01.12.361.0010.2065.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	50.000,00		
11.01.12.361.0010.2065.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			31.000,00
11.01.12.361.0010.2065.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.500,00
11.01.12.361.0010.2065.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		30.500,00	
11.01.12.361.0010.2065.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
11.01.12.361.0010.2065.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
11.01.12.361.0010.2065.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00		
11.01.12.361.0010.2065.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.500,00		
11.01.12.361.0010.2065.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
11.01.12.361.0010.2065.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00		
11.01.12.361.0010.2065.4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			500,00
11.01.12.361.0010.2065.4.5.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
11.01.12.361.0010.2065.4.5.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00		
11.01.12.361.0010.2066.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Pr			8.982.000,00
11.01.12.361.0010.2066.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.388.000,00
11.01.12.361.0010.2066.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.605.500,00
11.01.12.361.0010.2066.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.095.500,00	
11.01.12.361.0010.2066.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00		
11.01.12.361.0010.2066.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000.000,00		
11.01.12.361.0010.2066.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	75.000,00		
11.01.12.361.0010.2066.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
11.01.12.361.0010.2066.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
	ORÇAMENTOS		510.000,00	
11.01.12.361.0010.2066.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	510.000,00		
11.01.12.361.0010.2066.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.782.500,00
11.01.12.361.0010.2066.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.782.500,00	
11.01.12.361.0010.2066.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	500,00		
11.01.12.361.0010.2066.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
11.01.12.361.0010.2066.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.000,00		
11.01.12.361.0010.2066.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	800.000,00		
11.01.12.361.0010.2066.3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFI			
	CAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00		
11.01.12.361.0010.2066.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1.000,00		
11.01.12.361.0010.2066.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
11.01.12.361.0010.2066.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
11.01.12.361.0010.2066.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	450.000,00		
11.01.12.361.0010.2066.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.300.000,00		
11.01.12.361.0010.2066.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	220.000,00		
11.01.12.361.0010.2066.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	2.000,00		
11.01.12.361.0010.2066.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00		
11.01.12.361.0010.2066.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			594.000,00
11.01.12.361.0010.2066.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			593.500,00
11.01.12.361.0010.2066.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		593.500,00	
11.01.12.361.0010.2066.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
11.01.12.361.0010.2066.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
11.01.12.361.0010.2066.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
11.01.12.361.0010.2066.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00		
11.01.12.361.0010.2066.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	491.500,00		
11.01.12.361.0010.2066.4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	500,00		
11.01.12.361.0010.2066.4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			500,00
11.01.12.361.0010.2066.4.5.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
11.01.12.361.0010.2066.4.5.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00		
11.01.12.361.0010.2067.0.0.00.00.00.00.00	Manutençao e Desenvolvimento do Ensino			9.436.500,00
11.01.12.361.0010.2067.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.197.500,00
11.01.12.361.0010.2067.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.711.000,00
11.01.12.361.0010.2067.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.941.000,00	
11.01.12.361.0010.2067.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
11.01.12.361.0010.2067.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.800.000,00		
11.01.12.361.0010.2067.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	120.000,00		
11.01.12.361.0010.2067.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
11.01.12.361.0010.2067.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
11.01.12.361.0010.2067.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
11.01.12.361.0010.2067.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		770.000,00	
11.01.12.361.0010.2067.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	770.000,00		
11.01.12.361.0010.2067.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.486.500,00
11.01.12.361.0010.2067.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.486.500,00	
11.01.12.361.0010.2067.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	500,00		
11.01.12.361.0010.2067.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00		
11.01.12.361.0010.2067.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
11.01.12.361.0010.2067.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15.000,00		
11.01.12.361.0010.2067.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
11.01.12.361.0010.2067.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.361.0010.2067.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	50.000,00		
11.01.12.361.0010.2067.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	850.000,00		
11.01.12.361.0010.2067.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	200.000,00		
11.01.12.361.0010.2067.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	1.200.000,00		
11.01.12.361.0010.2067.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
11.01.12.361.0010.2067.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	20.000,00		
11.01.12.361.0010.2067.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00		
11.01.12.361.0010.2067.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			239.000,00
11.01.12.361.0010.2067.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			239.000,00
11.01.12.361.0010.2067.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		239.000,00	
11.01.12.361.0010.2067.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
11.01.12.361.0010.2067.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
11.01.12.361.0010.2067.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	8.000,00		
11.01.12.361.0010.2067.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00		
11.01.12.361.0010.2067.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
11.01.12.361.0010.2068.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Frota Escolar			400.000,00
11.01.12.361.0010.2068.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			400.000,00
11.01.12.361.0010.2068.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			400.000,00
11.01.12.361.0010.2068.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		400.000,00	
11.01.12.361.0010.2068.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00		
11.01.12.361.0010.2068.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	99.000,00		
11.01.12.361.0010.2068.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
11.01.12.361.0010.2069.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Transporte Escolar			2.950.000,00
11.01.12.361.0010.2069.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.950.000,00
11.01.12.361.0010.2069.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.950.000,00
11.01.12.361.0010.2069.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.950.000,00	
11.01.12.361.0010.2069.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	350.000,00		
11.01.12.361.0010.2069.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.600.000,00		
11.01.12.361.0010.2070.0.0.00.00.00.00.00	Auxílio a Instituições de Educação Complementar			202.000,00
11.01.12.361.0010.2070.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			201.000,00
11.01.12.361.0010.2070.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			201.000,00
11.01.12.361.0010.2070.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		200.000,00	
11.01.12.361.0010.2070.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	200.000,00		
11.01.12.361.0010.2070.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
11.01.12.361.0010.2070.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
11.01.12.361.0010.2070.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
11.01.12.361.0010.2070.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
11.01.12.361.0010.2070.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
11.01.12.361.0010.2070.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
11.01.12.361.0010.2071.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção dos Benefícios a Inativos e Pensionis			
	tas da Educação			1.100.000,00
11.01.12.361.0010.2071.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.100.000,00
11.01.12.361.0010.2071.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.100.000,00
11.01.12.361.0010.2071.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.100.000,00	
11.01.12.361.0010.2071.3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.100.000,00		
11.01.12.361.0010.2072.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção de Despesas Auxiliares do Ensino Fund			
	amental			580.000,00
11.01.12.361.0010.2072.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			580.000,00
11.01.12.361.0010.2072.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			580.000,00
11.01.12.361.0010.2072.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		580.000,00	
11.01.12.361.0010.2072.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	580.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.361.0010.2073.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento a Educação Básica com Apoio da União			
	e do Estado			677.500,00
11.01.12.361.0010.2073.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			475.000,00
11.01.12.361.0010.2073.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			475.000,00
11.01.12.361.0010.2073.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		475.000,00	
11.01.12.361.0010.2073.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	20.000,00		
11.01.12.361.0010.2073.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00		
11.01.12.361.0010.2073.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
11.01.12.361.0010.2073.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00		
11.01.12.361.0010.2073.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	50.000,00		
11.01.12.361.0010.2073.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			202.500,00
11.01.12.361.0010.2073.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			202.000,00
11.01.12.361.0010.2073.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		202.000,00	
11.01.12.361.0010.2073.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
11.01.12.361.0010.2073.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
11.01.12.361.0010.2073.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
11.01.12.361.0010.2073.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00		
11.01.12.361.0010.2073.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
11.01.12.361.0010.2073.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00		
11.01.12.361.0010.2073.4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			500,00
11.01.12.361.0010.2073.4.5.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
11.01.12.361.0010.2073.4.5.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00		
11.01.12.361.0010.2074.0.0.00.00.00.00.00	Amortização do Passivo Atuarial dos Servidores d			
	a Educação			1.700.000,00
11.01.12.361.0010.2074.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.700.000,00
11.01.12.361.0010.2074.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.700.000,00
11.01.12.361.0010.2074.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		1.700.000,00	
11.01.12.361.0010.2074.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.700.000,00		
11.01.12.365.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇAO INFANTIL			29.258.500,00
11.01.12.365.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			29.258.500,00
11.01.12.365.0010.2075.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Educação Infantil com Recursos do			18.657.500,00
11.01.12.365.0010.2075.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			18.597.500,00
11.01.12.365.0010.2075.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			14.315.000,00
11.01.12.365.0010.2075.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		12.615.000,00	
11.01.12.365.0010.2075.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	432.500,00		
11.01.12.365.0010.2075.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000.000,00		
11.01.12.365.0010.2075.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	182.000,00		
11.01.12.365.0010.2075.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
11.01.12.365.0010.2075.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		1.700.000,00	
11.01.12.365.0010.2075.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.700.000,00		
11.01.12.365.0010.2075.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.282.500,00
11.01.12.365.0010.2075.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		3.000.000,00	
11.01.12.365.0010.2075.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	3.000.000,00		
11.01.12.365.0010.2075.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.282.500,00	
11.01.12.365.0010.2075.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	500,00		
11.01.12.365.0010.2075.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
11.01.12.365.0010.2075.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.365.0010.2075.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500,00		
11.01.12.365.0010.2075.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.100.000,00		
11.01.12.365.0010.2075.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	30.000,00		
11.01.12.365.0010.2075.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	500,00		
11.01.12.365.0010.2075.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			60.000,00
11.01.12.365.0010.2075.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			60.000,00
11.01.12.365.0010.2075.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		60.000,00	
11.01.12.365.0010.2075.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00		
11.01.12.365.0010.2075.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
11.01.12.365.0010.2076.0.0.00.00.00.00.00	Manutençao da Educaçao Infantil com Recursos Pró			9.951.000,00
11.01.12.365.0010.2076.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.830.000,00
11.01.12.365.0010.2076.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.655.500,00
11.01.12.365.0010.2076.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.335.500,00	
11.01.12.365.0010.2076.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
11.01.12.365.0010.2076.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.300.000,00		
11.01.12.365.0010.2076.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	25.000,00		
11.01.12.365.0010.2076.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
11.01.12.365.0010.2076.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		320.000,00	
11.01.12.365.0010.2076.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	320.000,00		
11.01.12.365.0010.2076.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.174.500,00
11.01.12.365.0010.2076.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		500,00	
11.01.12.365.0010.2076.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	500,00		
11.01.12.365.0010.2076.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		7.174.000,00	
11.01.12.365.0010.2076.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	500,00		
11.01.12.365.0010.2076.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00		
11.01.12.365.0010.2076.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00		
11.01.12.365.0010.2076.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1.000,00		
11.01.12.365.0010.2076.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
11.01.12.365.0010.2076.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
11.01.12.365.0010.2076.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	350.000,00		
11.01.12.365.0010.2076.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.300.000,00		
11.01.12.365.0010.2076.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	100.000,00		
11.01.12.365.0010.2076.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	20.000,00		
11.01.12.365.0010.2076.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			121.000,00
11.01.12.365.0010.2076.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			120.500,00
11.01.12.365.0010.2076.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		120.500,00	
11.01.12.365.0010.2076.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	20.000,00		
11.01.12.365.0010.2076.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
11.01.12.365.0010.2076.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00		
11.01.12.365.0010.2076.4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			500,00
11.01.12.365.0010.2076.4.5.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
11.01.12.365.0010.2076.4.5.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00		
11.01.12.365.0010.2077.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção de Despesas Auxiliares da Educação In			650.000,00
11.01.12.365.0010.2077.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			650.000,00
11.01.12.365.0010.2077.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			650.000,00
11.01.12.365.0010.2077.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		650.000,00	
11.01.12.365.0010.2077.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	650.000,00		
11.01.12.366.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			1.193.000,00
11.01.12.366.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			1.193.000,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.366.0010.2078.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento da Educação de Jovens e Adultos			1.193.000,00
11.01.12.366.0010.2078.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.176.500,00
11.01.12.366.0010.2078.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			940.000,00
11.01.12.366.0010.2078.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		840.000,00	
11.01.12.366.0010.2078.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
11.01.12.366.0010.2078.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	800.000,00		
11.01.12.366.0010.2078.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00		
11.01.12.366.0010.2078.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		100.000,00	
11.01.12.366.0010.2078.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00		
11.01.12.366.0010.2078.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			236.500,00
11.01.12.366.0010.2078.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		236.500,00	
11.01.12.366.0010.2078.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	500,00		
11.01.12.366.0010.2078.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
11.01.12.366.0010.2078.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
11.01.12.366.0010.2078.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1.000,00		
11.01.12.366.0010.2078.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
11.01.12.366.0010.2078.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
11.01.12.366.0010.2078.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	20.000,00		
11.01.12.366.0010.2078.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	100.000,00		
11.01.12.366.0010.2078.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	20.000,00		
11.01.12.366.0010.2078.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	65.000,00		
11.01.12.366.0010.2078.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	2.000,00		
11.01.12.366.0010.2078.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			16.500,00
11.01.12.366.0010.2078.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			16.500,00
11.01.12.366.0010.2078.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.500,00	
11.01.12.366.0010.2078.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
11.01.12.366.0010.2078.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
11.01.12.366.0010.2078.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00		
11.01.12.367.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇAO ESPECIAL			355.000,00
11.01.12.367.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			355.000,00
11.01.12.367.0010.2079.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento a Educação Especial com Recursos do			4.000,00
11.01.12.367.0010.2079.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.000,00
11.01.12.367.0010.2079.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.000,00
11.01.12.367.0010.2079.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.000,00	
11.01.12.367.0010.2079.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
11.01.12.367.0010.2079.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
11.01.12.367.0010.2079.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00		
11.01.12.367.0010.2079.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		1.000,00	
11.01.12.367.0010.2079.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
11.01.12.367.0010.2080.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Educação Especial com Recursos Pró			351.000,00
11.01.12.367.0010.2080.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			351.000,00
11.01.12.367.0010.2080.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			351.000,00
11.01.12.367.0010.2080.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
11.01.12.367.0010.2080.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00		
11.01.12.367.0010.2080.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		350.000,00	
11.01.12.367.0010.2080.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	350.000,00		
11.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL			2.555.500,00
11.02.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO			2.555.500,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.02.12.363.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO PROFISSIONAL			2.555.500,00
11.02.12.363.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			2.555.500,00
11.02.12.363.0010.2081.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Escola Municipal de Belas Artes Os			
	valdo Engel			2.555.500,00
11.02.12.363.0010.2081.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.543.500,00
11.02.12.363.0010.2081.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.260.500,00
11.02.12.363.0010.2081.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.960.500,00	
11.02.12.363.0010.2081.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00		
11.02.12.363.0010.2081.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	88.000,00		
11.02.12.363.0010.2081.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.800.000,00		
11.02.12.363.0010.2081.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	32.000,00		
11.02.12.363.0010.2081.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
11.02.12.363.0010.2081.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		300.000,00	
11.02.12.363.0010.2081.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00		
11.02.12.363.0010.2081.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			283.000,00
11.02.12.363.0010.2081.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		283.000,00	
11.02.12.363.0010.2081.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	500,00		
11.02.12.363.0010.2081.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00		
11.02.12.363.0010.2081.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
11.02.12.363.0010.2081.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
11.02.12.363.0010.2081.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00		
11.02.12.363.0010.2081.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00		
11.02.12.363.0010.2081.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	25.000,00		
11.02.12.363.0010.2081.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	140.000,00		
11.02.12.363.0010.2081.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	1.000,00		
11.02.12.363.0010.2081.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			12.000,00
11.02.12.363.0010.2081.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			11.500,00
11.02.12.363.0010.2081.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		11.500,00	
11.02.12.363.0010.2081.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
11.02.12.363.0010.2081.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
11.02.12.363.0010.2081.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00		
11.02.12.363.0010.2081.4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			500,00
11.02.12.363.0010.2081.4.5.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
11.02.12.363.0010.2081.4.5.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00		
11.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			14.000,00
11.03.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO			14.000,00
11.03.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL			14.000,00
11.03.12.361.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			14.000,00
11.03.12.361.0010.2082.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Municipal de Educação			14.000,00
11.03.12.361.0010.2082.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			14.000,00
11.03.12.361.0010.2082.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.000,00
11.03.12.361.0010.2082.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		14.000,00	
11.03.12.361.0010.2082.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00		
11.03.12.361.0010.2082.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
11.03.12.361.0010.2082.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00		
11.03.12.361.0010.2082.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
11.03.12.361.0010.2082.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00		
11.03.12.361.0010.2082.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
11.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB			4.000,00
11.04.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO			4.000,00
11.04.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL			4.000,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.04.12.361.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			4.000,00
11.04.12.361.0010.2083.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Municipal do FUNDEB			4.000,00
11.04.12.361.0010.2083.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.000,00
11.04.12.361.0010.2083.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000,00
11.04.12.361.0010.2083.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.000,00	
11.04.12.361.0010.2083.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
11.04.12.361.0010.2083.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
11.04.12.361.0010.2083.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
11.04.12.361.0010.2083.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
11.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO			4.000,00
11.05.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO			4.000,00
11.05.12.306.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			4.000,00
11.05.12.306.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			4.000,00
11.05.12.306.0010.2084.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Municipal de Alimentação			
	Escolar			4.000,00
11.05.12.306.0010.2084.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.000,00
11.05.12.306.0010.2084.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000,00
11.05.12.306.0010.2084.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.000,00	
11.05.12.306.0010.2084.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
11.05.12.306.0010.2084.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
11.05.12.306.0010.2084.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
11.05.12.306.0010.2084.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
ÓRGÃO : 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO				
T O T A L ==>				81.200.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/10/2020, Horário: 14:53:52

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2021

ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 39.300.000,00

ATIVIDADES:

2.085 – Gerenciamento de Projetos e Administração de Obras em Geral.....	R$	9.200.000,00
2.086 – Manutenção do Parque de Máquinas do Município……..……	R$	5.375.000,00
2.087 – Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas com Qualidade…..……..	R$	3638500
2.088 – Conservação, Ampliação e Melhoria dos Serviços Funerários…….....……	R$	1.200.000,00
2.089 – Conservação e Modernização da Iluminação Pública.....……..	R$	6.144.000,00
2.090 – Manutenção do Sistema de Saneamento Básico Urbano.....……..	R$	1.327.000,00
2.091 – Manutenção dos Bens Próprios Municipais…..……..	R$	660.500,00
2.092 – Manutenção da Central de Britagem e da Usina de Asfalto.....……..	R$	1.825.000,00
2.093 – Planejamento, Gerenciamento e Ampliação de Projetos Voltados à Moradia Popular…….....……..	R$	1.138.000,00
2.094 – Manutenção do Fundo Local de Habitação de Interesse Social.....……..…..	R$	3.000,00
2.095 – Manutenção do Fundo Municipal de Acessibilidade……..……	R$	50.000,00
2.096 – Manutenção de Atividades Diversas de Segurança Pública…..……..……	R$	994.000,00
2.097 – Apoio ao CONSEPRO, Brigada Militar e Polícia Civil.....……	R$	400.000,00
2.098 – Apoio ao Funcionamento da Estação de Bombeiros…..……..	R$	420.000,00
2.099 – Sinalização, Humanização e Controle do Trânsito…….....……..	R$	4.741.000,00
2.100 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos Difusos…..……..	R$	6.000,00
2.101 – Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil……..……..	R$	230.000,00
2.102 – Manutenção do Fundo Municipal de Prevenção à Drogadição……	R$	9.000,00
PROJETOS:		
1.012 – Construção de Carneiras nos Cemitérios…..……	R$	76.000,00
1.013 – Reforma, Ampliação e Modernização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano…….....……..	R$	1.000.000,00
1.014 – Implantação de Loteamentos Urbanizados de Baixo Custo.....…….....	R$	863.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....…….....…….....	**R$**	**39.300.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.085 – GERENCIAMENTO DE PROJETOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EM GERAL

- Propor as Políticas de Desenvolvimento Urbano, Obras, Infraestrutura, Equipamentos e Serviços Públicos adequados à realidade do Município.
- Elaborar Projetos de Obras Públicas, na Zona Urbana e Rural e seus respectivos orçamentos.
- Aplicar o Código de Posturas, Plano Diretor e demais Legislações pertinentes à área.
- Acompanhar, controlar e desenvolver estudos do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU e de outros Planos, Programas e Projetos, que visem ordenar a ocupação, o uso e regularização de posse do solo urbano.
- Coordenar as medidas que visem a permanente atualização de plantas, mapas e registros de interesse para o desenvolvimento urbano.
- Desenvolver estudos para desapropriação de áreas destinadas à realização de Obras Públicas.
- Proceder exame das consultas prévias, para elaboração de projetos.

• Acompanhar e fiscalizar Obras Públicas contratadas com terceiros.
• Estudar, elaborar e aplicar normas relativas às atividades urbanísticas, sujeitas ao Poder de Polícia Administrativa Municipal.
• Desenvolver as atividades relativas à construção e conservação de Obras Públicas e das instalações para a prestação de serviços à Comunidade.
• Examinar e despachar pedidos de licença de loteamentos urbanos, construções, localização de atividades comerciais, industriais e de serviços, de acordo com as normas legais e urbanísticas pertinentes.
• Executar trabalhos topográficos necessários aos Projetos de Obras Públicas.
• Fiscalizar Posturas em geral, de Polícia Administrativa a cargo do Município, não atribuídas, especificamente, a outros órgãos da Administração ou a outras esferas de governo.
• Buscar apoio e assessoramento técnico, através de parcerias com outros órgãos públicos, ou através da contratação de Serviços especializados.
• Pagar honorários, transporte, alimentação e hospedagem a técnicos que se desloquem ao Município, para prestar assessoramento, proferir palestras, participar de estudos, encontros, debates ou acompanhamento de projetos específicos.
• Informatizar dados, sistematizando informações nas mais diversas áreas: aerofotogramétrico, cadastros gerais, projetos, obras, serviços, equipamentos urbanos e sistema de geoprocessamento, bem como equipamentos.
• Adquirir mobiliário para disponibilização nos serviços de administração, planejamento e projetos de serviços e obras.

2.086 – MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MAQUINAS DO MUNICÍPIO

• Manter, limpar, melhorar e restaurar vias urbanas pavimentadas, com asfalto ou pedras.
• Executar pavimentação em vias centrais dos Distritos.
• Implantar vias de conexão no sistema viário, unindo o Centro aos Bairros e estes entre si.
• Promover a melhoria de percursos do Transporte Coletivo Urbano.
• Conservar meio-fios, guias e sarjetas.
• Adquirir equipamentos, veículos e materiais permanentes, que se tornem indispensáveis ao bom atendimento dos serviços.
• Proceder melhoria na malha viária urbana integrando-a ao contexto e características próprias do Município e, inclusive, acessos aos bairros com melhorias nos trevos e ruas paralelas.
• Executar ensaibramento, manutenção e recuperação de vias não pavimentadas.
• Manter e dar andamento aos serviços gerais nas oficinas do Município.
• Manter, controlar e distribuir equipamentos mecânicos, máquinas pesadas e acessórios (pneus, combustível), utilizados em obras e serviços públicos.
• Executar serviços em viaturas leves e controle dos executados por terceiros em máquinas, equipamentos, veículos em geral.
• Adquirir equipamentos e ferramentas para o funcionamento adequado das Oficinas.
• Reformar instalações do Parque de Máquinas.

2.087 – PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS COM QUALIDADE

• Abrir novas ruas, para prover um melhor escoamento do tráfego entre o Centro e os Bairros e destes entre si.
• Pavimentar vias urbanas com asfalto e/ou com pedras, com execução de obras de drenagem.
• Executar meio-fios, guias, sarjetas e canteiros.
• Melhorar e reformar o pavimento existente, conforme as prioridades urbanísticas e do trânsito, visando a racionalização dos percursos.
• Construir canteiros e passeios, visando dar melhores condições de trânsito e segurança aos pedestres.
• Construir passarelas, escadarias e/ou passeios em vias urbanas, visando proteção aos transeuntes.
• Construir muro de arrimo nas vias em que isto se faça necessário para melhorar as condições de trânsito de veículos e pedestres.
• Restaurar e conservar os passeios existentes, meio-fios, guias, sarjetas, canteiros e rampas.
• Fiscalizar construção de passeios.
• Construção de rampas de acessibilidade nos passeios, para acesso as faixas de segurança.
• Apoiar e incentivar a implantação de pisos táteis e acessibilidade nos passeios, voltados para os deficientes visuais e portadores de necessidades especiais.
• Adquirir materiais e equipamentos para construção de passeios.

2.088 – CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS

- Conservar, reformar e ampliar os Cemitérios Municipais: iluminação, cercamento, construções diversas.
- Conservar, ampliar e construir Ossário, Capelas e Gavetas Mortuárias.
- Manter a arborização, passeios, cobertura verde e outros serviços.
- Alimentar o sistema informatizado de controle nos cemitérios com atualização de dados, a partir do levantamento topocadastral.

2.089 – CONSERVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

- Ampliar a rede pública existente, visando atender às necessidades do crescimento urbano em vias carentes de iluminação, loteamentos sociais, prédios e áreas públicas.
- Efetuar a reposição de lâmpadas, luminárias e outros materiais, visando a manutenção da rede elétrica existente.
- Readequar o sistema de iluminação pública, substituindo lâmpadas e equipamentos, visando a redução de consumo de energia.
- Manter e ampliar os serviços gerais de iluminação pública.
- Adquirir equipamentos e ferramentas, visando a manutenção e melhoria das condições de trabalho.

2.090 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO

- Construir, restaurar e conservar galerias pluviais em concreto armado, para aumentar a captação de água, no Perímetro Urbano.
- Implantar redes coletoras de esgoto pluvial ou redes mistas, caixas e bocas de lobo, em trechos onde se vai implantar a pavimentação e em outros locais, onde se façam necessárias.
- Adquirir equipamentos, ferramentas e materiais permanentes, para execução dos serviços de manutenção de redes e galerias.
- Manter e restaurar redes de esgoto.
- Fazer trabalho preventivo contra inundações (limpeza e desassoreamento de sangas e riachos).

2.091 – MANUTENÇÃO DOS BENS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

- Executar obras civis em próprios da Municipalidade ou conveniadas, como: construção, demolições, conservação, reformas, adaptações e ampliação de prédios ou equipamentos públicos.
- Executar serviços de pintura, reparos e consertos em geral, em prédios e equipamentos públicos municipais locados ou conveniados.
- Adquirir equipamentos, ferramentas e utensílios para execução de reformas, reparos e construções.

2.092 – MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE BRITAGEM E DA USINA DE ASFALTO

- Administrar as unidades de fabricação de material primário empregados em obras nas vias públicas.
- Fazer a usinagem de asfalto para atender as necessidades de manutenção e ampliação da pavimentação asfáltica.
- Executar serviços de detonação por administração direta, ou por terceiros.
- Manter e melhorar o trabalho de reestruturação da Central de Britagem e Usina de Asfalto e de recuperação da área, construindo cercas e controles de entrada e saída de veículos e produtos, a fim de manter os serviços de proteção do patrimônio do britador.

2.093 – PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E AMPLIAÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS À MORADIA POPULAR

- Proporcionar o planejamento, programação, execução, supervisão e controle da Política Municipal de Habitação.
- Desenvolver programas e projetos habitacionais, em convênio com Instituições Públicas ou Privadas, Associações de Classe, destinados à construção de moradias para atendimento de trabalhadores, pelo sistema de mutirão e/ou auto construção.
- Elaborar projetos e realizar parcelamento de solo urbano destinado à execução de Programas Habitacionais de interesse social.
- Adquirir equipamentos para utilização em Projetos Habitacionais.
- Elaborar projetos e viabilizar recursos junto a Caixa Econômica Federal, para famílias de baixa renda.
- Executar programas de reurbanização de núcleos, formados pela ocupação clandestina do solo urbano (desfavelização).
- Prestar apoio e incentivo, em todos os seus níveis, à habitação social do Município.

• Realizar e participar de cursos, capacitações, treinamentos e qualificação dos servidores.
• Oferecer às famílias que habitam em áreas verdes, leitos de ruas, áreas insalubres, áreas de risco ou de terceiros, condições adequadas de reassentamento em outros locais, próprios para habitação e com infraestrutura básica.
• Realizar ações sociais de desenvolvimento Comunitário.
• Adquirir equipamentos de informática, bem como softwares para execução dos trabalhos administrativos do Departamento.
• Proporcionar reforma, ampliação, bem como relocação de habitações de população de baixa renda, quando necessário, financiamento aos mesmos para reformas e melhorias em suas habitações.
• Criar infraestrutura, pelo sistema de mutirão, especialmente em bairros mais carentes.
• Construir, de modo consorciado, residências e/ou criar lotes urbanizados, para trabalhadores, servidores públicos municipais e população de baixa renda, através de convênios com instituições públicas e/ou privadas.
• Construir e disponibilizar unidades habitacionais, com recursos próprios, provenientes de financiamentos, ou de outras esferas de governo.
• Organizar e Implementar banco de materiais de construção, para suprir necessidades de reforma e/ou ampliação de habitações à população de baixa renda.
• Adquirir materiais para construção de habitações populares.
• Atuar como agente promotor de empreendimentos habitacionais, junto a agentes financeiros e Cooperativas de Habitação.
• Adquirir áreas para criação de lotes urbanizados, providos de infraestrutura básica.
• Legalizar lotes e adquirir áreas de terra para reassentamento de famílias.
• Incentivar o Cooperativismo Habitacional.
• Concessão de empréstimos para atendimento do Programa de Subsidio a Habitação – PSH.
• Realizar o trabalho social nos programas habitacionais com a finalidade de contribuir com a emancipação do mutuário de forma pró-ativa.
• Apoiar a iniciativa privada para implantação de obras em projetos voltados ao desenvolvimento do Programa “Minha Casa Minha Vida”.
• Incentivar e participar de projetos de regularização fundiária de interesse social.

2.094 – MANUTENÇÃO DO FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

• Proporcionar reforma, ampliação, bem como relocação de habitações de população de baixa renda, quando necessário.
• Desenvolver e financiar projetos habitacionais, realizados pelo sistema de mutirão e/ou auto construção para a população de baixa renda.
• Oferecer às famílias que habitam em áreas verdes, leitos de ruas, áreas insalubres, áreas de risco ou de terceiros, condições adequadas de reassentamento em outros locais, próprios para habitação e com infraestrutura básica.
• Incentivar o pagamento de prestações e investimentos habitacionais para ampliar o financiamento a outras famílias.
• Disponibilizar condições para que os Governos Federal e Estadual possam repassar recursos de fundo a fundo para execução de projetos habitacionais.

2.095 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE

• Construir passeios, visando o atendimento das normas pertinentes, priorizando as demandas.

2.096 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DIVERSAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

• Prestar condições para o funcionamento normal da Secretaria e serviços a ela vinculados, através do suprimento das necessidades de pessoal, equipamentos e programas de informática, mobiliário, material bibliográfico, veículos e outros, para o bom desempenho e funcionamento dos serviços públicos.
• Qualificar os servidores através de cursos e treinamentos, visando seu aprimoramento pessoal e profissional, melhor atendimento à Comunidade e a busca da excelência na gestão pública.
• Promover a defesa do consumidor, através de campanhas de esclarecimento à população quanto aos direitos e deveres do cidadão.
• Promover Encontros, Seminários e Palestras Educativas, em conjunto com entidades envolvidas na defesa e garantia dos Direitos Humanos.
• Capacitar membros voluntários de Defesa Civil, na prevenção de situações de risco, onde será realizado seminários e palestras, habilitando os mesmos para ação em conjunto no socorro, construção e na resposta à comunidade.
• Manter a integração entre os órgãos de segurança e ações de apoio e parceria, a fim de fortalecer as

instituições de segurança para cumprir suas atribuições de proteção ao cidadão.
• Qualificar o sistema de videomonitoramento do espaço urbano, tanto para a implementação de medidas de segurança pública como o monitoramento do trânsito.

2.097 – APOIO AO CONSEPRO, BRIGADA MILITAR E POLÍCIA CIVIL

• Prestar apoio às ações da Brigada Militar e da Polícia Civil, visando a melhoria dos serviços de segurança pública e maior tranquilidade das pessoas.
• Contribuir com a manutenção do Conselho Comunitário Pró Segurança Pública – CONSEPRO, para o desenvolvimento de suas atividades.

2.098 – APOIO AO FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO DE BOMBEIROS

• Zelar pela tranquilidade dos Munícipes, participando no custeio das despesas de manutenção da Estação de Bombeiros e ampliação de seus equipamentos e serviços, utilizando, entre outros recursos, Receita do FUNREBOM.

2.099 – SINALIZAÇÃO, HUMANIZAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO

• Executar a fiscalização do trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infrações no âmbito da circunscrição do Município.
• Realizar sinalização, demarcação e controle do tráfego, através da construção de lombadas, sonorizadores, marcos, pinturas, instalação de semáforos e radares eletrônicos.
• Adquirir e/ou confeccionar e implantar placas de sinalização de trânsito e de identificação de ruas e logradouros.
• Construir ou relocar abrigos de ônibus.
• Admitir servidores, entre eles, Agentes de Trânsito, Fiscais de Transporte, Operadores de Rádio, conforme a demanda.
• Implantar rótulas em pontos de grande fluxo de tráfego.
• Adquirir equipamentos para demarcação de pavimento, bem como outros equipamentos e materiais permanentes, veículos e controladores eletrônicos de velocidade e de sinalização, como lombadas eletrônicas, radares e placas inteligentes.
• Adequar, ajustar ou ampliar o Estacionamento Rotativo.
• Planejar, projetar, regulamentar, operar, executar obras e organizar o Sistema de Trânsito e Tráfego, em colaboração com órgãos competentes do Estado e da União.
• Adquirir, monitorar e manter o funcionamento de Câmeras de Vídeo-monitoramento para controle de trânsito e em especial Segurança Pública, a ser realizada através de Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul – Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública, e com a participação de Entidades representativas do Município de Erechim.
• Realizar campanhas para Educação no Trânsito.

2.100 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DIFUSOS

• Ressarcir e prevenir danos causados à coletividade, relativos ao meio ambiente, ao consumidor, de interesse difuso ou coletivo no Território Municipal.

2.101 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

• Realizar ações de prevenção, socorro e recuperação em casos de situação de emergência, realização de campanhas educativas.

2.102 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À DROGADIÇÃO

• Administrar os recursos financeiros destinados à prevenção, ao consumo, repressão, comercialização, recuperação, redução de danos sociais à saúde, provocados por substâncias psicoativas, estudos e pesquisas.

1.012 – CONSTRUÇÃO DE CARNEIRAS NOS CEMITÉRIOS

• Construir de Gavetas Mortuárias, Carneiras nos Cemitérios Municipais Pio XII e Santa Cruz.

1.013 – REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO NO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

- Implantar e conservar, bem como substituir as paradas de ônibus para padronização,
- Realização de eventuais modificações/reformas no terminal de passageiros.
- Melhoria das rotas.

1.014 – IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTOS URBANIZADOS DE BAIXO CUSTO

- Implantar loteamentos urbanizados.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, HABITAÇÃO, SEG			
	GURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL			39.300.000,00
12.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO SECRETARIO E SERVIÇOS AUXILIARES			9.200.000,00
12.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO			9.200.000,00
12.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL			9.200.000,00
12.01.04.122.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM			9.200.000,00
12.01.04.122.0012.2085.0.0.00.00.00.00.00	Gerenciamento de Projetos e Administração de Obr			
	as em Geral			9.200.000,00
12.01.04.122.0012.2085.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.165.500,00
12.01.04.122.0012.2085.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.362.500,00
12.01.04.122.0012.2085.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		4.985.000,00	
12.01.04.122.0012.2085.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
12.01.04.122.0012.2085.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	243.000,00		
12.01.04.122.0012.2085.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.271.500,00		
12.01.04.122.0012.2085.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	459.000,00		
12.01.04.122.0012.2085.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	10.000,00		
12.01.04.122.0012.2085.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
12.01.04.122.0012.2085.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
12.01.04.122.0012.2085.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		1.377.500,00	
12.01.04.122.0012.2085.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.377.500,00		
12.01.04.122.0012.2085.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.803.000,00
12.01.04.122.0012.2085.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		122.500,00	
12.01.04.122.0012.2085.3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	122.500,00		
12.01.04.122.0012.2085.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		2.680.500,00	
12.01.04.122.0012.2085.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
12.01.04.122.0012.2085.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	30.000,00		
12.01.04.122.0012.2085.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
12.01.04.122.0012.2085.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICA			
	S, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00		
12.01.04.122.0012.2085.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	2.000,00		
12.01.04.122.0012.2085.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
12.01.04.122.0012.2085.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	55.000,00		
12.01.04.122.0012.2085.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00		
12.01.04.122.0012.2085.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	869.000,00		
12.01.04.122.0012.2085.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	140.000,00		
12.01.04.122.0012.2085.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	962.500,00		
12.01.04.122.0012.2085.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00		
12.01.04.122.0012.2085.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	500.000,00		
12.01.04.122.0012.2085.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			34.500,00
12.01.04.122.0012.2085.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			34.500,00
12.01.04.122.0012.2085.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		34.500,00	
12.01.04.122.0012.2085.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
12.01.04.122.0012.2085.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00		
12.01.04.122.0012.2085.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	1.000,00		
12.01.04.122.0012.2085.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
12.01.04.122.0012.2085.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.000,00		
12.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			18.760.500,00
12.02.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO			17.433.500,00
12.02.15.451.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA			9.013.500,00
12.02.15.451.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM			9.013.500,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.02.15.451.0012.2086.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Parque de Máquinas do Município			5.375.000,00
12.02.15.451.0012.2086.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.125.000,00
12.02.15.451.0012.2086.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.762.000,00
12.02.15.451.0012.2086.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		3.762.000,00	
12.02.15.451.0012.2086.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.681.500,00		
12.02.15.451.0012.2086.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	80.000,00		
12.02.15.451.0012.2086.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
12.02.15.451.0012.2086.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.363.000,00
12.02.15.451.0012.2086.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		1.363.000,00	
12.02.15.451.0012.2086.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
12.02.15.451.0012.2086.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	749.500,00		
12.02.15.451.0012.2086.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
12.02.15.451.0012.2086.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
12.02.15.451.0012.2086.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	549.500,00		
12.02.15.451.0012.2086.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	60.000,00		
12.02.15.451.0012.2086.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00		
12.02.15.451.0012.2086.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			250.000,00
12.02.15.451.0012.2086.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			250.000,00
12.02.15.451.0012.2086.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		250.000,00	
12.02.15.451.0012.2086.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
12.02.15.451.0012.2086.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00		
12.02.15.451.0012.2087.0.0.00.00.00.00.00	Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas com Qualidade			3.638.500,00
12.02.15.451.0012.2087.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.000,00
12.02.15.451.0012.2087.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000,00
12.02.15.451.0012.2087.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
12.02.15.451.0012.2087.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
12.02.15.451.0012.2087.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	500,00		
12.02.15.451.0012.2087.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.637.500,00
12.02.15.451.0012.2087.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.637.500,00
12.02.15.451.0012.2087.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.637.500,00	
12.02.15.451.0012.2087.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	3.637.500,00		
12.02.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS			7.420.000,00
12.02.15.452.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM			7.420.000,00
12.02.15.452.0012.1012.0.0.00.00.00.00.00	Construção de Carneiras nos Cemitérios			76.000,00
12.02.15.452.0012.1012.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			75.000,00
12.02.15.452.0012.1012.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			75.000,00
12.02.15.452.0012.1012.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		75.000,00	
12.02.15.452.0012.1012.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00		
12.02.15.452.0012.1012.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
12.02.15.452.0012.1012.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
12.02.15.452.0012.1012.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
12.02.15.452.0012.1012.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
12.02.15.452.0012.2088.0.0.00.00.00.00.00	Conservaçao, Ampliaçao e Melhoria dos Serviços Funerários			1.200.000,00
12.02.15.452.0012.2088.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.193.000,00
12.02.15.452.0012.2088.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			827.500,00
12.02.15.452.0012.2088.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		827.500,00	
12.02.15.452.0012.2088.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	752.000,00		
12.02.15.452.0012.2088.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	75.000,00		
12.02.15.452.0012.2088.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
12.02.15.452.0012.2088.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			365.500,00
12.02.15.452.0012.2088.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		365.500,00	

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.02.15.452.0012.2088.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33.500,00		
12.02.15.452.0012.2088.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	300.000,00		
12.02.15.452.0012.2088.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	32.000,00		
12.02.15.452.0012.2088.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.000,00
12.02.15.452.0012.2088.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			7.000,00
12.02.15.452.0012.2088.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		7.000,00	
12.02.15.452.0012.2088.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	1.000,00		
12.02.15.452.0012.2088.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00		
12.02.15.452.0012.2089.0.0.00.00.00.00.00	Conservação e Modernização da Iluminação Pública			6.144.000,00
12.02.15.452.0012.2089.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.119.000,00
12.02.15.452.0012.2089.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			427.500,00
12.02.15.452.0012.2089.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		427.500,00	
12.02.15.452.0012.2089.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	417.000,00		
12.02.15.452.0012.2089.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	10.000,00		
12.02.15.452.0012.2089.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
12.02.15.452.0012.2089.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.691.500,00
12.02.15.452.0012.2089.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		5.691.500,00	
12.02.15.452.0012.2089.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	390.500,00		
12.02.15.452.0012.2089.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.300.000,00		
12.02.15.452.0012.2089.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	1.000,00		
12.02.15.452.0012.2089.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			25.000,00
12.02.15.452.0012.2089.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			25.000,00
12.02.15.452.0012.2089.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		25.000,00	
12.02.15.452.0012.2089.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	20.000,00		
12.02.15.452.0012.2089.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
12.02.15.453.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS			1.000.000,00
12.02.15.453.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM			1.000.000,00
12.02.15.453.0012.1013.0.0.00.00.00.00.00	Reforma, Ampliação e Modernização no Sistema de			
	Transporte Coletivo Urbano			1.000.000,00
12.02.15.453.0012.1013.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000.000,00
12.02.15.453.0012.1013.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000.000,00
12.02.15.453.0012.1013.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000.000,00	
12.02.15.453.0012.1013.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00		
12.02.17.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SANEAMENTO			1.327.000,00
12.02.17.512.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SANEAMENTO BASICO URBANO			1.327.000,00
12.02.17.512.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM			1.327.000,00
12.02.17.512.0012.2090.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Sistema de Saneamento Básico Urban			1.327.000,00
12.02.17.512.0012.2090.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.296.000,00
12.02.17.512.0012.2090.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			579.000,00
12.02.17.512.0012.2090.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		579.000,00	
12.02.17.512.0012.2090.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	558.500,00		
12.02.17.512.0012.2090.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	20.000,00		
12.02.17.512.0012.2090.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
12.02.17.512.0012.2090.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			717.000,00
12.02.17.512.0012.2090.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		717.000,00	
12.02.17.512.0012.2090.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	710.000,00		
12.02.17.512.0012.2090.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00		
12.02.17.512.0012.2090.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	2.000,00		
12.02.17.512.0012.2090.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			31.000,00
12.02.17.512.0012.2090.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			31.000,00
12.02.17.512.0012.2090.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		31.000,00	

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.02.17.512.0012.2090.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	1.000,00		
12.02.17.512.0012.2090.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
12.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE APOIO			660.500,00
12.03.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO			660.500,00
12.03.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL			660.500,00
12.03.04.122.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM			660.500,00
12.03.04.122.0012.2091.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção dos Bens Próprios Municipais			660.500,00
12.03.04.122.0012.2091.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			355.500,00
12.03.04.122.0012.2091.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			215.500,00
12.03.04.122.0012.2091.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		215.500,00	
12.03.04.122.0012.2091.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	210.000,00		
12.03.04.122.0012.2091.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	5.000,00		
12.03.04.122.0012.2091.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
12.03.04.122.0012.2091.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			140.000,00
12.03.04.122.0012.2091.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		140.000,00	
12.03.04.122.0012.2091.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	135.000,00		
12.03.04.122.0012.2091.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00		
12.03.04.122.0012.2091.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			305.000,00
12.03.04.122.0012.2091.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			305.000,00
12.03.04.122.0012.2091.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		305.000,00	
12.03.04.122.0012.2091.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00		
12.03.04.122.0012.2091.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
12.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CENTRAL DE BRITAGEM E USINA DE ASFALTO			1.825.000,00
12.04.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO			1.825.000,00
12.04.15.451.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA			1.825.000,00
12.04.15.451.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM			1.825.000,00
12.04.15.451.0012.2092.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Central de Britagem e da Usina de Asfalto			1.825.000,00
12.04.15.451.0012.2092.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.800.000,00
12.04.15.451.0012.2092.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			738.000,00
12.04.15.451.0012.2092.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		738.000,00	
12.04.15.451.0012.2092.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	712.500,00		
12.04.15.451.0012.2092.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	25.000,00		
12.04.15.451.0012.2092.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
12.04.15.451.0012.2092.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.062.000,00
12.04.15.451.0012.2092.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		1.062.000,00	
12.04.15.451.0012.2092.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00		
12.04.15.451.0012.2092.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	885.000,00		
12.04.15.451.0012.2092.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	7.000,00		
12.04.15.451.0012.2092.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			25.000,00
12.04.15.451.0012.2092.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			25.000,00
12.04.15.451.0012.2092.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		25.000,00	
12.04.15.451.0012.2092.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	5.000,00		
12.04.15.451.0012.2092.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
12.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE HABITAÇÃO			2.004.000,00
12.05.16.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	HABITAÇÃO			2.004.000,00
12.05.16.482.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	HABITAÇÃO URBANA			2.004.000,00
12.05.16.482.0013.0000.0.0.00.00.00.00.00	MORE LEGAL			2.004.000,00
12.05.16.482.0013.1014.0.0.00.00.00.00.00	Implantação de Loteamentos Urbanizados de Baixo			863.000,00
12.05.16.482.0013.1014.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			863.000,00
12.05.16.482.0013.1014.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			863.000,00
12.05.16.482.0013.1014.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		863.000,00	
12.05.16.482.0013.1014.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	863.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.05.16.482.0013.2093.0.0.00.00.00.00.00	Planejamento, Gerenciamento e Ampliação de Proje			
	tos Voltados à Moradia Popular			1.138.000,00
12.05.16.482.0013.2093.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.134.000,00
12.05.16.482.0013.2093.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			955.000,00
12.05.16.482.0013.2093.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		878.500,00	
12.05.16.482.0013.2093.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	9.500,00		
12.05.16.482.0013.2093.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	797.000,00		
12.05.16.482.0013.2093.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	71.000,00		
12.05.16.482.0013.2093.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
12.05.16.482.0013.2093.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
12.05.16.482.0013.2093.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		76.500,00	
12.05.16.482.0013.2093.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	76.500,00		
12.05.16.482.0013.2093.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			179.000,00
12.05.16.482.0013.2093.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		179.000,00	
12.05.16.482.0013.2093.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
12.05.16.482.0013.2093.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.000,00		
12.05.16.482.0013.2093.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00		
12.05.16.482.0013.2093.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	150.000,00		
12.05.16.482.0013.2093.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
12.05.16.482.0013.2093.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
12.05.16.482.0013.2093.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00		
12.05.16.482.0013.2093.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	2.000,00		
12.05.16.482.0013.2093.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.000,00
12.05.16.482.0013.2093.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.000,00
12.05.16.482.0013.2093.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.000,00	
12.05.16.482.0013.2093.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
12.05.16.482.0013.2093.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
12.05.16.482.0013.2094.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Local de Habitação de Intere			
	sse Social			3.000,00
12.05.16.482.0013.2094.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.000,00
12.05.16.482.0013.2094.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000,00
12.05.16.482.0013.2094.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
12.05.16.482.0013.2094.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
12.05.16.482.0013.2094.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	500,00		
12.05.16.482.0013.2094.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	1.000,00		
12.05.16.482.0013.2094.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
12.05.16.482.0013.2094.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
12.05.16.482.0013.2094.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
12.05.16.482.0013.2094.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
12.06.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE			50.000,00
12.06.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO			50.000,00
12.06.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS			50.000,00
12.06.15.452.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM			50.000,00
12.06.15.452.0012.2095.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal de Acessibilidade			50.000,00
12.06.15.452.0012.2095.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			30.000,00
12.06.15.452.0012.2095.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00
12.06.15.452.0012.2095.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
12.06.15.452.0012.2095.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
12.06.15.452.0012.2095.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	10.000,00		
12.06.15.452.0012.2095.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	10.000,00		
12.06.15.452.0012.2095.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.06.15.452.0012.2095.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
12.06.15.452.0012.2095.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
12.06.15.452.0012.2095.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
12.07.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL			6.555.000,00
12.07.06.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEGURANÇA PUBLICA			6.555.000,00
12.07.06.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			994.000,00
12.07.06.122.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIVA SEGURO			994.000,00
12.07.06.122.0014.2096.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção de Atividades Diversas de Segurança P			994.000,00
12.07.06.122.0014.2096.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			994.000,00
12.07.06.122.0014.2096.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			994.000,00
12.07.06.122.0014.2096.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		929.500,00	
12.07.06.122.0014.2096.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	136.000,00		
12.07.06.122.0014.2096.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	740.000,00		
12.07.06.122.0014.2096.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	51.500,00		
12.07.06.122.0014.2096.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
12.07.06.122.0014.2096.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
12.07.06.122.0014.2096.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
12.07.06.122.0014.2096.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		64.500,00	
12.07.06.122.0014.2096.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	64.500,00		
12.07.06.181.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	POLICIAMENTO			400.000,00
12.07.06.181.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIVA SEGURO			400.000,00
12.07.06.181.0014.2097.0.0.00.00.00.00.00	Apoio ao CONSEPRO, Brigada Militar e Polícia Civ			400.000,00
12.07.06.181.0014.2097.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			100.000,00
12.07.06.181.0014.2097.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00
12.07.06.181.0014.2097.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		500,00	
12.07.06.181.0014.2097.3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	500,00		
12.07.06.181.0014.2097.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		99.500,00	
12.07.06.181.0014.2097.3.3.50.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00		
12.07.06.181.0014.2097.3.3.50.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
12.07.06.181.0014.2097.3.3.50.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	80.000,00		
12.07.06.181.0014.2097.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			300.000,00
12.07.06.181.0014.2097.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			300.000,00
12.07.06.181.0014.2097.4.4.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		500,00	
12.07.06.181.0014.2097.4.4.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	500,00		
12.07.06.181.0014.2097.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		299.500,00	
12.07.06.181.0014.2097.4.4.50.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
12.07.06.181.0014.2097.4.4.50.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
12.07.06.181.0014.2097.4.4.50.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	298.500,00		
12.07.06.182.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA CIVIL			420.000,00
12.07.06.182.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIVA SEGURO			420.000,00
12.07.06.182.0014.2098.0.0.00.00.00.00.00	Apoio ao Funcionamento da Estação de Bombeiros			420.000,00
12.07.06.182.0014.2098.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			328.000,00
12.07.06.182.0014.2098.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			328.000,00
12.07.06.182.0014.2098.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		500,00	
12.07.06.182.0014.2098.3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	500,00		
12.07.06.182.0014.2098.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		327.500,00	
12.07.06.182.0014.2098.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.500,00		
12.07.06.182.0014.2098.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	202.500,00		
12.07.06.182.0014.2098.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.07.06.182.0014.2098.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
12.07.06.182.0014.2098.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	108.500,00		
12.07.06.182.0014.2098.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	12.000,00		
12.07.06.182.0014.2098.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
12.07.06.182.0014.2098.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			92.000,00
12.07.06.182.0014.2098.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			92.000,00
12.07.06.182.0014.2098.4.4.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		500,00	
12.07.06.182.0014.2098.4.4.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	500,00		
12.07.06.182.0014.2098.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		91.500,00	
12.07.06.182.0014.2098.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
12.07.06.182.0014.2098.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
12.07.06.182.0014.2098.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
12.07.06.182.0014.2098.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00		
12.07.06.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS			4.741.000,00
12.07.06.452.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIVA SEGURO			4.741.000,00
12.07.06.452.0014.2099.0.0.00.00.00.00.00	Sinalização, Humanização e Controle do Trânsito			4.741.000,00
12.07.06.452.0014.2099.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.728.000,00
12.07.06.452.0014.2099.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.454.000,00
12.07.06.452.0014.2099.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.008.500,00	
12.07.06.452.0014.2099.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	2.921.000,00		
12.07.06.452.0014.2099.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	27.000,00		
12.07.06.452.0014.2099.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	60.000,00		
12.07.06.452.0014.2099.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
12.07.06.452.0014.2099.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		445.500,00	
12.07.06.452.0014.2099.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	445.500,00		
12.07.06.452.0014.2099.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.274.000,00
12.07.06.452.0014.2099.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.274.000,00	
12.07.06.452.0014.2099.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
12.07.06.452.0014.2099.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.000,00		
12.07.06.452.0014.2099.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	760.000,00		
12.07.06.452.0014.2099.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00		
12.07.06.452.0014.2099.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
12.07.06.452.0014.2099.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	380.000,00		
12.07.06.452.0014.2099.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	20.000,00		
12.07.06.452.0014.2099.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
12.07.06.452.0014.2099.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	100.000,00		
12.07.06.452.0014.2099.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			13.000,00
12.07.06.452.0014.2099.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			13.000,00
12.07.06.452.0014.2099.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		13.000,00	
12.07.06.452.0014.2099.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
12.07.06.452.0014.2099.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
12.07.06.452.0014.2099.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	1.000,00		
12.07.06.452.0014.2099.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
12.07.06.452.0014.2099.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
12.08.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS			6.000,00
12.08.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA			6.000,00
12.08.14.422.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			6.000,00
12.08.14.422.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIVA SEGURO			6.000,00
12.08.14.422.0014.2100.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos Difus			6.000,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.08.14.422.0014.2100.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.000,00
12.08.14.422.0014.2100.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000,00
12.08.14.422.0014.2100.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.000,00	
12.08.14.422.0014.2100.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
12.08.14.422.0014.2100.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
12.08.14.422.0014.2100.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
12.08.14.422.0014.2100.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
12.08.14.422.0014.2100.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
12.08.14.422.0014.2100.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
12.08.14.422.0014.2100.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
12.08.14.422.0014.2100.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
12.08.14.422.0014.2100.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
12.09.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			230.000,00
12.09.06.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEGURANÇA PUBLICA			230.000,00
12.09.06.182.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA CIVIL			230.000,00
12.09.06.182.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIVA SEGURO			230.000,00
12.09.06.182.0014.2101.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil			230.000,00
12.09.06.182.0014.2101.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			45.000,00
12.09.06.182.0014.2101.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			45.000,00
12.09.06.182.0014.2101.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		3.000,00	
12.09.06.182.0014.2101.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	3.000,00		
12.09.06.182.0014.2101.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		42.000,00	
12.09.06.182.0014.2101.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
12.09.06.182.0014.2101.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00		
12.09.06.182.0014.2101.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	16.000,00		
12.09.06.182.0014.2101.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.000,00		
12.09.06.182.0014.2101.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			185.000,00
12.09.06.182.0014.2101.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			185.000,00
12.09.06.182.0014.2101.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		185.000,00	
12.09.06.182.0014.2101.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	185.000,00		
12.10.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À DROGADIÇÃO			9.000,00
12.10.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			9.000,00
12.10.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA			9.000,00
12.10.08.244.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIVA SEGURO			9.000,00
12.10.08.244.0014.2102.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal de Prevenção à Dro gadição			9.000,00
12.10.08.244.0014.2102.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.000,00
12.10.08.244.0014.2102.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.000,00
12.10.08.244.0014.2102.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		3.000,00	
12.10.08.244.0014.2102.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	3.000,00		
12.10.08.244.0014.2102.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
12.10.08.244.0014.2102.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		
12.10.08.244.0014.2102.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00		
12.10.08.244.0014.2102.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN ICAÇÃO - PJ	500,00		
12.10.08.244.0014.2102.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
12.10.08.244.0014.2102.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
12.10.08.244.0014.2102.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
12.10.08.244.0014.2102.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		

ÓRGÃO : 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
T O T A L ==>				39.300.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/10/2020, Horário: 14:54:17

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2021

ÓRGÃO: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 17.900.000,00

ATIVIDADES:

2.103 – Gestão de Resíduos Sólidos e Varrição de Ruas.....	R$	11.076.100,00
2.104 – Auxílio a Entidades que atuam na Preservação e Proteção do Meio Ambiente...	R$	500,00
2.105 – Defesa, Preservação e Proteção do Meio Ambiente.....	R$	6.217.200,00
2.106 – Manutenção Fundo Municipal de Meio Ambiente…….……..	R$	506.200,00
PROJETOS:		
1.015 – Criação de Espaços Públicos Adequados ao Lazer.....	R$	100.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	**R$**	**17.900.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.103 – GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E VARRIÇÃO DE RUAS

- Atender os serviços de Coleta de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública Urbana.
- Atender as demandas quanto a execução e o pagamento dos serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos, varrição de logradouros públicos e praças, limpeza e higienização de banheiros públicos inseridos em praças.
- Elaborar estudos técnicos e executar obras referentes ao Sistema de Coleta, Transporte, Tratamento, Segregação de Resíduos Sólidos, Compostagem e Disposição Final de Resíduos.
- Adquirir equipamentos e materiais necessários a execução e melhorias nos serviços prestados pela secretaria.
- Executar serviços de capina e limpeza de sarjetas, através do quadro funcional ou contratação de terceiros.
- Executar serviços de controle e monitoramento ambiental, quando necessários.

2.104 – AUXÍLIO A ENTIDADES QUE ATUAM NA PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

- Subvencionar financeira e tecnicamente, e/ou por meio de concessão de materiais, instituições e/ou entidades que atuam na preservação e proteção do Meio Ambiente.

2.105 – DEFESA, PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

- Desenvolver ações, campanhas e projetos para conscientização e educação ambiental em parceria com Escolas, Comunidades, Entidades e outros.
- Propor e executar programas de proteção do Meio Ambiente no Município, contribuindo para a melhoria de suas condições.
- Promover medidas de preservação da flora e da fauna, em articulação com entidades públicas e privadas.
- Controlar a poluição ambiental, criando mecanismos próprios – licenciamento – processo de instalação e operação com estudo de impacto ambiental, seguindo as normas para licenciamento e fiscalização.
- Promover medidas de preservação do ambiente natural.
- Ampliar a área da coleta seletiva do lixo..
- Fiscalizar as questões ligadas ao meio ambiente, operacionalizando meios para a sua preservação.
- Elaborar projetos e programas necessários a preservação e uso sustentável do Horto Florestal de áreas verdes e arborização urbana.
- Adquirir e executar manutenção de equipamentos, materiais e ferramental necessários a manutenção das atividades exercidas junto ao Horto Florestal.
- Produzir mudas de espécimes arbóreas e de flores necessárias a reposição e ampliação do paisagismo e áreas verdes do município.
- Cercar e executar ações de manutenção e arborização em áreas verdes.
- Executar a manutenção, restauração, instalação e construção de equipamentos de praças, parques, jardins e logradouros públicos.
- Executar obras referentes a praças e parques na área urbana do município.

• Adquirir sementes e insumos necessários a produção de espécimes arbóreas, flores e grama para uso em áreas públicas.
• Executar o ajardinamento e paisagismo de canteiros em áreas públicas.
• Conservar e executar a manutenção de praças, canteiros e jardins em áreas públicas.
• Executar o ajardinamento e arborização dos principais acessos da cidade.
• Garantir a continuidade do Parque Longines Malinowski na paisagem urbana e a conservação de sua biodiversidade.
• Manter, preservar e melhorar a infraestrutura, através da construção de guaritas e formação de quadro de servidores para cuidar da área.
• Editar materiais informativos para distribuição gratuita à população.
• Acompanhar atividades que são realizadas no interior do Parque.
• Identificar espécies de árvores com placas.
• Manter as trilhas ecológicas.
• Retirar espécies exóticas com reposições nativas.
• Executar o manejo florestal sustentável do Parque Longines.
• Atender as demandas quanto a manutenção do albergue de cães, alimentação, atendimento veterinário, materiais e medicamentos, materiais de limpeza e despesas de água e energia elétrica.
• Revisar os planos ambientais, incluindo a revisão/atualização do Plano Ambiental Municipal (hidrografia, sistema viário, uso e cobertura da terra – urbano e rural, classificação dos estágios sucessionais de vegetação); revisão/atualização do Plano de Manejo da APA dos Rios Ligeirinho e Leãozinho; revisão/atualização do Plano de Manejo da APA da Bacia do Rio Suzana; revisão/atualização do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal Longines Malinowski; revisão/atualização do Plano de Uso do Horto Florestal e Plano de ações da Reserva do Distrito Industrial, a fim de adequar estes planos às modificações nas legislações federais e por fatores temporais.

2.106 – MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

• Atender despesas com a Política de Proteção do Meio Ambiente e da População, atendendo prioridades estabelecidas em consonância com o Conselho Municipal de Proteção do Meio Ambiente – COMPAM.

1.015 – CRIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS ADEQUADOS AO LAZER

• Criar espaços públicos destinados ao lazer da população.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
13.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			17.900.000,00
13.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			17.900.000,00
13.01.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO			11.076.100,00
13.01.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS			11.076.100,00
13.01.15.452.0015.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			11.076.100,00
13.01.15.452.0015.2103.0.0.00.00.00.00.00	Gestão de Resíduos Sólidos e Varrição de Ruas			11.076.100,00
13.01.15.452.0015.2103.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			11.026.100,00
13.01.15.452.0015.2103.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			101.000,00
13.01.15.452.0015.2103.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		101.000,00	
13.01.15.452.0015.2103.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.000,00		
13.01.15.452.0015.2103.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	6.000,00		
13.01.15.452.0015.2103.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.925.100,00
13.01.15.452.0015.2103.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		10.925.100,00	
13.01.15.452.0015.2103.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
13.01.15.452.0015.2103.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	100,00		
13.01.15.452.0015.2103.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.900.000,00		
13.01.15.452.0015.2103.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
13.01.15.452.0015.2103.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
13.01.15.452.0015.2103.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		50.000,00	
13.01.15.452.0015.2103.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	25.000,00		
13.01.15.452.0015.2103.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00		
13.01.18.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTAO AMBIENTAL			6.823.900,00
13.01.18.541.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRESERVAÇAO E CONSERVAÇAO AMBIENTAL			6.823.900,00
13.01.18.541.0015.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			6.823.900,00
13.01.18.541.0015.1015.0.0.00.00.00.00.00	Criação de Espaços Públicos Adequados ao Lazer			100.000,00
13.01.18.541.0015.1015.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
13.01.18.541.0015.1015.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00
13.01.18.541.0015.1015.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
13.01.18.541.0015.1015.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
13.01.18.541.0015.1015.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
13.01.18.541.0015.2104.0.0.00.00.00.00.00	Auxílio a Entidades que atuam na Preservaçao e P			
	roteçao do Meio Ambiente			500,00
13.01.18.541.0015.2104.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			500,00
13.01.18.541.0015.2104.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			500,00
13.01.18.541.0015.2104.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		500,00	
13.01.18.541.0015.2104.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	500,00		
13.01.18.541.0015.2105.0.0.00.00.00.00.00	Defesa, Preservação e Proteção do Meio Ambiente			6.217.200,00
13.01.18.541.0015.2105.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.149.000,00
13.01.18.541.0015.2105.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.903.600,00
13.01.18.541.0015.2105.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		3.413.600,00	
13.01.18.541.0015.2105.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00		
13.01.18.541.0015.2105.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	110.000,00		
13.01.18.541.0015.2105.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.125.000,00		
13.01.18.541.0015.2105.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	167.500,00		
13.01.18.541.0015.2105.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	10.000,00		
13.01.18.541.0015.2105.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
13.01.18.541.0015.2105.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
13.01.18.541.0015.2105.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		490.000,00	
13.01.18.541.0015.2105.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	490.000,00		
13.01.18.541.0015.2105.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.245.400,00
13.01.18.541.0015.2105.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		230.000,00	

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
13.01.18.541.0015.2105.3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	230.000,00		
13.01.18.541.0015.2105.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		2.015.400,00	
13.01.18.541.0015.2105.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
13.01.18.541.0015.2105.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100,00		
13.01.18.541.0015.2105.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	610.000,00		
13.01.18.541.0015.2105.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICA			
	S, DESPORTIVAS E OUTRAS	100,00		
13.01.18.541.0015.2105.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	5.000,00		
13.01.18.541.0015.2105.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00		
13.01.18.541.0015.2105.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00		
13.01.18.541.0015.2105.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500,00		
13.01.18.541.0015.2105.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.020.000,00		
13.01.18.541.0015.2105.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	45.000,00		
13.01.18.541.0015.2105.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	210.000,00		
13.01.18.541.0015.2105.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
13.01.18.541.0015.2105.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	113.000,00		
13.01.18.541.0015.2105.3.3.90.67.00.00.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	500,00		
13.01.18.541.0015.2105.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			68.200,00
13.01.18.541.0015.2105.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			68.200,00
13.01.18.541.0015.2105.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		68.200,00	
13.01.18.541.0015.2105.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
13.01.18.541.0015.2105.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
13.01.18.541.0015.2105.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
13.01.18.541.0015.2105.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.700,00		
13.01.18.541.0015.2105.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
13.01.18.541.0015.2106.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção Fundo Municipal de Meio Ambiente			506.200,00
13.01.18.541.0015.2106.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			496.200,00
13.01.18.541.0015.2106.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			480.000,00
13.01.18.541.0015.2106.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		480.000,00	
13.01.18.541.0015.2106.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	480.000,00		
13.01.18.541.0015.2106.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16.200,00
13.01.18.541.0015.2106.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		100,00	
13.01.18.541.0015.2106.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	100,00		
13.01.18.541.0015.2106.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		16.100,00	
13.01.18.541.0015.2106.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
13.01.18.541.0015.2106.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
13.01.18.541.0015.2106.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	100,00		
13.01.18.541.0015.2106.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	1.000,00		
13.01.18.541.0015.2106.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	9.000,00		
13.01.18.541.0015.2106.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
13.01.18.541.0015.2106.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
13.01.18.541.0015.2106.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
13.01.18.541.0015.2106.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
13.01.18.541.0015.2106.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
13.01.18.541.0015.2106.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	1.000,00		
13.01.18.541.0015.2106.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
13.01.18.541.0015.2106.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00		

ÓRGÃO : 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
T O T A L ==>				17.900.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/10/2020, Horário: 14:54:38

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2021

ÓRGÃO: 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 1.130.000,00

ATIVIDADES:

2.107 – Comunicação das Ações de Governo para a Sociedade…..……	R$	905.000,00
2.108 – Manutenção da Ouvidoria Municipal…….……..	R$	225.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....……	**R$**	**1.130.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.107 – COMUNICAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO PARA A SOCIEDADE

- Assegurar o correto entendimento e divulgação das atividades da Administração Municipal, de modo que elas cheguem ao público interno e à Comunidade.
- Elaborar e implantar o Plano de Comunicação do Governo.
- Padronizar as questões relativas ao protocolo em eventos e relação com veículos externos de comunicação.
- Elaborar materiais informativos e promocionais, tais como: prospectos, vídeos, fotos, entre outros, a fim de informar a população as ações do Governo.

2.108 – MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL

- Assegurar o acesso da população.
- Avaliar a qualidade dos serviços prestados pela Prefeitura.
- Ouvir a população através de pesquisas organizacionais, afim, de qualificar os serviços.
- Manter o atendimento permanente aos munícipes, possibilitando que os mesmos sejam ouvidos.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
14.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			1.130.000,00
14.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			1.130.000,00
14.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			1.130.000,00
14.01.04.131.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	COMUNICAÇÃO SOCIAL			1.130.000,00
14.01.04.131.0004.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE			1.130.000,00
14.01.04.131.0004.2107.0.0.00.00.00.00.00	Comunicação das Ações de Governo Para a Sociedad			905.000,00
14.01.04.131.0004.2107.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			885.500,00
14.01.04.131.0004.2107.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			595.000,00
14.01.04.131.0004.2107.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		594.500,00	
14.01.04.131.0004.2107.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	9.000,00		
14.01.04.131.0004.2107.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	465.000,00		
14.01.04.131.0004.2107.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00		
14.01.04.131.0004.2107.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
14.01.04.131.0004.2107.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		500,00	
14.01.04.131.0004.2107.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00		
14.01.04.131.0004.2107.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			290.500,00
14.01.04.131.0004.2107.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		290.500,00	
14.01.04.131.0004.2107.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
14.01.04.131.0004.2107.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00		
14.01.04.131.0004.2107.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
14.01.04.131.0004.2107.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
14.01.04.131.0004.2107.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	240.000,00		
14.01.04.131.0004.2107.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	10.000,00		
14.01.04.131.0004.2107.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	28.000,00		
14.01.04.131.0004.2107.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
14.01.04.131.0004.2107.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	500,00		
14.01.04.131.0004.2107.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			19.500,00
14.01.04.131.0004.2107.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			19.500,00
14.01.04.131.0004.2107.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		19.500,00	
14.01.04.131.0004.2107.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
14.01.04.131.0004.2107.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
14.01.04.131.0004.2107.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
14.01.04.131.0004.2107.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
14.01.04.131.0004.2107.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.500,00		
14.01.04.131.0004.2108.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Ouvidoria Municipal			225.000,00
14.01.04.131.0004.2108.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			219.500,00
14.01.04.131.0004.2108.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			180.500,00
14.01.04.131.0004.2108.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		180.500,00	
14.01.04.131.0004.2108.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	180.000,00		
14.01.04.131.0004.2108.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
14.01.04.131.0004.2108.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			39.000,00
14.01.04.131.0004.2108.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		39.000,00	
14.01.04.131.0004.2108.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
14.01.04.131.0004.2108.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00		
14.01.04.131.0004.2108.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
14.01.04.131.0004.2108.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
14.01.04.131.0004.2108.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	25.000,00		
14.01.04.131.0004.2108.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.500,00
14.01.04.131.0004.2108.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.500,00
14.01.04.131.0004.2108.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.500,00	

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
14.01.04.131.0004.2108.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
14.01.04.131.0004.2108.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
ÓRGÃO : 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
T O T A L ==>				1.130.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/10/2020, Horário: 14:55:00

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2021

ÓRGÃO: 15 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 16.140.000,00

ATIVIDADES:

2.109 – Gastos Gerais com Água, Luz, Telefone e Conservação de Próprios……....	R$	501.000,00
2.110 – Comissões, Indenizações e Encargos Diversos.....…….……	R$	25.000,00
2.111 – Reforma e Conservação de Prédios Municipais.....…….....	R$	50.000,00
2.112 – Aquisição e Desapropriação de Imóveis..….....	R$	10.000,00
2.113 – Contribuições Previdenciárias de Serviços de Terceiros.....……	R$	80.000,00
2.114 – Benefícios a Inativos e Pensionistas…….....……	R$	2.497.000,00
2.115 – Precatórios Judiciais e Requisições de Pequeno Valor.....……...	R$	5.200.000,00
2.116 – Restituição de Convênios…….....…….....	R$	2.000,00
2.117 – Contribuição Financeira a Entidades do Município…….....…….....	R$	35.000,00
2.118 – Contribuição ao PASEP.....…….	R$	2.900.000,00
2.119 – Reserva de Contingência.....…….	R$	4.840.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....……..	**R$**	**16.140.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.109 – GASTOS GERAIS COM ÁGUA, LUZ, TELEFONE E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS

- Reformar, conservar, segurar e dar funcionalidade aos bens próprios do Município e aos locados para atividades públicas.
- Atender despesas gerais de água, energia elétrica, comunicações e seguros.

2.110 – COMISSÕES, INDENIZAÇÕES E ENCARGOS DIVERSOS

- Efetuar pagamento de despesas bancárias, indenizações, restituições de valores recebidos indevidamente e outros encargos diversos.
- Atender Despesas de Exercícios Anteriores, em especial, as decorrentes de Encargos Sociais não atendidos na época oportuna e, também, compromissos que venham a ser reconhecidos após o encerramento do Exercício.

2.111 – REFORMA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS MUNICIPAIS

- Contratar projeto e executar reformas para conservação de Prédios Municipais.

2.112 – AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

- Adquirir ou desapropriar imóveis, que se fizerem necessários aos interesses do Município, dentre outros, para construção de praças, parques, áreas de lazer comunitário, ou que, a curto e médio prazos, venham atender aos objetivos do Poder Público e ao bem-estar social.

2.113 – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

- Atender disposições pertinentes, quanto à contribuição previdenciária pela contratação de serviços de terceiros.

2.114 – BENEFÍCIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS

- Cumprir os compromissos naturalmente assumidos pelo Município com Inativos e Pensionistas, decorrentes de legislação pertinente.

2.115 – PRECATÓRIOS JUDICIAIS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR

• Efetuar o pagamento Sentenças Judiciais inscritas em Precatórios e Requisições de Pequeno Valor – RPV de acordo com o disposto no Artigo 100 da Constituição Federal.

2.116 – RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS

• Atender, se necessário, restituição de valores de Convênios, celebrados com o Governo Federal, Estadual ou Municipal.

2.117 – CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES DO MUNICÍPIO

• Contribuir financeiramente com Entidades com ou sem fins lucrativos que prestem relevantes serviços à Comunidade, participando com o Município, na solução de problemas sociais e econômicos ou cooperando com a solidariedade das pessoas de classes representativas da Sociedade.

2.118 – CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

• Manter a participação do Município no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP.

2.119 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

• Prover recursos para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
15.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			16.140.000,00
15.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			16.140.000,00
15.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			586.000,00
15.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			586.000,00
15.01.04.122.0016.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO			586.000,00
15.01.04.122.0016.2109.0.0.00.00.00.00.00	Gastos Gerais com Água, Luz, Telefone e Conserva			
	ção de Próprios			501.000,00
15.01.04.122.0016.2109.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			500.500,00
15.01.04.122.0016.2109.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			500.500,00
15.01.04.122.0016.2109.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500.500,00	
15.01.04.122.0016.2109.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
15.01.04.122.0016.2109.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	500.000,00		
15.01.04.122.0016.2109.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			500,00
15.01.04.122.0016.2109.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			500,00
15.01.04.122.0016.2109.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
15.01.04.122.0016.2109.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
15.01.04.122.0016.2110.0.0.00.00.00.00.00	Comissoes, Indenizações e Encargos Diversos			25.000,00
15.01.04.122.0016.2110.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			25.000,00
15.01.04.122.0016.2110.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.000,00
15.01.04.122.0016.2110.3.1.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		500,00	
15.01.04.122.0016.2110.3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLIC	500,00		
15.01.04.122.0016.2110.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
15.01.04.122.0016.2110.3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00		
15.01.04.122.0016.2110.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			24.000,00
15.01.04.122.0016.2110.3.3.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		500,00	
15.01.04.122.0016.2110.3.3.20.41.00.00.00	CONTRIBUIÇOES	500,00		
15.01.04.122.0016.2110.3.3.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		500,00	
15.01.04.122.0016.2110.3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLIC	500,00		
15.01.04.122.0016.2110.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		23.000,00	
15.01.04.122.0016.2110.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	500,00		
15.01.04.122.0016.2110.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
15.01.04.122.0016.2110.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00		
15.01.04.122.0016.2110.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00		
15.01.04.122.0016.2110.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	500,00		
15.01.04.122.0016.2110.3.3.90.67.00.00.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	500,00		
15.01.04.122.0016.2110.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00		
15.01.04.122.0016.2110.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES	500,00		
15.01.04.122.0016.2111.0.0.00.00.00.00.00	Reforma e Conservação de Prédios Municipais			50.000,00
15.01.04.122.0016.2111.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
15.01.04.122.0016.2111.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
15.01.04.122.0016.2111.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
15.01.04.122.0016.2111.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
15.01.04.122.0016.2112.0.0.00.00.00.00.00	Aquisição e Desapropriação de Imóveis			10.000,00
15.01.04.122.0016.2112.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
15.01.04.122.0016.2112.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
15.01.04.122.0016.2112.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
15.01.04.122.0016.2112.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.500,00		
15.01.04.122.0016.2112.4.4.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00		
15.01.04.122.0016.2112.4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			5.000,00
15.01.04.122.0016.2112.4.5.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
15.01.04.122.0016.2112.4.5.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00		
15.01.09.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL			2.577.000,00
15.01.09.271.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDÊNCIA BÁSICA			80.000,00
15.01.09.271.0016.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO			80.000,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
15.01.09.271.0016.2113.0.0.00.00.00.00.00	Contribuiçoes Previdenciárias de Serviços de Ter			80.000,00
15.01.09.271.0016.2113.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			80.000,00
15.01.09.271.0016.2113.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			80.000,00
15.01.09.271.0016.2113.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		80.000,00	
15.01.09.271.0016.2113.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	80.000,00		
15.01.09.272.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			2.497.000,00
15.01.09.272.0016.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO			2.497.000,00
15.01.09.272.0016.2114.0.0.00.00.00.00.00	Benefícios a Inativos e Pensionistas			2.497.000,00
15.01.09.272.0016.2114.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.497.000,00
15.01.09.272.0016.2114.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.496.000,00
15.01.09.272.0016.2114.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		2.496.000,00	
15.01.09.272.0016.2114.3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	916.000,00		
15.01.09.272.0016.2114.3.1.90.03.00.00.00	PENSOES	1.460.000,00		
15.01.09.272.0016.2114.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	120.000,00		
15.01.09.272.0016.2114.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000,00
15.01.09.272.0016.2114.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
15.01.09.272.0016.2114.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00		
15.01.28.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS			8.137.000,00
15.01.28.846.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			8.137.000,00
15.01.28.846.0016.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO			8.137.000,00
15.01.28.846.0016.2115.0.0.00.00.00.00.00	Precatórios Judiciais e Requisições de Pequeno V			5.200.000,00
15.01.28.846.0016.2115.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.200.000,00
15.01.28.846.0016.2115.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.000.000,00
15.01.28.846.0016.2115.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.000.000,00	
15.01.28.846.0016.2115.3.1.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	4.000.000,00		
15.01.28.846.0016.2115.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.200.000,00
15.01.28.846.0016.2115.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.200.000,00	
15.01.28.846.0016.2115.3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	1.200.000,00		
15.01.28.846.0016.2116.0.0.00.00.00.00.00	Restituições de Convênios			2.000,00
15.01.28.846.0016.2116.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.000,00
15.01.28.846.0016.2116.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000,00
15.01.28.846.0016.2116.3.3.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		500,00	
15.01.28.846.0016.2116.3.3.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00		
15.01.28.846.0016.2116.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		500,00	
15.01.28.846.0016.2116.3.3.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00		
15.01.28.846.0016.2116.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
15.01.28.846.0016.2116.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
15.01.28.846.0016.2116.4.4.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		500,00	
15.01.28.846.0016.2116.4.4.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00		
15.01.28.846.0016.2116.4.4.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		500,00	
15.01.28.846.0016.2116.4.4.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00		
15.01.28.846.0016.2117.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição Financeira a Entidades do Município			35.000,00
15.01.28.846.0016.2117.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			30.000,00
15.01.28.846.0016.2117.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00
15.01.28.846.0016.2117.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		28.500,00	
15.01.28.846.0016.2117.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	28.500,00		
15.01.28.846.0016.2117.3.3.60.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FI			
	NS LUCRATIVOS		1.000,00	
15.01.28.846.0016.2117.3.3.60.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500,00		
15.01.28.846.0016.2117.3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	500,00		
15.01.28.846.0016.2117.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
15.01.28.846.0016.2117.3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICA	500,00		
15.01.28.846.0016.2117.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
15.01.28.846.0016.2117.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
15.01.28.846.0016.2117.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		5.000,00	
15.01.28.846.0016.2117.4.4.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	5.000,00		
15.01.28.846.0016.2118.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição ao PASEP			2.900.000,00
15.01.28.846.0016.2118.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.900.000,00
15.01.28.846.0016.2118.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.900.000,00
15.01.28.846.0016.2118.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.900.000,00	
15.01.28.846.0016.2118.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.900.000,00		
15.01.99.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			4.840.000,00
15.01.99.999.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			4.840.000,00
15.01.99.999.9999.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			4.840.000,00
15.01.99.999.9999.2119.0.0.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência			4.840.000,00
15.01.99.999.9999.2119.9.0.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência			4.840.000,00
15.01.99.999.9999.2119.9.9.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência			4.840.000,00
15.01.99.999.9999.2119.9.9.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência		4.840.000,00	
15.01.99.999.9999.2119.9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência	4.840.000,00		
ÓRGÃO : 15 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
T O T A L ==>				16.140.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/10/2020, Horário: 14:55:14

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2021

ÓRGÃO: 16 – AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 1.000.000,00

ATIVIDADES:

2.120 – Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos Delegados.....……....	R$	889.000,00
PROJETOS:		
1.016 – Aquisição de Sala para AGER.....…….	R$	111.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....……	**R$**	**1.000.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.120 – FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

• Atender despesas necessárias para o funcionamento da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim.

1.016 – AQUISIÇÃO DE SALA PARA A AGER

• Adquirir uma sala para instalação adequada da AGER – Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim-RS.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
16.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE			
	E ERECHIM			1.000.000,00
16.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS			
	DE ERECHIM			1.000.000,00
16.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			1.000.000,00
16.01.04.130.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES			1.000.000,00
16.01.04.130.0018.0000.0.0.00.00.00.00.00	ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICO			1.000.000,00
16.01.04.130.0018.1016.0.0.00.00.00.00.00	Aquisição de Sala para a AGER			111.000,00
16.01.04.130.0018.1016.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			111.000,00
16.01.04.130.0018.1016.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
16.01.04.130.0018.1016.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
16.01.04.130.0018.1016.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
16.01.04.130.0018.1016.4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			110.000,00
16.01.04.130.0018.1016.4.5.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		110.000,00	
16.01.04.130.0018.1016.4.5.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	110.000,00		
16.01.04.130.0018.2120.0.0.00.00.00.00.00	Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos D			
	elegados			889.000,00
16.01.04.130.0018.2120.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			885.500,00
16.01.04.130.0018.2120.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			651.000,00
16.01.04.130.0018.2120.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		621.000,00	
16.01.04.130.0018.2120.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR			
	E DO MILITAR	500,00		
16.01.04.130.0018.2120.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	520.000,00		
16.01.04.130.0018.2120.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00		
16.01.04.130.0018.2120.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
16.01.04.130.0018.2120.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		30.000,00	
16.01.04.130.0018.2120.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00		
16.01.04.130.0018.2120.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			234.500,00
16.01.04.130.0018.2120.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		234.500,00	
16.01.04.130.0018.2120.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	500,00		
16.01.04.130.0018.2120.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
16.01.04.130.0018.2120.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
16.01.04.130.0018.2120.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	5.000,00		
16.01.04.130.0018.2120.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
16.01.04.130.0018.2120.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
16.01.04.130.0018.2120.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00		
16.01.04.130.0018.2120.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	50.000,00		
16.01.04.130.0018.2120.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	60.000,00		
16.01.04.130.0018.2120.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	34.000,00		
16.01.04.130.0018.2120.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00		
16.01.04.130.0018.2120.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.500,00
16.01.04.130.0018.2120.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.500,00
16.01.04.130.0018.2120.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.500,00	
16.01.04.130.0018.2120.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
16.01.04.130.0018.2120.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
16.01.04.130.0018.2120.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
16.01.04.130.0018.2120.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
16.01.04.130.0018.2120.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00		

ÓRGÃO : 16 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
T O T A L ==>				1.000.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/10/2020, Horário: 16:15:48

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2021

ÓRGÃO: 17 – INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 35.000.000,00

ATIVIDADES:

2.121 – Manutenção do Instituto Erechinense de Previdência – IEP……..	R$	1.600.000,00
2.122 – Manutenção dos Benefícios do Instituto Erechinense de Previdência – IEP….	R$	10.400.000,00
2.123 – Reserva do RPPS……	R$	23.000.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....…….	**R$**	**35.000.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.121 – MANUTENÇÃO DO INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA – IEP

- Atender despesas necessárias para o funcionamento do Instituto Erechinense de Previdência, dentre as quais, pagamento das remunerações e encargos dos servidores, formação/ capacitação para servidores e conselheiros, manutenção e melhorias no espaço físico visando aprimorar os serviços prestados, aquisição de material de consumo e bens móveis para o RPPS, pagamento de serviços de terceiros PJ e PF necessárias para as atividades, dentre outras.

2.122 – MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA – IEP

- Garantir o pagamento de benefícios processados e também da compensação previdenciária de responsabilidade do RPPS nas datas aprazadas.

2.123 – RESERVA DO RPPS

- Administrar e alocar os recursos do RPPS.
- Garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
17.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA			35.000.000,00
17.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA			35.000.000,00
17.01.09.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL			12.000.000,00
17.01.09.272.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			12.000.000,00
17.01.09.272.0017.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO IEP			12.000.000,00
17.01.09.272.0017.2121.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Instituto Erechinense de Previdênc			
	ia - IEP			1.600.000,00
17.01.09.272.0017.2121.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.565.000,00
17.01.09.272.0017.2121.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			743.000,00
17.01.09.272.0017.2121.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		643.000,00	
17.01.09.272.0017.2121.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
17.01.09.272.0017.2121.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR			
	E DO MILITAR	30.000,00		
17.01.09.272.0017.2121.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	610.000,00		
17.01.09.272.0017.2121.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00		
17.01.09.272.0017.2121.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
17.01.09.272.0017.2121.3.1.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	500,00		
17.01.09.272.0017.2121.3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00		
17.01.09.272.0017.2121.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
17.01.09.272.0017.2121.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		100.000,00	
17.01.09.272.0017.2121.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00		
17.01.09.272.0017.2121.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			822.000,00
17.01.09.272.0017.2121.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		822.000,00	
17.01.09.272.0017.2121.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00		
17.01.09.272.0017.2121.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	40.000,00		
17.01.09.272.0017.2121.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
17.01.09.272.0017.2121.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	2.000,00		
17.01.09.272.0017.2121.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00		
17.01.09.272.0017.2121.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	45.000,00		
17.01.09.272.0017.2121.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	120.000,00		
17.01.09.272.0017.2121.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500,00		
17.01.09.272.0017.2121.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	250.000,00		
17.01.09.272.0017.2121.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	88.000,00		
17.01.09.272.0017.2121.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	18.000,00		
17.01.09.272.0017.2121.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	215.000,00		
17.01.09.272.0017.2121.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	500,00		
17.01.09.272.0017.2121.3.3.90.67.00.00.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	500,00		
17.01.09.272.0017.2121.3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	500,00		
17.01.09.272.0017.2121.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00		
17.01.09.272.0017.2121.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00		
17.01.09.272.0017.2121.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			35.000,00
17.01.09.272.0017.2121.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			35.000,00
17.01.09.272.0017.2121.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		35.000,00	
17.01.09.272.0017.2121.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
17.01.09.272.0017.2121.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00		
17.01.09.272.0017.2121.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	1.000,00		
17.01.09.272.0017.2121.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00		
17.01.09.272.0017.2121.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
17.01.09.272.0017.2122.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção dos Benefícios do Instituto Erechinen			
	se de Previdência - IEP			10.400.000,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
17.01.09.272.0017.2122.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.400.000,00
17.01.09.272.0017.2122.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.138.000,00
17.01.09.272.0017.2122.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.138.000,00	
17.01.09.272.0017.2122.3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E			
	REFORMAS DOS MILITARES	9.488.000,00		
17.01.09.272.0017.2122.3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	500.000,00		
17.01.09.272.0017.2122.3.1.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	149.000,00		
17.01.09.272.0017.2122.3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
17.01.09.272.0017.2122.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			262.000,00
17.01.09.272.0017.2122.3.3.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		60.000,00	
17.01.09.272.0017.2122.3.3.20.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA	50.000,00		
17.01.09.272.0017.2122.3.3.20.03.00.00.00	PENSOES	10.000,00		
17.01.09.272.0017.2122.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		5.000,00	
17.01.09.272.0017.2122.3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	5.000,00		
17.01.09.272.0017.2122.3.3.40.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS		5.000,00	
17.01.09.272.0017.2122.3.3.40.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	5.000,00		
17.01.09.272.0017.2122.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		192.000,00	
17.01.09.272.0017.2122.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	180.000,00		
17.01.09.272.0017.2122.3.3.90.67.00.00.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	1.000,00		
17.01.09.272.0017.2122.3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	10.000,00		
17.01.09.272.0017.2122.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00		
17.01.09.272.0017.2122.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00		
17.01.99.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			23.000.000,00
17.01.99.997.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			23.000.000,00
17.01.99.997.9999.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			23.000.000,00
17.01.99.997.9999.2123.0.0.00.00.00.00.00	Reserva do RPPS			23.000.000,00
17.01.99.997.9999.2123.9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS			23.000.000,00
17.01.99.997.9999.2123.9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS			23.000.000,00
17.01.99.997.9999.2123.9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS		23.000.000,00	
17.01.99.997.9999.2123.9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	23.000.000,00		
ÓRGÃO : 17 - INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA				
T O T A L ==>				35.000.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 20/10/2020, Horário: 15:22:54

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação Funcional - Programática (Código e Estrutura)

Cód.	Funções	Cód.	SubFunções	Cód.	Programas
01	LEGISLATIVA				
		031	AÇAO LEGISLATIVA		
				0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA
		126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO		
				0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA
04	ADMINISTRAÇÃO				
		121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
				0003	PLAN., GER.DE PROJETOS E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO
		122	ADMINISTRAÇAO GERAL		
				0002	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERNO
				0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE
				0009	CONSTRUINDO CIDADANIA
				0012	CONSTRUINDO ERECHIM
				0016	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO
		123	ADMINISTRAÇAO FINANCEIRA		
				0005	GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E EQUILÍBRI
		124	CONTROLE INTERNO		
				0002	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERNO
		129	ADMINISTRAÇAO DE RECEITAS		
				0005	GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E EQUILÍBRI
		130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES		
				0018	ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
		131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		
				0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE
06	SEGURANÇA PUBLICA				
		122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
				0014	VIVA SEGURO
		181	POLICIAMENTO		
				0014	VIVA SEGURO
		182	DEFESA CIVIL		
				0014	VIVA SEGURO
		452	SERVIÇOS URBANOS		
				0014	VIVA SEGURO
08	ASSISTENCIA SOCIAL				
		241	ASSISTENCIA AO IDOSO		
				0009	CONSTRUINDO CIDADANIA
		242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		
				0009	CONSTRUINDO CIDADANIA
		244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		
				0002	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERNO
				0009	CONSTRUINDO CIDADANIA
				0014	VIVA SEGURO
09	PREVIDENCIA SOCIAL				
		271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação Funcional - Programática (Código e Estrutura)

Cód.	Funções	Cód.	SubFunções	Cód.	Programas
				0016	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO
		272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		
				0016	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO
				0017	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO IEP
10	SAUDE				
		301	ATENÇAO BASICA		
				0008	SAÚDE INTEGRAL E DE QUAL. PARA TODOS
					OS MUNÍCIPES
		302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
				0008	SAÚDE INTEGRAL E DE QUAL. PARA TODOS
					OS MUNÍCIPES
		305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
				0008	SAÚDE INTEGRAL E DE QUAL. PARA TODOS
					OS MUNÍCIPES
12	EDUCAÇÃO				
		302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
				0010	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALO
		306	ALIMENTAÇÄO E NUTRIÇÄO		
				0010	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALO
		361	ENSINO FUNDAMENTAL		
				0010	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALO
		363	ENSINO PROFISSIONAL		
				0010	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALO
		365	EDUCAÇAO INFANTIL		
				0010	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALO
		366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
				0010	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALO
		367	EDUCAÇAO ESPECIAL		
				0010	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALO
13	CULTURA				
		392	DIFUSAO CULTURAL		
				0011	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES
					E TRADIÇÕES
					E TRADIÇÕES
					E TRADIÇÕES
					E TRADIÇÕES
14	DIREITOS DA CIDADANIA				
		243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
				0009	CONSTRUINDO CIDADANIA
		422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
				0009	CONSTRUINDO CIDADANIA
				0014	VIVA SEGURO
15	URBANISMO				
		451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
				0012	CONSTRUINDO ERECHIM
		452	SERVIÇOS URBANOS		
				0012	CONSTRUINDO ERECHIM
				0015	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMB
		453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação Funcional - Programática (Código e Estrutura)

Cód.	Funções	Cód.	SubFunções	Cód.	Programas
				0012	CONSTRUINDO ERECHIM
16	HABITAÇÃO				
		482	HABITAÇÃO URBANA		
				0013	MORE LEGAL
17	SANEAMENTO				
		512	SANEAMENTO BASICO URBANO		
				0012	CONSTRUINDO ERECHIM
18	GESTÃO AMBIENTAL				
		541	PRESERVAÇAO E CONSERVAÇAO AMBIENTAL		
				0015	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMB
20	AGRICULTURA				
		511	SANEAMENTO BASICO RURAL		
				0007	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL
		606	EXTENSÃO RURAL		
				0007	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL
		608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
				0007	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL
		609	DEFESA AGROPECUÁRIA		
				0007	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL
22	INDUSTRIA				
		661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		
				0006	CIDADE DESENVOLVIDA
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS				
		691	PROMOÇÃO COMERCIAL		
				0006	CIDADE DESENVOLVIDA
		695	TURISMO		
				0006	CIDADE DESENVOLVIDA
27	DESPORTO E LAZER				
		812	DESPORTO COMUNITARIO		
				0011	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES
28	ENCARGOS ESPECIAIS				
		846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
				0016	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
		997	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
				9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
		999	RESERVA DE CONTINGENCIA		
				9999	RESERVA DE CONTINGENCIA

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/10/2020, Horário: 15:58:13

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Órgão ...:01.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade .:01.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
01.01.01.000.0000.0000	LEGISLATIVA			
01.01.01.031.0000.0000	AÇAO LEGISLATIVA			
01.01.01.031.0001.0000	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA			
01.01.01.031.0001.1001	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	400.000,00		
01.01.01.031.0001.1002	Reforma, Ampliaçao e Conservaçao do Prédio da Câmara	400.000,00		
01.01.01.031.0001.1003	Construção do Prédio da Câmara de Vereadores	400.000,00		
01.01.01.031.0001.1004	Aquisição de Terreno	331.000,00		
01.01.01.031.0001.2001	Manutençao e Funcionamento das Atividades Legislativas		14.413.800,00	
01.01.01.031.0001.2002	Manutenção do Programa Vereador Mirim		48.000,00	
01.01.01.031.0001.2003	Auxílio Financeiro aos Servidores em Curso Superior		36.200,00	
01.01.01.126.0000.0000	TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO			
01.01.01.126.0001.0000	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA			
01.01.01.126.0001.1005	Aquisiçao de Equipamentos de Informática	331.000,00		
				16.360.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Órgão ...:02.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade .:02.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
02.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇAO			
02.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇAO GERAL			
02.01.04.122.0002.0000	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERNO			
02.01.04.122.0002.2004	Controle da Execução das Diversas Ações do Governo		2.267.200,00	
02.01.04.122.0002.2005	Promoção da Defesa dos Direitos e dos Interesses do Municíp		2.192.500,00	
02.01.04.124.0000.0000	CONTROLE INTERNO			
02.01.04.124.0002.0000	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERNO			
02.01.04.124.0002.2006	Avaliação e Auxílio na Implantação de Controles		438.000,00	
02.01.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL			
02.01.08.244.0000.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
02.01.08.244.0002.0000	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERNO			
02.01.08.244.0002.2007	Promoção Humana e Comunitária Através de Ações de Caráter S		172.300,00	
				5.070.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Órgão ...:03.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
Unidade .:03.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - COORDENAÇAO E PLANEJAMENTO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
03.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇAO			
03.01.04.121.0000.0000	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
03.01.04.121.0003.0000	PLAN., GER.DE PROJETOS E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO			
03.01.04.121.0003.2008	Orçamento Público		1.686.000,00	
03.01.04.121.0003.2009	Administração e Planejamento da Gestão		3.308.500,00	
03.01.04.121.0003.2010	Captação de Recursos e Coordenação de Projetos		2.000,00	
03.01.04.121.0003.2011	Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Muni		3.500,00	
				5.000.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Órgão ...:04.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO

Unidade .:04.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - ADMINISTRAÇAO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
04.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇAO			
04.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇAO GERAL			
04.01.04.122.0004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE			
04.01.04.122.0004.2012	Gestão de Serviços e Qualificação dos Servidores		9.026.500,00	
				9.026.500,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Órgão ...:04.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade .:04.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - ALMOXARIFADO, COMPRAS E PATRIMONIO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
04.02.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇAO			
04.02.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇAO GERAL			
04.02.04.122.0004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE			
04.02.04.122.0004.2013	Funcionamento do Departamento de Compras, Licitações e Patr		1.273.500,00	
				1.273.500,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Órgão ...:05.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade .:05.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
05.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇAO			
05.01.04.123.0000.0000	ADMINISTRAÇAO FINANCEIRA			
05.01.04.123.0005.0000	GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E EQUILÍBRIO FISCAL			
05.01.04.123.0005.2014	Administraçao Financeira, Contábil e Orçamentária		2.383.500,00	
05.01.04.129.0000.0000	ADMINISTRAÇAO DE RECEITAS			
05.01.04.129.0005.0000	GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E EQUILÍBRIO FISCAL			
05.01.04.129.0005.2015	Arrecadação, Cadastro e Fiscalização		4.516.500,00	
				6.900.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Órgão ...:06.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade .:06.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - UNIDADE DE INDÚSTRIA,COMÉRCIO E SERVIÇOS

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
06.01.22.000.0000.0000	INDUSTRIA			
06.01.22.661.0000.0000	PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
06.01.22.661.0006.0000	CIDADE DESENVOLVIDA			
06.01.22.661.0006.1006	Implantação de Distritos Industriais	33.000,00		
06.01.23.000.0000.0000	COMÉRCIO E SERVIÇOS			
06.01.23.691.0000.0000	PROMOÇÃO COMERCIAL			
06.01.23.691.0006.0000	CIDADE DESENVOLVIDA			
06.01.23.691.0006.2016	Fortalecimento das Empresas Locais		4.848.000,00	
06.01.23.691.0006.2017	Manutenção da Junta Comercial		93.000,00	
06.01.23.691.0006.2018	Incentivo a Feiras Setoriais e Regionais		26.000,00	
				5.000.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Órgão ...:07.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
Unidade .:07.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
07.01.20.000.0000.0000	AGRICULTURA			
07.01.20.511.0000.0000	SANEAMENTO BASICO RURAL			
07.01.20.511.0007.0000	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL			
07.01.20.511.0007.2019	Promoção da Melhora na Qualidade de Vida da População Rural		697.000,00	
07.01.20.608.0000.0000	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
07.01.20.608.0007.0000	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL			
07.01.20.608.0007.2020	Promoção do Agronegócio e do Desenvolvimento Rural Sustentá		1.886.000,00	
07.01.20.608.0007.2021	Apoio às Agroindústrias e Feiras Locais e Regionais		1.050.500,00	
07.01.20.608.0007.2022	Melhores Condições de Acesso à População Rural		3.264.000,00	
07.01.20.609.0000.0000	DEFESA AGROPECUÁRIA			
07.01.20.609.0007.0000	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL			
07.01.20.609.0007.2023	Regularização Fundiária de Pequenas Áreas		2.000,00	
				6.899.500,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Órgão ...:07.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

Unidade .:07.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA AL

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
07.02.20.000.0000.0000	AGRICULTURA			
07.02.20.606.0000.0000	EXTENSÃO RURAL			
07.02.20.606.0007.0000	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL			
07.02.20.606.0007.2024	Manutenção do Fundo Mun.de Desenvolvimento da Agricultura,		500,00	
				500,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Órgão ...:08.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Unidade .:08.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
08.01.13.000.0000.0000	CULTURA			
08.01.13.392.0000.0000	DIFUSAO CULTURAL			
08.01.13.392.0011.0000	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES			
08.01.13.392.0011.2025	Atendimento das Atividades Culturais do Município		1.830.200,00	
08.01.13.392.0011.2026	Manutenção do Centro Cultural 25 de Julho		269.500,00	
08.01.23.000.0000.0000	COMÉRCIO E SERVIÇOS			
08.01.23.695.0000.0000	TURISMO			
08.01.23.695.0006.0000	CIDADE DESENVOLVIDA			
08.01.23.695.0006.2027	Expansão do Turismo no Município		513.000,00	
08.01.27.000.0000.0000	DESPORTO E LAZER			
08.01.27.812.0000.0000	DESPORTO COMUNITARIO			
08.01.27.812.0011.0000	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES			
08.01.27.812.0011.1007	Construção de Ginásios Poliesportivos e Espaços de Lazer	20.000,00		
08.01.27.812.0011.2028	Atendimento das Atividades Esportivas e de Lazer do Municíp		1.261.000,00	
08.01.27.812.0011.2029	Manutenção do Conselho Municipal de Desportos - CMD		120.000,00	
				4.013.700,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Órgão ...:08.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Unidade .:08.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DR.GLADSTONE OSORIO MÁRSICO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
08.02.13.000.0000.0000	CULTURA			
08.02.13.392.0000.0000	DIFUSAO CULTURAL			
08.02.13.392.0011.0000	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES			
08.02.13.392.0011.2030	Manutenção da Biblioteca Pública e Acervo Histórico do Muni		737.000,00	
				737.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Órgão ...:08.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Unidade .:08.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - ESTAÇÃO CIDADANIA E CULTURA - ECC

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
08.03.13.000.0000.0000	CULTURA			
08.03.13.392.0000.0000	DIFUSÄO CULTURAL			
08.03.13.392.0011.0000	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES			
08.03.13.392.0011.2031	Manutenção da Estação Cidadania e Cultura - ECC		499.300,00	
				499.300,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Órgão ...:08.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Unidade .:08.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO DE APOIO ÀS ARTES E À CULTURA DE ERECHIM - FAACE

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
08.04.13.000.0000.0000	CULTURA			
08.04.13.392.0000.0000	DIFUSÄO CULTURAL			
08.04.13.392.0011.0000	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES			
08.04.13.392.0011.2032	Manutenção do Fundo de Apoio às Artes e à Cultura de Erechi		50.000,00	
				50.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Órgão ...:09.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade .:09.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
09.01.10.000.0000.0000	SAUDE			
09.01.10.301.0000.0000	ATENÇAO BASICA			
09.01.10.301.0008.0000	SAÚDE INTEGRAL E DE QUAL. PARA TODOS OS MUNÍCIPES			
09.01.10.301.0008.1008	Construção do Banco de Sangue do Alto Uruguai Gaúcho	1.000,00		
09.01.10.301.0008.1009	Construção de Novas Unidades Básicas de Saúde	1.442.337,00		
09.01.10.301.0008.2033	Subvenção a Entidades de Assistência à Saúde com Recursos P		268.000,00	
09.01.10.301.0008.2034	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde		12.000,00	
09.01.10.301.0008.2035	Açoes e Serviços Públicos de Saúde com Apoio do Estado		3.815.000,00	
09.01.10.301.0008.2036	Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União		6.984.000,00	
09.01.10.301.0008.2037	Açoes e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde com		42.423.663,00	
09.01.10.301.0008.2038	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - com Recursos		724.000,00	
09.01.10.301.0008.2039	Manutenção do Centro de Atenção Psicosocial - CAPS com Recu		874.500,00	
09.01.10.301.0008.2040	Manutenção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador		359.500,00	
09.01.10.302.0000.0000	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
09.01.10.302.0008.0000	SAÚDE INTEGRAL E DE QUAL. PARA TODOS OS MUNÍCIPES			
09.01.10.302.0008.2041	Contribuição ao Plano de Saúde dos Servidores da Saúde - IP		835.000,00	
09.01.10.302.0008.2042	Contribuição à Fundação Hospitalar Santa Terezinha - FHSTE		6.562.000,00	
09.01.10.305.0000.0000	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
09.01.10.305.0008.0000	SAÚDE INTEGRAL E DE QUAL. PARA TODOS OS MUNÍCIPES			
09.01.10.305.0008.2043	Ações e Serviços Públicos de Vigilância em Saúde e Academia		883.000,00	
09.01.10.305.0008.2044	Manutenção da Unidade de Referência Animal - URA		216.000,00	
				65.400.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Órgão ...:10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade .:10.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
10.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
10.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
10.01.04.122.0009.0000	CONSTRUINDO CIDADANIA			
10.01.04.122.0009.2045	Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas		2.544.500,00	
10.01.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL			
10.01.08.244.0000.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
10.01.08.244.0009.0000	CONSTRUINDO CIDADANIA			
10.01.08.244.0009.1010	Construção, Ampliação e Manutenção de Prédios Públicos para	500,00		
10.01.08.244.0009.2046	Pagamento de Benefícios Eventuais às Famílias em Vulnerabil		300.000,00	
10.01.08.244.0009.2047	Manutenção dos Serviços da Proteção Social Básica		3.421.500,00	
10.01.08.244.0009.2048	Manutenção dos Serviços da Proteção Social Especial de Alta		2.852.100,00	
10.01.08.244.0009.2049	Manutenção dos Serviços da Proteção Social Especial de Médi		1.422.900,00	
10.01.08.244.0009.2050	Gestão e Controle Social do Programa Bolsa Família e do Cad		105.000,00	
10.01.08.244.0009.2051	Gestão e Controle Social do Sistema Único de Assistência So		18.500,00	
				10.665.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Órgão ...:10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade .:10.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - UNIDADE DE GESTAO ADMINISTRATIVA DA ASSIST. SOCIAL

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
10.02.14.000.0000.0000	DIREITOS DA CIDADANIA			
10.02.14.422.0000.0000	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			
10.02.14.422.0009.0000	CONSTRUINDO CIDADANIA			
10.02.14.422.0009.2052	Funcionamento do Conselho Tutelar		286.000,00	
				286.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Órgão ...:10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade .:10.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
10.03.14.000.0000.0000	DIREITOS DA CIDADANIA			
10.03.14.243.0000.0000	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
10.03.14.243.0009.0000	CONSTRUINDO CIDADANIA			
10.03.14.243.0009.2053	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do		123.000,00	
				123.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Órgão ...:10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade .:10.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
10.04.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL			
10.04.08.244.0000.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
10.04.08.244.0009.0000	CONSTRUINDO CIDADANIA			
10.04.08.244.0009.2054	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher		4.000,00	
				4.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Órgão ...:10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade .:10.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
10.05.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL			
10.05.08.242.0000.0000	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			
10.05.08.242.0009.0000	CONSTRUINDO CIDADANIA			
10.05.08.242.0009.2055	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Portad		5.000,00	
				5.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Órgão ...:10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade .:10.06.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
10.06.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL			
10.06.08.241.0000.0000	ASSISTENCIA AO IDOSO			
10.06.08.241.0009.0000	CONSTRUINDO CIDADANIA			
10.06.08.241.0009.2056	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos		17.000,00	
				17.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Órgão ...:11.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade .:11.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
11.01.12.000.0000.0000	EDUCAÇAO			
11.01.12.302.0000.0000	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
11.01.12.302.0010.0000	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			
11.01.12.302.0010.2057	Contribuição ao Plano de Saúde dos Servidores da Educação		1.268.500,00	
11.01.12.306.0000.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
11.01.12.306.0010.0000	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			
11.01.12.306.0010.2058	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Atendimento		400.000,00	
11.01.12.306.0010.2059	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Creche		500.000,00	
11.01.12.306.0010.2060	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Pré-Escola		600.000,00	
11.01.12.306.0010.2061	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fund		700.000,00	
11.01.12.306.0010.2062	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Novo Mais E		1.000,00	
11.01.12.306.0010.2063	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Educação de		100.000,00	
11.01.12.306.0010.2064	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Atenção Esp		20.000,00	
11.01.12.361.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL			
11.01.12.361.0010.0000	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			
11.01.12.361.0010.1011	Construção de Novas Unidades Escolares	1.010.000,00		
11.01.12.361.0010.2065	Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB		17.188.500,00	
11.01.12.361.0010.2066	Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios		8.982.000,00	
11.01.12.361.0010.2067	Manutençao e Desenvolvimento do Ensino		9.436.500,00	
11.01.12.361.0010.2068	Manutenção da Frota Escolar		400.000,00	
11.01.12.361.0010.2069	Manutenção do Transporte Escolar		2.950.000,00	
11.01.12.361.0010.2070	Auxílio a Instituições de Educação Complementar		202.000,00	
11.01.12.361.0010.2071	Manutenção dos Benefícios a Inativos e Pensionistas da Educ		1.100.000,00	
11.01.12.361.0010.2072	Manutenção de Despesas Auxiliares do Ensino Fundamental		580.000,00	
11.01.12.361.0010.2073	Atendimento a Educação Básica com Apoio da União e do Estad		677.500,00	
11.01.12.361.0010.2074	Amortização do Passivo Atuarial dos Servidores da Educação		1.700.000,00	
11.01.12.365.0000.0000	EDUCAÇAO INFANTIL			
11.01.12.365.0010.0000	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			
11.01.12.365.0010.2075	Manutenção da Educação Infantil com Recursos do FUNDEB		18.657.500,00	
11.01.12.365.0010.2076	Manutençao da Educaçao Infantil com Recursos Próprios		9.951.000,00	
11.01.12.365.0010.2077	Manutenção de Despesas Auxiliares da Educação Infantil		650.000,00	
11.01.12.366.0000.0000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
11.01.12.366.0010.0000	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			
11.01.12.366.0010.2078	Atendimento da Educação de Jovens e Adultos		1.193.000,00	
11.01.12.367.0000.0000	EDUCAÇAO ESPECIAL			
11.01.12.367.0010.0000	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			
11.01.12.367.0010.2079	Atendimento a Educação Especial com Recursos do FUNDEB		4.000,00	
11.01.12.367.0010.2080	Manutenção da Educação Especial com Recursos Próprios		351.000,00	
				78.622.500,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Órgão ...:11.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade .:11.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
11.02.12.000.0000.0000	EDUCAÇÃO			
11.02.12.363.0000.0000	ENSINO PROFISSIONAL			
11.02.12.363.0010.0000	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			
11.02.12.363.0010.2081	Manutenção da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel		2.555.500,00	
				2.555.500,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Órgão ...:11.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade .:11.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
11.03.12.000.0000.0000	EDUCAÇÃO			
11.03.12.361.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL			
11.03.12.361.0010.0000	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			
11.03.12.361.0010.2082	Manutenção do Conselho Municipal de Educação		14.000,00	
				14.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Órgão ...:11.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade .:11.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
11.04.12.000.0000.0000	EDUCAÇÃO			
11.04.12.361.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL			
11.04.12.361.0010.0000	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			
11.04.12.361.0010.2083	Manutenção do Conselho Municipal do FUNDEB		4.000,00	
				4.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Órgão ...:11.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade .:11.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
11.05.12.000.0000.0000	EDUCAÇÃO			
11.05.12.306.0000.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
11.05.12.306.0010.0000	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			
11.05.12.306.0010.2084	Manutenção do Conselho Municipal de Alimentação Escolar		4.000,00	
				4.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Órgão ...:12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
Unidade .:12.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - GABINETE DO SECRETARIO E SERVIÇOS AUXILIARES

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
12.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇAO			
12.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇAO GERAL			
12.01.04.122.0012.0000	CONSTRUINDO ERECHIM			
12.01.04.122.0012.2085	Gerenciamento de Projetos e Administração de Obras em Geral		9.200.000,00	
				9.200.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Órgão ...:12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
Unidade .:12.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
12.02.15.000.0000.0000	URBANISMO			
12.02.15.451.0000.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
12.02.15.451.0012.0000	CONSTRUINDO ERECHIM			
12.02.15.451.0012.2086	Manutenção do Parque de Máquinas do Município		5.375.000,00	
12.02.15.451.0012.2087	Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas com Qualidade		3.638.500,00	
12.02.15.452.0000.0000	SERVIÇOS URBANOS			
12.02.15.452.0012.0000	CONSTRUINDO ERECHIM			
12.02.15.452.0012.1012	Construção de Carneiras nos Cemitérios	76.000,00		
12.02.15.452.0012.2088	Conservaçao, Ampliaçao e Melhoria dos Serviços Funerários		1.200.000,00	
12.02.15.452.0012.2089	Conservação e Modernização da Iluminação Pública		6.144.000,00	
12.02.15.453.0000.0000	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS			
12.02.15.453.0012.0000	CONSTRUINDO ERECHIM			
12.02.15.453.0012.1013	Reforma, Ampliação e Modernização no Sistema de Transporte	1.000.000,00		
12.02.17.000.0000.0000	SANEAMENTO			
12.02.17.512.0000.0000	SANEAMENTO BASICO URBANO			
12.02.17.512.0012.0000	CONSTRUINDO ERECHIM			
12.02.17.512.0012.2090	Manutenção do Sistema de Saneamento Básico Urbano		1.327.000,00	
				18.760.500,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Órgão ...:12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
Unidade .:12.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - UNIDADE DE APOIO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
12.03.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇAO			
12.03.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇAO GERAL			
12.03.04.122.0012.0000	CONSTRUINDO ERECHIM			
12.03.04.122.0012.2091	Manutenção dos Bens Próprios Municipais		660.500,00	
				660.500,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Órgão ...:12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
Unidade .:12.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - CENTRAL DE BRITAGEM E USINA DE ASFALTO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
12.04.15.000.0000.0000	URBANISMO			
12.04.15.451.0000.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
12.04.15.451.0012.0000	CONSTRUINDO ERECHIM			
12.04.15.451.0012.2092	Manutenção da Central de Britagem e da Usina de Asfalto		1.825.000,00	
				1.825.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Órgão ...:12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
Unidade .:12.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - UNIDADE DE HABITAÇÃO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
12.05.16.000.0000.0000	HABITAÇÄO			
12.05.16.482.0000.0000	HABITAÇÃO URBANA			
12.05.16.482.0013.0000	MORE LEGAL			
12.05.16.482.0013.1014	Implantação de Loteamentos Urbanizados de Baixo Custo	863.000,00		
12.05.16.482.0013.2093	Planejamento, Gerenciamento e Ampliação de Projetos Voltado		1.138.000,00	
12.05.16.482.0013.2094	Manutenção do Fundo Local de Habitação de Interesse Social		3.000,00	
				2.004.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Órgão ...:12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
Unidade .:12.06.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
12.06.15.000.0000.0000	URBANISMO			
12.06.15.452.0000.0000	SERVIÇOS URBANOS			
12.06.15.452.0012.0000	CONSTRUINDO ERECHIM			
12.06.15.452.0012.2095	Manutenção do Fundo Municipal de Acessibilidade		50.000,00	
				50.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Órgão ...:12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
Unidade .:12.07.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
12.07.06.000.0000.0000	SEGURANÇA PUBLICA			
12.07.06.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
12.07.06.122.0014.0000	VIVA SEGURO			
12.07.06.122.0014.2096	Manutenção de Atividades Diversas de Segurança Pública		994.000,00	
12.07.06.181.0000.0000	POLICIAMENTO			
12.07.06.181.0014.0000	VIVA SEGURO			
12.07.06.181.0014.2097	Apoio ao CONSEPRO, Brigada Militar e Polícia Civil		400.000,00	
12.07.06.182.0000.0000	DEFESA CIVIL			
12.07.06.182.0014.0000	VIVA SEGURO			
12.07.06.182.0014.2098	Apoio ao Funcionamento da Estação de Bombeiros		420.000,00	
12.07.06.452.0000.0000	SERVIÇOS URBANOS			
12.07.06.452.0014.0000	VIVA SEGURO			
12.07.06.452.0014.2099	Sinalização, Humanização e Controle do Trânsito		4.741.000,00	
				6.555.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Órgão ...:12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL

Unidade .:12.08.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
12.08.14.000.0000.0000	DIREITOS DA CIDADANIA			
12.08.14.422.0000.0000	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			
12.08.14.422.0014.0000	VIVA SEGURO			
12.08.14.422.0014.2100	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos Difusos		6.000,00	
				6.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Órgão ...:12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
Unidade .:12.09.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
12.09.06.000.0000.0000	SEGURANÇA PUBLICA			
12.09.06.182.0000.0000	DEFESA CIVIL			
12.09.06.182.0014.0000	VIVA SEGURO			
12.09.06.182.0014.2101	Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil		230.000,00	
				230.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Órgão ...:12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
Unidade .:12.10.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À DROGADIÇÃO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
12.10.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL			
12.10.08.244.0000.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
12.10.08.244.0014.0000	VIVA SEGURO			
12.10.08.244.0014.2102	Manutenção do Fundo Municipal de Prevenção à Drogadição		9.000,00	
				9.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Órgão ...:13.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade .:13.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
13.01.15.000.0000.0000	URBANISMO			
13.01.15.452.0000.0000	SERVIÇOS URBANOS			
13.01.15.452.0015.0000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			
13.01.15.452.0015.2103	Gestão de Resíduos Sólidos e Varrição de Ruas		11.076.100,00	
13.01.18.000.0000.0000	GESTAO AMBIENTAL			
13.01.18.541.0000.0000	PRESERVAÇAO E CONSERVAÇAO AMBIENTAL			
13.01.18.541.0015.0000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			
13.01.18.541.0015.1015	Criação de Espaços Públicos Adequados ao Lazer	100.000,00		
13.01.18.541.0015.2104	Auxílio a Entidades que atuam na Preservaçao e Proteçao do		500,00	
13.01.18.541.0015.2105	Defesa, Preservação e Proteção do Meio Ambiente		6.217.200,00	
13.01.18.541.0015.2106	Manutenção Fundo Municipal de Meio Ambiente		506.200,00	
				17.900.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Órgão ...:14.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Unidade .:14.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
14.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
14.01.04.131.0000.0000	COMUNICAÇÃO SOCIAL			
14.01.04.131.0004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE			
14.01.04.131.0004.2107	Comunicação das Ações de Governo Para a Sociedade		905.000,00	
14.01.04.131.0004.2108	Manutenção da Ouvidoria Municipal		225.000,00	
				1.130.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Órgão ...:15.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Unidade .:15.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
15.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
15.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
15.01.04.122.0016.0000	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
15.01.04.122.0016.2109	Gastos Gerais com Água, Luz, Telefone e Conservação de Próp		501.000,00	
15.01.04.122.0016.2110	Comissoes, Indenizações e Encargos Diversos		25.000,00	
15.01.04.122.0016.2111	Reforma e Conservação de Prédios Municipais		50.000,00	
15.01.04.122.0016.2112	Aquisição e Desapropriação de Imóveis		10.000,00	
15.01.09.000.0000.0000	PREVIDENCIA SOCIAL			
15.01.09.271.0000.0000	PREVIDÊNCIA BÁSICA			
15.01.09.271.0016.0000	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
15.01.09.271.0016.2113	Contribuiçoes Previdenciárias de Serviços de Terceiros		80.000,00	
15.01.09.272.0000.0000	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			
15.01.09.272.0016.0000	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
15.01.09.272.0016.2114	Benefícios a Inativos e Pensionistas		2.497.000,00	
15.01.28.000.0000.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			
15.01.28.846.0000.0000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
15.01.28.846.0016.0000	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
15.01.28.846.0016.2115	Precatórios Judiciais e Requisições de Pequeno Valor		5.200.000,00	
15.01.28.846.0016.2116	Restituições de Convênios		2.000,00	
15.01.28.846.0016.2117	Contribuição Financeira a Entidades do Município		35.000,00	
15.01.28.846.0016.2118	Contribuição ao PASEP		2.900.000,00	
15.01.99.000.0000.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			
15.01.99.999.0000.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			
15.01.99.999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			
15.01.99.999.9999.2119	Reserva de Contingência		4.840.000,00	
				16.140.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Órgão ...:16.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM
Unidade .:16.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
16.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
16.01.04.130.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES			
16.01.04.130.0018.0000	ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
16.01.04.130.0018.1016	Aquisição de Sala para a AGER	111.000,00		
16.01.04.130.0018.2120	Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos Delegados		889.000,00	
				1.000.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Órgão ...:17.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA
Unidade .:17.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
17.01.09.000.0000.0000	PREVIDENCIA SOCIAL			
17.01.09.272.0000.0000	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			
17.01.09.272.0017.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO IEP			
17.01.09.272.0017.2121	Manutenção do Instituto Erechinense de Previdência - IEP		1.600.000,00	
17.01.09.272.0017.2122	Manutenção dos Benefícios do Instituto Erechinense de Previ		10.400.000,00	
17.01.99.000.0000.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
17.01.99.997.0000.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
17.01.99.997.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			
17.01.99.997.9999.2123	Reserva do RPPS		23.000.000,00	
				35.000.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/10/2020, Horário: 15:58:55

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
01.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
01.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
01.01.01.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	LEGISLATIVA	1.862.000,00	14.498.000,00	16.360.000,00
01.01.01.031.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AÇAO LEGISLATIVA	1.531.000,00	14.498.000,00	16.029.000,00
01.01.01.031.0001.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA	1.531.000,00	14.498.000,00	16.029.000,00
01.01.01.126.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO	331.000,00		331.000,00
01.01.01.126.0001.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA	331.000,00		331.000,00
02.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO PREFEITO			
02.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO			
02.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO		4.897.700,00	4.897.700,00
02.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL		4.459.700,00	4.459.700,00
02.01.04.122.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN		4.459.700,00	4.459.700,00
02.01.04.124.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONTROLE INTERNO		438.000,00	438.000,00
02.01.04.124.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN		438.000,00	438.000,00
02.01.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL		172.300,00	172.300,00
02.01.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA		172.300,00	172.300,00
02.01.08.244.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN		172.300,00	172.300,00
03.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMEN			
03.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	COORDENAÇAO E PLANEJAMENTO			
03.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO		5.000.000,00	5.000.000,00
03.01.04.121.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		5.000.000,00	5.000.000,00
03.01.04.121.0003.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLAN., GER.DE PROJETOS E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃ		5.000.000,00	5.000.000,00
04.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO			
04.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES			
04.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO		9.026.500,00	9.026.500,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
04.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL		9.026.500,00	9.026.500,00
04.01.04.122.0004.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE		9.026.500,00	9.026.500,00
04.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ALMOXARIFADO, COMPRAS E PATRIMONIO			
04.02.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO		1.273.500,00	1.273.500,00
04.02.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL		1.273.500,00	1.273.500,00
04.02.04.122.0004.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE		1.273.500,00	1.273.500,00
05.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
05.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
05.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO		6.900.000,00	6.900.000,00
05.01.04.123.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO FINANCEIRA		2.383.500,00	2.383.500,00
05.01.04.123.0005.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E EQUILÍBRIO FISCAL		2.383.500,00	2.383.500,00
05.01.04.129.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO DE RECEITAS		4.516.500,00	4.516.500,00
05.01.04.129.0005.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E EQUILÍBRIO FISCAL		4.516.500,00	4.516.500,00
06.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
06.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	UNIDADE DE INDÚSTRIA,COMÉRCIO E SERVIÇOS			
06.01.22.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	INDUSTRIA	33.000,00		33.000,00
06.01.22.661.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	PROMOÇÄO INDUSTRIAL	33.000,00		33.000,00
06.01.22.661.0006.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CIDADE DESENVOLVIDA	33.000,00		33.000,00
06.01.23.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	COMÉRCIO E SERVIÇOS		4.967.000,00	4.967.000,00
06.01.23.691.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	PROMOÇÄO COMERCIAL		4.967.000,00	4.967.000,00
06.01.23.691.0006.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CIDADE DESENVOLVIDA		4.967.000,00	4.967.000,00
07.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA AL			
07.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA			
07.01.20.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	AGRICULTURA		6.899.500,00	6.899.500,00
07.01.20.511.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SANEAMENTO BASICO RURAL		697.000,00	697.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
07.01.20.511.0007.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL		697.000,00	697.000,00
07.01.20.608.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		6.200.500,00	6.200.500,00
07.01.20.608.0007.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL		6.200.500,00	6.200.500,00
07.01.20.609.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA AGROPECUÁRIA		2.000,00	2.000,00
07.01.20.609.0007.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL		2.000,00	2.000,00
07.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, A			
07.02.20.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA		500,00	500,00
07.02.20.606.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EXTENSÄO RURAL		500,00	500,00
07.02.20.606.0007.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL		500,00	500,00
08.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
08.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER			
08.01.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA		2.099.700,00	2.099.700,00
08.01.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL		2.099.700,00	2.099.700,00
08.01.13.392.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES		2.099.700,00	2.099.700,00
08.01.23.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	COMÉRCIO E SERVIÇOS		513.000,00	513.000,00
08.01.23.695.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TURISMO		513.000,00	513.000,00
08.01.23.695.0006.0000.0.0.00.00.00.00.00	CIDADE DESENVOLVIDA		513.000,00	513.000,00
08.01.27.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESPORTO E LAZER	20.000,00	1.381.000,00	1.401.000,00
08.01.27.812.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESPORTO COMUNITARIO	20.000,00	1.381.000,00	1.401.000,00
08.01.27.812.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES	20.000,00	1.381.000,00	1.401.000,00
08.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DR.GLADSTONE OSORIO MÁR			
08.02.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA		737.000,00	737.000,00
08.02.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL		737.000,00	737.000,00
08.02.13.392.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES		737.000,00	737.000,00
08.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ESTAÇÃO CIDADANIA E CULTURA - ECC			

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
08.03.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA		499.300,00	499.300,00
08.03.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSÃO CULTURAL		499.300,00	499.300,00
08.03.13.392.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES		499.300,00	499.300,00
08.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO DE APOIO ÀS ARTES E À CULTURA DE ERECHIM - FAA			
08.04.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA		50.000,00	50.000,00
08.04.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSÃO CULTURAL		50.000,00	50.000,00
08.04.13.392.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES		50.000,00	50.000,00
09.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
09.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
09.01.10.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SAUDE	1.443.337,00	63.956.663,00	65.400.000,00
09.01.10.301.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATENÇAO BASICA	1.443.337,00	55.460.663,00	56.904.000,00
09.01.10.301.0008.0000.0.0.00.00.00.00.00	SAÚDE INTEGRAL E DE QUAL. PARA TODOS OS MUNÍCIPES	1.443.337,00	55.460.663,00	56.904.000,00
09.01.10.302.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		7.397.000,00	7.397.000,00
09.01.10.302.0008.0000.0.0.00.00.00.00.00	SAÚDE INTEGRAL E DE QUAL. PARA TODOS OS MUNÍCIPES		7.397.000,00	7.397.000,00
09.01.10.305.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		1.099.000,00	1.099.000,00
09.01.10.305.0008.0000.0.0.00.00.00.00.00	SAÚDE INTEGRAL E DE QUAL. PARA TODOS OS MUNÍCIPES		1.099.000,00	1.099.000,00
10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
10.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		2.544.500,00	2.544.500,00
10.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.544.500,00	2.544.500,00
10.01.04.122.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA		2.544.500,00	2.544.500,00
10.01.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL	500,00	8.120.000,00	8.120.500,00
10.01.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA	500,00	8.120.000,00	8.120.500,00
10.01.08.244.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA	500,00	8.120.000,00	8.120.500,00
10.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE GESTAO ADMINISTRATIVA DA ASSIST. SOCIAL			

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
10.02.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA		286.000,00	286.000,00
10.02.14.422.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		286.000,00	286.000,00
10.02.14.422.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA		286.000,00	286.000,00
10.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC			
10.03.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA		123.000,00	123.000,00
10.03.14.243.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		123.000,00	123.000,00
10.03.14.243.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA		123.000,00	123.000,00
10.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER			
10.04.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL		4.000,00	4.000,00
10.04.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA		4.000,00	4.000,00
10.04.08.244.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA		4.000,00	4.000,00
10.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNC			
10.05.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL		5.000,00	5.000,00
10.05.08.242.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		5.000,00	5.000,00
10.05.08.242.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA		5.000,00	5.000,00
10.06.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO			
10.06.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL		17.000,00	17.000,00
10.06.08.241.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO IDOSO		17.000,00	17.000,00
10.06.08.241.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA		17.000,00	17.000,00
11.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO			
11.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO			
11.01.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇAO	1.010.000,00	77.612.500,00	78.622.500,00
11.01.12.302.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		1.268.500,00	1.268.500,00
11.01.12.302.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES		1.268.500,00	1.268.500,00
11.01.12.306.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		2.321.000,00	2.321.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
11.01.12.306.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES		2.321.000,00	2.321.000,00
11.01.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL	1.010.000,00	43.216.500,00	44.226.500,00
11.01.12.361.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES	1.010.000,00	43.216.500,00	44.226.500,00
11.01.12.365.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇAO INFANTIL		29.258.500,00	29.258.500,00
11.01.12.365.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES		29.258.500,00	29.258.500,00
11.01.12.366.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		1.193.000,00	1.193.000,00
11.01.12.366.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES		1.193.000,00	1.193.000,00
11.01.12.367.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇAO ESPECIAL		355.000,00	355.000,00
11.01.12.367.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES		355.000,00	355.000,00
11.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL			
11.02.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO		2.555.500,00	2.555.500,00
11.02.12.363.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO PROFISSIONAL		2.555.500,00	2.555.500,00
11.02.12.363.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES		2.555.500,00	2.555.500,00
11.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
11.03.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO		14.000,00	14.000,00
11.03.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL		14.000,00	14.000,00
11.03.12.361.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES		14.000,00	14.000,00
11.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB			
11.04.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO		4.000,00	4.000,00
11.04.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL		4.000,00	4.000,00
11.04.12.361.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES		4.000,00	4.000,00
11.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO			
11.05.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO		4.000,00	4.000,00
11.05.12.306.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		4.000,00	4.000,00
11.05.12.306.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES		4.000,00	4.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, HABITAÇÃO, SEG			
12.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO SECRETARIO E SERVIÇOS AUXILIARES			
12.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO		9.200.000,00	9.200.000,00
12.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL		9.200.000,00	9.200.000,00
12.01.04.122.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM		9.200.000,00	9.200.000,00
12.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
12.02.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO	1.076.000,00	16.357.500,00	17.433.500,00
12.02.15.451.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA		9.013.500,00	9.013.500,00
12.02.15.451.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM		9.013.500,00	9.013.500,00
12.02.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS	76.000,00	7.344.000,00	7.420.000,00
12.02.15.452.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM	76.000,00	7.344.000,00	7.420.000,00
12.02.15.453.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.000.000,00		1.000.000,00
12.02.15.453.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM	1.000.000,00		1.000.000,00
12.02.17.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SANEAMENTO		1.327.000,00	1.327.000,00
12.02.17.512.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SANEAMENTO BASICO URBANO		1.327.000,00	1.327.000,00
12.02.17.512.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM		1.327.000,00	1.327.000,00
12.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE APOIO			
12.03.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO		660.500,00	660.500,00
12.03.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL		660.500,00	660.500,00
12.03.04.122.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM		660.500,00	660.500,00
12.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CENTRAL DE BRITAGEM E USINA DE ASFALTO			
12.04.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO		1.825.000,00	1.825.000,00
12.04.15.451.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.825.000,00	1.825.000,00
12.04.15.451.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM		1.825.000,00	1.825.000,00
12.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE HABITAÇÃO			

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
12.05.16.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	HABITAÇÃO	863.000,00	1.141.000,00	2.004.000,00
12.05.16.482.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	HABITAÇÃO URBANA	863.000,00	1.141.000,00	2.004.000,00
12.05.16.482.0013.0000.0.0.00.00.00.00.00	MORE LEGAL	863.000,00	1.141.000,00	2.004.000,00
12.06.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE			
12.06.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO		50.000,00	50.000,00
12.06.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS		50.000,00	50.000,00
12.06.15.452.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM		50.000,00	50.000,00
12.07.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL			
12.07.06.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEGURANÇA PUBLICA		6.555.000,00	6.555.000,00
12.07.06.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		994.000,00	994.000,00
12.07.06.122.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIVA SEGURO		994.000,00	994.000,00
12.07.06.181.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	POLICIAMENTO		400.000,00	400.000,00
12.07.06.181.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIVA SEGURO		400.000,00	400.000,00
12.07.06.182.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA CIVIL		420.000,00	420.000,00
12.07.06.182.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIVA SEGURO		420.000,00	420.000,00
12.07.06.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS		4.741.000,00	4.741.000,00
12.07.06.452.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIVA SEGURO		4.741.000,00	4.741.000,00
12.08.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS			
12.08.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA		6.000,00	6.000,00
12.08.14.422.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		6.000,00	6.000,00
12.08.14.422.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIVA SEGURO		6.000,00	6.000,00
12.09.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			
12.09.06.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEGURANÇA PUBLICA		230.000,00	230.000,00
12.09.06.182.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA CIVIL		230.000,00	230.000,00
12.09.06.182.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIVA SEGURO		230.000,00	230.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
12.10.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À DROGADIÇÃO			
12.10.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL		9.000,00	9.000,00
12.10.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA		9.000,00	9.000,00
12.10.08.244.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIVA SEGURO		9.000,00	9.000,00
13.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
13.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
13.01.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO		11.076.100,00	11.076.100,00
13.01.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS		11.076.100,00	11.076.100,00
13.01.15.452.0015.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		11.076.100,00	11.076.100,00
13.01.18.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTAO AMBIENTAL	100.000,00	6.723.900,00	6.823.900,00
13.01.18.541.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRESERVAÇAO E CONSERVAÇAO AMBIENTAL	100.000,00	6.723.900,00	6.823.900,00
13.01.18.541.0015.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	100.000,00	6.723.900,00	6.823.900,00
14.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
14.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
14.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		1.130.000,00	1.130.000,00
14.01.04.131.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	COMUNICAÇÃO SOCIAL		1.130.000,00	1.130.000,00
14.01.04.131.0004.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE		1.130.000,00	1.130.000,00
15.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
15.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
15.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		586.000,00	586.000,00
15.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		586.000,00	586.000,00
15.01.04.122.0016.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO		586.000,00	586.000,00
15.01.09.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL		2.577.000,00	2.577.000,00
15.01.09.271.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDÊNCIA BÁSICA		80.000,00	80.000,00
15.01.09.271.0016.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO		80.000,00	80.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
15.01.09.272.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		2.497.000,00	2.497.000,00
15.01.09.272.0016.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO		2.497.000,00	2.497.000,00
15.01.28.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS		8.137.000,00	8.137.000,00
15.01.28.846.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		8.137.000,00	8.137.000,00
15.01.28.846.0016.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO		8.137.000,00	8.137.000,00
15.01.99.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		4.840.000,00	4.840.000,00
15.01.99.999.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		4.840.000,00	4.840.000,00
15.01.99.999.9999.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		4.840.000,00	4.840.000,00
16.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE			
16.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS			
16.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	111.000,00	889.000,00	1.000.000,00
16.01.04.130.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	111.000,00	889.000,00	1.000.000,00
16.01.04.130.0018.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICO	111.000,00	889.000,00	1.000.000,00
17.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA			
17.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA			
17.01.09.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL		12.000.000,00	12.000.000,00
17.01.09.272.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		12.000.000,00	12.000.000,00
17.01.09.272.0017.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO IEP		12.000.000,00	12.000.000,00
17.01.99.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		23.000.000,00	23.000.000,00
17.01.99.997.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		23.000.000,00	23.000.000,00
17.01.99.997.9999.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		23.000.000,00	23.000.000,00
T O T A L ==>				329.000.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/10/2020, Horário: 16:03:53

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
01.01.01.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	LEGISLATIVA	16.360.000,00		16.360.000,00
01.01.01.031.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AÇAO LEGISLATIVA	16.029.000,00		16.029.000,00
01.01.01.031.0001.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA	16.029.000,00		16.029.000,00
01.01.01.126.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO	331.000,00		331.000,00
01.01.01.126.0001.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA	331.000,00		331.000,00
02.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO	4.547.700,00	350.000,00	4.897.700,00
02.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL	4.109.700,00	350.000,00	4.459.700,00
02.01.04.122.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN	4.109.700,00	350.000,00	4.459.700,00
02.01.04.124.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONTROLE INTERNO	438.000,00		438.000,00
02.01.04.124.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN	438.000,00		438.000,00
02.01.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL	172.300,00		172.300,00
02.01.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA	172.300,00		172.300,00
02.01.08.244.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN	172.300,00		172.300,00
03.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO	5.000.000,00		5.000.000,00
03.01.04.121.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5.000.000,00		5.000.000,00
03.01.04.121.0003.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLAN., GER.DE PROJETOS E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃ	5.000.000,00		5.000.000,00
04.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO	9.026.500,00		9.026.500,00
04.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL	9.026.500,00		9.026.500,00
04.01.04.122.0004.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	9.026.500,00		9.026.500,00
04.02.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO	1.273.500,00		1.273.500,00
04.02.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL	1.273.500,00		1.273.500,00
04.02.04.122.0004.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	1.273.500,00		1.273.500,00
05.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO	6.900.000,00		6.900.000,00
05.01.04.123.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO FINANCEIRA	2.383.500,00		2.383.500,00
05.01.04.123.0005.0000.0.0.00.00.00.00.00	GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E EQUILÍBRIO FISCAL	2.383.500,00		2.383.500,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
05.01.04.129.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO DE RECEITAS	4.516.500,00		4.516.500,00
05.01.04.129.0005.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E EQUILÍBRIO FISCAL	4.516.500,00		4.516.500,00
06.01.22.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	INDUSTRIA	33.000,00		33.000,00
06.01.22.661.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	33.000,00		33.000,00
06.01.22.661.0006.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CIDADE DESENVOLVIDA	33.000,00		33.000,00
06.01.23.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.850.000,00	2.117.000,00	4.967.000,00
06.01.23.691.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	PROMOÇÃO COMERCIAL	2.850.000,00	2.117.000,00	4.967.000,00
06.01.23.691.0006.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CIDADE DESENVOLVIDA	2.850.000,00	2.117.000,00	4.967.000,00
07.01.20.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	AGRICULTURA	6.899.000,00	500,00	6.899.500,00
07.01.20.511.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SANEAMENTO BASICO RURAL	697.000,00		697.000,00
07.01.20.511.0007.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	697.000,00		697.000,00
07.01.20.608.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	6.200.000,00	500,00	6.200.500,00
07.01.20.608.0007.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	6.200.000,00	500,00	6.200.500,00
07.01.20.609.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	DEFESA AGROPECUÁRIA	2.000,00		2.000,00
07.01.20.609.0007.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	2.000,00		2.000,00
07.02.20.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	AGRICULTURA	500,00		500,00
07.02.20.606.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	EXTENSÃO RURAL	500,00		500,00
07.02.20.606.0007.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	500,00		500,00
08.01.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CULTURA	2.099.700,00		2.099.700,00
08.01.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL	2.099.700,00		2.099.700,00
08.01.13.392.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES	2.099.700,00		2.099.700,00
08.01.23.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	COMÉRCIO E SERVIÇOS	513.000,00		513.000,00
08.01.23.695.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	TURISMO	513.000,00		513.000,00
08.01.23.695.0006.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CIDADE DESENVOLVIDA	513.000,00		513.000,00
08.01.27.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	DESPORTO E LAZER	1.401.000,00		1.401.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
08.01.27.812.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	DESPORTO COMUNITARIO	1.401.000,00		1.401.000,00
08.01.27.812.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES	1.401.000,00		1.401.000,00
08.02.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CULTURA	737.000,00		737.000,00
08.02.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL	737.000,00		737.000,00
08.02.13.392.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES	737.000,00		737.000,00
08.03.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CULTURA	499.300,00		499.300,00
08.03.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	DIFUSÄO CULTURAL	499.300,00		499.300,00
08.03.13.392.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES	499.300,00		499.300,00
08.04.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CULTURA	50.000,00		50.000,00
08.04.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	DIFUSÄO CULTURAL	50.000,00		50.000,00
08.04.13.392.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES	50.000,00		50.000,00
09.01.10.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SAUDE	7.698.000,00	57.702.000,00	65.400.000,00
09.01.10.301.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ATENÇAO BASICA	220.000,00	56.684.000,00	56.904.000,00
09.01.10.301.0008.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SAÚDE INTEGRAL E DE QUAL. PARA TODOS OS MUNÍCIPES	220.000,00	56.684.000,00	56.904.000,00
09.01.10.302.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.395.000,00	2.000,00	7.397.000,00
09.01.10.302.0008.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SAÚDE INTEGRAL E DE QUAL. PARA TODOS OS MUNÍCIPES	7.395.000,00	2.000,00	7.397.000,00
09.01.10.305.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	83.000,00	1.016.000,00	1.099.000,00
09.01.10.305.0008.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SAÚDE INTEGRAL E DE QUAL. PARA TODOS OS MUNÍCIPES	83.000,00	1.016.000,00	1.099.000,00
10.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	2.544.500,00		2.544.500,00
10.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.544.500,00		2.544.500,00
10.01.04.122.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA	2.544.500,00		2.544.500,00
10.01.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL	2.538.200,00	5.582.300,00	8.120.500,00
10.01.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA	2.538.200,00	5.582.300,00	8.120.500,00
10.01.08.244.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA	2.538.200,00	5.582.300,00	8.120.500,00
10.02.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA	286.000,00		286.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
10.02.14.422.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	286.000,00		286.000,00
10.02.14.422.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA	286.000,00		286.000,00
10.03.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA	8.000,00	115.000,00	123.000,00
10.03.14.243.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	8.000,00	115.000,00	123.000,00
10.03.14.243.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA	8.000,00	115.000,00	123.000,00
10.04.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL	4.000,00		4.000,00
10.04.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA	4.000,00		4.000,00
10.04.08.244.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA	4.000,00		4.000,00
10.05.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL	4.500,00	500,00	5.000,00
10.05.08.242.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	4.500,00	500,00	5.000,00
10.05.08.242.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA	4.500,00	500,00	5.000,00
10.06.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL	17.000,00		17.000,00
10.06.08.241.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO IDOSO	17.000,00		17.000,00
10.06.08.241.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA	17.000,00		17.000,00
11.01.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	EDUCAÇAO	10.650.500,00	67.972.000,00	78.622.500,00
11.01.12.302.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.268.500,00		1.268.500,00
11.01.12.302.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES	1.268.500,00		1.268.500,00
11.01.12.306.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.921.000,00	400.000,00	2.321.000,00
11.01.12.306.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES	1.921.000,00	400.000,00	2.321.000,00
11.01.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL	7.108.500,00	37.118.000,00	44.226.500,00
11.01.12.361.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES	7.108.500,00	37.118.000,00	44.226.500,00
11.01.12.365.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	EDUCAÇAO INFANTIL	1.500,00	29.257.000,00	29.258.500,00
11.01.12.365.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES	1.500,00	29.257.000,00	29.258.500,00
11.01.12.366.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.000,00	1.192.000,00	1.193.000,00
11.01.12.366.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES	1.000,00	1.192.000,00	1.193.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
11.01.12.367.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇAO ESPECIAL	350.000,00	5.000,00	355.000,00
11.01.12.367.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES	350.000,00	5.000,00	355.000,00
11.02.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO	2.555.500,00		2.555.500,00
11.02.12.363.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO PROFISSIONAL	2.555.500,00		2.555.500,00
11.02.12.363.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES	2.555.500,00		2.555.500,00
11.03.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO		14.000,00	14.000,00
11.03.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL		14.000,00	14.000,00
11.03.12.361.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES		14.000,00	14.000,00
11.04.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO		4.000,00	4.000,00
11.04.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL		4.000,00	4.000,00
11.04.12.361.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES		4.000,00	4.000,00
11.05.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO		4.000,00	4.000,00
11.05.12.306.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		4.000,00	4.000,00
11.05.12.306.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES		4.000,00	4.000,00
12.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO	9.200.000,00		9.200.000,00
12.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL	9.200.000,00		9.200.000,00
12.01.04.122.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM	9.200.000,00		9.200.000,00
12.02.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO	17.401.500,00	32.000,00	17.433.500,00
12.02.15.451.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA	9.013.500,00		9.013.500,00
12.02.15.451.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM	9.013.500,00		9.013.500,00
12.02.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS	7.388.000,00	32.000,00	7.420.000,00
12.02.15.452.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM	7.388.000,00	32.000,00	7.420.000,00
12.02.15.453.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.000.000,00		1.000.000,00
12.02.15.453.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM	1.000.000,00		1.000.000,00
12.02.17.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SANEAMENTO	1.327.000,00		1.327.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
12.02.17.512.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SANEAMENTO BASICO URBANO	1.327.000,00		1.327.000,00
12.02.17.512.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM	1.327.000,00		1.327.000,00
12.03.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO	660.500,00		660.500,00
12.03.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL	660.500,00		660.500,00
12.03.04.122.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM	660.500,00		660.500,00
12.04.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO	1.825.000,00		1.825.000,00
12.04.15.451.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.825.000,00		1.825.000,00
12.04.15.451.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM	1.825.000,00		1.825.000,00
12.05.16.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	HABITAÇÃO	1.141.000,00	863.000,00	2.004.000,00
12.05.16.482.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	HABITAÇÃO URBANA	1.141.000,00	863.000,00	2.004.000,00
12.05.16.482.0013.0000.0.0.00.00.00.00.00	MORE LEGAL	1.141.000,00	863.000,00	2.004.000,00
12.06.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO	50.000,00		50.000,00
12.06.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS	50.000,00		50.000,00
12.06.15.452.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM	50.000,00		50.000,00
12.07.06.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEGURANÇA PUBLICA	6.336.500,00	218.500,00	6.555.000,00
12.07.06.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	994.000,00		994.000,00
12.07.06.122.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIVA SEGURO	994.000,00		994.000,00
12.07.06.181.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	POLICIAMENTO	400.000,00		400.000,00
12.07.06.181.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIVA SEGURO	400.000,00		400.000,00
12.07.06.182.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA CIVIL	202.500,00	217.500,00	420.000,00
12.07.06.182.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIVA SEGURO	202.500,00	217.500,00	420.000,00
12.07.06.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS	4.740.000,00	1.000,00	4.741.000,00
12.07.06.452.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIVA SEGURO	4.740.000,00	1.000,00	4.741.000,00
12.08.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA		6.000,00	6.000,00
12.08.14.422.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		6.000,00	6.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
12.08.14.422.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIVA SEGURO		6.000,00	6.000,00
12.09.06.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEGURANÇA PUBLICA	230.000,00		230.000,00
12.09.06.182.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA CIVIL	230.000,00		230.000,00
12.09.06.182.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIVA SEGURO	230.000,00		230.000,00
12.10.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL	9.000,00		9.000,00
12.10.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA	9.000,00		9.000,00
12.10.08.244.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIVA SEGURO	9.000,00		9.000,00
13.01.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO	11.076.100,00		11.076.100,00
13.01.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS	11.076.100,00		11.076.100,00
13.01.15.452.0015.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	11.076.100,00		11.076.100,00
13.01.18.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTAO AMBIENTAL	6.818.400,00	5.500,00	6.823.900,00
13.01.18.541.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRESERVAÇAO E CONSERVAÇAO AMBIENTAL	6.818.400,00	5.500,00	6.823.900,00
13.01.18.541.0015.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	6.818.400,00	5.500,00	6.823.900,00
14.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÄO	1.130.000,00		1.130.000,00
14.01.04.131.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	COMUNICAÇÄO SOCIAL	1.130.000,00		1.130.000,00
14.01.04.131.0004.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	1.130.000,00		1.130.000,00
15.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	586.000,00		586.000,00
15.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	586.000,00		586.000,00
15.01.04.122.0016.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO	586.000,00		586.000,00
15.01.09.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL	2.577.000,00		2.577.000,00
15.01.09.271.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDÊNCIA BÁSICA	80.000,00		80.000,00
15.01.09.271.0016.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO	80.000,00		80.000,00
15.01.09.272.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	2.497.000,00		2.497.000,00
15.01.09.272.0016.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO	2.497.000,00		2.497.000,00
15.01.28.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS	8.137.000,00		8.137.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
15.01.28.846.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.137.000,00		8.137.000,00
15.01.28.846.0016.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO	8.137.000,00		8.137.000,00
15.01.99.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.840.000,00		4.840.000,00
15.01.99.999.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.840.000,00		4.840.000,00
15.01.99.999.9999.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.840.000,00		4.840.000,00
16.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	1.000.000,00		1.000.000,00
16.01.04.130.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	1.000.000,00		1.000.000,00
16.01.04.130.0018.0000.0.0.00.00.00.00.00	ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICO	1.000.000,00		1.000.000,00
17.01.09.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL	1.656.000,00	10.344.000,00	12.000.000,00
17.01.09.272.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	1.656.000,00	10.344.000,00	12.000.000,00
17.01.09.272.0017.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO IEP	1.656.000,00	10.344.000,00	12.000.000,00
17.01.99.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	23.000.000,00		23.000.000,00
17.01.99.997.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	23.000.000,00		23.000.000,00
17.01.99.997.9999.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	23.000.000,00		23.000.000,00
T O T A L ==>				329.000.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/10/2020, Horário: 16:07:29

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

FUNÇÃO / ÓRGÃO	LEGISLATIVA	ADMINISTRAÇAO	ASSISTENCIA SOCIAL	INDUSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	AGRICULTURA
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	16.360.000,00					
GABINETE DO PREFEITO		4.897.700,00	172.300,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		5.000.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO		10.300.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		6.900.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				33.000,00	4.967.000,00	
SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR						6.900.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					513.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.544.500,00	8.146.500,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL		9.860.500,00	9.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		1.130.000,00				
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		586.000,00				
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM		1.000.000,00				
INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA						
T O T A L ==>	16.360.000,00	42.218.700,00	8.327.800,00	33.000,00	5.480.000,00	6.900.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/10/2020, Horário: 16:10:23

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

FUNÇÃO / ÓRGÃO	CULTURA	DESPORTO E LAZER	SAUDE	DIREITOS DA CIDADAN	EDUCAÇAO	SEGURANÇA PUBLICA
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
GABINETE DO PREFEITO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO						
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR						
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	3.386.000,00	1.401.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			65.400.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				409.000,00		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO					81.200.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL				6.000,00		6.785.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM						
INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA						
T O T A L ==>	3.386.000,00	1.401.000,00	65.400.000,00	415.000,00	81.200.000,00	6.785.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/10/2020, Horário: 16:10:25

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

FUNÇÃO / ÓRGÃO	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTAO AMBIENTAL	PREVIDENCIA SOCIAL	ENCARGOS ESPECIAIS
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
GABINETE DO PREFEITO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO						
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR						
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL	19.308.500,00	2.004.000,00	1.327.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	11.076.100,00			6.823.900,00		
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					2.577.000,00	8.137.000,00
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM						
INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA					12.000.000,00	
T O T A L ==>	30.384.600,00	2.004.000,00	1.327.000,00	6.823.900,00	14.577.000,00	8.137.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/10/2020, Horário: 16:10:28

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

FUNÇÃO / ÓRGÃO	RESERVA DE CONTINGE	T O T A L					
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		16.360.000,00					
GABINETE DO PREFEITO		5.070.000,00					
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		5.000.000,00					
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO		10.300.000,00					
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		6.900.000,00					
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		5.000.000,00					
SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR		6.900.000,00					
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		5.300.000,00					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		65.400.000,00					
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		11.100.000,00					
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO		81.200.000,00					
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL		39.300.000,00					
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		17.900.000,00					
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		1.130.000,00					
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	4.840.000,00	16.140.000,00					
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM		1.000.000,00					
INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA	23.000.000,00	35.000.000,00					
T O T A L ==>	27.840.000,00	329.000.000,00					

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/10/2020, Horário: 16:10:30

ANEXO X
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2021

(LRF, Art. 5º, inciso II)

SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2021	
Desconto no pagamento à vista/ Restituições por pagamento indevido	IPTU	1.200.500,00	Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista
Restituições de ITBI por pagamento indevido	ITBI	52.000,00	Restituições de ITBI por pagamento indevido de contribuintes
Desconto no pagamento à vista/ Restituições por pagamento indevido	ISSQN	201.000,00	Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista
Desconto no pagamento à vista	Taxa de Coleta de Lixo	360.300,00	Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista
Restituições de Taxas por pagamento indevido	Taxas Diversas	42.100,00	Restituições de Taxas por pagamento indevido de contribuintes
Deduções de Outras Receitas	Diversas Receitas	254.700,00	Restituições de outras receitas por pagamento indevido de contribuintes/ Descontos previstos na Lei Municipal 4.856/2010, Art. 147 e 147-A
TOTAL PREVISTO EM DEDUÇÕES NA LOA – 2021		2.110.600,00	

FONTE: Orçamento de 2021

ANEXO XI
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

2021

(LRF, Art. 5º, inciso II)

EVENTO	VALOR PREVISTO PARA 2021
Aumento Permanente da Receita	8.060.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	8.060.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	8.060.000,00
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	8.408.530,55
Impacto de Novas DOCC	8.408.530,55
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	-348.530,55

FONTE: Orçamento 2021

ANEXO XII
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM AS METAS FISCAIS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM AS METAS FISCAIS

2021

(LRF, Art. 5º, inciso I)

ANEXO I DA LDO 2021		
ESPECIFICAÇÃO	**Metas Fiscais Fixadas na LDO para 2021**	**Valores Previstos no Orçamento de 2021**
Receita Total	**332.200.000,00**	**329.000.000,00**
Receitas Primárias (I)	**300.480.000,00**	**304.285.400,00**
Receitas Primárias Correntes	**298.485.000,00**	**301.564.600,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	111.003.000,00	111.776.500,00
Contribuições	17.300.000,00	18.194.000,00
Transferências Correntes	163.632.000,00	165.223.000,00
Demais Receitas Primárias Correntes	6.550.000,00	6.371.100,00
Receitas Primárias de Capital	1.995.000,00	2.720.800,00
Despesa Total	**332.200.000,00**	**329.000.000,00**
Despesas Primárias (II)	**283.708.835,00**	**280.317.935,45**
Despesas Primárias Correntes	**251.212.435,00**	**254.300.579,00**
Pessoal e Encargos Sociais	144.700.000,00	159.237.463,00
Outras Despesas Correntes	106.512.435,00	95.063.116,00
Despesas Primárias de Capital	19.496.400,00	13.017.356,45
Pagamentos de Restos a Pagar de Despesas Primárias	13.000.000,00	13.000.000,00
Resultado Primário (III) = (I – II)	**16.771.165,00**	**23.967.464,55**
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	10.920.000,00	3.816.000,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00
Resultado Nominal (VI) = (III + (IV – V))	**27.691.165,00**	**27.783.464,55**

ANEXO III DA LDO 2021		
DISCRIMINAÇÃO	**VALORES A PREÇOS CORRENTES**	
	Metas da LDO 2021	**LOA 2021**
RECEITA TOTAL	332.200.000,00	329.000.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS – I	300.480.000,00	304.285.400,00
DESPESA TOTAL	332.200.000,00	329.000.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS – II	283.708.835,00	280.317.935,45
RESULTADO PRIMÁRIO (III)= I – II	16.771.165,00	23.967.464,55
RESULTADO NOMINAL	27.691.165,00	27.783.464,55
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-33.825.000,00	-33.825.000,00
DISCRIMINAÇÃO	**VALORES A PREÇOS CONSTANTES***	
	Metas da LDO 2021	**LOA 2021**
RECEITA TOTAL	322.524.271,84	319.417.475,73
RECEITAS PRIMÁRIAS – I	291.728.155,34	295.422.718,45
DESPESA TOTAL	322.524.271,84	319.417.475,73
DESPESAS PRIMÁRIAS – II	275.445.470,87	272.153.335,39
RESULTADO PRIMÁRIO (III)= I – II	16.282.684,47	23.269.383,06
RESULTADO NOMINAL	26.884.626,21	26.974.237,43
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-32.839.805,83	-32.839.805,83

* Utilizado o IPCA/IBGE de 3,0%, previsto na LDO 2021, como índice de correção.

FONTE: LDO e LOA 2021

ANEXO XIII
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

2021

Art. 212 da Constituição Federal e Lei Federal nº 9.394/96

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	25,00%	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS MDE	GASTOS FUNDEB
IPTU	34.000.000,00	8.500.000,00	Ensino Fundamental	18.417.500,00	17.188.500,00
Multas, Juros e Dívida Ativa do IPTU	5.479.500,00	1.369.875,00	Educação Infantil	9.951.000,00	18.657.500,00
IRRF	11.000.000,00	2.750.000,00	Educação de Jovens e Adultos	1.193.000,00	0,00
ITBI	10.000.000,00	2.500.000,00	Educação Especial	0,00	4.000,00
Multas, Juros e Dívida Ativa do ITBI	188.000,00	47.000,00	Educação Complementar	0,00	200.000,00
ISS	31.500.000,00	7.875.000,00	Const. de Novas Unid. Escolares	10.000,00	0,00
Multas, Juros e Dívida Ativa do ISS	2.649.000,00	662.250,00	Manutenção Transporte Escolar	2.074.000,00	0,00
FPM	46.500.000,00	11.625.000,00	Manutenção da Frota	400.000,00	0,00
ITR	40.000,00	10.000,00	Benefícios a Inativos e Pension.	1.100.000,00	0,00
ICMS	68.000.000,00	17.000.000,00	**SUBTOTAL**	**33.145.500,00**	**36.050.000,00**
IPVA	21.300.000,00	5.325.000,00			
IPI	1.050.000,00	262.500,00			
SUBTOTAL	**231.706.500,00**	**57.926.625,00**			
(+) Retorno do FUNDEB		36.000.000,00			
(-) Contribuição para o FUNDEB		-26.578.000,00			
(+) Rendimentos aplicações		70.000,00	**TOTAL FIXADO**		**69.195.500,00**
TOTAL A APLICAR		**67.418.625,00**	**PERCENTUAL APLICADO**		**25,77%**

FONTE: Orçamento 2021

ANEXO XIV
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

2021

Lei Complementar nº 141/2012

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	15,00%	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS ASPS
IPTU	34.000.000,00	5.100.000,00	Atenção Básica	43.191.000,00
Multas, Juros e Dívida Ativa do IPTU	5.479.500,00	821.925,00	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.562.000,00
IRRF	11.000.000,00	1.650.000,00		
ITBI	10.000.000,00	1.500.000,00		
Multas, Juros e Dívida Ativa do ITBI	188.000,00	28.200,00		
ISS	31.500.000,00	4.725.000,00		
Multas, Juros e Dívida Ativa do ISS	2.649.000,00	397.350,00		
FPM	46.500.000,00	6.975.000,00		
ITR	40.000,00	6.000,00		
ICMS	68.000.000,00	10.200.000,00		
IPVA	21.300.000,00	3.195.000,00		
IPI	1.050.000,00	157.500,00		
SUBTOTAL	**231.706.500,00**	**34.755.975,00**		
(+) Rendimentos aplicações		20.000,00	**TOTAL FIXADO**	**49.753.000,00**
TOTAL A APLICAR		**34.775.975,00**	**PERCENTUAL APLICADO**	**21,46%**

FONTE: Orçamento 2021

ANEXO XV
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA E DAS EMENDAS IMPOSITIVAS DO PODER LEGISLATIVO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA E DO VALOR DAS EMENDAS IMPOSITIVAS DA CÂMARA DE VEREADORES

2021

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		
Conforme Instrução Normativa nº 6/2019 do Tribunal de Contas do Estado		
Lei Complementar Federal nº 101 – Inciso I do artigo 53		
Discriminação	**Codificação**	**Valor Estimado**
I – Receitas Correntes	**1.0.0.0.00.0.0.00.00.00**	**334.003.800,00**
(R) Deduções das Receitas Correntes	91.0.0.0.00.0.0.00.00.00	-28.623.200,00
DEDUÇÕES:		
IRRF sobre o Rendimento do Trabalho		
IRRF sobre o Rendimento do Trabalho – Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	1.1.1.3.03.1.X.01.00.00	8.000.000,00
IRRF sobre o Rendimento do Trabalho – Ativos/Inativos do Poder Legislativo	1.1.1.3.03.1.X.02.00.00	550.000,00
Contribuições para o Custeio dos Sistemas Previdenciário a Assistencial		
Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	12.194.000,00
Compensações Previdenciárias ao RPPS		
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	148.000,00
Receitas do RPPS – Remunerações e Outras Receitas		
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	2.611.000,00
Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS	1.9.9.0.99.1.X.01.00.00	2.000,00
II – TOTAL DAS DEDUÇÕES		**23.505.000,00**
III – SUBTOTAL (III = I – II)		**281.875.600,00**
IV – (+) PERDA PARA O FUNDEB		0,00
V – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (V = III + IV)		**281.875.600,00**
VI – DEDUÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 166 DA CF		0,00
VII – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII = V – VI)		**281.875.600,00**

EMENDAS INDIVIDUAIS – ART. 116-A DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ERECHIM	
Destinado a Emendas Impositivas dos Vereadores (0,65% da RCL)	1.832.191,40
Específico para a Saúde (50,0% das emendas)	916.095,70
Disponível para Emendas Individuais	916.095,70

CONCILIAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Reserva de Contingência Total – Poder Executivo	4.840.000,00
Reserva de Contingência destinada às Emendas Impositivas	1.832.191,40
Saldo da Reserva de Contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos (Art. 5º da LRF)	**3.007.808,60**

ANEXO XVI
ORÇAMENTO CRIANÇA – OCA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM

ORÇAMENTO CRIANÇA 2021

ANO BASE DE APURAÇÃO: 2021
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Município de Erechim

Ações Prioritárias e Funções Governamentais	Orçamento Exclusivo	Orçamento Não Exclusivo	Orçamento Criança
	Total Orçado R$	**Total Orçado R$**	**Total Orçado R$**
PROMOVENDO VIDAS SAUDÁVEIS			
Saúde	0,00	65.400.000,00	18.704.400,00
Saneamento	0,00	1.327.000,00	379.522,00
Habitação	0,00	2.004.000,00	573.144,00
Despesas Totais com Saúde, Saneamento e Habitação	**0,00**	**68.731.000,00**	**19.657.066,00**
ACESSO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
Educação	78.644.500,00	2.555.500,00	730.873,00
Cultura	0,00	3.386.000,00	968.396,00
Desporto e Lazer	0,00	1.401.000,00	400.686,00
Despesas Totais com Educação, Cultura, Desporto e Lazer	**78.644.500,00**	**7.342.500,00**	**2.099.955,00**
Promoção de Direitos e Proteção Integral	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	8.327.800,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	415.000,00	118.690,00
Despesas Totais com Proteção Social	**8.327.800,00**	**415.000,00**	**118.690,00**
Valor Total do Orçamento Criança – OCA	**86.972.300,00**	**76.488.500,00**	**21.875.711,00**
Total do Orçamento Exclusivo	**86.972.300,00**		
Total do Orçamento Não Exclusivo	**21.875.711,00**		
Total do Orçamento Exclusivo e Não Exclusivo	**108.848.011,00**		
% do Orçamento Total	**37,15%**		